

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA O **SARAMPO**

PRORROGADA **ATÉ 04.SET**

INDISCRIMINADA

**1 ano a 4 anos, 11 meses
e 29 dias**

ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA

**Crianças a partir de 05 anos de
idade até adultos de 59 anos,
11 meses e 29 dias**

**Em todas as USFs e UBSs de segunda a
sexta-feira, das 8h às 17h e na Central de
Imunização de segunda a domingo, das
7h às 19h.**




ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Leis.....	Página 03	SMASDH / CMDCA - Resolução Nº 06/2026.....	Página 83
Decretos.....	Página 17	SMASDH / CMAS - Resolução Nº 08/2026.....	Página 89
Portarias.....	Página 19	SMASDH / COMDEF - Resolução Nº 03/2026.....	Página 90
SMA - Homologações.....	Página 33	SMF - RREO do 3º Bimestre / 2026.....	Página 90
SMA - Boletim Informativo de Férias - Junho/2026.....	Página 34	SMMA / COMASB - Ata da Reunião Ordinária de 05/06/2025.....	Página 141
SMA - Boletim Informativo de Férias - Julho/2026.....	Página 38	SMMA / COMASB - Ata da Reunião Ordinária de 17/07/2025.....	Página 147
SMA - Decisões Administrativas - Julho/2026.....	Página 44	SMMA / COMASB - Ata da Reunião Ordinária de 04/09/2025.....	Página 153
Contratos e Aditivos - Junho / 2026.....	Página 45	SMMA / COMASB - Ata da Reunião Ordinária de 10/02/2026.....	Página 161
Distratos - Junho / 2026.....	Página 49	SMMA / COMASB - Ata da Reunião Ordinária de 12/03/2026.....	Página 171
SECULTE - Resultado Final da Etapa de Seleção - Edital de Chamamento Público Nº 006/2026.....	Página 56	SMMA / COMASB - Ata da Reunião Ordinária de 09/04/2026.....	Página 180
SECULTE - Resultado Final da Habilitação - Edital de Chamamento Público Nº 006/2026.....	Página 57	SMMA / COMASB - Ata da Reunião Ordinária de 07/05/2026.....	Página 187
SECULTE - Errata do Resultado Final - Edital de Chamamento Público Nº 001/2026.....	Página 58	SMS / CMS - Ata da Reunião Ordinária de 01/06/2026.....	Página 198
SECULTE - Relação dos Inscritos na 2ª Conferência Municipal de Turismo.....	Página 80	SMS / CMS - Ata da Reunião Extraordinária de 22/06/2026.....	Página 201
SME/CME - Parecer nº 01/2026.....	Página 82	Avisos, Editais e Termos de Contrato.....	Página 205
SMASDH / CMDCA - Resolução Nº 05/2026.....	Página 83		


ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Página 206

PODER EXECUTIVO
JAMILLE COZZOLINO HARB
 PREFEITA

VICE-PREFEITO(A)

DR. VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
 CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOCELINO ALVES CABRAL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CARLOS HENRIQUE RIOS LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO PORTELA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LARISSA VIANA FERNANDES RIBEIRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDA FIGUEIREDO HARB ALVES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA
 MULHERES E CUIDADOS

GEILTON CAMARA LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
 TERCEIRA IDADE

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 DIREITOS HUMANOS

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
 EVENTOS (INTERINAMENTE)

JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

MARCELO DOS SANTOS MARQUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

JUNIMAR SALVADOR BORGES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ROBERTO FERREIRA RODRIGUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
 ORDEM PÚBLICA (INTERINAMENTE)

RICARDO GUERRA DE FIGUEIREDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS

MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
 URBANISMO

BRUNO LIMA ROCHA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
 ORÇAMENTO

GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO

ORLANDO FERNANDES OTTONI JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ
**FABIO TOMAZ DA COSTA
 ALMEIDA**
 DIRETOR-PRESIDENTE

**CONSELHO DE
 ADMINISTRAÇÃO**
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
 Titular: Thamirys da Silva Ferreira – Matrícula T-4201
 Titular: Thiago da Silveira Medeiros – Matrícula T-2796

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:
 Titular: Fernanda Oliveira Guedes – Matrícula T-1409

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
 Titular: Adriane da Costa Loureiro – Matrícula T-1935
 Titular: Eleezer Rodrigues da Silva – Matrícula T-0541

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS
 Titular: Isabel Cristina de Pinho Andrade – Matrícula 997668

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
 DE MAGÉ:**
 Titular: José Carlos dos Santos Junior – Matrícula T-388-6

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES
 APOSENTADOS E PENSIONISTAS**
 Titular: Sonia Regina de Oliveira Nantes – Matrícula 997667

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
MESA EXECUTIVA
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
 PRESIDENTE

**LEANDRO HASSEN
 DAN RODRIGUES**
 1º VICE-PRESIDENTE

**LEONARDO FREITAS
 BITTENCOURT**
 2º VICE-PRESIDENTE

**JANE
 PEREIRA**
 1ª SECRETÁRIA

WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCÂNTARA
 2º SECRETÁRIO

VEREADORES

 André Antônio Lopes do Nascimento | Amauri Francisco Cabral Junior | Eberton Soares da Motta |
 Elenilson Medeiros Batista | Felipe Menezes de Souza | Fernando Vieira Veiga | Igor Fabiano da Silva
 Athayde | Jane Pereira | João Victor Carvalhaes Fraga | Leandro Hassen Dam Rodrigues |
 Leonardo Freitas Bittencourt | Lucas dos Santos Lopes | Marcos Vinicius dos Santos Silva
 Pablo Soares de Vasconcelos | Valdeck Ferreira de Mattos da Silva | Wanderley Andre Siqueira de
 Alcantara | Werner Benites Saraiva da Fonseca



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

LEIS

MENSAGEM DE VETO TOTAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Magé,
Comunico a Vossa Excelência e aos demais Membros dessa Casa Legislativa que, no uso da competência privativa que me confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Magé, e com fundamento no art. 56, § 2º, do mesmo diploma, decidi opor **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 054/2026, de autoria do Vereador Fernando do Salão, aprovado em única discussão, por unanimidade, e encaminhado a esta Chefia do Poder Executivo por meio do Ofício nº 172/2026, recebido em 09 de julho de 2026 e autuado sob o Processo Administrativo nº 19.478/2026, cuja ementa dispõe sobre a denominação de Rua Maria da Penha Alves de Azevedo à Rua Projetada Servidão 1, situada no Parque dos Artistas I, 6º Distrito deste Município.
Submetido o autógrafo à instrução dos órgãos técnicos competentes, na forma dos arts. 35 a 38 do Decreto Municipal nº 3.957, de 06 de maio de 2026, sobrevieram elementos que impedem a conversão da matéria em lei, pelas razões a seguir expostas.

I – DA DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DO LOGRADOURO E OS REGISTROS TÉCNICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, por meio do Memorando SMHU/STECN nº 037/2026, de 22 de julho de 2026, informou que, após análise da documentação constante dos autos e pesquisa nos arquivos cartográficos e de plantas daquela Pasta, restou identificado que o logradouro objeto da proposição corresponde, na realidade, à extensão da Rua Gill Farney, situada no Bairro Parque dos Artistas, Vila Inhomirim, 6º Distrito, não tendo sido localizada, na localidade, qualquer via oficialmente identificada como Rua Projetada Servidão. Consignou, ainda, aquela Secretaria, a necessidade de apresentação de croqui de localização e/ou de coordenadas geográficas da área para a adequada individualização do trecho pretendido.

Verifica-se, portanto, divergência substancial entre a descrição constante do autógrafo legislativo e a realidade física e cadastral aferida pelos órgãos municipais competentes, na medida em que o trecho indicado integra logradouro já existente, inexistindo via pública autônoma com a denominação empregada na proposição.

Tal circunstância impede a precisa individualização do objeto da homenagem e revela desconformidade com as diretrizes da Lei Municipal nº 2.932, de 30 de abril de 2024, que exige que as proposições relativas à denominação de vias e logradouros públicos permitam sua correta identificação, mediante memorial descritivo e localização exata, de modo a assegurar segurança jurídica aos cadastros municipais, aos registros públicos e aos sistemas oficiais de endereçamento.

A sanção da matéria, sem a prévia correção da descrição do logradouro e sem a correspondente compatibilização com os registros técnicos oficiais, acarretaria inconsistências cadastrais, insegurança quanto à identificação da via pública e dificuldades na atualização dos registros administrativos, resultado incompatível com a finalidade da legislação municipal que disciplina a matéria e, por isso mesmo, contrário ao interesse público.

II – DA CONTRADIÇÃO ENTRE A EMENTA E O ART. 1º DO AUTÓGRAFO

Fundamento autônomo e igualmente impeditivo da sanção reside na contradição interna do próprio autógrafo legislativo.

A ementa da proposição, tal como reproduzida no Ofício nº 172/2026 dessa Casa Legislativa, atribui a denominação de Rua Maria da Penha Alves de Azevedo à Rua Projetada Servidão 1. O art. 1º do autógrafo, todavia, dispõe que “Fica Denominado de Rua José Alves de Azevedo, a Rua Projetada Servidão 2”.

A divergência não é meramente formal. Alcança, simultaneamente, os dois elementos essenciais do comando normativo: a identidade do homenageado — Maria da Penha Alves de Azevedo, na ementa; José Alves de Azevedo, no dispositivo — e a própria via objeto da denominação — Servidão 1, na ementa; Servidão 2, no dispositivo.

Não se cuida, pois, de erro material passível de correção por ocasião da sanção. A correção de erro material é admitida quando não altera o conteúdo normativo, restringindo-se a aspectos de grafia, concordância ou numeração. No caso, definir qual das duas redações traduz a vontade efetivamente manifestada por essa Casa Legislativa importaria substituição do Poder Executivo ao Poder Legislativo na fixação do próprio objeto da lei, em afronta ao art. 9º da Lei Orgânica do Município, que consagra a independência e a harmonia entre os Poderes.

Acresce que a Lei Complementar federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, aplicável por analogia à elaboração legislativa municipal, exige que a ementa explicite, de modo conciso, o objeto da lei (art. 5º) e que cada lei trate de um único objeto (art. 7º) — requisitos inobservados quando a ementa anuncia denominação diversa daquela efetivamente instituída pelo dispositivo.

A sanção, nesse estado, faria publicar lei cuja ementa e cujo articulado veiculam comandos inconciliáveis, comprometendo a identificação do homenageado, a identificação da via denominada e a segurança jurídica dos atos administrativos dela decorrentes, notadamente os relativos ao cadastro e ao endereçamento oficial do Município.

III – CONCLUSÃO

Importa registrar que o presente veto não decorre de qualquer juízo desfavorável quanto ao mérito da homenagem pretendida, nem de restrição à competência legislativa dessa Casa, expressamente assegurada pelo art. 14, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município. Funda-se, exclusivamente, na insuficiente caracterização do

logradouro objeto da proposição, atestada pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, e na contradição interna do autógrafo, circunstâncias que, no estado atual da instrução, inviabilizam a conversão segura da matéria em lei.

Nada obsta, por conseguinte, a reapresentação da matéria, saneadas as inconsistências apontadas, mediante a indicação precisa do logradouro, acompanhada de memorial descritivo e de croqui de localização e/ou coordenadas geográficas, e mediante a compatibilização entre a ementa e o dispositivo quanto ao homenageado e à via objeto da denominação.

São essas as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 054/2026, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, na forma do art. 56, §§ 4º e 5º, da Lei Orgânica do Município, certa de que essa Casa Legislativa deliberará pela manutenção do presente veto.

Magé, RJ, 28 de julho de 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

Prefeita Municipal de Magé

MENSAGEM DE VETO TOTAL

Processo Administrativo nº 19.479/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Magé,
Comunico a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que, no uso da atribuição que me confere a Lei Orgânica do Município de Magé, e após a instrução do Processo Administrativo nº 19.479/2026, decidi opor **VETO INTEGRAL** ao Projeto de Lei nº 055/2026, de iniciativa parlamentar, de autoria do Vereador Fernando do Salão, aprovado em única discussão por essa Casa Legislativa e encaminhado a este Poder Executivo por meio do Ofício nº 173/2026, o qual dá denominação de Rua José Alves de Azevedo à via descrita como Rua Projetada Servidão 2, situada paralelamente à Rua Walter D'Ávila, no Parque dos Artistas I, 6º Distrito deste Município.

Passo a expor as razões do veto.

I – DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Recebido o autógrafo, o processo foi instruído na forma dos arts. 35 a 38 do Decreto Municipal nº 3.957, de 06 de maio de 2026. Por despacho de 10 de julho de 2026, a Secretaria Municipal de Governo determinou a oitiva da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, órgão tecnicamente competente para a matéria, a fim de que se manifestasse quanto ao mérito administrativo e à eventual existência de óbice à sanção.

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo pronunciou-se por meio do Memorando SMHU/STECN nº 038/2026, de 22 de julho de 2026. Concluiu a instrução, a Secretaria Municipal de Governo, no exercício da competência prevista no art. 37 do referido Decreto, consolidou as manifestações técnicas constantes dos autos e posicionou-se conclusivamente pelo veto integral da proposição.

II – DA DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO E OS REGISTROS TÉCNICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

A manifestação técnica da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, após análise dos dados constantes do projeto e pesquisa nos arquivos de plantas e registros cartográficos daquela Pasta, apurou que o logradouro objeto da proposição não corresponde a via pública autônoma. Trata-se, na realidade, da extensão da Rua Antônio Ramos, no Bairro Parque dos Artistas, Vila Inhomirim, 6º Distrito, não tendo sido localizada, na região indicada, qualquer via ou servidão oficialmente identificada como “Rua Projetada Servidão 2”.

Consignou, ainda, o órgão técnico a necessidade de apresentação de croqui de localização e/ou de coordenadas geográficas da área, para que seja possível a exata individualização do trecho que se pretende denominar, tendo encaminhado, para instrução dos autos, a planta de localização do logradouro.

A divergência apurada não configura mera imprecisão redacional, sanável como erro material por ocasião da sanção. Ela atinge o próprio objeto da lei. Ou a norma incidiria sobre bem público inexistente sob a descrição adotada, hipótese em que seria materialmente inexecutável, ou promoveria a renomeação tácita e parcial de logradouro já oficialmente denominado, resultado que a proposição em momento algum enuncia e que, por consequência, não foi submetido à deliberação dessa Casa Legislativa. Nenhuma dessas hipóteses comporta correção pelo Poder Executivo no ato de sanção, sob pena de alteração do mérito da proposição aprovada.

III – DA DESCONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.932, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Lei Municipal nº 2.932, de 30 de abril de 2024, exige que as proposições relativas à denominação de vias e logradouros públicos permitam a sua correta identificação, mediante memorial descritivo e localização exata, precisamente com a finalidade de assegurar segurança jurídica aos cadastros municipais, aos registros públicos e aos sistemas oficiais de endereçamento.

A instrução processual demonstrou que tal requisito não se acha atendido na hipótese dos autos, uma vez que a descrição adotada na proposição não encontra correspondência nos registros técnicos oficiais do Município, sendo insuficiente, por si só, para individualizar o trecho pretendido.

IV – DA CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO

A sanção da proposição, sem a prévia correção da descrição do logradouro e sem a correspondente compatibilização com os registros técnicos oficiais, acarretaria inconsistências cadastrais, insegurança quanto à identificação da via pública e

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****LEIS**

difficultades na atualização dos registros administrativos, com reflexos diretos sobre o endereçamento postal, o atendimento de serviços públicos essenciais e de emergência, o lançamento tributário imobiliário e os registros públicos correlatos. Tais consequências são incompatíveis com a finalidade da legislação municipal que disciplina a matéria e caracterizam contrariedade ao interesse público, fundamento autônomo e suficiente para o veto, na forma da Lei Orgânica do Município de Magé. Importa registrar, por dever de clareza, que o presente veto não decorre de qualquer objeção à homenagem pretendida, cuja legitimidade não se questiona, mas exclusivamente da insuficiente caracterização do logradouro objeto da proposição e da divergência técnica constatada pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, circunstância que inviabiliza, no estado atual da instrução, a conversão segura da matéria em lei.

V – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e acolhendo integralmente a Manifestação Conclusiva da Secretaria Municipal de Governo e a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, oponho **VETO INTEGRAL** ao Projeto de Lei nº 055/2026, submetendo a presente decisão à elevada apreciação dessa Casa Legislativa.

Registro, por fim, que este Poder Executivo permanece à disposição para instruir nova proposição sobre a mesma matéria, desde que acompanhada de croqui de localização e/ou de coordenadas geográficas do trecho, na forma exigida pelo órgão técnico competente e pela Lei Municipal nº 2.932/2024, de modo a viabilizar a homenagem com a segurança jurídica necessária.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar integralmente a proposição em causa, certa de que essa Casa Legislativa deliberará pela manutenção do presente veto.

Magé, RJ, 28 de julho de 2026 – 461º Ano da Fundação da Cidade.

JAMILLE COZZOLINO HARB

Prefeita Municipal de Magé

MENSAGEM DE VETO TOTAL

Processo Administrativo nº 19.481/2026

Projeto de Lei nº 056/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Magé,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica do Município, decidi **VETAR INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei nº 056/2026, de iniciativa parlamentar, de autoria do Vereador Fernando do Salão, aprovado em única discussão, por unanimidade, por essa Casa Legislativa e encaminhado a esta Chefia do Poder Executivo por meio do Ofício nº 174/2026, o qual dá denominação de Rua Manoel Meirelles à Rua Projetada Servidão 3, situada no encontro com a Rua Walter D'Ávila, Parque dos Artistas I, 6º Distrito deste Município.

A decisão fundamenta-se em **contrariedade ao interesse público**, pelas razões que passo a expor, extraídas da instrução técnica produzida nos autos do Processo Administrativo nº 19.481/2026, na forma dos arts. 35 a 38 do Decreto Municipal nº 3.957, de 06 de maio de 2026.

I – DA INSTRUÇÃO TÉCNICA E DA DIVERGÊNCIA CADASTRAL

Recebido o autógrafo, a Secretaria Municipal de Governo determinou, por despacho de 10 de julho de 2026, a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, para análise e manifestação técnica quanto ao mérito administrativo e quanto à eventual existência de óbice à sanção.

Em resposta, aquela Pasta técnica exarou o **Memorando SMHU/STECN nº 039/2026, de 22 de julho de 2026**, no qual, após análise dos dados constantes da proposição e pesquisa nos arquivos cartográficos e de plantas da Secretaria, consignou que o logradouro objeto do projeto corresponde, na realidade, à **extensão da Rua Alda Garrido**, no Bairro Parque dos Artistas, Vila Inhomirim, 6º Distrito, **não tendo sido localizada qualquer Servidão na localidade**. Registrou, ademais, a necessidade de apresentação de croqui de localização e/ou de coordenadas geográficas da área, para a adequada individualização do trecho, tendo encaminhado, para tanto, a respectiva planta de localização.

Verifica-se, portanto, divergência substancial entre a descrição constante do autógrafo e a realidade cadastral e urbanística do Município: enquanto a proposição pretende denominar suposta "Rua Projetada Servidão 3", os registros oficiais indicam que o trecho integra logradouro público já existente e já identificado, inexistindo via autônoma apta a receber nova denominação.

II – DA DESCONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.932, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Lei Municipal nº 2.932, de 30 de abril de 2024, que estabelece as diretrizes para a denominação de vias e logradouros públicos no Município, exige que as proposições sejam instruídas com elementos suficientes à precisa identificação do logradouro, inclusive mediante memorial descritivo com georreferenciamento e indicação da localização exata, justamente para evitar ambiguidades, conflitos cadastrais e sobreposição de denominações.

No caso, a proposição não atende a tal exigência: a única referência espacial oferecida — "Rua Projetada Servidão 3", no encontro com a Rua Walter D'Ávila — não encontra correspondência nos registros técnicos do Município, o que impede a formação de convicção segura acerca do próprio objeto da lei. Trata-se de vício que não se resolve por correção de erro material na fase de sanção, porquanto não se cuida de equívoco de grafia ou de redação, mas de **indeterminação do objeto** da proposição.

III – DA CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO

A conversão da proposição em lei, no estado atual da instrução, atribuiria denominação nova a trecho que, segundo os registros municipais, já integra logradouro existente, produzindo duplicidade de nomenclatura sobre a mesma via.

Tal circunstância acarretaria inconsistências nos cadastros oficiais, nos sistemas de endereçamento, nos registros imobiliários e nos demais bancos de dados da Administração Pública, com reflexos diretos sobre a entrega de correspondência, a prestação de serviços públicos essenciais, o atendimento emergencial, o lançamento de tributos imobiliários e a segurança jurídica dos munícipes e dos titulares de imóveis lindeiros.

Além do prejuízo administrativo, a manutenção da proposição comprometeria a própria eficácia da homenagem pretendida, na medida em que a denominação recairia sobre via cuja existência autônoma não se pode reconhecer, tomando a lei, na prática, inexequível.

IV – DAAUSÊNCIA DE ÓBICE À HOMENAGEM E DA VIA DE SANEAMENTO

Cumpra esclarecer a essa Casa Legislativa que o presente veto **não recai sobre o mérito da homenagem**, que não apresenta impedimento jurídico aparente, tampouco sobre a competência dessa Câmara para deflagrar proposições dessa natureza. O óbice é exclusivamente de ordem técnico-cadastral e diz respeito à identificação do logradouro.

Nesse sentido, o Poder Executivo registra que a matéria poderá ser oportunamente reapresentada, desde que a proposição venha instruída com croqui de localização e/ou coordenadas geográficas, bem como com memorial descritivo apto a individualizar a via, na forma exigida pela Lei Municipal nº 2.932/2024, colocando-se a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo à disposição dessa Casa para o fornecimento dos elementos cartográficos necessários.

V – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e acolhendo integralmente a Manifestação Conclusiva da Secretaria Municipal de Governo, que consolidou as manifestações técnicas dos autos na forma do art. 37 do Decreto Municipal nº 3.957/2026, oponho **VETO INTEGRAL** ao Projeto de Lei nº 056/2026, por contrariedade ao interesse público.

São essas as razões que me levaram a vetar integralmente a proposição em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, certa de que essa Casa deliberará pela manutenção do presente veto.

Magé, RJ, 28 de julho de 2026 – 461º Ano da Fundação da Cidade.

JAMILLE COZZOLINO HARB

Prefeita Municipal de Magé

LEI Nº 3107, DE 28 DE JULHO DE 2026

INSTITUI a Política Municipal de Estímulo à Inserção de Jovens e Adultos Atípicos no Mercado de Trabalho do Município de Magé e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Magé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Magé, a Política Municipal de Estímulo à Inserção de Jovens e Adultos Atípicos no Mercado de Trabalho, com a finalidade de promover a inclusão produtiva, a autonomia financeira, a igualdade de oportunidades e a dignidade às pessoas com deficiência e demais pessoas neuroatípicas.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se atípicos os jovens e adultos com deficiência intelectual, sensorial ou múltipla e os neurodivergentes, como autistas, pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, Síndrome de Down, ou outras condições que desafiem os padrões típicos de desenvolvimento e funcionamento.

Art. 3º São objetivos desta Lei:

- I** - Promover a inclusão social e produtiva de jovens e adultos atípicos;
- II** - Incentivar a capacitação profissional adaptada às necessidades individuais;
- III** - Estimular a contratação por empresas estabelecidas no Município;
- IV** - Combater a discriminação no ambiente de trabalho;
- V** - Promover a autonomia financeira e a independência social.

Art. 4º O Poder Executivo poderá desenvolver, entre outras, as seguintes ações:

- I** - Criação de um banco de currículos de pessoas atípicas;
 - II** - Parcerias com empresas para oferta de vagas inclusivas;
 - III** - Incentivo a programas de aprendizagem e estágio adaptado;
 - IV** - Realização de cursos profissionalizantes acessíveis;
 - V** - Campanhas de conscientização sobre inclusão no mercado de trabalho
- VI** - Criação de selo "Empresa Inclusiva" para reconhecimento de boas práticas.

Art. 5º O Município poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 28 de julho de 2026 — 461º ano da fundação da Cidade.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

Autoria: **VEREADOR LUCAS FAMÍLIA**

Projeto de Lei nº: 006/2026

Publicação: **BIO Nº 761 - 31.07.2026**

(Processo nº: 19474/2026)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****LEIS****LEI Nº 3108, DE 28 DE JULHO DE 2026**

INSTITUI o Projeto Turismo Educativo e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Magé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Magé autorizado a instituir o Programa Municipal Turismo Educativo.

Art. 2º O Programa Turismo Educativo objetivará promover o acesso dos alunos da rede pública municipal de ensino ao patrimônio histórico, cultural, ambiental e turístico do Município, incentivando o conhecimento e a valorização da história local por meio de visitas guiadas e atividades pedagógicas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 28 de julho de 2026 — 461º ano da fundação da Cidade.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

Autoria: **VEREADOR FELIPE MENEZES DE SOUZA – FÊ**

Projeto de Lei nº: 012/2026

Publicação: **BIO Nº 761 - 31.07.2026**

(Processo nº: 19476/2026)

LEI Nº 3109, DE 28 DE JULHO DE 2026

DISPÕE sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2027 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Magé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no § 2º do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Magé, as diretrizes orçamentárias para 2027, compreendendo:

I - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - As metas e riscos fiscais;

III - A estrutura e organização da Lei Orçamentária Anual;

IV - As diretrizes que orientarão a elaboração da Lei Orçamentária;

V - As diretrizes para a execução e controle da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;

VI - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VIII - As disposições finais.

Parágrafo único. São partes integrantes desta lei:

I - Anexo de Prioridades e Metas;

II - Anexo de Riscos Fiscais;

III - Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO II**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2027 encontram-se detalhadas no Anexo de Prioridades e Metas desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá ajustar o Anexo de Prioridades e Metas desta Lei no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027.

CAPÍTULO III**DOS RISCOS FISCAIS E METAS FISCAIS****SEÇÃO I****ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

Art. 3º No Anexo de Riscos Fiscais desta Lei ficam discriminados os riscos fiscais, avaliados os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informadas as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.

SEÇÃO II**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Art. 4º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2027 a 2029 em valores correntes e constantes, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, estão identificadas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º O Orçamento Anual para o exercício de 2027 será elaborado em conformidade com as informações contidas no Anexo de Metas Fiscais, observando-se as estimativas de Resultado Primário e de Resultado Nominal.

§ 2º As Metas Fiscais para o exercício de 2027 constantes no anexo desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027, caso sejam

verificadas, quando da sua elaboração, as alterações da conjuntura municipal e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução dos orçamentos de 2026, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

CAPÍTULO IV**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual - LOA será estruturada sob a forma de classificação funcional-programática. As ações de Governo deverão ser apresentadas, sempre que couber, na seguinte sequência de identificação:

I - Órgão e unidade orçamentária;

II - Função, subfunção, programa, projeto e/ou atividade e operações especiais, com as respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, os grupos de natureza da despesa e a fonte de recursos.

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Função: maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que compõem o setor público;

II - Subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público;

III - Programa: instrumento de organização da ação de governo visando a concretização de objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

IV - Projeto: instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo;

V - Atividade: instrumento utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo;

VI - Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestações diretas sob forma de bens e serviços;

VII - Esfera orçamentária: a identificação do Orçamento, Fiscal ou da Seguridade Social;

VIII - Grupo de natureza da despesa: a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto, na forma da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas atualizações posteriores;

IX - Fonte de recursos: origem dos recursos.

§ 1º Cada programa identifica as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos responsáveis pela realização das ações.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o § 3º do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Magé, compreenderá:

I - Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades de administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades a eles vinculadas da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos pelo Poder Público.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária compreenderá a programação dos Órgãos da Administração Direta, incluindo os Fundos Municipais, e da Administração Indireta do Município.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária que será encaminhado à Câmara Municipal será constituído de:

I - Mensagem;

II - Texto da Lei;

III - Quadros orçamentários consolidados;

IV - Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será composto de quadros ou demonstrativos, com dados consolidados e isolados, contendo:

I - Estimativa da receita e a fixação da despesa, segundo as categorias econômicas, de forma a evidenciar o déficit ou superávit corrente, na forma do Anexo I previsto na Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II - Estimativa da receita por categoria econômica, fonte de recursos e outros desdobramentos pertinentes, na forma do Anexo II previsto na Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - Fixação da despesa, segundo as classificações institucional, funcional e por natureza de despesa até o nível de modalidade de aplicação, assim como da estrutura programática discriminada por programas e ações (projetos, atividades e


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
LEIS

Lei Nº 3109, DE 28 DE JULHO DE 2026

operações especiais), que demonstra o Programa de Trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

§ 2º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64.

§ 3º O Poder Executivo poderá apresentar outros demonstrativos para maior transparência da proposta a ser apresentada ao Poder Legislativo, além dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES DE ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 9º Fica a Secretaria de Planejamento e Orçamento responsável pela elaboração dos instrumentos orçamentários, observando o atendimento dos prazos, conforme regulamentado pelo inciso II, § 2º, do art. 35 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º A proposta orçamentária para 2027 deverá ser elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

§ 2º A alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos dos projetos, atividades e operações especiais e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 10. A Secretaria de Planejamento e Orçamento é responsável pela compilação das propostas orçamentárias dos órgãos do Município, seus fundos especiais, autarquias e fundações, pela análise, processamento e consolidação das propostas para o exercício de 2027, bem como pelas alterações da Lei Orçamentária Anual, em seus anexos e quadros por sistema interno de gestão.

§ 1º As propostas deverão ser encaminhadas devidamente formalizadas pelo responsável pela unidade orçamentária, a fim de garantir a legalidade do ato, podendo ser alteradas caso sejam observados equívocos, dado conhecimento ao referido responsável.

§ 2º A fim de possibilitar a consolidação das propostas, o Legislativo e os responsáveis pelas unidades orçamentárias deverão encaminhar suas propostas, imprerivelmente, até o dia 15 de julho de 2026.

§ 3º A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, até o dia 31 de julho do exercício corrente, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de fevereiro de 2026 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2027 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 5º, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 136/2025, discriminados conforme detalhamento constante do art. 14 desta lei, especificando:

I - Número e data do ajuizamento da ação originária;

II - Número do precatório;

III - Tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);

IV - Enquadramento (alimentar ou não alimentar);

V - Data da autuação do precatório;

VI - Nome do beneficiário;

VII - Valor do precatório a ser pago;

VIII - Data do trânsito em julgado;

IX - Número da vara ou comarca de origem.

§ 4º A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2027, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 136/2025 e demais legislações.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária deverá obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa, devendo primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas de forma a atender as necessidades dos municípios.

Art. 12. No Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027 as receitas e despesas serão estimadas a preços correntes de 2027, em função da atualização dos parâmetros macroeconômicos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES PARA EXECUÇÃO E CONTROLE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo estabelecer percentuais específicos de limitação para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - Com pessoal e encargos sociais;

II - Com serviços de saúde, educação e assistência social;

III - Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 14. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme disposto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, considerando como recursos disponíveis o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação, inclusive os convênios, e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. Entende-se por crédito adicional suplementar aquele destinado ao reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento.

Art. 15. O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2027, ajustar as fontes de recursos, sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual, para manter o equilíbrio na execução desta Lei.

Art. 16. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão, conforme o art. 167, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 17. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2027, a programação financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso Mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterão:

I - Metas de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Cronograma de pagamentos de despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes.

Art. 18. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor mínimo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2027, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, podendo ser utilizada para abertura de crédito adicional.

Art. 19. Para efeito do inciso I do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio das despesas de competência de outros entes da federação mediante convênio ou outro instrumento congêner.

Art. 20. É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções, auxílios e/ou contribuições, ressalvadas aquelas destinadas a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

I - Prestem atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, turismo, saúde, educação, cultura e desporto;

II - Sejam vinculados a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

Art. 21. A destinação de recursos a título de contribuição, subvenções e auxílios a entidades privadas selecionadas para execução, em parceria com a administração pública, de programas e ações que contribuam diretamente para alcance das diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo único. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, atendendo ao exigido nos arts. 16 e 17 da Lei nº 4.320/1964.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22. As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 24. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de hora-extra ficará restrita às

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****LEIS****LEI Nº 3109, DE 28 DE JULHO DE 2026**

necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social e ao atendimento de situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações na sua estrutura administrativa, podendo conceder vantagens, reajustes e aumento real de remuneração, criar cargos, empregos e funções, fazer concurso, alterar a estrutura de carreiras e contratar servidores, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal, desde que:

I - Atenda às exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal;

II - Não atinja 95% do limite legal da despesa total com pessoal, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. O reajuste anual de remuneração para os servidores deverá ter como base o índice oficial que, na ocasião, se mostrar como o mais adequado.

Art. 26. Fica o Poder Legislativo autorizado a promover as alterações e adequações na sua estrutura administrativa, podendo conceder vantagens, reajustes e aumento real de remuneração, criar cargos, empregos e funções, fazer concurso, alterar a estrutura de carreiras e contratar servidores, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Para cumprimento do caput deste artigo, o Poder Legislativo deverá seguir ao disposto no art. 25 desta Lei.

CAPÍTULO VIII**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 27. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 28. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - Atualização da planta genérica de valores do município;

II - Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;

III - Revisão da legislação referente ao uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme legislação vigente;

V - Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - Instituição, revisão ou atualização de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII - Criação de legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

VIII - Revisão da legislação sobre as taxas de competência do Município;

IX - Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;

X - Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º Considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

§ 2º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, observados os princípios da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária deve ser acompanhada de uma estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes quando dela decorra renúncia de receita.

§ 4º As propostas de alterações na legislação tributária ainda em tramitação quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderão ser identificadas, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações em análise no legislativo.

CAPÍTULO IX**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 29. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada, conforme regulamenta o inciso VIII do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 30. Para o controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos do orçamento, o Poder Executivo observará:

§ 1º A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução de modo a permitir que os custos das ações sejam controlados conforme sua adequação ao planejamento orçamentário com vistas à economicidade, eficiência e eficácia das ações governamentais.

§ 2º A avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento será realizada a partir da elaboração semestral de relatório detalhado dos gastos efetuados por unidade orçamentária, atestando o cumprimento de todos os contratos e das metas de projetos.

§ 3º O relatório mencionado no § 2º deverá ser encaminhado para análise e parecer da Secretaria de Planejamento e Orçamento, cabendo a responsabilidade das informações ao respectivo Secretário Municipal.

Art. 31. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Orçamentária Anual e aos Créditos Adicionais, enquanto não iniciada a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 32. Para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens, serviços e obras, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 33. Para fins do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas de conservação do patrimônio público aquelas provenientes de atividades que concorrem para a manutenção dos próprios municipais, a fim de possibilitar a inclusão de novos projetos, desde que também sejam atendidos adequadamente os projetos em andamento.

Art. 34. Após a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, o Poder Executivo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação, regulamentará, por meio de Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de que trata esta Lei, especificando cada categoria de programação, no nível de elemento de despesa.

Art. 35. Caso o projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027 não seja sancionado até o dia 31 de dezembro de 2026, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2027, originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária, limitando-se a execução das despesas correntes ao valor de um duodécimo por mês.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde e educação, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.

Art. 36. As emendas legislativas feitas ao projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas no art. 108, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

§ 1º As emendas ao projeto de Lei Orçamentária deverão conter:

I - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas; e

II - Indicação expressa e quantificação, quando couber, das ações que forem incluídas ou alteradas nos projetos/atividades/operações especiais.

§ 2º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 28 de julho de 2026 — 461º ano da fundação da Cidade.

JAMILLE COZZOLINO HARB
PREFEITA

Autoria: **PODER EXECUTIVO**

Projeto de Lei nº: 047/2026

Publicação: **BIO Nº 761 - 31.07.2026**

(Processo nº: 19489/2026)


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
LEIS
LEI Nº 3109, DE 28 DE JULHO DE 2026
**ANEXO - I
 DE PRIORIDADES E METAS
 LDO 2027**

AÇÕES	VALOR PREVISTO 2027
1026 - REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	R\$ 3.014.904,00
1050 - CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	R\$ 5.964.921,00
1094 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS	R\$ 2.000.000,00
1146 - REESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR	R\$ 6.823.124,00
1149 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES	R\$ 6.600.000,00
1150 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	R\$ 6.300.000,00
1155 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE BARRAGENS E DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$ 2.701.869,00
1156 - CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E TRATAMENTO DE ESGOTOS	R\$ 3.969.407,00
1157 - DRENAGEM E ASFALTAMENTO DE RUAS E LOGRADOUROS	R\$ 49.054.959,00
1158 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 16.775.864,00
1159 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, ÁREAS DE EVENTOS E CONVÍVIO SOCIAL	R\$ 10.148.919,00
1167 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 4.060.700,00
2026 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	R\$ 31.446.733,00
2082 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	R\$ 11.448.721,00
2084 - POLICIAMENTO E SEGURANÇA	R\$ 1.616.611,00
2145 - CENTRO DE REFERÊNCIA DO AUTISMO	R\$ 2.295.538,00
2159 - MAGÉ ILUMINADA	R\$ 31.106.363,00
2162 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 4.078.224,00
1163 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
2164 - PAGAMENTO DA FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 13.703.330,00
2165 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 70.126,00

**ANEXO - II
 DE RISCOS FISCAIS
 LDO 2027**

Foram considerados Riscos Fiscais quanto a despesas assistenciais não previstas, com o objetivo de fazer frente a calamidades públicas, como enchentes e catástrofes. Quanto aos riscos de metas de arrecadação, foram considerados riscos de frustração da receita prevista, no que concerne às transferências estaduais e federais, uma vez que as mesmas podem ser impactadas por fatores externos ao planejamento municipal, tal como decisões políticas e problemas financeiros das entidades responsáveis.

No que se refere às discrepâncias de projeções, estima-se o montante de redução no valor dos ingressos que apresentam probabilidade de vir a ocorrer no exercício, decorrentes de evolução desfavorável de indicadores econômicos empregados na época da elaboração do Orçamento, como taxa de inflação, câmbio, juros e crescimento econômico.

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2027**

ARF (LRF, art 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			-
Dívidas em Processo de Reconhecimento			-
Avais e Garantias Concedidas			-
Assunção de Passivos			-
Assistências Diversas	6.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	6.000.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	6.000.000,00	SUBTOTAL	6.000.000,00
Frustração de Arrecadação	20.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias e Limitação de Empenhos.	20.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções:	10.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias e Limitação de Empenhos.	10.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		
SUBTOTAL	30.000.000,00	SUBTOTAL	30.000.000,00
TOTAL	36.000.000,00	TOTAL	36.000.000,00

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

LEIS

LEI Nº 3109, DE 28 DE JULHO DE 2026

ANEXO - III
DE METAS FISCAIS
LDO 2027

Em atendimento ao disposto no § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), apresenta-se a memória e a metodologia de cálculo utilizadas para a obtenção dos valores constantes dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais, foram adotados os seguintes parâmetros, bem como as projeções das políticas monetária, creditícia e cambial, além das metas de inflação medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E):

DISCRIMINAÇÃO	2026	2027	2028	2029
PIB nacional (Δ % anual)	1,85	1,80	2,00	2,00
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	5,40	5,45	5,50	5,50
IPCA (Δ % anual)	4,31	3,84	3,57	3,50
Meta Taxa Selic (% a.a)	12,50	10,50	10,00	9,75
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	70,00	73,05	74,00	75,28

Fonte: Boletim Focus 27/03/2026

Para a obtenção das projeções dos valores correntes, foram consideradas a arrecadação orçamentária do exercício de 2025 e a previsão orçamentária para o exercício de 2026, incorporando-se, nessas estimativas, os índices de inflação e de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) previstos para os respectivos períodos.

Os valores a preços constantes correspondem aos valores correntes ajustados pela variação do poder aquisitivo da moeda, mediante a exclusão dos efeitos da inflação ou deflação, de modo a permitir a comparabilidade real dos montantes ao longo do tempo.

Para fins de compreensão dos resultados apresentados, adotam-se os seguintes conceitos:

Receitas Primárias – correspondem ao total das receitas orçamentárias, deduzidas as receitas financeiras, compreendidas como os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos, a amortização de empréstimos e as receitas oriundas de privatizações.

Despesas Primárias – correspondem ao total das despesas orçamentárias, deduzidas as despesas financeiras, compreendidas como os juros, encargos e amortização da dívida, bem como as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido e aquisição de títulos de capital integralizado.

Resultado Primário – corresponde à diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias, constituindo indicador do esforço fiscal do ente público no período.

Resultado Nominal – corresponde à variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) entre dois períodos, apurada pela diferença entre o saldo da DCL ao final do exercício anterior e o saldo verificado no período de referência.

Dívida Pública Consolidada – corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em decorrência de leis, contratos, convênios ou tratados, bem como da realização de operações de crédito, com prazo de amortização superior a doze meses. Incluem-se, ainda, as operações de crédito com prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Dívida Consolidada Líquida (DCL) – corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO 2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/ x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/ x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/ x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.021.086.244	978.895.833	100,01%	1.055.272.757	974.258.271	100,01%	1.085.096.724	967.261.387	100,01%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.006.967.649	965.360.607	98,63%	1.040.384.707	960.513.194	98,60%	1.069.397.417	953.266.936	98,57%
Receitas Primárias Correntes	1.006.967.649	965.360.607	98,63%	1.040.384.707	960.513.194	98,60%	1.069.397.417	953.266.936	98,57%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.101.145	96.923.732	9,90%	105.519.708	97.418.840	10,00%	110.056.008	98.104.551	10,14%
Transferências Correntes	883.528.097	847.021.472	86,54%	911.846.987	841.843.460	86,42%	935.633.331	834.028.869	86,24%
Demais Receitas Primárias Correntes	22.338.408	21.415.404	2,19%	23.018.013	21.250.894	2,18%	23.708.079	21.133.516	2,19%
Receitas Primárias de Capital	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.069.339.783	1.025.155.578	104,74%	1.092.102.121	1.008.260.203	103,50%	1.118.764.586	997.273.110	103,12%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.050.719.664	1.007.304.826	102,92%	1.072.863.337	990.498.403	101,68%	1.098.850.868	979.521.909	101,28%
Despesas Primárias Correntes	832.419.121	798.024.275	81,53%	860.076.801	794.047.730	81,51%	890.249.940	793.573.856	82,06%
Pessoal e Encargos Sociais	431.884.663	414.039.558	42,30%	446.234.319	411.976.405	42,29%	461.889.073	411.730.545	42,57%
Outras Despesas Correntes	400.534.458	383.984.717	39,23%	413.842.482	382.071.326	39,22%	428.360.867	381.843.312	39,48%
Despesas Primárias de Capital	122.469.251	117.408.926	12,00%	126.538.373	116.823.879	11,99%	130.977.581	116.754.160	12,07%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	95.831.292	91.871.625	9,39%	86.248.163	79.626.794	8,17%	77.623.347	69.193.892	7,15%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-43.752.015	-41.944.219	-4,29%	-32.478.629	-29.985.208	-3,08%	-29.453.450	-26.254.973	-2,71%
Dívida Pública Consolidada (DC)	145.041.664	139.048.667	14,21%	148.053.294	136.687.075	14,03%	151.064.925	134.660.133	13,92%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-80.418.880	-77.096.041	-7,88%	-83.536.963	-77.123.735	-7,92%	-81.977.921	-73.075.585	-7,56%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	6.236.165	5.978.492	0,61%	-3.118.083	-2.878.704	-0,30%	1.559.041	1.389.738	0,14%

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

PARÂMETROS	2027	2028	2029
PIB nominal (Δ% anual)	1,85	1,8	2
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 1.020.945.948	R\$ 1.055.124.745	R\$ 1.084.940.571


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
LEIS
LEI Nº 3109, DE 28 DE JULHO DE 2026
AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	995.710.186	106,37%	1.169.599.779	102,14%	173.889.593	17%
Receitas Primárias (I)	941.969.253	100,62%	1.156.696.885	101,01%	214.727.632	23%
Despesa Total	1.012.072.758	108,11%	1.196.271.791	104,47%	184.199.033	18%
Despesas Primárias (II)	1.010.962.018	107,99%	1.172.699.346	102,41%	161.737.328	16%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-68.992.765	-7,37%	-16.002.461	-1,40%	52.990.304	-77%
Dívida Pública Consolidada (DC)	140.696.149	15,03%	121.587.536,47	10,62%	-19.108.613	-14%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-197.210.502	-21,07%	-74.182.714,74	-6,48%	123.027.787	-62%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-45.336.459	-4,84%	104.186.764,31	9,10%	149.523.223	-329,81%

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

PARÂMETROS	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB nominal (Δ% anual)	2,00	2,26
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 936.123.784,37	R\$ 1.145.089.437,63

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total	1.041.293.952	995.710.186	-4,38%	940.324.764	-5,56%	1.021.086.244	8,59%	1.055.272.757	3,32%	1.085.096.724	2,83%	
Receitas Primárias (I)	990.868.686	941.969.253	-4,94%	927.338.591	-1,55%	1.006.967.649	8,59%	1.040.384.707	3,35%	1.069.397.417	2,79%	
Despesa Total	938.475.785	1.012.072.758	7,84%	1.046.829.308	3,43%	1.069.339.783	2,15%	1.092.102.121	2,13%	1.118.764.586	2,44%	
Despesas Primárias (II)	928.113.921	1.010.962.018	8,93%	1.032.293.358	2,11%	1.050.719.664	1,78%	1.072.863.337	2,11%	1.098.850.868	2,42%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	62.754.765	-68.992.764	-209,94%	-104.954.767	52,12%	-43.752.015	-58,31%	-32.478.629	-25,77%	-29.453.450	-9,31%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	166.122.489	140.696.149	-15,31%	211.972.016	50,66%	145.041.664	-31,58%	148.053.294	2,08%	151.064.925	2,03%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-546.936.566	-197.210.502	-63,94%	-175.935.806	-10,79%	-80.418.880	-54,29%	-83.536.963	3,88%	-81.977.921	-1,87%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	65.494.323	-45.336.459	-169,22%	-21.274.697	-53,07%	6.236.165	-129,31%	-3.118.083	-150,00%	1.559.041	-150,00%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total	1.133.096.426	1.038.625.295	-8,34%	940.324.764	-9,46%	983.326.506	4,57%	981.219.274	-0,21%	974.831.259	-0,65%	
Receitas Primárias (I)	1.078.225.572	982.568.128	-8,87%	927.338.591	-5,62%	969.730.017	4,57%	967.375.990	-0,24%	960.727.286	-0,69%	
Despesa Total	1.021.213.612	1.055.693.094	3,38%	1.046.829.308	-0,84%	1.029.795.631	-1,63%	1.015.464.148	-1,39%	1.005.077.856	-1,02%	
Despesas Primárias (II)	1.009.938.226	1.054.534.481	4,42%	1.032.293.358	-2,11%	1.011.864.083	-1,98%	997.575.440	-1,41%	987.187.733	-1,04%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	68.287.346	-71.966.352	-205,39%	-104.954.767	45,84%	-42.134.066	-59,86%	-30.199.450	-28,33%	-26.460.447	-12,38%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	180.768.167	146.760.153	-18,81%	211.972.016	44,43%	139.678.028	-34,11%	137.663.694	-1,44%	135.713.994	-1,42%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-595.155.544	-205.710.275	-65,44%	-175.935.806	-14,47%	-77.444.992	-55,98%	-77.674.779	0,30%	-73.647.481	-5,18%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	71.268.428	-47.290.460	-166,36%	-21.274.697	-55,01%	6.005.552	-128,23%	-2.899.272	-148,28%	1.400.61	-148,31%	

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

LEIS

LEI Nº 3109, DE 28 DE JULHO DE 2026

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	28.878.027	100,00%	555.637.100	100,00%	288.301.115	100,00%
TOTAL	28.878.027	100,00%	555.637.100	100,00%	288.301.115	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 1.449.247.459	100,00%	- 1.377.677.852	100,00%	- 1.253.012.813	100,00%
TOTAL	- 1.449.247.459	100,00%	- 1.377.677.852	100,00%	- 1.253.012.813	100,00%

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2024 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2023 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
LEIS
LEI Nº 3109, DE 28 DE JULHO DE 2026
AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	59.909.426	59.041.483	52.340.221
Receita de Contribuições dos Segurados	18.669.511	22.901.170	22.136.252
Ativo	18.664.772	22.901.170	22.108.438
Inativo	4.738	-	27.814
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	39.892.533	34.870.217	27.847.513
Ativo	39.892.533	34.870.217	27.847.513
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	1.347.383	1.270.096	915.171
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.347.383	1.270.096	915.171
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	1.441.284
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	1.441.284
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	59.909.426	59.041.483	52.340.221

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	57.136.752	57.138.594	61.017.299
Aposentadorias	49.420.788	48.900.114	51.695.673
Pensões por Morte	7.715.964	8.418.480	9.321.626
Outras Despesas Previdenciárias	-	27.433	325.831
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	325.831
Demais Despesas Previdenciárias	-	27.433	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	57.136.752	57.346.027	61.343.130

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	2.772.674	1.695.457	- 9.002.910
---	------------------	------------------	--------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	6.511.464	7.717.968	9.523.101

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	2023	2024	2025
VALOR	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

LEIS

LEI Nº 3109, DE 28 DE JULHO DE 2026

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.609.418	8.442.978	10.113.836
Investimentos e Aplicações	8.565.299	11.455.206	1.720.776
Outro Bens e Direitos	-	7.185.822	17.969

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

BENS E DIREITOS DO RPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Receitas Correntes	-	2.696.298	982.125
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPS - (XII)	-	2.696.298,14	982.125,34

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	-	2.039.696	982.742
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.786.896	588.442
Demais Despesas Correntes	-	252.800	394.300
Despesas de Capital (XIV)	-	0	10.000
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) - (XIII + XIV)	-	2.039.696	992.742

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPS (XVI) = (XII - XV)²	-	656.602	- 10.617
--	---	----------------	-----------------

BENS E DIREITOS DO RPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	143.410	209.225
Investimentos e Aplicações	-	503.201	0
Outro Bens e Direitos	-	0	0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Poutras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-
---	---	---	---


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
LEIS
LEI Nº 3109, DE 28 DE JULHO DE 2026
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro (d) = ("d" Anterior)+(c)
2026	R\$ 104.159.671,03	R\$ 81.882.411,37	R\$ 22.277.259,66	R\$ 117.449.963,80
2027	R\$ 129.397.653,48	R\$ 84.557.753,23	R\$ 44.839.900,25	R\$ 162.289.864,05
2028	R\$ 130.371.567,63	R\$ 86.028.761,11	R\$ 44.342.806,52	R\$ 206.632.670,57
2029	R\$ 130.921.877,07	R\$ 88.448.174,48	R\$ 42.473.702,59	R\$ 249.106.373,15
2030	R\$ 131.970.802,76	R\$ 89.684.267,02	R\$ 42.286.535,74	R\$ 291.392.908,89
2031	R\$ 130.931.552,11	R\$ 95.784.993,34	R\$ 35.146.558,77	R\$ 326.539.467,67
2032	R\$ 130.940.332,61	R\$ 99.209.153,53	R\$ 31.731.179,08	R\$ 358.270.646,75
2033	R\$ 127.226.897,75	R\$ 111.448.904,51	R\$ 15.777.993,24	R\$ 374.048.639,98
2034	R\$ 123.617.888,94	R\$ 123.184.816,28	R\$ 433.072,66	R\$ 374.481.712,64
2035	R\$ 123.179.560,98	R\$ 127.159.943,94	-R\$ 3.980.382,96	R\$ 370.501.329,68
2036	R\$ 124.357.910,56	R\$ 127.108.620,74	-R\$ 2.750.710,18	R\$ 367.750.619,51
2037	R\$ 123.443.243,88	R\$ 130.873.441,16	-R\$ 7.430.197,28	R\$ 360.320.422,23
2038	R\$ 123.786.706,92	R\$ 131.606.620,90	-R\$ 7.819.913,98	R\$ 352.500.508,26
2039	R\$ 123.772.832,82	R\$ 132.760.438,96	-R\$ 8.987.606,14	R\$ 343.512.902,11
2040	R\$ 124.062.418,65	R\$ 133.086.384,66	-R\$ 9.023.966,01	R\$ 334.488.936,10
2041	R\$ 124.324.566,81	R\$ 133.460.417,35	-R\$ 9.135.850,54	R\$ 325.353.085,56
2042	R\$ 120.178.638,67	R\$ 142.198.130,90	-R\$ 22.019.492,23	R\$ 303.333.593,32
2043	R\$ 119.902.116,31	R\$ 142.758.644,89	-R\$ 22.856.528,58	R\$ 280.477.064,75
2044	R\$ 119.885.211,55	R\$ 142.798.248,01	-R\$ 22.913.036,46	R\$ 257.564.028,29
2045	R\$ 120.106.846,11	R\$ 142.087.733,59	-R\$ 21.980.887,48	R\$ 235.583.140,80
2046	R\$ 118.071.983,25	R\$ 145.081.762,37	-R\$ 27.009.779,12	R\$ 208.573.361,69
2047	R\$ 118.582.014,30	R\$ 143.582.852,06	-R\$ 25.000.837,76	R\$ 183.572.523,92
2048	R\$ 118.986.970,30	R\$ 142.095.772,62	-R\$ 23.108.802,32	R\$ 160.463.721,60
2049	R\$ 119.366.461,64	R\$ 140.510.424,80	-R\$ 21.143.963,16	R\$ 139.319.758,44
2050	R\$ 120.376.876,64	R\$ 137.903.019,29	-R\$ 17.526.142,65	R\$ 121.793.615,80
2051	R\$ 121.347.355,30	R\$ 135.216.788,64	-R\$ 13.869.433,34	R\$ 107.924.182,46
2052	R\$ 122.968.716,87	R\$ 131.483.250,06	-R\$ 8.514.533,19	R\$ 99.409.649,28
2053	R\$ 124.497.694,99	R\$ 127.802.697,33	-R\$ 3.305.002,34	R\$ 96.104.646,94
2054	R\$ 126.271.641,05	R\$ 123.694.717,15	R\$ 2.576.923,90	R\$ 98.681.570,84
2055	R\$ 1.223.311,19	R\$ 119.366.155,00	-R\$ 118.142.843,81	-R\$ 19.461.272,97
2056	R\$ 897.104,77	R\$ 114.980.785,64	-R\$ 114.083.680,87	-R\$ 133.544.953,85
2057	R\$ 644.476,36	R\$ 110.418.446,49	-R\$ 109.773.970,13	-R\$ 243.318.923,98
2058	R\$ 499.197,41	R\$ 105.654.162,14	-R\$ 105.154.964,73	-R\$ 348.473.888,71
2059	R\$ 381.914,83	R\$ 100.807.572,81	-R\$ 100.425.657,98	-R\$ 448.899.546,69
2060	R\$ 250.508,54	R\$ 95.959.647,07	-R\$ 95.709.138,53	-R\$ 544.608.685,22
2061	R\$ 180.229,98	R\$ 91.019.553,40	-R\$ 90.839.323,42	-R\$ 635.448.008,64
2062	R\$ 142.036,18	R\$ 86.024.735,37	-R\$ 85.882.699,19	-R\$ 721.330.707,83
2063	R\$ 90.356,82	R\$ 81.073.188,15	-R\$ 80.982.831,33	-R\$ 802.313.539,16


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
LEIS
LEI Nº 3109, DE 28 DE JULHO DE 2026
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro (d) = ("d" Anterior)+(c)
2064	R\$ 36.825,14	R\$ 76.153.150,84	-R\$ 76.116.325,70	-R\$ 878.429.864,87
2065	R\$ 18.393,00	R\$ 71.233.390,54	-R\$ 71.214.997,54	-R\$ 949.644.862,41
2066	R\$ 15.937,00	R\$ 66.348.704,71	-R\$ 66.332.767,71	-R\$ 1.015.977.630,12
2067	R\$ 13.760,00	R\$ 61.562.077,31	-R\$ 61.548.317,31	-R\$ 1.077.525.947,43
2068	R\$ 11.834,00	R\$ 56.871.495,49	-R\$ 56.859.661,49	-R\$ 1.134.385.608,92
2069	R\$ 10.128,00	R\$ 52.324.167,25	-R\$ 52.314.039,25	-R\$ 1.186.699.648,17
2070	R\$ 8.626,00	R\$ 47.928.644,85	-R\$ 47.920.018,85	-R\$ 1.234.619.667,01
2071	R\$ 7.322,00	R\$ 43.714.616,54	-R\$ 43.707.294,54	-R\$ 1.278.326.961,55
2072	R\$ 6.208,00	R\$ 39.688.102,53	-R\$ 39.681.894,53	-R\$ 1.318.008.856,08
2073	R\$ 5.261,00	R\$ 35.868.811,41	-R\$ 35.863.550,41	-R\$ 1.353.872.406,49
2074	R\$ 4.462,00	R\$ 32.272.426,61	-R\$ 32.267.964,61	-R\$ 1.386.140.371,10
2075	R\$ 3.780,00	R\$ 28.894.807,92	-R\$ 28.891.027,92	-R\$ 1.415.031.399,02
2076	R\$ 3.185,00	R\$ 25.726.046,27	-R\$ 25.722.861,27	-R\$ 1.440.754.260,29
2077	R\$ 2.657,00	R\$ 22.770.115,46	-R\$ 22.767.458,46	-R\$ 1.463.521.718,76
2078	R\$ 2.186,00	R\$ 20.039.729,93	-R\$ 20.037.543,93	-R\$ 1.483.559.262,69
2079	R\$ 1.772,00	R\$ 17.526.980,97	-R\$ 17.525.208,97	-R\$ 1.501.084.471,66
2080	R\$ 1.411,00	R\$ 15.227.323,80	-R\$ 15.225.912,80	-R\$ 1.516.310.384,46
2081	R\$ 1.100,00	R\$ 13.148.301,26	-R\$ 13.147.201,26	-R\$ 1.529.457.585,72
2082	R\$ 835,00	R\$ 11.282.949,15	-R\$ 11.282.114,15	-R\$ 1.540.739.699,87
2083	R\$ 613,00	R\$ 9.614.046,58	-R\$ 9.613.433,58	-R\$ 1.550.353.133,44
2084	R\$ 431,00	R\$ 8.146.654,72	-R\$ 8.146.223,72	-R\$ 1.558.499.357,16
2085	R\$ 287,00	R\$ 6.871.307,85	-R\$ 6.871.020,85	-R\$ 1.565.370.378,02
2086	R\$ 178,00	R\$ 5.773.000,00	-R\$ 5.772.822,00	-R\$ 1.571.143.200,01
2087	R\$ 100,00	R\$ 4.836.118,51	-R\$ 4.836.018,51	-R\$ 1.575.979.218,52
2088	R\$ 47,00	R\$ 4.044.125,60	-R\$ 4.044.078,60	-R\$ 1.580.023.297,12
2089	R\$ 17,00	R\$ 3.354.766,67	-R\$ 3.354.749,67	-R\$ 1.583.378.046,80
2090	R\$ 3,00	R\$ 2.764.036,69	-R\$ 2.764.033,69	-R\$ 1.586.142.080,48
2091	R\$ -	R\$ 2.270.411,11	-R\$ 2.270.411,11	-R\$ 1.588.412.491,59
2092	R\$ -	R\$ 1.847.117,12	-R\$ 1.847.117,12	-R\$ 1.590.259.608,71
2093	R\$ -	R\$ 1.487.966,86	-R\$ 1.487.966,86	-R\$ 1.591.747.575,57
2094	R\$ -	R\$ 1.188.234,63	-R\$ 1.188.234,63	-R\$ 1.592.935.810,20
2095	R\$ -	R\$ 949.693,55	-R\$ 949.693,55	-R\$ 1.593.885.503,75
2096	R\$ -	R\$ 751.927,00	-R\$ 751.927,00	-R\$ 1.594.637.430,75
2097	R\$ -	R\$ 595.344,21	-R\$ 595.344,21	-R\$ 1.595.232.774,96
2098	R\$ -	R\$ 473.620,08	-R\$ 473.620,08	-R\$ 1.595.706.395,05
2099	R\$ -	R\$ 378.065,82	-R\$ 378.065,82	-R\$ 1.596.084.460,86
2100	R\$ -	R\$ 305.403,23	-R\$ 305.403,23	-R\$ 1.596.389.864,10



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

LEIS

LEI Nº 3109, DE 28 DE JULHO DE 2026

DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
MULTA E JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS EM ATRASO	DE 50 A 100% DE ANISTIA	CONTRIBUINTES INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA	3.971.225	2.268.454	603.037	Redução de gastos com material de expediente e energia elétrica, em conjunto com a expectativa de aumento de arrecadação devido a necessidade de que o contribuinte esteja adimplente com suas obrigações tributárias e fiscais para emissão das certidões.
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	ISENÇÃO	TEMPLOS RELIGIOSOS	100.000	100.000	100.000	Redução de despesas energia elétrica e por meio da otimização de contratos, em conjunto com a expectativa de aumento de arrecadação devido à revisão da planta genérica de valores e ampliação da base de contribuintes.
TOTAL			4.071.225	2.368.454	703.037	-

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2027
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

LEI Nº 3110, DE 28 DE JULHO DE 2026

DÁ denominação de Praça Neura Maria da Silva Athayde à nova praça construída no Bairro Santa Dalila, 4º Distrito de Magé/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Magé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça NEURA MARIA DA SILVAATHAYDE** a nova praça construída entre a Rua dos Cravos e a Rua das Violetas, no Bairro Santa Dalila, 4º Distrito de Magé/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, RJ, 28 de junho de 2026 — 461º ano da fundação da Cidade.

JAMILLE COZZOLINO HARB
PREFEITA

Autoria: **VEREADOR IGOR FABIANO DA SILVAATHAYDE**

Projeto de Lei nº: 078/2026

Publicação: **BIO Nº 761 - 31.07.2026**

(Processo nº: 1486/2026)

LEI Nº 3111, DE 28 DE JULHO DE 2026

CONCEDE o Título de Utilidade Pública Municipal ao Centro Social Casa de Repouso Vovó Jack.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Magé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao **CENTRO SOCIAL CASA DE REPOUSO VOVÓ JACK**, entidade inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 42.914.755/0001-41, com sede na Rua Vinte e Dois, nº 55, Santa Dalila, Suruí, 4º Distrito, Magé/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, RJ, 28 de junho de 2026 — 461º ano da fundação da Cidade.

JAMILLE COZZOLINO HARB
PREFEITA

Autoria: **VEREADORES VALDECK FERREIRA DE MATTOS E IGOR FABIANO DA SILVAATHAYDE**

Projeto de Lei nº: 062/2026

Publicação: **BIO Nº 761 - 31.07.2026**

(Processo nº: 19485/2026)



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3929, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a alínea "c", inciso I do art.91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- o art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

- a Lei Municipal n.º 3014 de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- a Lei Municipal n.º 3066 de 19 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Magé para o exercício financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no valor de R\$ 20.207.693,04 (Vinte milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.0201.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.30.0.0.0.000	003	1500	2.768,47
02.0203.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.30.0.0.0.000	084	1500	24.100,00
02.0204.04.124.0001.2.001	3.3.9.0.30.0.0.0.000	161	1501	1.391,25
02.0205.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.36.0.0.0.000	204	1501	2.804,92
02.0207.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.36.0.0.0.000	246	1501	14.282,93
02.0207.28.843.0004.3.	4.6.9.0.71.0.0.0.000	280	1500	1.624.039,38
02.0211.12.122.0001.2.001	3.3.9.0.47.0.0.0.000	394	1500	586,49
02.0219.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.36.0.0.0.000	945	1500	13.961,80
02.0221.06.122.0001.2.001	3.3.9.0.30.0.0.0.000	1050	1500	3.613,50
02.0222.27.811.4001.2.097	3.3.5.0.43.0.0.0.000	1132	1500	130.729,90
02.0228.24.122.0001.2.001	3.3.9.0.30.0.0.0.000	1296	1500	4.001,25
02.0228.24.122.0001.2.001	3.3.9.0.36.0.0.0.000	1300	1500	46.670,50
05.0501.08.244.0001.2.003	3.3.9.0.36.0.0.0.000	1968	1500	20.476,20
05.0502.08.244.4008.2.119	3.3.9.0.30.0.0.0.000	2233	1661	52.482,81
04.0402.10.122.3007.2.047	3.3.7.1.70.0.0.0.000	2372	1500	107.162,36
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.9.0.51.0.0.0.000	2377	1720	300.000,00
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.9.0.51.0.0.0.000	2378	1705	1.202.500,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.9.0.30.0.0.0.000	2561	1600	6.000.000,00
02.0217.11.122.0001.2.005	3.1.9.1.13.0.0.0.000	2589	1500	115.600,00
02.0217.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.30.0.0.0.000	2601	1500	969,63
02.0212.13.122.0001.2.001	3.3.9.0.30.0.0.0.000	2605	1500	13.260,80
02.0230.15.122.0001.2.001	3.3.9.0.30.0.0.0.000	2737	1500	13.771,54
02.0211.12.365.4012.2.152	3.3.9.0.32.0.0.0.000	2867	1540	3.788.218,24
02.0223.16.482.2001.1.094	4.4.9.0.51.0.0.0.000	3031	1705	676.175,23
05.0502.08.244.4008.2.119	3.3.9.0.36.0.0.0.000	3123	1660	20.000,00
02.0211.12.365.4012.2.138	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3239	1540	2.177.483,56
05.0502.08.244.4007.2.114	3.3.9.0.30.0.0.0.000	3292	1661	14.516,74
02.0231.14.122.0001.2.005	3.1.9.0.04.0.0.0.000	3423	1500	165.623,46
02.0201.04.122.0001.2.005	3.1.9.0.92.0.0.0.000	3438	1500	18.590,19
02.0207.04.122.0001.2.005	3.1.9.0.92.0.0.0.000	3439	1500	53.671,78
02.0221.06.183.2004.2.083	4.4.9.0.52.0.0.0.000	3440	1704	56.750,00
05.0502.08.244.4007.2.114	3.3.9.0.36.0.0.0.000	3441	1660	61.688,50
04.0402.10.302.3001.2.026	4.4.9.0.52.0.0.0.000	3442	1600	110.838,80
02.0204.04.122.0001.2.005	3.1.9.0.92.0.0.0.000	3443	1500	129.059,12
05.0502.08.244.4005.1.105	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3444	1660	30.000,00
02.0223.16.122.0001.2.001	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3445	1500	5.000,00
02.0223.16.122.0001.2.001	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3445	1500	5.000,00
02.0231.04.122.0001.2.005	3.1.9.1.13.0.0.0.000	3446	1500	1.560,00
02.0207.04.123.0006.2.023	4.4.9.0.40.0.0.0.000	3447	1705	1.461.525,00
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3452	1635	1.736.818,69
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				20.207.693,04

Art. 2º Servirá de cobertura às suplementações autorizadas no artigo anterior a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.0202.02.122.0001.2.001	4.4.9.0.52.0.0.0.000	050	1705	20.000,00
02.0202.28.846.0004.2.	3.3.9.0.91.0.0.0.000	067	1500	2.325.886,34
02.0205.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.39.0.0.0.000	214	1705	100.338,07
02.0207.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.30.0.0.0.000	242	1501	8.190,12
02.0211.12.361.4014.1.150	4.4.9.0.51.0.0.0.000	410	1540	583.089,70
02.0211.12.361.4014.1.146	4.4.9.0.52.0.0.0.000	768	1540	300.000,00
02.0211.12.365.4014.1.147	4.4.9.0.52.0.0.0.000	811	1540	3.482.612,10
02.0212.13.391.2002.1.091	4.4.9.0.52.0.0.0.000	833	1705	500,00
02.0219.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.39.0.0.0.000	947	1500	13.961,80
02.0220.11.333.1001.2.059	3.3.9.0.30.0.0.0.000	1018	1501	6.092,81
02.0221.06.122.0001.2.001	3.3.9.0.39.0.0.0.000	1056	1704	25.212,36
02.0223.16.122.0001.2.001	4.4.9.0.52.0.0.0.000	1195	1500	5.000,00
02.0228.24.122.0001.2.001	4.4.9.0.52.0.0.0.000	1310	1500	27.142,58
05.0501.08.244.0001.2.003	3.3.9.0.30.0.0.0.000	1967	1500	16.923,53
05.0501.08.244.0001.2.003	3.3.9.0.93.0.0.0.000	1972	1500	3.278,67
05.0502.08.244.4008.2.119	3.3.9.0.30.0.0.0.000	2232	1660	111.688,50
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.9.0.34.0.0.0.000	2375	1500	107.162,36
05.0502.08.244.4008.2.119	3.3.9.0.39.0.0.0.000	2450	1661	30.000,00
04.0402.10.122.3007.2.006	3.1.9.0.04.0.0.0.000	2464	1600	6.110.838,80
02.0211.12.365.4014.1.149	4.4.9.0.51.0.0.0.000	2483	1540	800.000,00
05.0501.08.244.0001.2.003	3.2.9.0.21.0.0.0.000	2569	1500	274,00
02.0212.13.122.0001.2.001	4.4.9.0.52.0.0.0.000	2608	1705	64.000,00
02.0229.15.451.2008.1.161	3.3.9.0.39.0.0.0.000	2647	1705	95.750,00
02.0229.15.452.2008.2.159	3.3.9.0.39.0.0.0.000	2820	1705	1.038.710,23
05.0502.08.244.4007.2.114	3.3.9.0.39.0.0.0.000	2940	1661	36.999,55
02.0207.04.122.0001.2.001	4.4.9.0.52.0.0.0.000	2973	1705	1.346,00
02.0219.04.122.0001.2.001	4.4.9.0.52.0.0.0.000	2981	1705	5.000,00
02.0211.12.361.4013.2.141	4.4.9.0.52.0.0.0.000	3048	1540	800.000,00
02.0229.15.122.0001.2.001	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3067	1705	150.000,00
02.0229.15.122.0001.2.001	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3067	1705	546.074,31
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3179	1635	1.736.818,69
02.0229.15.451.2007.1.159	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3222	1720	300.000,00
02.0212.13.392.0003.2.171	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3235	1705	634.513,41
02.0229.15.451.2007.1.159	4.4.9.0.52.0.0.0.000	3242	1705	269.341,64
02.0205.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3247	1501	1.573,48
02.0221.06.122.0001.2.001	4.4.9.0.52.0.0.0.000	3255	1704	31.537,64
02.0211.12.128.0005.2.021	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3300	1500	586,49
02.0203.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3330	1705	20.000,00
02.0203.04.122.0001.2.001	4.4.9.0.52.0.0.0.000	3330	1705	71.719,28
02.0203.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3330	1705	71.650,87
02.0205.04.128.0005.2.021	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3338	1501	1.231,44
02.0212.13.128.0005.2.021	3.3.9.0.14.0.0.0.000	3365	1500	0,60
02.0212.13.391.1005.2.198	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3365	1705	5.000,00
02.0212.13.391.1005.2.198	4.4.9.0.51.0.0.0.000	3365	1705	5.000,00
02.0225.06.128.0005.2.021	3.3.9.0.39.0.0.0.000	3373	1501	1.391,25
02.0219.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.30.0.0.0.000	3394	1705	27.454,71
02.0207.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.30.0.0.0.000	3398	1705	10.000,00
02.0204.04.122.0001.2.001	3.3.9.0.30.0.0.0.000	3399	1705	11.497,42
02.0229.15.451.2007.1.157	3.3.9.0.30.0.0.0.000	3400	1705	82.786,48
02.0202.02.122.0001.2.001	3.3.9.0.30.0.0.0.000	3403	1705	109.517,81
TOTAL DAS ANULAÇÕES				20.207.693,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Magé, RJ, 02 de fevereiro de 2026 - 460º ano fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS
DECRETO Nº 3930, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a alínea "c", inciso I do art.91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- o art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

- a Lei Municipal n.º 3014, de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- a Lei Municipal n.º 3066, de 19 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Magé para o exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Considerando o excesso de arrecadação alcançado no presente exercício fica autorizada as suplementações de recursos no valor de R\$ 6.151.865,65 (seis milhões, cento e cinquenta um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.9.0.30.0.0.000	1831	1621	2.000.000,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.9.0.34.0.0.000	3262	1621	2.679.599,13
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.9.0.30.0.0.000	3319	1621	1.000.000,00
02.0211.12.361.4014.1.150	4.4.9.0.51.0.0.000	3418	1542	472.266,52
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				6.151.865,65

Art. 2º Considerando o superávit apurado do exercício de 2025 fica autorizada a suplementação de recursos no valor de R\$ 7.242.320,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
06.0601.08.243.4005.2.109	3.3.5.0.43.0.0.000	3427	2501	499.970,00
04.0402.10.302.3003.1.050	4.4.9.0.51.0.0.000	3448	2631	3.086.000,00
04.0402.10.302.3002.1.030	4.4.9.0.51.0.0.000	3450	2631	2.496.000,00
04.0402.10.301.3004.1.167	4.4.9.0.51.0.0.000	3451	2631	1.160.350,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				7.242.320,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 02 de fevereiro de 2026 - 460º ano fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3940, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE sobre a Abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a alínea "c", inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- o art.9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

- a Lei Municipal n.º 3014 de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- a Lei Municipal n.º 3066 de 19 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Magé para o exercício financeiro de 2025;

- O ofício n.º 029/2026 da Câmara Municipal de Magé, protocolado nesta municipalidade sob o número 7657/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no valor de R\$ 260.586,74 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
01.01.0101.01.031.2164	31909200000000	1479	1500	260.586,74
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				260.586,74

DECRETO Nº 3940, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Art.2º Servirá de cobertura à suplementação autorizada no artigo anterior a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
01.01.0101.01.031.2164	31901100000000	1475	1500	260.586,74
TOTAL DA ANULAÇÃO				260.586,74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 05 de março 2026 - 460º ano fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 587/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR FELIPE DUTRA VIANA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 712/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR MARCIO REBECCHI, matrícula **364671**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 713/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR ROGERIA BARBOZA LUCIA, matrícula **365201**, do cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-2, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 792/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 242/GAPE/2026, do Gabinete do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR MATHEUS DE SOUZA MAIA, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, índice CC-A, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 793/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 243/GAPE/2026, do Gabinete do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR RONALDO ABRAHÃO GOMES JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, índice CC-A, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 818/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR SERGIO LUIZ TAVARES, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 823/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR ROGERIA BARBOZA LUCIA, matrícula **365201**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 840/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR DAYANA APARECIDA DIAS VASCONCELOS, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 841/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR ANDREA FERREQUETTI, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 842/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR PATRICIA MARIA SOARES DOS ANJOS VALENTIM, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 843/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR AGOSTINHO MACSON TARCISO SILVA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 844/2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO PEDRO FERNANDES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 845/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ RODOLFO CRUZ DE MELLO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 846/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ VITOR DE SOUZA SOARES MACHADO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 847/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR CRISTOPHER DOS SANTOS SILVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 848/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR RONALDO CORREA VIANA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 849/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR MAXUEL BATISTA DO CARMO SILVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 850/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR EDUARDA VITÓRIA OLIVEIRA DA CRUZ, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 851/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNA CRISTINA VITOR DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 852/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR MATHEUS DUARTE FERREIRA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, índice DA-3, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 853/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR LUCINEIA DE OLIVEIRA MATTOS CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 854/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR GILCÍMAR COUTINHO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 855/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR EDER DE AZEVEDO PACHACO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 856/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR LARISSA MARQUES DE CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 857/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR EVELYN OLIVEIRA PINHEIRO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 858/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR MERY SILVA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-3, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 859/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR VALDELI MEDEIROS RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-3, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 860/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR HILDA CORREIA DE MELLO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-3, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 861/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS EDUARDO COUTINHO DA CRUZ, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-3, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 862/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR DEISE LEITE ARAGÃO DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-4, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 863/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR THIAGO DIAS PALACIO, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-4, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 864/2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR HELIO FABRICIO FERREIRA CORDOVIL, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-4, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 865/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR DEBORA PEREIRA DE OLIVEIRA DA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-4, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 866/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-8, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 908/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO DIAS ZANGIROLAMI, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-8, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 909/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR THAIS DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR GERENCIAL, índice AG-8, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 910/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR VANDERLEI MANOEL MARTINS JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 911/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO CEZAR SOARES DE SOUZA JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 912/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR SABRINA DOS SANTOS SOUZA TELLES, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 913/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR LORAYNE SBANO DE OLIVEIRA LEAL, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 914/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições do parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2714, de 16 janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2745, de 24 de abril de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR CINTHIA DE SOUZA MATTOS, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 01 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2026

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1079, DE 06 DE JULHO DE 2026.****CONCEDE LICENÇA ESPECIAL.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 14001/2026 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **RENATO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Matrícula 4270**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, referente ao Quinquênio de 2019/2024, com efeito a 01 de julho de 2026, devendo reassumir suas funções em 01 de outubro de 2026.

MAGÉ-RJ, 06 DE JULHO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 1081, DE 06 DE JULHO DE 2026.**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 23639/2024 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **ANNA BEATRYS MACRI BATISTA DA SILVA, Matrícula T-3079**, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao Decênio de 2013/2023, com efeito a 01 de julho de 2026, devendo reassumir suas funções em 01 de janeiro de 2027.

MAGÉ-RJ, 06 DE JULHO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 1083/A/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº. 1054/991;

CONSIDERANDO o Memorando nº.03/2026 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº.0724/2026 no Boletim Informativo Oficial 756 datado de 01 a 15 de maio de 2026.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto no art.226 da Lei nº. 1054/991, o prazo da **Portaria nº 0724/2026**, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **ELTON THADEU ARAUJO PINTO - PROFESSOR I - Matrícula T-1698**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 06 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário de Administração

Matrícula 361009

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 1097, DE 09 DE JULHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 267/SECULTE/2026, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato nº 035/2026 – Ata de Registro de Preços nº 012/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Processo nº 11049/2026**, da Empresa **MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, referente a Locação de Estruturas Metálicas e Equipamentos, com Montagem, Manutenção e Desmontagem, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, **produzindo seus efeitos em 03 de junho de 2026.**

FISCAL DE CONTRATO – JULIANA LESTAYO FIGUEIREDO DA SILVA – Matrícula 364364

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAIS CAMPOS GIL GUERRA – Matrícula 362969
MAGÉ-RJ, EM 09 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1098, DE 09 DE JULHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 264/SECULTE/2026, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato nº 066/2026 – Dispensa de Licitação nº 006/2026 - Processo nº 14859/2026**, da Empresa **TOP 01 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente a Locação de Sala sensorial Temporária, incluindo fornecimento de equipamentos, mobiliários e recursos sensoriais, montagem, instalação, testes operacionais, operação assistente, manutenção preventiva e corretiva, suporte operacional e desmontagem durante as comemorações dos 461 anos do Município de Magé, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, **produzindo seus efeitos em 03 de junho de 2026.**

FISCAL DE CONTRATO – JULIANA LESTAYO FIGUEIREDO DA SILVA – Matrícula 364364

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAIS CAMPOS GIL GUERRA – Matrícula 362969
MAGÉ-RJ, EM 09 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1103, DE 10 DE JULHO DE 2026.**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 26277/2025 e, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MARILZA ROSA COUTINHO, Matrícula T-1933**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses**, referente ao Decênio de 2011/2021, com efeito retroativo a 05 de maio de 2026, devendo reassumir suas funções em 05 de novembro de 2026.

MAGÉ-RJ, 10 DE JULHO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 1106, DE 13 DE JULHO DE 2026.**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Conclusão da Perícia Médica as fls. 14 nos autos do Processo nº 16951/2026,

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº. 16951/2026 e de acordo com o art. 119 da Lei Municipal nº.1054/91, e suas alterações conforme art. 4º da Lei nº 2745/2023, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **MARIA DA GLORIA DE JESUS FERREIRA - Matrícula T-2581 – AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito a **01 de julho de 2026**, reassumindo suas funções em **01 de setembro de 2026.**

MAGÉ-RJ, 13 DE JULHO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2026



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1157, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021 e, CONSIDERANDO, os Memorandos nº 369/CGT/SMS/2026 e 413/CGT/SMS/2026,

da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das designações dos senhores listados abaixo, a partir das datas indicadas.

MATR.	NOME	DESIGNAÇÃO	CESSAR EFEITO
***	ARTHUR FERNANDO DE CARVALHO	RESPONSABILIDADE TECNICA E MÉDICO ROTINA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ	01/06/2026
362505	DANIELE DAIANE FERNANDES DIAS CADENA	COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE MAGÉ	01/06/2026
365839	DANIELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA FIGUEIRA	01/06/2026
210423	DANIELLE PINTO DA SILVA	RESPONSÁVEL TECNICA DOS LABORATÓRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	01/02/2026
199808	DAVI GOMES DE SOUZA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RAIZ DA SERRA	01/06/2026
***	GUILHERME DE ALMEIDA BARBOSA	DIRETOR TÉCNICO DA UNIDADE 24 HORAS DE SURUÍ VEREADOR ADENOR MOREIRA	01/06/2026
210752	HIAGO DA SILVA VIANA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	01/06/2026
188796	ISABEL CRISTINA DA SILVA GAMA DE SOUZA	COORDENADORA DO AMBULATÓRIO DE DOENÇAS FALCIFORME	11/06/2025
364362	JEFERSON FERREIRA DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE 24 HORAS DE SURUÍ VEREADOR ADENOR MOREIRA	01/06/2026
214651	LEANDRO TOSTA ANTONIO	RESPONSABILIDADE TECNICA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE ESTRELA	01/06/2026
363106	MARCUS VINICIUS GOULART CLARE	COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE TRANSPORTE E REGULAÇÃO - CTR	01/04/2026
212878	MIRIAN DA SILVA ROCHA MENDONCA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PARTIDO	01/03/2026
365229	NATALIA FONSECA SANTOS	COORDENADOR DOS PROJETOS EM SAÚDE	01/06/2026
361078	QUEZIA PEREIRA DE SANTANA	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO EM SAÚDE	25/05/2026
214637	RAPHAEL TIMOTEO GONCALVES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO COMPLEXO REGULADOR DA SMS	10/06/2026
188170	RAYSSA LEMOS FERREIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA FLEXEIRA	01/07/2025
214118	SANDRO FERREIRA E SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CACHOEIRA GRANDE	31/12/2025
212815	VERANILCE FORNY MUZY	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAPELA	01/05/2026
***	VICTOR HUGO FARIA LARANJA	COORDENADOR GERAL DO COMPLEXO REGULADOR DA SMS	01/06/2026
364386	VINICIUS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	COORDENADOR DO T.I.	01/05/2026
214371	VITO HUGO DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CITROLÂNDIA	01/05/2026

DESIGNAR os senhores relacionados abaixo para desempenhar funções discriminadas na tabela abaixo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir das datas indicadas.

MATR.	NOME	DESIGNAÇÃO	EFEITO
210053	ALEXANDRE DA COSTA ARAUJO	COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO - CTS	01/06/2026
***	ARTUR FERNANDO DE CARVALHO	RESPONSABILIDADE TÉCNICA CTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ	01/10/2025
210573	FABIANO DE ALMEIDA	COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE MAGÉ	01/06/2026
210752	HIAGO DA SILVA VIANA	COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE TRANSPORTE E REGULAÇÃO - CTR	01/06/2026
210802	IZABELA SUPPO PECANHA	RESPONSABILIDADE TECNICA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE ESTRELA	01/06/2026
214637	RAPHAEL TIMOTEO GONCALVES	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	01/06/2026
364344	THATYANE NOBREGA FERNANDES DE ARAUJO	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO EM SAÚDE	25/05/2026

MAGÉ-RJ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2026





ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1158, DE 15 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 244/SECULTE/2026, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

RESOLVE:

DESIGNAR os senhores relacionados abaixo para desempenhar funções discriminadas na tabela abaixo, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, com efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

MAT.	NOME	DESIGNAÇÃO
366444	GABRIELARODRIGUES DOS SANTOS DE MOARES	ASSESSOR ESPECIAL DE TURISMO
364574	DOUGLAS CARDOSO MARTINS	SUBSECRETÁRIO DE CULTURA
363178	DOMINGOS SOLIVANETO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

MAGÉ-RJ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 1159, DE 16 DE JULHO DE 2026.

CESSAR EFEITOS DA PORTARIA Nº 374/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 327/GAPE/2026, do Gabinete do Prefeito,

CONSIDERANDO a Portaria nº 374/2026,

RESOLVE:

CESSAR efeitos da Portaria nº 374/2026, referente a designação de Fiscais de Contrato da Adesão de Ata de Registro de Preços nº 018/2025 - Processo nº 8990/2025 da Empresa **JCR RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que atende a todas as Secretarias do Município, com efeito a 01 de julho de 2026.

MAGÉ-RJ, EM 16 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº 1160, DE 16 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando GAPE nº 326/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato nº 037/2026 – Pregão nº 018/2025 - Processo nº 8990/2025, da empresa **JCR RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao Fornecimento de água mineral e garrafão de polícarbonato, para atender o Gabinete do Prefeito, com efeito a 21 de janeiro de 2026.

FISCAL DE CONTRATO – RODOLFO GARCIA MACHADO DE SOUSA - Mat. 362765

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANIA LUCIA DE MELO - Mat. 364300

MAGÉ-RJ, EM 16 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº 1161, DE 16 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando SMASDH nº 446/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato nº 033/2026 – Pregão nº 005/2026 - Processo nº 25670/2025, da empresa **DELTA R**

SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, referente a Prestação de Serviços continuados de conectividade de internet dedicada de ultra velocidade em fibra óptica, com alta disponibilidade (SLA) e fornecimento de wi-fi público gerenciado, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 04 de maio de 2026.

FISCAL DE CONTRATO – CARLOS RAMIRO MACHADO DO AMARAL - Mat. T-4166

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHILIPPE DOS SANTOS - Mat. T-4576

MAGÉ-RJ, EM 16 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº 1163, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea “a” da L.O.M. e,

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria protocolado nesta Municipalidade sob o nº 12415/2026, bem como a manifestação da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência às fls. 120-122, corroborada pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 127-129, do Processo Administrativo em referência;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 12415/2026, o benefício de **Aposentadoria** ao servidor **EMILIO LUIS PEDRAZA DURAN**, matrícula T-0257, ocupante do cargo de **MÉDICO I, Letra “J”**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento legal o disposto no **Art. 12 c/c Art. 15, inciso I, alínea “a” e Art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 21/2022**, com paridade e proventos integrais fixados na forma discriminada abaixo, **com efeitos produzidos a partir da presente data.**

PROVENTOS R\$ 5.069,03 – Lei Municipal nº. 3083/2026

ANUÊNIO (29%) R\$ 1.471,02 – Art. 163 da Lei nº 1054/1991 (NR Lei nº 2322/2016).

TOTAL DOS PROVENTOS A FIXAR: R\$ 6.539,05

(seis mil quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos)

MAGÉ, 17 DE JULHO DE 2026 – 461º ANO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

PORTARIA Nº 1164, DE 20 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1593/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a Portaria nº 144/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HIAGO DA SILVA VIANA – Matrícula 210752** como Fiscal Administrativo do Contrato nº 069/2023 referente a **Adesão de Ata Externa nº 003/2023 – Processo nº 28878/2022** da Empresa **GLOBAL FLEETS A CAR LTDA**, em substituição ao servidor **SMALLEY SOUZA DOS SANTOS – Matrícula 195465**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2026.

MAGÉ-RJ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº 1165, DE 20 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1593/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a Portaria nº 144/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 340/2023 – Pregão Presencial nº 024/2022 - Processo nº 32689/2022, da Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, referente a Prestação de Serviço Veicular, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de julho de 2026.

FISCAL DE CONTRATO – HIAGO DA SILVA VIANA – Matrícula 210752

FISCAL ADMINISTRATIVO – ALEXANDRE DA COSTA ARAUJO – Matrícula 210053

MAGÉ-RJ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº 1166, DE 20 DE JULHO DE 2026.****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1611/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a Portaria nº 141/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIELLE PIRES FARES – Matrícula 363052** como Fiscal Administrativo do Contrato nº 122/2025 referente a **Adesão de Ata Externa nº 016/2025 – Processo nº 24677/2025** da Empresa **ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL ITABORAI LTDA**, em substituição a servidora **CAROLINA REBELLO PEREIRA – Matrícula 362856**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 11 de julho de 2026.

MAGÉ-RJ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº 1167, DE 20 DE JULHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1612/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1337/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscal do Contrato nº 006/2021 – **Pregão Presencial nº 051/2021, Processo nº 30774/2021**, da Empresa **FORTE GASES COMERCIO LTDA**, referente a Prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos geradores de gases medicinais (oxigênio e ar) e vácuo clínico, bem como o fornecimento de gases medicinais de comprimido (oxigênio, ar e óxido nítrico) acondicionado em cilindros, incluindo a cessão em comodato de seus cilindros de alta pressão e seus respectivos centrais distribuidoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de julho de 2026.

FISCAL DE CONTRATO – DANIELLE PIRES FARES – Matrícula 363052

FISCAL ADMINISTRATIVO – LEONARDO MENDES PACHECO – Matrícula 211041

MAGÉ-RJ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº 1168, DE 20 DE JULHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1637/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 064/2026 – **Adesão de Ata Externa nº 042/2025 - Processo nº 10216/2026**, da Empresa **SGM ADMINISTRAÇÃO E E-COMMERCE LTDA.**, referente ao Fornecimento de insumos farmacêuticos e injetáveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 23 de junho de 2026.

FISCAL DE CONTRATO – MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAIS CABREIRA CARNEIRO – Matrícula 364199

MAGÉ-RJ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº 1169, DE 20 DE JULHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1638/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 062/2026 – **Adesão de Ata Externa nº 043/2025 - Processo nº 10216/2026**, da Empresa **DECLAN COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.**, referente ao Fornecimento de insumos farmacêuticos e injetáveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 23 de junho de 2026.

FISCAL DE CONTRATO – MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAIS CABREIRA CARNEIRO – Matrícula 364199

MAGÉ-RJ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº 1170, DE 20 DE JULHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1653/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 063/2026 – **Adesão de Ata Externa nº 044/2025 - Processo nº 10216/2026**, da Empresa **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, referente ao Fornecimento de insumos farmacêuticos e injetáveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 23 de junho de 2026.

FISCAL DE CONTRATO – MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS – Matrícula 364370

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAIS CABREIRA CARNEIRO – Matrícula 364199

MAGÉ-RJ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº 1171, DE 20 DE JULHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1666/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2290/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELLE PIRES FARES – Matrícula 363052** como Fiscal Administrativo do Contrato nº 197/2022 referente a **Pregão Presencial nº 015/2022 – Processo nº 31301/2021** da Empresa **NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI**, em substituição ao servidor **SEBASTIÃO REIS – Matrícula 364381**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de julho de 2026.

MAGÉ-RJ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº 1178, DE 20 DE JULHO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA 0570/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 1618/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 0570/2026, que designou os membros para comporem a **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**, para o Biênio 2025/2027, passando a vigorar da seguinte forma:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Movimentos de Povos e Comunidades Tradicionais

Titular: Diego Costa Augusto de Oliveira

Suplente: Rita de Cassia da Silva e Silva

Movimentos Populares Organizados

Titular: Rosângela S. Soares de Albergaria Medeiros

Suplente: Maria Celina de Jesus Silva

Titular: Ronaldo Silva Araújo

Suplente: Vago

Associações Comunitárias

Titular: Marluvia Correia Santos

Suplente: Maria Marli do Nascimento

Titular: Ana Paula Barbosa Martins

Suplente: Vago

Instituições Religiosas

Titular: Juberto Cidade Junior

Suplente: Valdir Ferreira Leite

Usuários do SUS

Titular: Rafael Febroni Meloni

Suplente: Vago

Organizações Não Governamentais

Titular: Juliana de Oliveira dos Santos

Suplente: Vago

CONSELHEIROS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Beatriz da Silva Cardoso

Suplente: Samara da Silva Viana

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Grazielle Oliveira Fraga Rangel

Suplente: Agatha Tomazino Mendonça

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Defesa dos Animais

Titular: Isabel Cristina da Silva Oliveira

Suplente: Neli de Carvalho Sebastião

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Silvio de Carvalho Reis

Suplente: Juliana Ferreira Rocha

MAGÉ-RJ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº 1179, DE 20 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Conclusão da Perícia Médica as fls. 11 nos autos do Processão nº 13523/2026,

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº. 13523/2026 e de acordo com o art. 119 da Lei Municipal nº. 1054/91, e suas alterações conforme art. 4º da Lei nº 2745/2023, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **MONICA COSTA - Matrícula T-5623 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a **08 de maio de 2026**, reassumindo suas funções em **08 de julho de 2026**.

MAGÉ-RJ, 20 DE JULHO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

PORTARIANº 1180, DE 20 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA VICENTE – MATRÍCULA T-6706.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 19664/2026, a Servidora **CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA VICENTE**, Matrícula **T-6706**, do cargo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 13 de julho de 2026.

MAGÉ-RJ, 20 DE JULHO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

PORTARIANº 1181, DE 20 DE JULHO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIANº 787/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0787/2026, que Exonerou a Pedido a servidora **VIVIAN ROSA QUEIROZ - Matrícula T-7017**,

CONSIDERANDO a informação da Controladoria de Gestão de Folha de Pagamento a fls. 10, onde solicita a retificação da data de Exoneração;

RESOLVE:

RETIFICAR a data de exoneração da Portaria nº 787/2026 que Exonerou a Pedido a servidora **VIVIAN ROSA QUEIROZ - Matrícula T-7017, Professor II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 06 de abril de 2026.

MAGÉ-RJ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº 1182, DE 20 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO as Portarias nº 0959/2026 e 1096/2026, constantes no Processo nº 15288/2026,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1675/2026/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto no art. 226 da Lei nº 1054/991, o prazo da **Portaria nº 0959/2026**, da Instauração de Sindicância Administrativa, apura desvio de conduta no âmbito do Hospital Municipal de Magé da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 17 de julho de 2026.

MAGÉ-RJ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº 1183, DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL E O MUNICÍPIO REFERENTE AO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (PAV).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0462/2024,

CONSIDERANDO o Memorando SMASDH nº 49/2026-FIN, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, considerando a Portaria nº RFB nº 29 de 16 de abril de 2021, que Instituiu o Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu e o Município de Magé, para fins de instalação do Ponto de atendimento virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências e ambiente pertencente ao município, tendo em vista a necessidade de cumprimento de condições estabelecidas no acordo supra.

Gabriel da Silva do Rosario - Matrícula 365426 - Resp. Gerenciamento;

Flávia de Oliveira Sarmento Siqueira – Matrícula T-5882 – Resp. pela Execução;

Vanessa de Azevedo Galdino Furtado – Matrícula 364860 – Resp. pela Execução;

Vanessa Lima de Siqueira – Matrícula T-1895 – Resp. pela Execução.

MAGÉ-RJ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1191, DE 22 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da L.O.M.e, **CONSIDERANDO** o requerimento de aposentadoria protocolado nesta Municipalidade sob o nº 6717/2026, bem como a manifestação da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência às fls. 33-37, corroborada pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 42-44, do Processo Administrativo em referência;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. 6717/2026, o benefício de **Aposentadoria** à servidora **JOSELHA MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula T-1464, ocupante do cargo de **AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR I, Letra "I"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento legal o disposto no **Art. 11 da Lei Complementar nº 21/2022 c/c Art. 6º da EC Nº 41/2003**, com paridade e proventos integrais fixados na forma discriminada abaixo, com efeitos produzidos a partir de 01 de agosto de 2026.

PROVENTOS R\$ 2.100,08 – Lei Municipal nº. 3083/2026

ANUÊNIO (25%) R\$ 525,02 – Art. 163 da Lei nº 1054/1991 (NR Lei nº 2322/2016).

TOTAL DOS PROVENTOS A FIXAR: R\$ 2.625,10

(dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

MAGÉ, 22 DE JULHO DE 2026 – 461º ANO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

PORTARIA Nº. 1192, DE 22 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE CONFIRMAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EFETIVO APÓS A CONCLUSÃO DO PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da L.O.M.e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 41 da CRFB/88 (NR EC nº 19/1998), bem como da Lei Municipal nº 1054/1991 e do Decreto Municipal nº 2905/2014;

CONSIDERANDO as Portarias nº 1393/2024, nº 0723/2025 e nº 1880/2025, respectivamente publicadas nas edições nº 722 – pág. 16, nº 731 – pág. 12 e nº 741 – pág. 8, do Boletim Informativo Oficial – BIO, que prorrogaram o período de estágio probatório de Servidores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, designada pela Portaria Nº 1900/2023, com composição alterada pela Portaria Nº 2303/2025, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 15583/2026, bem como a manifestação da Procuradoria Geral do Município às fls. 20-21 do mesmo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONFIRMAR NO CARGO EFETIVO os Servidores abaixo listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, alcançando, assim, a estabilidade no Serviço Público, tendo em vista a conclusão do período de estágio probatório, com eficiência apurada através de Avaliações Individuais de Desempenho, sendo eles considerados aptos para o exercício de suas atribuições, na forma do Decreto Municipal nº 2905/2014 e da Lei Municipal nº 1054/1991.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO
96517	ALINE COSTA FERNANDES TERRA	01/06/2022	PROFESSOR II
96043	ANNA CLAUDIA LAURENTINO RIBEIRO	01/02/2022	PROFESSOR II
96063	DAIANA FERREIRA DA SILVA	01/02/2022	PROFESSOR II

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data em que os interessados concluíram os 03 (três) anos de efetivo exercício.

MAGÉ, 22 DE JULHO DE 2026 – 461º ANO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

PORTARIA Nº 1193, DE 22 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando SME nº 756/2026, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 031/2026 – **Pregão Eletrônico nº 005/2026 - Processo nº 25670/2025**, da Empresa **DELTA R SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**, referente a Prestação de serviços continuados de conectividade de internet dedicada de ultra velocidade em fibra optica, simétrica, com alta disponibilidade (SLA) e fornecimento de Wi-Fi público gerenciado, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 01 de julho de 2026.

FISCAL DE CONTRATO – THIAGO DE ANDRADE REGO – Matrícula 184000

FISCAL ADMINISTRATIVO – NATÁLIA DE CARVALHO SANTOS GRALATO – Matrícula 364463

MAGÉ-RJ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 1197, DE 22 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO DA EMPRESA ADS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVIÇOS EM GERAL EPP.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto Nº. 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2984/2015 e o Decreto Nº 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 414/SMSP/2026, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato, decorrentes da **Ata de Registros de Preço nº 015/2025 - Processo Administrativo nº 33.283/2023**, referente à Contratação da Empresa **ADS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVIÇOS EM GERAL EPP**, para Aquisição de Material de Expediente e Papelaria em Geral, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito a 29 de agosto de 2026.

FISCAL DE CONTRATO – IVANETE ALVES DOS SANTOS - Mat. 362022

FISCAL ADMINISTRATIVO – ARIANA ALVES DE OLIVEIRA - Mat. 364735

Magé-RJ., em 22 de julho de 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº 1203, DE 23 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 217/SMTR/2026, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato, decorrentes da **Ata de Registros de Preço nº 015/2025 - Processo Administrativo nº 33.283/2023**, referente à Contratação da Empresa **ADS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVIÇOS EM GERAL EPP**, para Aquisição de Material de Expediente e Papelaria em Geral, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

FISCAL DE CONTRATO – JESSICA RODRIGUES DA SILVA PEÇANHA – Matrícula 366279

FISCAL ADMINISTRATIVO – GUILHERME NASCIMENTO TEIXEIRA PINTO – Matrícula 364691

MAGÉ-RJ, EM 23 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 1204, DE 23 DE JULHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do **Art. 18, inciso I, do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025**, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO a edição da **PORTARIA Nº 1137/2025**, publicada na edição nº 737 – pág. 16, do Boletim Informativo Oficial do Município, pela qual Autorizou a Cessão da Servidora em referência à Câmara Municipal de São Gonçalo, em atendimento à solicitação contida no **OFÍCIO Nº 0019/2025CMMSG, protocolado nesta municipalidade sob o nº 8789/2025**;

CONSIDERANDO o **OFÍCIO Nº 025/PRCMMSG/2026**, oriundo da Órgão Cessionário, em resposta ao **OFÍCIO SMA Nº 054/2026**, desta Secretaria Municipal de Administração, culminando na determinação proferida às fls. 43 do Processo Administrativo em referência;

RESOLVE:

CANCELAR A CESSÃO da Servidora **INDRID MARINHO AREDE**, matrícula **T-4558**, ocupante do cargo de **AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR II à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**, outrora autorizada pela **PORTARIA Nº 1137/2025**, devendo a interessada retornar ao desempenho de suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2026**.

MAGÉ, 23 DE JULHO DE 2026 – 461º ANO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 0001/2021

PORTARIANº 1206, DE 24 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 218/SMTR/2026, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1014/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME NASCIMENTO TEIXEIRA PINTO – Matrícula 364691** como Fiscal do Contrato nº 033/2024, do **PREGÃO 047/2023 – Processo nº 15712/2023** da Empresa **SERMAR COMERCIO DE GAS LTDA**, em substituição ao servidor **PEDRO HENRIQUE ALVES BITENCOURT – Matrícula 361354**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

MAGÉ-RJ, EM 24 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº 1207, DE 24 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 218/SMTR/2026, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0265/202, 2221/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JESSICA RODRIGUES DA SILVA PEÇANHA – Matrícula 366279** como Fiscal do Contrato nº 405/2022 – Pregão nº 035/2022 - Processo nº. 35714/2021 - Contratação da Empresa **CONTECK COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, em substituição ao servidor **PEDRO HENRIQUE ALVES BITENCOURT – Matrícula 361354**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

MAGÉ-RJ, EM 24 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº 1208, DE 02 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR CLEITON BRITTES PEREIRA – MATRÍCULA T-2692.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 18694/2026, o Servidor **CLEITON BRITTES PEREIRA**, Matrícula **T-2692**, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeito a 02 de julho de 2026.

MAGÉ-RJ, 27 DE JULHO DE 2026.

JAMILLE COZZOLINO HARB

PREFEITA

PORTARIANº. 1209, DE 27 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO AO JUÍZO DA 201ª ZONA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e,

CONSIDERANDO as disposições Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0932/2026, que autorizou a cessão da Servidora em referência, fruto do Processo Administrativo nº 8790/2025, oriundo da requisição apresentada pelo OFÍCIO VEPCRE Nº 40/2025;

CONSIDERANDO o OFÍCIO VEPCRE Nº 141/2026, da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 17738/2026, e a Autorização de prorrogação proferida pela Chefe do Poder Executivo às fls. 11 do mesmo Administrativo;

RESOLVE:

PRORROGAR A CESSÃO, outrora autorizada pela Portaria nº 0932/2025, da Servidora **ISABELLE PADRAO GARCIA**, matrícula **T-4284**, ocupante do cargo de **AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL MÉDIO I** e lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para atuar junto à 201ª Zona Eleitoral/Nilópolis, **com efeitos produzidos a até data de 06 de julho de 2027**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, 27 DE JULHO DE 2026 – 461º ANO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 0001/2021

PORTARIANº 1210, DE 27 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando SME nº 609/2026, da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1103/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCIO DE SOUZA DA SILVA – Matrícula 216178** como Fiscal Administrativo do Contrato nº 240/2022 – Pregão nº 023/2022 - Processo nº. 1643/2021 - Contratação da Empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, em substituição ao servidor **ARTHUR MENEZES MORGADO FERREIRA – Matrícula 364383**, da Secretaria Municipal de Educação com efeito a 01 de julho de 2026.

MAGÉ-RJ, EM 27 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1215, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021 e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 403/CGT/SMS/2026, da Secretaria Municipal de

Saúde,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das designações dos senhores listados abaixo, a partir das datas indicadas.

MATR.	NOME	DESIGNAÇÃO	CESSAR EFEITO
210802	IZABELA SUPPO PECANHA	RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BRITADOR	31/05/2026
213153	JULIO CESAR MELO DE CARVALHO	RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MESSIAS ANTONIO DO NASCIMENTO	31/03/2026
211116	LUCIANO CESAR SANTANA DA CUNHA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA LAGOA	30/06/2026
***	THEREZA COZZOLINO FERREIRA RAFFAELLI	DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FRAGOSO GENARINO COZZOLINO	01/06/2026
214622	VICTORIA OLIVEIRA SOUSA	RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JD BELA FLORESTA	31/05/2026

DESIGNAR os senhores relacionados abaixo para desempenhar funções discriminadas na tabela abaixo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir das datas indicadas.

MATR.	NOME	DESIGNAÇÃO	EFEITO
217033	CAROLINE DA SILVA CORREA	RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MESSIAS ANTONIO DO NASCIMENTO	01/04/2026
365839	DANIELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA	COORDENADORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE MAUÁ	01/06/2026
363052	DANIELLE PIRES FARES	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ	01/06/2026
***	LINCOLN ELIAS TEIXEIRA ZEITUNE	DIRETOR TÉCNICO DA UNIDADE 24 HORAS DE SURUÍ VEREADOR ADENOR MOREIRA	01/06/2026
***	LUAN TARDEM VELOSO TEIXEIRA	DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FRAGOSO GENARINO COZZOLINO	01/06/2026
217377	PAMELA GOMES DA SILVA	RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JD BELA FLORESTA	01/06/2026
363404	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE 24 HORAS DE SURUÍ VEREADOR ADENOR MOREIRA	01/06/2026
***	ROGERIO ALVES LAVINAS	RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - (SAMU)	01/07/2026
214622	VICTORIA OLIVEIRA SOUSA	RESPONSABILIDADE TECNICA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BRITADOR	01/06/2026

MAGÉ-RJ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

GARRINCHINHA

SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL INTELIGENTE

www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1236, DE 29 DE JULHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 213/SMI/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0096/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 145/2024, Adesão de Ata Externa de Registro de Preço nº 050/2024, Processo nº 18443/2024, referente à Contratação da Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção em geral (preventiva e corretiva) com fornecimento parcelado de peças e pneus em geral (veículos leves, pesados, máquinas e implementos) em rede credenciada de estabelecimentos, necessárias para manutenção da frota de veículos do Município, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a 01 de junho de 2026.

FISCAL DE CONTRATO – LUCAS DO NASCIMENTO MARIANO FERREIRA – Matrícula 199655

FISCAL ADMINISTRATIVO – MAURICIO GUEDES BRUNO – Matrícula 361445

MAGÉ-RJ, EM 29 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº 1237, DE 29 DE JULHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1614/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0485/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais dos Contratos nº 017/2023 e 022/2023– Pregão Presencial nº 078/2022 - Processo nº.29397/2022, das Empresas **VIOLETRAS EIRELI** e **W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**, referente a Contratação de Empresa para serviços de outsourcing de impressão, a partir de impressoras, multifuncionais e copiadoras, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, bastões, cilindros, fusores, etc), exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 11 de julho de 2026.

FISCAL DE CONTRATO – FERNANDO CARDOSO DE BARCELOS ENNES – Matrícula 215594

FISCAL ADMINISTRATIVO – PEDRO ULYSSES AMORIM BOYD – Matrícula 211496

MAGÉ-RJ, EM 29 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1238, DE 29 DE JULHO DE 2026.****RETIFICA A PORTARIA Nº 1180/2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1689/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1180/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Matrícula constante na **Portaria nº 1180/2024**, do servidor **FABRICIO GARCIA MENEZES**, passando a vigorar a Matrícula **199844**, que designou como Fiscal de Contrato da Empresa **AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA. E GALACTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA.**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

MAGÉ-RJ, EM 29 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº 1239, DE 29 DE JULHO DE 2026.**RETIFICA A PORTARIA Nº 0039/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1692/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0039/2025,

RESOLVE:

RETIFICAR a Matrícula constante na **Portaria nº 0039/2025**, da servidora **DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUSA**, passando a vigorar a Matrícula **365706**, que designou como Fiscal de Contrato referente a Locação do Imóvel da USF Parque Caçula, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

MAGÉ-RJ, EM 29 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº 1242, DE 29 DE JULHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 281/SECULTE/2026, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1097/2026.

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato nº 035/2026 – Ata de Registro de Preços nº 012/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Processo nº 11049/2026**, da Empresa **MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, referente a Locação de Estruturas Metálicas e Equipamentos, com Montagem, Manutenção e Desmontagem, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, **produzindo seus efeitos em 03 de junho de 2026.**

FISCAL DE CONTRATO – DOMINGOS SOLIVA NETO – Matrícula 363178

FISCAL ADMINISTRATIVO – LUIZ OTAVIO ROSARIO JUNIOR – Matrícula 363223

MAGÉ-RJ, EM 29 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº 1243, DE 29 DE JULHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 294/SECULTE/2026, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato nº 074/2026 – Inexigibilidade nº 011/2026 – Processo nº 8618/2026**, da Empresa **RAFAMON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, contratação da Artista Plastic Rafamon, para realização da Pintura do Mural externo da Escola Municipal de Cultura Mage, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

FISCAL DE CONTRATO – HELIDA MOURA DE MACEDO – Matrícula 363990

FISCAL ADMINISTRATIVO – JULLIANA LESTAYO FIGUEIREDO DA SILVA – Matrícula 364364

MAGÉ-RJ, EM 29 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº 1244, DE 30 DE JULHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1701/GAB/SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato nº 065/2026 – Pregão Eletrônico nº 009/2026 – Processo nº 17088/2025**, da Empresa **RTS RIO S/A.**, para o Fornecimento de Equipos com bombas de infusão em regime de comodato, para atender a Secretaria Municipal de Saúde com efeito a 19 de junho de 2026.

FISCAL DE CONTRATO – JOSIANE SOUSA DE ARAUJO DE ASSIS – Matrícula 214590

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE PIRES FARES – Matrícula 363052

MAGÉ-RJ, EM 30 DE JULHO DE 2026.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 1245, DE 30 DE JULHO DE 2026**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998, que estabelece que os servidores nomeados mediante concurso para cargo efetivo, ficam sujeitos a um período de estágio probatório de 3 (três) anos, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à confirmação no cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO as disposições do Regime Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Magé, instituído pela Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto Municipal nº 2905/2014, este que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, nomeados para o exercício de cargo de provimento efetivo nos órgãos e entidades da administração direta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a avaliação individual e periódica de desempenho deve ser exigida como requisito para a estabilidade, com a finalidade de contribuir para a melhoria da eficiência do serviço público e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

CONSIDERANDO o MEMORANDO SME-GS nº 735/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, contendo a indicação de Servidores para composição da presente Comissão;

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal nº 2905/2014, os Servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO PERÍODO ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos Servidores aprovados no Concurso Público 01/2024 e nomeados para cargos de provimento efetivo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

PRESIDENTE: RIZÊ DA SILVA SILVÉRIO – MATRÍCULA T-0761 (SME)

MEMBRO: LIDIANE GARCIAL ALVES – MATRÍCULA T-4849 (SME)

MEMBRO: VERONICA CICERA DE SENA E SILVA – MATRÍCULA T-4220 (SMA)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

MAGÉ, 30 DE JULHO DE 2026 – 461º ANO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

HOMOLOGAÇÃO

"Processo nº 17085/2025 - Homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 0024.0001.03.2026 em nome de **JESSICA CRISTINA DIAS MIRANDA** Mat. **T:5104**. A pedido da requerente foi aproveitado o tempo de **1.890** dias, correspondente a **05 anos 02 meses e 05 dias para Aproveitamento no Instituto Nacional do Seguro Social**." Magé, 17 de julho de 2026.

Ricardo Alexandre S. de Carvalho
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: T-5895

HOMOLOGAÇÃO

"Processo nº 11272/2026 - Homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 0023.0001.03.2026 em nome de **NARA CHRISTINA GAMEIRO DE LUCENA** Mat. **T:6180**. A pedido da requerente foi aproveitado o tempo de **1.465** dias, correspondente a **04 anos e 05 dias para Aproveitamento no Instituto Nacional do Seguro Social**." Magé, 17 de julho de 2026.

Ricardo Alexandre S. de Carvalho
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: T-5895

HOMOLOGAÇÃO

"Processo nº 8903/2026 - Homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 0001.0001.03.2025 em nome de **ALINE DEVEZA CORDEIRO** Mat. **T:2046**. A pedido da requerente foi aproveitado o tempo de **3.715** dias, correspondente a **10 anos 02 meses e 05 dias para Aproveitamento na Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro**." Magé, 17 de julho de 2026.

Ricardo Alexandre S. de Carvalho
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: T-5895

HOMOLOGAÇÃO

"Processo nº 13816/2026 - Homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 0025.0001.03.2026 em nome de **FERNANDA PINHEIRO LIMA FERNANDES** Mat. **T:4414**. A pedido da requerente foi aproveitado o tempo de **4.716** dias, correspondente a **12 anos 11 meses e 06 dias para Aproveitamento na Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro**." Magé, 17 de julho de 2026.

Ricardo Alexandre S. de Carvalho
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: T-5895

HOMOLOGAÇÃO

"Processo nº 18888/2026 - Homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 0031.0001.03.2024 em nome de **SIMONE SANTANA DE ASSIS** Mat. **T:2895**. A pedido da requerente foi aproveitado o tempo de **3.554** dias, correspondente a **09 anos 08 meses e 29 dias para na Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro**." Magé, 17 de julho de 2026.

Ricardo Alexandre S. de Carvalho
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: T-5895

HOMOLOGAÇÃO

"Processo nº 13705/2026 - Homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 0051.0001.03.2026 em nome de **RENATA RAFAELA SILVA DO AMARAL** Mat. **T:5236**. A pedido da requerente foi aproveitado o tempo de **2.895** dias, correspondente a **07 anos 11 meses e 10 dias para Aproveitamento na Fundação Municipal de Educação de Niterói**." Magé, 17 de julho de 2026.

Ricardo Alexandre S. de Carvalho
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: T-5895

ALERTA MUNICIPAL!

SINDROME GRIPAL

Alertamos a população mageense que nos últimos dias temos percebido um aumento dos casos do **VÍRUS RESPIRATÓRIOS** no nosso município.

Solicitamos a todos que ao apresentarem sintomas gripais como febre, tosse, dor de garganta, coriza, dor no corpo, fadiga e desconforto respiratório procurem a Unidade de Saúde de sua área de abrangência, para atendimento, notificação e realização de exames.

Mantenha atualizada a vacinação contra Influenza e Covid-19;

Use máscaras se tiver com sintomas respiratórios;

Realize lavagem das mãos com água e sabão ou use álcool gel;

Cubra nariz e boca ao tossir ou espirrar;

Mantenha os ambientes ventilados;

Evite aglomerações e lugares fechados.



CASOS DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS EM ALTA NO MUNICÍPIO!

Sintomas:



Febre



Tosse



Dor de garganta



Coriza



Cansaço

Grupos de Risco:



Crianças pequenas



Idosos



Gestantes



Doenças Crônicas

PARA SE PROTEGER

Use máscara se estiver com sintomas

Mantenha a vacinação em dia

Lave as mãos

Use álcool em gel

Evite aglomerações

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE SE TIVER SINTOMAS GRAVES




ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMA
BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JUNHO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
2887	GILMAR TORRES PEREIRA	2024	01/06/2026	30/06/2026
4270	RENATO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2025	01/06/2026	30/06/2026
90257	EMILIO LUIS PEDRAZA DURAN	2012/2013	01/06/2026	30/06/2026
90598	JOAO CARLOS COELHO	2017/2018	01/06/2026	30/06/2026
90619	VANDER SILVA DE OLIVEIRA	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
90672	COSME SANTOS DA SILVA	2016/2017	01/06/2026	30/06/2026
90712	JOSE ROBERTO ABELLEIRA RIVAS	2017/2018	01/06/2026	30/06/2026
90725	CLAUDIA MALVINA THOMAZ	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
90942	JANE DUTRA DE CARVALHO	2024/2025	03/06/2026	02/07/2026
91026	JULIANA GUEDES PINTO	2020/2021	01/06/2026	30/06/2026
91554	CHAYENE VIEGAS DE SOUZA	2018/2019	01/06/2026	30/06/2026
91556	ROSELI MARINS MAGALHAES DOS SANTOS	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
91563	MARCOS ANTONIO SAMPAIO NASCIMENTO	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
91593	LUZIA MENDONCA SIQUEIRA	2019/2020	01/06/2026	30/06/2026
91622	FRANCIMAR VELASCO DE FRANCA	2012/2013	01/06/2026	30/06/2026
91765	ARMANDO TOSHIHIKO ICHIMURA	2029/2010	01/06/2026	30/06/2026
91770	VAGNER FURTADO	2023/2024	01/06/2026	30/06/2026
91854	OCIMAR AGUIAR BRANDAO	2010/2011	01/06/2026	30/06/2026
92151	LUIZ CARLOS DE SOUZA	2025/2026	04/06/2026	03/07/2026
92165	ANDERSON ELEOTERIO DE SOUZA	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
92245	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CAJUEIRO	2020/2021	01/06/2026	30/06/2026
92284	CARLOS HELENICIO CABRAL NOGUEIRA	2020/2021	01/06/2026	30/06/2026
92287	MARILEUSA MACIEL DE FREITAS	2016/2017	01/06/2026	30/06/2026
92479	FABIANE PEREIRA GOMES	2021/2022	01/06/2026	30/06/2026
92514	DULCENEIA DOS SANTOS NOGUEIRA BRUM	2022/2023	01/06/2026	30/06/2026
92516	ADRIANA CARVALHO VIDAL	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
92619	LEONARDO ROSA MARINS	2023/2024	01/06/2026	30/06/2026
92686	CARLO JORGE DE OLIVEIRA DA COSTA	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
92720	UILBERTH DA SILVA MELLO	2022/2023	01/06/2026	30/06/2026
92723	LUIS MAURICIO DE SOUZA VENTURA	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
92840	RENATA PIRES DOS SANTOS	2021/2022	01/06/2026	30/06/2026
93975	WALLACE DIAS DA SILVA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
93984	GERSON CRUZ DE SOUZA	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
94000	VITOR PORTO DE SOUSA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
94145	LUCIANO SALGADO FILHO	2023/2024	01/06/2026	30/06/2026
94159	ADORICIA DA SILVA OLIVEIRA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
94313	RAQUEL PECLAT MOTTA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
94393	MARLENE AMARAL DO CARMO SOUSA	2023/2024	01/06/2026	30/06/2026
94538	ALESSANDRO AMARAL DA SILVA	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
94577	EDIPO DA CUNHA BARBOSA	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
94937	ELIZELMA SONCINI FARIA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
95113	JIULIANA CARVALHO DA SILVA	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
95857	GLAUCO DE LIMA LOUZADA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
95868	LETICIA DOS SANTOS GREGORIO	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
95882	FLAVIA DE OLIVEIRA SARMENTO SIQUEIRA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
95919	ELANE PECANHA DE ARAUJO DE SOUZA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
95932	CELIA LACERDA SANTOS MUSSEL	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
95939	ADLAINE EUGENIO DA SILVA	2025/2026	02/06/2026	01/07/2026
96041	ANGELICA NARCISO RAIMUNDO DA SILVA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
96234	SAMUEL HENRIQUE MACHADO	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
96437	MONIKA DO ROSARIO CRUZ	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
96571	JULIANA DA SILVA LOTERIO	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
190523	BRUNA BENEVIDES RODRIGUES	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JUNHO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
191804	CAMILLA THAIS LINDOSO DA SILVA NOBRE	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
197681	TATIANA FIGUEIREDO NEVES	2025	01/06/2026	30/06/2026
197732	JOSE RODRIGO TRAVASSO DE MATTOS	2025	01/06/2026	30/06/2026
197768	CARINA ANDRADE DE FREITAS DA SILVA	2025	01/06/2026	30/06/2026
198070	ELISA DE SOUZA CONCEICAO	2025	01/06/2026	30/06/2026
198662	JULYDE DA SILVA DAMACENO	2026	01/06/2026	30/06/2026
199075	JOSIANE LUCIANO DOS SANTOS	2025	01/06/2026	30/06/2026
199222	THAINARA CONCEICAO LAURINDO	2026	01/06/2026	30/06/2026
199257	WELLINGTON FERREIRA DOS REIS	2025	01/06/2026	30/06/2026
199421	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	2025	01/06/2026	30/06/2026
199427	CARLOS EDUARDO JORGE DA SILVA	2025	01/06/2026	30/06/2026
199495	JOYCE FERREIRA SILVA	2025	01/06/2026	30/06/2026
199583	ARTHUR CASTILHO VIEIRA	2025	01/06/2026	30/06/2026
199822	ELIANE PIRES DE ARAUJO	2025	01/06/2026	30/06/2026
199826	ELSON BEZERRA DE SOUZA	2025	01/06/2026	30/06/2026
199848	FERNANDA RIBEIRO NEVES	2025	01/06/2026	30/06/2026
199912	ROSILENE CONCEICAO DE SOUZA DOS SANTOS	2025	01/06/2026	30/06/2026
199924	TIAGO RAFAEL PINTO DA SILVA	2025	01/06/2026	30/06/2026
210155	ANA QUELLER FELICIO VIDAL	2025	01/06/2026	30/06/2026
210189	ANDRESSA FERREIRA BARRETO	2025	01/06/2026	30/06/2026
210227	AUGUSTO LUIZ FARIA BORGES	2025	01/06/2026	30/06/2026
210329	CELIA REGINA DE CASTRO PEREIRA	2025	01/06/2026	30/06/2026
210362	CONCEICAO IVONE DE LIMA	2025	01/06/2026	30/06/2026
210363	CREMILDA JOSE DE FARIA	2025	01/06/2026	30/06/2026
210402	DANIEL FABIO OLIVEIRA CRUZ	2025	01/06/2026	30/06/2026
210445	DENIETE MARIA EVANGELISTA	2025	01/06/2026	30/06/2026
210454	DIEGO ROCHA MARTINS DE PONTES	2025	01/06/2026	30/06/2026
210472	EBERSON CIRILO BARBOZA	2025	01/06/2026	30/06/2026
210476	EDIMAR TEIXEIRA BASTOS	2025	01/06/2026	30/06/2026
210614	FERNANDA MARRIE VIDAL DE ALMEIDA	2025	01/06/2026	30/06/2026
210622	FERNANDO CAMARA CARNEIRO	2025	01/06/2026	30/06/2026
210661	GABRIELLA THOMAZ DE OLIVEIRA BARBOSA	2025	01/06/2026	30/06/2026
210679	GILBERTO PINTO DOS SANTOS	2025	01/06/2026	30/06/2026
210744	HENRICLAUDIO LINHARES DE JESUS	2025	01/06/2026	30/06/2026
210753	HICCARO DE SOUZA RAMOS	2025	01/06/2026	30/06/2026
210904	JOSE ROBERTO MACIEL DO NASCIMENTO	2025	01/06/2026	30/06/2026
211034	LEONARDO CARDOSO RANGEL	2025	01/06/2026	30/06/2026
211071	LOIANA GUEDES SOARES GOMES CONCEICAO	2025	01/06/2026	30/06/2026
211109	LUCIANA MARIA LOURENCO	2025	01/06/2026	30/06/2026
211167	MAIARA QUELI NARCIZO SANTOS	2025	01/06/2026	30/06/2026
211171	MAIRA ALVAREZ TENDEIRO	2025	01/06/2026	30/06/2026
211250	MARIA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	2025	01/06/2026	30/06/2026
211422	NINIVER FERREIRA DA SILVA	2025	01/06/2026	30/06/2026
211441	PAMELA DE SOUZA CRUZ	2025	01/06/2026	30/06/2026
211444	PAMELA MENDONCA BRAGA DA SILVA	2025	01/06/2026	30/06/2026
211496	PEDRO ULYSSES AMORIM BOYD	2025	01/06/2026	30/06/2026
211602	ROBERTA NEVES FRAGA	2025	01/06/2026	30/06/2026
211639	ROSANGELA GARLOPE	2025	01/06/2026	30/06/2026
211682	SABRINA SILVA CAMARA	2025	01/06/2026	30/06/2026
211792	TAILANE RODRIGUES DE ASSIS SILVA	2025	01/06/2026	30/06/2026
211813	TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2025	01/06/2026	30/06/2026
211817	TATYANA SANTANA SILVA	2025	01/06/2026	30/06/2026
211822	THABATA CANTAGALO FERNANDES	2025	01/06/2026	30/06/2026


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMA
BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JUNHO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
211868	THAYANI DO NASCIMENTO SANTOS HELENA	2025	01/06/2026	30/06/2026
211969	WALTER ANTONIO PINHEIRO	2025	01/06/2026	30/06/2026
212067	JANE SANCHES TEIXEIRA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
212087	CLAUDIA REGINA CABRAL DA SILVA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
212089	SILVIA APARECIDA DIAS DA SILVA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
212428	DAVID SILVA VIANA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
212732	INGRID RIBEIRO KOCHER	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
212820	HUAN WILLIAN FONSECA RANGEL	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
212826	MARCIA ALVES DA SILVA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
212851	LEANDRO MOREIRA MEDEIROS LEITE	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
212922	LARA CUNHA GOULART DE LIMA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213317	MARIA ELIZABETH BONFIM DE OLIVEIRA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213335	ALINE BENEDITO DA SILVA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213482	LETICIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213496	EVELLYN BEATRIZ DORICO SOARES	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213519	PAULO CESAR MARTINS DA SILVA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213564	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213725	KATIA DOS SANTOS ALMEIDA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213753	CATIA EIKO KAVAI	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213783	MARCOS DEYVID DE OLIVEIRA LIRIO	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213831	JOSE VITOR CAMPOS QUEIROZ	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213896	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213897	CAROLINE MACIEIRA REZENDE	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213929	MICHELI DA SILVA ARAUJO	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213932	LETICIA FIDELIX MACHADO	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213933	NATALIA DAS GRACAS RAMOS	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213934	VERA LUCIA ANTONIO SOARES	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213936	NIVEA DE ARAUJO PINTO	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213938	JORGE GABRIEL JIMENEZ RODRIGUES	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213939	CAROLINA SILVA DE ANDRADE	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213940	ARIANA DE JESUS COSTA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213941	CONCENICE DE OLIVEIRA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213944	LETICIA COSTA DE LIMA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213948	ANDREIA DOS SANTOS	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213949	ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213977	ALESSANDRA CONCEICAO CARDOSO DE ARAUJO	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213978	THAIS COSTA DA CONCEICAO	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213979	BEATRIZ SOARES DE SANT ANNA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213980	THALYA RODRIGUES DE MELO	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
213981	BIANCA DA SILVA CAMPOS MONTEIRO	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
361087	SERGIO DE SOUZA MENDES	2021	01/06/2026	30/06/2026
361096	IRIS SELMAR MARINHO	2024	01/06/2026	30/06/2026
361163	ALINE ALVES FERREIRA DE JESUS	2021	01/06/2026	30/06/2026
361310	REGE ROBERTO REGINALDO	2025	01/06/2026	30/06/2026
361314	JORGE COSAN COSME MARTINS	2025	01/06/2026	30/06/2026
361351	LUCIANA TAYNA VIEIRA FERREIRA MOREIRA	2025	01/06/2026	30/06/2026
361516	LAUDEMIR DE SOUZA VIEIRA	2023	01/06/2026	30/06/2026
361631	MARCELO PAULO SOARES	2021	01/06/2026	30/06/2026
361635	RODRIGO MARTINS ELIAS	2021	01/06/2026	30/06/2026
361794	DAVI CANDIDO REBELLO	2025	01/06/2026	30/06/2026
361804	RICARDO CORREIA GERALDO	2025	01/06/2026	30/06/2026
361829	FLORENTINA DOS SANTOS SOARES	2022	01/06/2026	30/06/2026
361923	ISOMAR DE AZEVEDO	2022	01/06/2026	30/06/2026



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JUNHO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
361941	ANDERSON GAMA FELIX	2022	01/06/2026	30/06/2026
362071	THIAGO CADENA SOUZA	2021	01/06/2026	30/06/2026
362084	GUSTAVO CORREIA DA SILVA	2025	01/06/2026	30/06/2026
362133	BRUNO PEREIRA ALVES LIMA NUNES	2022	01/06/2026	30/06/2026
362186	MESSIAS FRANCISCO AGUIAR	2021/2022	01/06/2026	30/06/2026
362196	PEDRO HENRIQUE FLORENCIO DIAS	2021/2022	01/06/2026	30/06/2026
362248	DEIVISON DOS SANTOS	2021/2022	01/06/2026	30/06/2026
362254	MARCOS VINICIUS BAPTISTA MENEZES	2021/2022	01/06/2026	30/06/2026
362590	MALI DA SILVA SABINO DE OLIVEIRA	2024	01/06/2026	30/06/2026
362640	ALDEIR OLIVEIRA DA SILVA	2024	01/06/2026	30/06/2026
362907	EMANOELLE DO NASCIMENTO	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
363001	LETICIA NOGUEIRA DA SILVA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
363014	JESSICA DE CARVALHO LAGOA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
363048	ROBERTA PAIVA DE AZEVEDO	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
363128	MARIA DO CARMO FERREIRA BARBOSA	2021/2022	01/06/2026	30/06/2026
363137	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LIMA	2021/2022	01/06/2026	30/06/2026
363409	IGOR DA SILVA TEIXEIRA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
363461	JULIANA PINHO MEDELLA	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
363612	LEANDRO VITAL DA SILVA	2022/2023	01/06/2026	30/06/2026
363636	CAROLINE DE MELLO ABRAHAO VIDAL RIBEIRO	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
363684	VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
363754	CAROLINE CRISTINA COSTA FIDELES	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
363756	LUCIANE DE MIRANDA BONZOMET	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
363889	LILIAN VIANA AGUIAR	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
363938	CAROLINE DE SOUZA DA SILVA CUSTODIO	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
363960	GIZELLE DE ASSIS LIMA CORREIA	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
364002	ELIANE DA SILVA FERREIRA DA MATTA	2023/2024	01/06/2026	30/06/2026
364022	ELAINE DA COSTA BOTELHO	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
364079	LUIS FELIPE BORGES DA SILVA	2023/2024	01/06/2026	30/06/2026
364171	THIAGO AECIO FIGUEIREDO COSTA	2022/2023	01/06/2026	30/06/2026
364362	JEFERSON FERREIRA DA SILVA	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
364367	LIGIA MORENO DE OLIVEIRA VIEIRA	2024	01/06/2026	30/06/2026
364392	ARTHUR VIMERCATE DE SOUZA FELIPE	2023	01/06/2026	30/06/2026
364450	JOSE ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	2025	01/06/2026	30/06/2026
364661	SHIRLEY MARIA RAMALDO TAVARES	2023/2024	01/06/2026	30/06/2026
364735	ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
364740	EVERTON COSTA DOS ANJOS	2025/2026	15/06/2026	14/07/2026
364761	THIAGO RODRIGUES SOARES	2023/2024	01/06/2026	30/06/2026
364813	HEITOR EVARISTO DA CONCEICAO FILHO	2023/2024	01/06/2026	30/06/2026
364828	PAULA GOMES DA SILVA CABRAL KALED	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
364844	VANIA DA SILVA ALVES	2023/2024	01/06/2026	30/06/2026
364845	VIVIANE DA SILVA ALVES CARVALHO	2023/2024	01/06/2026	30/06/2026
364970	ANDRE CAVALCANTE FARIAS	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
365032	AMANDA RAMALDO MARQUES TAVARES	2025	01/06/2026	30/06/2026
365044	ODALEA DE MIRANDA BARBOSA	2025	01/06/2026	30/06/2026
365088	ANA BEATRIZ GARCIA RAMALDO DA CRUZ	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
365132	KLEBER LEAL VIEIRA	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
365143	DIEGO MAGALHAES VITORINO	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
365229	NATALIA FONSECA SANTOS	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
365264	CLAUDIO COUTINHO DE AZEVEDO	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
365310	JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
365380	MELANI FEITOZA VEIGA	2024/2025	01/06/2026	30/06/2026
365448	ADILSON VIEIRA NAVEGA	2025	01/06/2026	30/06/2026


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMA
BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JUNHO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
365449	ADRIANO SODRE DA SILVA SALGADO	2025	01/06/2026	30/06/2026
365481	ARTHUR DA PENHA SILVA	2025	01/06/2026	30/06/2026
365512	ELIS CONCEICAO FILHO	2025	01/06/2026	30/06/2026
365524	FABRICIO VITAL DA SILVA DE OLIVEIRA	2025	01/06/2026	30/06/2026
365538	ILSON FERREIRA DA SILVA	2025	01/06/2026	30/06/2026
365551	JORGE LUIZ MADUREIRA DOS SANTOS	2025	01/06/2026	30/06/2026
365593	MARIO LOPES ZACARIAS	2025	01/06/2026	30/06/2026
365603	NIVEA SILVA JULIO	2025	01/06/2026	30/06/2026
365619	RAUL FRANCISCO DE OLIVEIRA	2025	01/06/2026	30/06/2026
365635	SEBASTIAO CONCEICAO PAULO	2025	01/06/2026	30/06/2026
365658	SARA GABRIELE ARRUDA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
365661	CARLOS EDUARDO FERREIRA GOMES	2025	01/06/2026	30/06/2026
365666	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	2025	01/06/2026	30/06/2026
365676	MARIA FERNANDA MELLO FURTADO	2025	01/06/2026	30/06/2026
365706	DANIELLE ROGOGINSKY COSTA DE SOUZA	2025	01/06/2026	30/06/2026
365882	BRUNA DOS SANTOS SILVA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
365901	MAICON CUSTODIO PORTELLA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
365954	MATHEUS RODRIGUES MACEDO	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026
365976	ISABEL CRISTINA DA SILVA GAMA DE SOUZA	2025/2026	11/06/2026	10/07/2026
500026	SIMONE SARDINHA DA SILVA	2025/2026	01/06/2026	30/06/2026

BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JULHO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
2751	MONICA ALMEIDA MOREIRA	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
2767	IVLAMIR DE SOUZA ALVES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
90135	CARLOS GUILHERME DE CARVALHO	2018/2019	01/07/2026	30/07/2026
90598	JOAO CARLOS COELHO	2018/2019	01/07/2026	30/07/2026
90639	LUCIENE SIQUEIRA DE ARRUDA	2018/2019	01/07/2026	30/07/2026
91119	ANA MARIA GOMES CAMARA	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
91311	MARTA MARIA CONTARATO	2018/2019	01/07/2026	30/07/2026
91595	ALINE ROBERT DO NASCIMENTO	2014/2015	01/07/2026	30/07/2026
91636	REGINA DA PIEDADE PACHECO	2012/2013	01/07/2026	30/07/2026
91681	MAGNO PECANHA SANTOS	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
91715	DAYSE SOARES LEAL	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
91745	MARILIA KATSUE ICHIMURA	2023/2024	01/07/2026	30/07/2026
91765	ARMANDO TOSHIHIKO ICHIMURA	2010/2011	01/07/2026	30/07/2026
91770	VAGNER FURTADO	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
91854	OCIMAR AGUIAR BRANDAO	2011/2012	01/07/2026	30/07/2026
91882	MICHELLE MORAES DE ABREU LEAL	2016/2017	01/07/2026	30/07/2026
91906	SANTORO ESCOSSIA DA VEIGA	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
91960	ARLEI DE FARIA LARRUBIA	2011/2012	01/07/2026	30/07/2026
91990	LENITA GOMES DE O. CASTRO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
91993	ALEXANDRE DE PAULA	2018/2019	01/07/2026	30/07/2026
92182	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO DE SOUZA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
92190	FABIO DE MATTOS MAURICIO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
92203	KAREN VIVIANE GOMES GABRIEL DIERINGER	2011/2012	01/07/2026	30/07/2026
92208	SONIA DE MIRANDA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
92242	JORGE HENRIQUE SIQUEIRA GOMES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
92245	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CAJUEIRO	2021/2022	01/07/2026	30/07/2026
92266	MARIA LUCIA TOMAZ	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
92465	PAULO RENATO CORREA SOUZA	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JULHO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
92504	VALERIA FERRAZ GOMES	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
92514	DULCENEIA DOS SANTOS NOGUEIRA BRUM	2023/2024	01/07/2026	30/07/2026
92568	HELLEN NAMYR FIGUEIRA LIMA	2019/2020	01/07/2026	30/07/2026
92592	RITA DE CASSIA TOLEDO DA SILVA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
92610	BRUNA FELIPE AMARO	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
92658	CICERO ANTONIO DA SILVA	2023/2024	01/07/2026	30/07/2026
92671	COQUINESIO AFONSO PEREIRA	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
92838	SERGIO FERNANDO LEAL DE ANDRADE	2023/2024	01/07/2026	30/07/2026
92845	TATIANE DOS SANTOS MARIANO BARBOSA	2023/2024	01/07/2026	30/07/2026
92980	RENATA RANGEL DE FIGUEIREDO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
93064	CRISTIANO DA COSTA REBEQUE	2022/2023	01/07/2026	30/07/2026
93068	JOELMA SANTOS DA COSTA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
93971	FABIO PORTO ALMEIDA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
93976	ROBSON FERREIRA LUCAS	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
94005	VIVIANE SIQUEIRA BATISTA DOS SANTOS	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
94094	SUZANA SARA DE AZEVEDO BORGES	2016/2017	01/07/2026	30/07/2026
94126	LEANDRO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
94147	REGILAINE DA SILVA FREITAS	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
94170	DIEGO SILVA MARINHO DO NASCIMENTO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
94183	JULIANA DA SILVA CARION	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
94228	GLEDSON DE OLIVEIRA GONCALVES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
94461	JONATHAN BEZERRA DA SILVA	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
94577	EDIPO DA CUNHA BARBOSA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
94586	MAX JANUARIO SOARES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
94610	DANIELA MATERA MILWARD MAGALHAES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
94611	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
94623	JORGE CARARINE COSTA	2023/2024	01/07/2026	30/07/2026
94819	JACQUELINE DAUDT DA SILVA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
94844	ALINE LAYZA SANTOS DE ALMEIDA	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
95869	CLAUDIO BATISTA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
95902	ALTAIR SANTIAGO DE SOUZA	2023/2024	01/07/2026	30/07/2026
96232	LEANDRO FELIX MARTINS	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
96234	SAMUEL HENRIQUE MACHADO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
96502	SUZANE GOMES DA COSTA MELLO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
96546	DENISE ROCHA ROSA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
96558	GESSICA APARECIDA DE SOUZA PINTO	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
197689	SUELY DOS SANTOS MOREIRA	2025	01/07/2026	30/07/2026
197742	FRANCIELE COSTA TEIXEIRA	2025	01/07/2026	30/07/2026
198138	JAIRA TEIXEIRA DA SILVA BRAGA NETA	2025	01/07/2026	30/07/2026
199278	VALMIR LEOPOLDINO	2025	01/07/2026	30/07/2026
199375	CARLA COIMBRA CRUZ	2025	01/07/2026	30/07/2026
199576	VICTOR ROSA GRACIANO	2025	01/07/2026	30/07/2026
199620	CLAUDINEY PEREIRA DA SILVA	2025	01/07/2026	30/07/2026
199797	CRISLAINE DOS SANTOS MACHADO PIGNATARA	2025	01/07/2026	30/07/2026
199817	DOUGLAS WILLIAM DE OLIVEIRA CORDEIRO	2025	01/07/2026	30/07/2026
199884	MARLUCE LOURENCO DOS SANTOS DA SILVA	2025	01/07/2026	30/07/2026
199893	NATHALIA JULIA SILVIA DE OLIVEIRA	2025	01/07/2026	30/07/2026
199907	RENATA BOYD DE OLIVEIRA	2025	01/07/2026	30/07/2026
199976	MARCOS MACHADO DE SOUZA NETO	2025	01/07/2026	30/07/2026
199987	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	2025	01/07/2026	30/07/2026
210015	ADRIANA RAMOS FERREIRA	2025	01/07/2026	30/07/2026
210076	ALLAN KARDEC COZENDEY BISNETO	2025	01/07/2026	30/07/2026
210124	ANA CLAUDIA FERNANDES DIAS	2025	01/07/2026	30/07/2026


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMA
BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JULHO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
210150	ANA PAULA DE MOURA	2025	01/07/2026	30/07/2026
210197	ANDREZA RAMOS DE OLIVEIRA	2025	01/07/2026	30/07/2026
210229	AYRAN DOS SANTOS GOUVEA	2025	01/07/2026	30/07/2026
210245	BRENDA LOURENCO CASEIRO DE CASTRO	2025	01/07/2026	30/07/2026
210283	CARINE SILVA DA CUNHA MELLO	2025	01/07/2026	30/07/2026
210364	CREUSENI DE OLIVEIRA	2025	01/07/2026	30/07/2026
210383	CRISTIANO MARTELLETO FELIPE	2025	01/07/2026	30/07/2026
210439	DEBORA VINHAS DA SILVA SANTANA	2025	01/07/2026	30/07/2026
210478	EDLENE PAIVA DA SILVA	2025	01/07/2026	30/07/2026
210540	EMANUELLE RODINO SENA	2025	01/07/2026	30/07/2026
210545	ERICA MICHELLE LEITE DA ROCHA	2025	01/07/2026	30/07/2026
210926	JUAN PABLO RODRIGUES RIOS	2025	01/07/2026	30/07/2026
210965	JULIO CESAR DE PAULA PEREIRA	2025	01/07/2026	30/07/2026
210978	KARINA CORDEIRO DE FREITAS	2025	01/07/2026	30/07/2026
211064	LILIANE DA SILVA GOMES	2025	01/07/2026	30/07/2026
211069	LOHANE FREITAS DA ROCHA	2025	01/07/2026	30/07/2026
211093	LUCAS MORGADO DE FREITAS	2025	01/07/2026	30/07/2026
211098	LUCIA SIMOES CORREA	2025	01/07/2026	30/07/2026
211108	LUCIANA LUZIA DE OLIVEIRA	2025	01/07/2026	30/07/2026
211158	MACILENE SIQUEIRA VENTURA	2025	01/07/2026	30/07/2026
211214	MARCIELE RODRIGUES DE MELLO	2025	01/07/2026	30/07/2026
211243	MARIA BEATRIZ MOREIRA DA SILVA	2025	01/07/2026	30/07/2026
211291	MARIANA SANTOS DE ANDRADE SANTOS	2025	01/07/2026	30/07/2026
211445	PAMELLA CURTY GUERRA DE AMORIM	2025	01/07/2026	30/07/2026
211446	PAMERA DE ALMEIDA DA FONTES	2025	01/07/2026	30/07/2026
211451	PAOLLA VITORIA FERREIRA DO REGO RIBEIRO	2025	01/07/2026	30/07/2026
211509	PRISCILA GUERRA PEREIRA	2025	01/07/2026	30/07/2026
211574	RENATA FERREIRA DE MATTOS	2025	01/07/2026	30/07/2026
211605	ROBERTO CARLOS OFFREDI	2025	01/07/2026	30/07/2026
211607	ROBERTO EDUARDO ALVES	2025	01/07/2026	30/07/2026
211687	SAMARA LHAIDI SILVA FERREIRA	2025	01/07/2026	30/07/2026
211688	SANDOVAL ELIAS DA SILVA	2025	01/07/2026	30/07/2026
211772	SUELEN DOS SANTOS ALMEIDA	2025	01/07/2026	30/07/2026
211842	THAIS RIBEIRO DE AZEVEDO	2025	01/07/2026	30/07/2026
211852	THALLES DA SILVA SANTOS FARIA	2025	01/07/2026	30/07/2026
211874	THAYNARA MOURA DA SILVA	2025	01/07/2026	30/07/2026
211910	VANESSA DE BRITO SOARES	2025	01/07/2026	30/07/2026
211987	WILSON RIBEIRO DO AMARAL	2025	01/07/2026	30/07/2026
212047	ANA CAROLINE DA SILVA CARUZO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
212252	LARISSA DA SILVA LIMA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
212276	VELASCO CARVALHO DA CRUZ	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
212444	ARYANI SANTANA DA SILVA DE ANDRADE	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
212759	MICHEL MOREIRA DE OLIVEIRA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
212780	ALTAIR DE OLIVEIRA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213112	THALIA REIS PEREIRA RANGEL	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213363	BRUNA FERREIRA MARTINS	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213674	ELIANE SCARPIMI AMORELLI	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213737	HELDER DA SILVA DE OLIVEIRA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213781	BRENDA JANES BASTOS BARCELLOS	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213872	MARLON BARBOSA DI NAPOLI LEMOS	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213876	GILBERTO CORREA PENNA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213899	HERICA BARRETO MIZUNO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213928	FREDERICO MEIRELLES DIAS	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JULHO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
213989	GIULIA ALVES PORTO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213990	LUCIANO SANTOS DA CONCEICAO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213991	ALESSANDRA MELO DE SOUZA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213992	JESSICA SILVA ALVES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213993	ALINE APARECIDA LOURENCO MOURA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213995	PATRICIA MARIA NAZARETH DE SOUZA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
213998	DAIANE GUIMARAES LUGAO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214003	AGUYNYS SILVA FARIA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214004	JEFERSON CASTRO CAMPOS	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214005	GRASIELA DA SILVA XAVIER	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214006	JOSEAN MARIA DA SILVA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214007	ANA LUISA SILVA DO ESPIRITO SANTO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214008	LUANA MEDINA CHINA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214009	CRISTIANE CORREIA DE OLIVEIRA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214010	PATRICIA DE CASTRO MACHADO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214011	IRANI DANTAS LOUZADA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214012	CARLOS VITOR DE FARIA COSTA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214013	LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214014	JORGE MOREIRA DA SILVA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214015	UALLACE DE ARAUJO RAMOS SOUZA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214017	MOISES FERREIRA DA ROSA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214020	KAMYLLY MARIA DE SOUZA DA SILVA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214021	MARIA INGRID DA SILVA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214022	JOICE DOS ANJOS RODRIGUES DA SILVA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214023	THOMAS MAGNO ANDRADE	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214024	FABIOLA LIMA DE PAULA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214025	JENNEFI CAVALCANTE PEREIRA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214026	SIMONE GONCALVES DA SILVA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214027	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SANTOS DE SOUZA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214028	THAINA DA SILVA TORRES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214030	INGRID LINS DA SILVA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214031	THAYANE DA SILVA SOARES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214032	FRANCISCO IVAN GONCALVES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214033	KATHELIN CORREA GOMES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214035	HELEN DA MOTA CARVALHO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214037	JENIFER DA SILVA DIONIZIO DE OLIVEIRA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214038	ISABELLE AMARAL DOS SANTOS	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214039	MIRIA DA SILVA DE ANDRADE	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214043	MIRIAN OROSKI CIARENCE	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214044	LEANDRA AMORIM SANTOS	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214045	JANAINA DA SILVA SODRE	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214046	INGRID FERREIRA SALES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214048	JESSICA KAILANE DE SOUSA DE SIQUEIRA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214049	JOAO PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214050	GUILHERME PATRICK FERREIRA DE SOUZA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214052	MARIA CLARA DE BRITO GONCALVES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214053	GABRIEL MENDONCA DE ALBUQUERQUE FRANKLIN	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214054	TONI DE PINHO RAMOS	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214055	RACHEL SIMOES AUTRAN DA SILVA LEITE	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214056	ANA CRISTINA DA FE	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
214183	KAMYLIA DE OLIVEIRA SANTANA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
360997	MAURO RAPHAELCOZZOLINO DO NASCIMENTO	2021/2022	01/07/2026	30/07/2026
361011	BRUNA DA CONCEICAO CHIROLYA	2024	01/07/2026	30/07/2026


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMA
BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JULHO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
361014	PAOLA PREVITALI MACHADO	2024	01/07/2026	30/07/2026
361044	SERGIO CANDIDO DE OLIVEIRA	2024	01/07/2026	30/07/2026
361077	VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS	2025/2026	27/07/2026	27/08/2026
361078	QUEZIA PEREIRA DE SANTANA	2025	01/07/2026	30/07/2026
361085	PAULO HENRIQUE FELIX	2024	01/07/2026	30/07/2026
361165	ELIEZER DA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA	2025	01/07/2026	30/07/2026
361240	ANGELICA CRISTINA DE ARAUJO PUDDO	2021	01/07/2026	30/07/2026
361344	TAIS MARVILA DA SILVA	2025	01/07/2026	30/07/2026
361354	PEDRO HENRIQUE ALVES BITENCOURT AMARAL	2025	01/07/2026	30/07/2026
361356	ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS	2025	01/07/2026	30/07/2026
361430	MARCELO BAPTISTA FERREIRA	2023	01/07/2026	30/07/2026
361523	EZEQUIAS DA SILVA MAURICIO	2025	01/07/2026	30/07/2026
361524	ALEXANDRE BARBOSA DA GUERRA	2023	01/07/2026	30/07/2026
361549	EGRACIANO DE SIQUEIRA	2021	01/07/2026	30/07/2026
361582	SAMUEL BOMFIM DE SOUSA	2023	01/07/2026	30/07/2026
361724	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	2021	01/07/2026	30/07/2026
361789	ROGERIO DOS SANTOS RODRIGUES	2025	01/07/2026	30/07/2026
361799	PAULO SERGIO PEREIRA BREVES	2025	01/07/2026	30/07/2026
361828	WALTER VERGINIO DA SILVA FILHO	2021	01/07/2026	30/07/2026
361925	MARTA CRISTINA BARBOSA DE NERO	2022	01/07/2026	30/07/2026
361943	DENILSON MANOEL DE SOUZA	2021	01/07/2026	30/07/2026
361946	SEBASTIAO CARLOS DA COSTA SANTOS	2022	01/07/2026	30/07/2026
361948	VANESSA DOS SANTOS SALDANHA	2022	01/07/2026	30/07/2026
361979	ELISANGELA SILVA	2024	01/07/2026	30/07/2026
361986	CRISTIANE ALBANO CEZARIO	2022	01/07/2026	30/07/2026
361993	CLAUDENIR PEREIRA DE OLIVEIRA	2024	01/07/2026	30/07/2026
362233	CLEMILSON SERGIO DE PAULA	2023/2024	01/07/2026	30/07/2026
362519	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	2023	01/07/2026	30/07/2026
362528	ALESSANDRO TELES DA SILVA	2025	01/07/2026	30/07/2026
362576	MARCELO DOS SANTOS MARQUES	2025	01/07/2026	30/07/2026
362659	LUCIMAR SOARES FABBRI	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
362742	SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO PORTELA	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
362762	SANDRA PEREIRA BRAGANCA	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
362842	ANDERSON DE ANDRADE GOMES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
362971	ISA NUNES VENTURA SALGADO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
362985	ALINE FERNANDA NOGUEIRA PEREIRA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
363061	ROBSON ALVES DE MELLO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
363082	JULIANA VASCONCELOS STOFFEL	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
363096	SANDRA REGINA DE SOUZA LIMA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
363105	CARLOS MOREIRA LACERDA	2023/2024	01/07/2026	30/07/2026
363289	CHRISTINY MARCOLINO DA SILVA	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
363418	LETICIA RAMOS CARVALHO	2023/2024	01/07/2026	30/07/2026
363427	LUCIO FERREIRA AMORIM	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
363456	EDISON DE ALMEIDA	2022/2023	01/07/2026	30/07/2026
363950	WALLACE DE SOUZA PONTES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
363970	EDUARDA BARRETO DOMINGUES	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
364003	KARLLONY HUMBERTO DOS SANTOS LIMA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
364004	LETICIA CARVALHO CALDEIRA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
364005	CAMILA FARIA PAULO LIMA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
364006	CLAYRTON DOS SANTOS PEREIRA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
364067	MARQUES DE FREITAS CASTILHO	2023/2024	01/07/2026	30/07/2026
364094	BRUNO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2023/2024	01/07/2026	30/07/2026
364277	MARIA DE LIMA TEIXEIRA	2025	01/07/2026	30/07/2026



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMA

BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - JULHO DE 2026

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
364293	THAMMIRIS SANTANA MOURA	2025	01/07/2026	30/07/2026
364331	LUMA DE ALMEIDA PECANHA	2025	01/07/2026	30/07/2026
364366	LEVIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	2023	01/07/2026	30/07/2026
364370	MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS	2025	01/07/2026	30/07/2026
364439	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	2025	01/07/2026	30/07/2026
364466	RICARDO JOSE DE AZEVEDO PORTELA	2025	01/07/2026	30/07/2026
364561	ANDREZA LIZANDRA LIMA DA SILVA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
364713	RAPHAELLA NATASHA DE OLIVEIRA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
364721	KELLY ABDALLAH DE LIMA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
364722	SACHA CAMARA DO AMARAL	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
364734	WALDEMIR RODRIGUES DE SOUZA	2023/2024	01/07/2026	30/07/2026
364739	ANDERSON SILVA DE SOUZA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
364759	AMANDA CORADINI GUSMAO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
364787	GLEISON DE CARVALHO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
364789	LORENA DE MENDONCA LIMA PASQUALINO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
364790	FLAVIO FRANCISCO PASQUALINO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
364791	RODRIGO BAETA DAUDT	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
364792	GLEISON DOS SANTOS MARQUES CARVALHO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
365082	JOSE MIGUEL FILHO	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
365085	DEISE DA CUNHA SOUZA	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
365086	CLAUDIA CRISTIANE GOMES DE ALMEIDA	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
365108	VANIA GOMES DA SILVA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
365109	FABRICIO DA SILVA LIMA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
365118	ANA PAULA BARROS GRANADEIRO DE OLIVEIRA PINTO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
365147	JOSIMAR DA SILVA SOUZA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
365232	RAFAELA PORFIRIO FERREIRA MANHAES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
365239	FERNANDA AMORIM FERNANDES	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
365244	GABRIELE VITORIA DE SOUZA FREITAS RODRIGUES	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
365253	TAISLANDIA DOS SANTOS	2024/2025	01/07/2026	30/07/2026
365254	PATRICIA PEREIRA ROSA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
365270	MILLENA LANES FRANCA PORTO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
365274	ANDRE LUIZ TOMAZ DO NASCIMENTO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
365276	BRUNO VIEIRA ARAUJO	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
365351	GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO	2024/2025	***	***
365452	ALBERTO DOS SANTOS SANTANA	2025	01/07/2026	30/07/2026
365581	MARCILENE DOS SANTOS SILVA	2025	01/07/2026	30/07/2026
365684	CLEITON DA SILVA MARCIANO	2025	01/07/2026	30/07/2026
365708	UANDERSON ROBERTO DA SILVA E SILVA	2025	01/07/2026	30/07/2026
365927	CAMILA FERREIRA BARBUTTI	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
366017	JULIA GARIN SILVA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
500025	SARAH FONTOURA DA SILVA	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026




ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMA
DECISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JULHO / 2026

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	OBJETO	DECISÃO	DATA
24195/2025	JORGE DANIEL MIGUEL ELPÍDIO	T-3378	RENOVAÇÃO DE PERMUTA (PERDA DE OBJETO - PORT. 2359/2025)	ARQUIVADO	1/7/2026
18581/2026	FRANCIMAR VELASCO DA SILVA	T-1622	AVERBAÇÃO	DEFERIDO	6/7/2026
18237/2026	FRANCIMAR VELASCO DA SILVA	T-1622	LICENÇA ESPECIAL	INDEFERIDO	6/7/2026
18204/2026	VANESSA CARVALHO DIAS GUERRA	T-1543	ENQUADRAMENTO - PÓS GRADUAÇÃO (LEI 1642/2004, ART. 39)	INDEFERIDO	6/7/2026
3280/2026	ILZIMARIA BELMIRO DA SILVA	T-6564	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	DEFERIDO	7/7/2026
16413/2025	DAMIANA TINOCO DA SILVA DE OLIVEIRA	T-2449	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	DEFERIDO	7/7/2026
13723/2026	MAGNA BARRETO PIRES FERREIRA	T-1382	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	DEFERIDO	7/7/2026
18580/2026	CRISTIANE SANTOS DE ASSIS	T-6671	ENQUADRAMENTO - PÓS GRADUAÇÃO (LEI 1642/2004, ART. 39)	INDEFERIDO	8/7/2026
5206/2024	LUCIMAR JACINTHO VIEIRA LONTRA	T-5318	AVERBAÇÃO	DEFERIDO	8/7/2026
18769/2026	SIMONE DA PENHA GONÇALVES	T-6207	ENQUADRAMENTO POR GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	13/7/2026
18770/2026	SIMONE DA PENHA GONÇALVES	T-6207	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	13/7/2026
19034/2026	CLEIDIJANE MENDES BASTOS SOBRAL	T-6058	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	13/7/2026
19051/2026	PAULA FRANÇOIS RODRIGUES	155975	VERBAS RESCISÓRIAS (PERÍODO PRESCRITO)	INDEFERIDO	14/7/2026
12775/2026	MONICA MARTA FERREIRA MOLAS	T-1059	APOSENTADORIA (DESISTÊNCIA DO PEDIDO)	ARQUIVADO	15/7/2026
12041/2026	ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA ALVES	T-2063	AVERBAÇÃO - CTC INSS	DEFERIDO	15/7/2026
15960/2026	CRISTINA HELENA DA SILVA DE ALMEIDA	T-1540	AVERBAÇÃO - CTC INSS	DEFERIDO	15/7/2026
19619/2026	ALINE DOS SANTOS BERIBA CUNHA	T-5777	AVERBAÇÃO - CTC RPPS ESTADO DO RIO	DEFERIDO	15/7/2026
19286/2026	ELICA LOURENÇO CANDIDO	T-6672	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	15/7/2026
19148/2026	ANDREA DE OLIVEIRA VIDAL	T-2102	SALARIO FAMILIA	INDEFERIDO	15/7/2026
19246/2026	ERIKA NILDES DOS SANTOS PEREIRA	T-0641	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO	15/7/2026
19232/2026	DOUGLAS GOMES FERRAZ	T-4580	ENQUADRAMENTO POR ESCOLARIDADE	INDEFERIDO	15/7/2026
19896/2026	VANDERSON MAÇULLO BRAGA	T-0721	AVERBAÇÃO - CTC INSS	DEFERIDO	21/7/2026
19756/2026	VANESSA SOUZA FURTADO SOARES	T-6223	ENQUADRAMENTO POR PÓS-GRADUAÇÃO	INDEFERIDO	20/7/2026
20052/2026	ANTONIO FERNANDO RIBEIRO ROCHA	T-5893	AVERBAÇÃO	DEFERIDO	21/7/2026
14937/2025	SANDRA HELENA OLIVEIRA RAFAEL	T-0954	APOSENTADORIA	INDEFERIDO	22/7/2026
23037/2025	MARIA SONIA DAVID DE CARVALHO	T-0258	APOSENTADORIA	INDEFERIDO	22/7/2026
7642/2026	VERONICA SANTOS DA LUZ	T-0313	APOSENTADORIA	INDEFERIDO	22/7/2026
15581/2026	MARIA DO CARMO PIRES FARES	990428	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIDO	22/7/2026
20339/2026	BEATRIZ DA SILVA FAGUNDES	T-3069	AUXILIO NATALIDADE	DEFERIDO	22/7/2026
19952/2026	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	T-1285	LICENÇA ESPECIAL	INDEFERIDO	23/7/2026
4277/2026	RENATA DA SILVA TAVARES	T-6605	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	DEFERIDO	24/7/2026
6935/2026	LAURA MACHADO DA SILVA	T-0872	APOSENTADORIA (RECONSIDERAÇÃO)	INDEFERIDO	27/7/2026
20217/2026	LUCIANA GOMES RABELLO ALMEIDA	T-3193	AVERBAÇÃO	DEFERIDO	27/7/2026
20106/2026	ENEIR ALVES DE BRITO RAMOS	T-0867	AVERBAÇÃO	DEFERIDO	27/7/2026
19350/2026	JUREMA ROMUALDA LOMBA DA SILVA	T-6321	LICENÇA ESPECIAL	INDEFERIDO	27/7/2026
13997/2026	ELLEN BERTO DA SILVA GOUVEA	T-6085	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	DEFERIDO	30/7/2026
20285/2026	DAYANE DIAS APOLONIO	T-3589	LICENÇA ESPECIAL	INDEFERIDO	30/7/2026





ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - JUNHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
165/2026	MARQUES ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA	01/06/2026	31/12/2026
166/2026	PEDRO HENRYQUE FERNANDES ARAUJO	CADASTRADOR	01/06/2026	31/12/2026
167/2026	MARIA DE LURDES RAMOS MARCHON	VISITADOR	01/06/2026	31/12/2026
168/2026	MARIA APARECIDA MARIANO ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	01/06/2026	31/12/2026
169/2026	MICHEL DE AZEVEDO MACHADO	PSICOLOGO	01/06/2026	31/12/2026
170/2026	THAYS ROSA OLIVEIRA DE ANDRADE	CUIDADOR SOCIAL	03/06/2026	31/12/2026
171/2026	SHIRLEI DE FARIA	COZINHEIRA	03/06/2026	31/12/2026
172/2026	MARIA JOSE NOGUEIRA DA SILVA	PSICOLOGO	10/06/2026	31/12/2026
173/2026	JOÃO VICTOR FONTES GAMA	ORIENTADOR SOCIAL	10/06/2026	31/12/2026
174/2026	JULIANA DA COSTA CARDOSO	EDUCADOR SOCIAL	10/06/2026	31/12/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
ADITIVO		
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO
083/2025	PRISLEI DA SILVA E SILVA MARTINS	1ª e 7ª

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
ADITIVO		
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO
005/2025	RICARDO CESAR MOTA DOS SANTOS	1ª e 2ª
026/2026	PAMELLA CUSTÓDIO FONSECA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
1287/2026	BRENDA GOMES TORRES ESTEVAM FURTADO	PROFESSOR II - SUBSTITUTO	15/05/2026	31/12/2026
1288/2026	CHARLENE CECILIA DA SILVA MOREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	18/05/2026	31/12/2026
1289/2026	DALVA NASCIMENTO DE MATOS	SERVENTE	18/05/2026	31/12/2026
1290/2026	ANA HELENA GODOY PEREIRA MORAIS	SERVENTE	18/05/2026	31/12/2026
1291/2026	GUILHERME DA ROCHA PEREIRA	AJUDANTE	18/05/2026	31/12/2026
1292/2026	VIVIANE MOURA RAMALHO ARAUJO	SERVENTE	18/05/2026	31/12/2026
1293/2026	MARIA DENISE JORGE CHAGAS	INSPETOR DE ALUNO	18/05/2026	31/12/2026
1294/2026	THAYNARA DOS SANTOS ALMEIDA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	18/05/2026	31/12/2026
1295/2026	MARISTELA CARDOSOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	18/05/2026	31/12/2026
1296/2026	MARIA EMANUELLE TOLEDO REIS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	18/05/2026	31/12/2026
1297/2026	MARIA FERNANDA MATTOS SCHAYDER	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	18/05/2026	31/12/2026
1298/2026	FERNANDA RODRIGUES CONGUSSU	AUXILIAR DE COZINHA	18/05/2026	31/12/2026
1299/2026	CHEILA NEVES	AUXILIAR DE COZINHA	18/05/2026	31/12/2026
1300/2026	GEISIANE CORREA DE LIMA E SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	18/05/2026	31/12/2026
1301/2026	LIZIANE DOS SANTOS DIAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	18/05/2026	31/12/2026
1302/2026	RENATA VIANNA DE ABREU	PROFESSOR I -PORTUGUES - SUBSTITUTO	25/05/2026	31/12/2026
1303/2026	IZABEL CRISTINA LIMA DOS SANTOS	INTERPRETE	01/06/2026	31/12/2026
1304/2026	REBEKA DOS SANTOS CARDOSO	INTERPRETE	01/06/2026	31/12/2026
1305/2026	ALANNYS DE ANDRADE QUARESMA	INTERPRETE	01/06/2026	31/12/2026
1306/2026	VANESSA DA SILVA TEODORO FERREIRA	INTERPRETE	01/06/2026	31/12/2026
1307/2026	JESSICA PEREIRA DA SILVA	INTERPRETE	01/06/2026	31/12/2026
1308/2026	LORRANE CATHERINGER LEONARDO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	01/06/2026	31/12/2026
1309/2026	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2026	31/12/2026
1310/2026	KETLEN MARCELI DINIZ MAZZI	SERVENTE	01/06/2026	31/12/2026
1311/2026	DANIELE DA SILVA CASSIMIRO	SERVENTE	01/06/2026	31/12/2026


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATOS E ADITIVOS - JUNHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
1312/2026	FABRICIO DA SILVA REZENDE	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	01/06/2026	31/12/2026
1313/2026	KAREN SCHRIVARTZ MOTTA DE CARVALHO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	01/06/2026	31/12/2026
1314/2026	PAMELA BARCELLOS DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/06/2026	31/12/2026
1315/2026	RENATA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	SERVENTE	01/06/2026	31/12/2026
1316/2026	LARYSSA VITORIA ALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/06/2026	31/12/2026
1317/2026	CAUANE GALVÃO MENEZES FERREIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	01/06/2026	31/12/2026
1318/2026	JULLIA MUDESTO SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	02/06/2026	31/12/2026
1319/2026	SANDRYANE GLICERIO MARINHO FERRAZ	ANALISTA DE DOCUMENTOS	03/06/2026	31/12/2026
1320/2026	MARIA CLARA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	03/06/2026	31/12/2026
1321/2026	ANA LAURA GARIMPINO VAZ	ANALISTA DE DOCUMENTOS	03/06/2026	31/12/2026
1322/2026	DAYANE CORREIA COSTA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	03/06/2026	31/12/2026
1323/2026	DAIARA DA COSTA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	03/06/2026	31/12/2026
1324/2026	MICHELE DO SANTOS TEOFILO	AUXILIAR DE COZINHA	03/06/2026	31/12/2026
1325/2026	MICHELE DOS SANTOS TEOFILO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	10/06/2026	31/12/2026
1326/2026	LUANA FERREIRA DA SILVA	SERVENTE	10/06/2026	31/12/2026
1327/2026	YARLA DE OLIVEIRA CATARINO	SERVENTE	10/06/2026	31/12/2026
1328/2026	JASMIN GOMES BINGXIN	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	10/06/2026	31/12/2026
1329/2026	PRISCILA GONÇALVES LACERDA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	10/06/2026	31/12/2026
1330/2026	MAIARA LUIZ DE FREITAS DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	11/06/2026	31/12/2026
1331/2026	LUCILIA DE ARAUJO RODRIGUES	PINTOR	11/06/2026	31/12/2026
1332/2026	ADRIANA VIEIRA NAVEGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/06/2026	31/12/2026
1333/2026	MAYARA DE SOUZA SOARES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	11/06/2026	31/12/2026
1334/2026	CARLOS ALBERTO PINTO FERREIRA	AJUDANTE	12/06/2026	31/12/2026
1335/2026	ISABELLA TEIXEIRA DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	12/06/2026	31/12/2026
1336/2026	SANDRA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	12/06/2026	31/12/2026
1337/2026	SILVIA ELENA ROSA LOURENÇO	SERVENTE	12/06/2026	31/12/2026
1338/2026	THAMIRES LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	12/06/2026	31/12/2026
1339/2026	NATALIA OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVENTE	12/06/2026	31/12/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ADITIVO			
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO	DATA
2665/2026	GEOVANE SILVA FARIA	NOME	01/06/2026
0519/2026	GABRIELLE ASSIS DO CARMO	2ª e 4ª	01/06/2026
2305/2025	HENRIQUE LANGA DA SILVA	2ª	01/06/2026
1040/2025	HEVELYN MARCELA DIAS DE OLIVEIRA	2ª	01/06/2026
1656/2025	JOYCE REGINA DA SILVA	7ª	01/06/2026
0546/2026	LETICIA SILVA DE SOUZA	2ª e 4ª	01/06/2026
1400/2025	MAIRA DA CUNHA GOMES	2ª e 4ª	01/06/2026
0989/2025	VINICIUS DUARTE LOURENÇO	7ª	01/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
164/2026	JORGE DE SOUZA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/06/2026	31/12/2026
165/2026	FELIPE RIBEIRO	ENCARREGADO DE PRODUÇÃO	10/06/2026	31/12/2026
166/2026	LEONARDO HENRIQUE FRANCISCO DE OLIVEIRA	SERVENTE	10/06/2026	31/12/2026
167/2026	GERLANE JOAQUIM DE LIMA	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	10/06/2026	31/12/2026
168/2026	MARCO AURELIO GONÇALVES GERVASIO	APONTADOR DE MÃO DE OBRA	10/06/2026	31/12/2026
169/2026	GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	SERVENTE	10/06/2026	31/12/2026



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - JUNHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
170/2026	ABIMAEI VIEIRA DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/06/2026	31/12/2026
163/2026	THIAGO REBELLO FERNANDES	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	10/06/2026	31/12/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
893/2026	JORGE APARECIDO DOS SANTOS RAFAEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2026	31/12/2026
894/2026	PAULO DE ANDRADE COELHO	MOTORISTA	01/06/2026	31/12/2026
895/2026	WANDERSON BASTOS GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2026	31/12/2026
896/2026	LETICIA SANTOS DE BARROS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	01/06/2026	31/12/2026
897/2026	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO	VIGIA	01/06/2026	31/12/2026
898/2026	ANTONIO CARLOS ALBINO	MOTORISTA	01/06/2026	31/12/2026
899/2026	NATHALIN DA SILVA MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2026	31/12/2026
900/2026	FLAVIA DE ARAUJO TAVOLARO NEVES	ENFERMEIRO	01/06/2026	31/12/2026
901/2026	BHEATRIZ GONÇALVES ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2026	31/12/2026
902/2026	THAIANE FARIA VASCONCELOS DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/06/2026	31/12/2026
903/2026	GLAUCO MAIMONE DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2026	31/12/2026
904/2026	EVVELYN GIOVANNA NACIF FERNANDES SANTOS SOBREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2026	31/12/2026
905/2026	DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2026	31/12/2026
906/2026	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VALADARES E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2026	31/12/2026
907/2026	CAMILA DE OLIVEIRA ALVES	RECEPCIONISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/06/2026	31/12/2026
908/2026	MARILDA DOMINGOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2026	31/12/2026
909/2026	ARTHUR MATOSINHOS RODRIGUES	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
910/2026	ISABELA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
911/2026	GIOVANNA SOLIVA DOS SANTOS LUZORIO	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
912/2026	HELENA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
913/2026	LAURA RODRIGUES PERES CAMPOS	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
914/2026	MARCELE RUPPENTHAL	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
915/2026	IVAN MARCOS RANGEL JUNIOR	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
916/2026	JULIANA CATULADEIRA MIRANDA PINHEIRO	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
917/2026	ROMERO BRAVO RODRIGUES	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
918/2026	BEATRIZ RAMALHO DE MORAES	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
919/2026	BRUNA SEVERIANO DA SILVA PEREIRA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
920/2026	BRUNA BORGES FAGUNDES	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
921/2026	LOHAINE RAMOS DE SOUZA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
922/2026	ALINE DALPRA CARLOTTO DE AMORIN VON HELD	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
923/2026	MARIA PAULA PINHEIRO SILVA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
924/2026	CARINA SANS MORAES CAETANO	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
925/2026	ROBSON RUAN RIBEIRO DA SILVA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
926/2026	RENAN MARTINS DA SILVA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
929/2026	ESEQUIAS RAMOS DA SILVA	MOTORISTA	01/06/2026	31/12/2026
930/2026	LORRANE DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2026	31/12/2026
931/2026	ISADORA CORREA ROMAGNOLI	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
932/2026	ISABELA DE ARAUJO DA PAZ	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
933/2026	VINICIUS LOPES TAVARES DE LYRA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
934/2026	RAPHAELA VALENTE DE ALMEIDA ITO	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
935/2026	JULLIA CARVALHO KNEIPP	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
936/2026	RODRIGO SANCHES MOURA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
937/2026	PEDRO RAMOS CARVALHO SILVA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
938/2026	PAULA MATOS MELO DA SILVA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - JUNHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
939/2026	PEDRO HENRIQUE FIGUEIRA CORREA DE OLIVEIRA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
940/2026	RAQUEL VIEIRA MOTA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
941/2026	GABRIELA FRANCISCA SALVADOR	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
942/2026	LUDMILA MEDEIROS SILVA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
943/2026	JULIO CESAR VIEIRA DE ALCANTARA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
944/2026	GABRIEL STREY DAXER	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
945/2026	JULIA FELIPE SALEME	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
946/2026	CATARINA PINTO NOGUEIRA DE SOUZA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
947/2026	ESMERALDA KRISTINA GOMES DOS SANTOS SORAL	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
948/2026	CARLA PEREIRA PAULINO E SILVA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	01/06/2026	31/12/2026
949/2026	GEORGES DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	01/06/2026	31/12/2026
950/2026	DAIANA DE ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2026	31/12/2026
951/2026	STEPHANY MACEDO FREITAS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/06/2026	31/12/2026
952/2026	ANDRIELLE DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2026	31/12/2026
953/2026	MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2026	31/12/2026
954/2026	FABIANA SANTOS FERREIRA	RECEPCIONISTA	01/06/2026	31/12/2026
955/2026	LUCAS ANTONIO OLIVEIRA BATISTA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
956/2026	JUAREZ BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/2026	31/12/2026
957/2026	VICTOR HUGO BENTO DA SILVA LIMA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
958/2026	ISABELE DA MOTA COELHO ALVES	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
959/2026	ELISANGELA REIS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2026	31/12/2026
960/2026	BRENDA CRISTYNI MOREIRA E SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/06/2026	31/12/2026
961/2026	PAMELA GOMES DA SILVA	ENFERMEIRA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/06/2026	31/12/2026
962/2026	KENYSON CLAUDIO FONSECA BARBOSA	CONSULTOR ADMINISTRATIVO	01/06/2026	31/12/2026
963/2026	SABRINA PFITZNER TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2026	31/12/2026
964/2026	JEANNE ELIZE MOREIRA MALLET	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/06/2026	31/12/2026
965/2026	FLAVIA DA COSTA DOMINGOS CERQUEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	01/06/2026	31/12/2026
966/2026	LUCIENE PEREIRA DA COSTA DE CARVALHO	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/06/2026	31/12/2026
967/2026	LUCAS ALVES DE ANDRADE	VIGIA	01/06/2026	31/12/2026
968/2026	VINICIUS DE SOUZA FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2026	31/12/2026
969/2026	SULAMITA DE ASSIS CARDOZO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2026	31/12/2026
970/2026	VICTOR FIGUEIREDO SILVA	ACADEMICO	01/06/2026	31/12/2026
971/2026	CASSIANE LOPES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2026	31/12/2026
972/2026	LARISSA NUNES FRANÇA	FISIOTERAPEUTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/06/2026	31/12/2026
973/2026	NATHALIA PECLAT MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2026	31/12/2026
974/2026	ALINE DA SILVA CABREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2026	31/12/2026
975/2026	VIVIAN GONÇALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	10/06/2026	31/12/2026
976/2026	JORGE LUIZ DE ARAUJO PACHECO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01/05/2026	31/12/2026
977/2026	ADRIANA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/06/2026	31/12/2026
978/2026	CIRLEIA MEDEIROS DOMINGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/06/2026	31/12/2026
979/2026	MYLENA ARAUJO DA COSTA FERREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/06/2026	31/12/2026
980/2026	LORRANA VIANA FARIA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	01/06/2026	31/12/2026
981/2026	CRISTIANO LIMA DO NASCIMENTO	MAQUEIRO HOSPITALAR	10/06/2026	31/12/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ADITIVO			
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO	DATA
2747/2025	AMANDA MARQUES DE VASCONCELOS MACHADO	1ª	01/06/2026
0520/2026	ANDREA CRISTINA RODRIGUES GOMES	1ª e 2ª	01/05/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - JUNHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ADITIVO			
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO	DATA
0067/2025	ALEXANDRE DA COSTA ARAUJO	1ª e 2ª	01/06/2026
3261/2025	CARLOS TADEU BIZERRIL DE OLIVEIRA CARNEIRO	1ª	01/06/2026
0389/2025	CASSIA MELO SOBRAL	1ª e 2ª	01/06/2026
0526/2025	DAYANE MACHADO DE FREITAS	1ª	01/06/2026
0732/2025	FELIPE FONSECA AVILLA	1ª e 2ª	01/06/2026
0204/2026	FELIPE JOANICO MOREIRA LIMA	1ª e 2ª	01/06/2026
0896/2025	HIAGO DA SILVA VIANA	1ª e 2ª	01/06/2026
0424/2026	JOICE DA SILVA RODRIGUES	1ª	01/06/2026
3433/2025	LEANDRO TOSTA ANTONIO	1ª, 2ª e 7ª	01/06/2026
3238/2026	PALOMA PERES DE SOUZA MARQUES	1ª, 2ª e 3ª	01/06/2026
1803/2025	PRISCILA GOMES DE MATOS VERDAM	1ª e 2ª	01/05/2026
1463/2025	THAYNA LIMA PINTO	3ª	01/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
015/2026	PEDRO GABRIEL DO NASCIMENTO	CONTROLADOR DE TRÂNSITO	01/06/2026	31/12/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
169/2026	ALAN MARTINS GOIS	COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	01/06/2026	31/12/2026
170/2026	DAVI MARTINS	COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	01/06/2026	31/12/2026
171/2026	ALEXSANDRO JOÃO RANGEL	COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	01/06/2026	31/12/2026
172/2026	RUBENS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	APONTADOR DE MÃO DE OBRA	01/06/2026	31/12/2026
173/2026	ANDERSON SERGIO GOMES ESTEVES REIS	AUXILIAR OPERACIONAL	01/06/2026	31/12/2026
174/2026	SERGIO SANTANA SODRÉ	COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	01/06/2026	31/12/2026
175/2026	IGOR DOS SANTOS DE ALMEIDA	COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	01/06/2026	31/12/2026
176/2026	CARLA SILVA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	VARREDOR DE RUA	01/06/2026	31/12/2026
177/2026	LUCIMAR CARVALHO DA SILVA SANTOS	VARREDOR DE RUA	01/06/2026	31/12/2026
178/2026	KAIO RAFAEL DEODORO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/06/2026	31/12/2026
179/2026	MARCOS AURELIO CARMO DOS SANTOS	COLETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	01/06/2026	31/12/2026

Casa do Empreendedor de Magé

O apoio que o empreendedor precisa em um só lugar!

- Atendimento gratuito
- Orientação especializada
- Serviços para MEI e empresas

Estamos prontos para atender você!

desenvolvimento@mage.rj.gov.br

(21) 2317-0208

NOSSAS UNIDADES:

- CASA DO EMPREENDEDOR: RUA SERGIANO REIS, 21 - FLEXEIRAS, MAGÉ.
- GABINETE DO POVO: AV. CAJURÁ, 87 - INHOCMO NO DPDI - PIAUETA.
- AGÊNCIA SURUÍ: RUA CORONEL ALANCO JOSÉ DO AMARAL, 54 - EM FRENTE AO DPDI - SLEIUS.

Tudo o que o MEI precisa em um só lugar

- Formalização, alteração e baixa do MEI
- Emissão de boletos DAS
- Declaração Anual (DASN-SIMEI)
- Emissão do CCMEI
- Orientação para emissão de Nota Fiscal
- Alteração de porte empresarial
- Regularização de débitos e dívida ativa
- Inscrição Municipal e baixa


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DISTRATOS
DISTRATOS - JUNHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
002/2026	ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA PEDRO	03/06/2026
065/2026	ABNER ROGERIO DE SOUZA MAIA PAES	01/06/2026
113/2026	CHAIANNE DE ARAUJO NUNES	01/06/2026
022/2025	DANIELLY BERNARDES DOS SANTOS	10/06/2026
070/2025	DANIELE SOUZA DE LUCENA MACIEIRA	03/06/2026
133/2025	ELAINE LEITE DOS SANTOS	01/06/2026
024/2026	ILANE CAMPOS SILVA SOUZA	01/06/2026
073/2025	JOSE VITOR DA SILVA PEREIRA	01/06/2026
143/2026	KELLEN MARTINS DOS SANTOS	01/06/2026
270/2025	MARIANA BEZERRA DE ARAUJO	01/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
3491/2023	RHAIANE MARTINS DOS SANTOS CAJÃO	01/04/2026
2453/2025	AMANDA NEVES ALBUQUERQUE	11/06/2026
0875/2026	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	16/06/2026
1833/2025	ANA PAULA DE OLIVEIRA PINTO DE ARAUJO	01/06/2026
1875/2025	ADRIANA DA SILVA PINTO	01/06/2026
0471/2026	ALEXSANDRO BATISTA GOMES JUNIOR	01/06/2026
2778/2025	ALEXSANDRO MATIAS SOARES	01/06/2026
0789/2026	ANDREA REGINA DE OLIVEIRA	01/06/2026
0482/2026	ANDREIA PATRICIA DA SILVA CASTILHO	01/06/2026
1024/2026	ALESSANDRA APARECIDA ALVARO LIMA DA SILVA	01/06/2026
0948/2026	ALEX LUCAS GOMES DO VALLE	01/06/2026
0783/2026	ANA PAULA CARNEIRO DE SOUZA	02/06/2026
1533/2023	ANA PAULA DE AVELLAR RIBEIRO	01/06/2026
0904/2026	ANA PAULA PIRES GOMES DA SILVA	01/06/2026
0129/2025	CAMILA VICTORIA RODRIGUES BACKER CESPE	16/06/2026
2421/2025	CARINA RIBEIRO BORDIGNON DE CAMPOS	01/06/2026
2611/2023	CAROLINE ARLINDA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	01/06/2026
0164/2025	CAROLINE SILVA TENORIO	01/06/2026
0923/2026	CRISTIANE MOREIRA HENRIQUES DE SOUZA	01/06/2026
1788/2025	DANIELE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	01/06/2026
1355/2025	DANIELLE BARROS SOUZA	23/06/2026
0132/2025	DEBORA SANTOS DA SILVA ANTUNES	11/06/2026
0101/2026	DEYWSON EDUARDO DE SOUZA BERNARDO	01/06/2026
0866/2025	EDINA TEIXEIRA DA SILVA	10/06/2026
0008/2025	EDSON CALDAS MANSO	01/06/2026
1768/2026	ELEN DE FARIA DA SILVEIRA	01/06/2026
2255/2025	EYSHILA LOPES AMORIM EGGER MARTINS	01/06/2026
0139/2026	FERNANDA GONÇALVES DA COSTA	01/06/2026
1232/2026	FERNANDA ALVES DA COSTA	01/06/2026
1027/2026	GILSARA LEMOS DE AMORIM BONETA	01/06/2026
1943/2023	HAGATHA JANES DA COSTA	01/06/2026
1394/2025	HENRIQUE JOSE DA SILVA	01/06/2026
2323/2023	IGOR ROCHA CIANCIO	01/06/2026
0301/2025	IVONE MARIA JOSE CAMARA	01/06/2026
0629/2026	JULIANA FERREIRA BERALDI	01/06/2026
1962/2025	JOSE ANTONIO CORREA RIBEIRO NASCIMENTO	01/06/2026



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DISTRATOS

DISTRATOS - JUNHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
1245/2025	JANNIFER APARECIDA THEODORO DA SILVA	01/06/2026
1980/2025	JOCELIA RODRIGUES BARBOSA	01/06/2026
0530/2026	JONATHA DE LIMA DOS SANTOS	01/06/2026
0532/2026	JOSE IVOMAR BATISTA DE SOUZA	01/06/2026
0565/2025	JULIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	01/06/2026
2046/2023	JULIANA FERREIRA MARQUES DE OLIVEIRA	01/06/2026
2276/2025	KESIA ROBERTO DA SILVA	11/06/2026
2638/2025	LAYANE FONSECA AZEVEDO	01/06/2026
0073/2025	LUCENI SABINO COELHO	11/06/2026
1290/2025	LUIZ RICARDO DA COSTA PEREIRA BATISTA	01/06/2026
0252/2026	LIDIANE CUNHA DOS SANTOS	01/06/2026
0548/2026	LINDA JUCITARA NOGUEIRA CARDOSO	01/06/2026
2302/2023	LUDMILLA CAVALCANTI DE SOUZA	01/06/2026
2530/2025	MIRIAN XAVIER VASQUES	01/06/2026
0831/2026	MARIUSA DE FREITAS CARVALHO	01/06/2026
0292/2026	MARCIO VALERIO DE FIGUEIREDO	01/06/2026
1055/2026	MARIA ANGELICA BARBOSA DE SOUZA	03/06/2026
1496/2025	MARIA CRISTINA FRANCISCA DE ALMEIDA MOURA	10/06/2026
1129/2026	MILENA DE SOUZA MATIAS	03/06/2026
1912/2025	MONIQUE SILVA VOLOCHTCHUK	01/06/2026
1374/2025	MURILO MATTOS TORRES	01/06/2026
1636/2025	PAULA DA SILVA MARCAL DE OLIVEIRA GONÇALVES	01/06/2026
0925/2025	PAMELA FERNANDES MARQUES DA SILVA	01/06/2026
1668/2025	RENATA PEREIRA ALVES	01/06/2026
0892/2026	RENATA RAMOS SANTOS	01/06/2026
2020/2023	ROBERTA BATISTA DE LIMA	01/06/2026
2557/2025	RAQUEL SILVA PEIXOTO	11/06/2026
0371/2026	RAYANNE CICCHELLI DO CARMO	17/06/2026
1709/2025	SONIA ALMEIDA DA CRUZ COELHO	01/06/2026
0840/2026	SHEILA CRISTINA DE ARAUJO BERNARDES	01/06/2026
0935/2025	TAIANA SILVA DE ALMEIDA	01/06/2026
0599/2026	TAMIRES ALVES DOS SANTOS	01/06/2026
0889/2026	VANIA FREITAS DE SOUZA	01/06/2026
1900/2023	VANESSA DA SILVA TEODORO FERREIRA	08/06/2026
1107/2025	VANESSA FERREIRA CLAUDINO	01/06/2026
1770/2023	YASMINE DE FARIAS DA SILVA	01/06/2026
2062/2025	WENDELL SOUZA DOS SANTOS	15/06/2026
1164/2026	WALDICEIA DE MORAES RIBEIRO	01/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
004/2026	LETICIA DOS SANTOS MENDES	15/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
081/2026	ANDERSON DA CONCEIÇÃO THOMAZ	01/06/2026
125/2025	CANDIDO RIBEIRO DA SILVA	01/06/2026
047/2026	CARLOS ALBERTO ANDRADE CAMARÃO	01/06/2026
148/2026	ERICK COSTA DE PAULA	01/06/2026


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DISTRATOS
DISTRATOS - JUNHO DE 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
147/2026	JHONATAN PEREIRA	01/06/2026
135/2026	LUIZ DOS SANTOS DO NASCIMENTO	01/06/2026
063/2026	MARCIO GOMES DE SOUZA	01/06/2026
066/2026	MARIO JOSE MARTINHO FELICIANO	01/06/2026
141/2026	MATEUS DOS SANTOS TEIXEIRA	01/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
0105/2025	AMANDA JANAINA ALVARES TENDEIRO	01/06/2026
0291/2026	ANA PAULA DE FREITAS FARIA	01/06/2026
3156/2025	ANA PAULA DE FREITAS FARIA	01/06/2026
0049/2025	ALDEIR DA SILVA TEIXEIRA	01/06/2026
0030/2025	ADRIANO MARTINS BASTOS	01/06/2026
2961/2025	ADRYELLE SILVA GOMES	01/06/2026
0470/2026	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	01/06/2026
2933/2025	ANA KELLE DE SOUZA OLIVEIRA	01/06/2026
0195/2025	ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	01/06/2026
0262/2025	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	01/06/2026
0396/2026	ALINE BARRETO DE OLIVEIRA	01/06/2026
0172/2025	ANA PAULA DE AGUIAR SOARES	01/06/2026
2517/2025	ANDREZZA JENNIFFER DE SOUZA BARCELLOS	01/06/2026
0033/2025	ADRIELLE FERREIRA GUEDES SILVA	01/06/2026
0003/2026	ALESSANDRA CARNEIRO MARQUES	01/06/2026
0530/2026	ANA CAROLINA BORBA DE FRIAS	01/06/2026
3354/2025	ANNA CLARA SICALO	01/06/2026
0236/2025	ANTONIO JOAO LIRIO DE OLIVEIRA	02/06/2026
0005/2026	ALEXANDRE PETERSON DA SILVA	01/06/2026
2975/2025	ALINE DA SILVA ALVES	11/06/2026
3414/2025	BEATRIZ DUARTE PINTO	01/06/2026
0361/2026	BEATRIZ ANDRADE MERLIN	11/06/2026
0458/2025	CRISTIANE MESQUITA	01/06/2026
3328/2025	CAROLINE CESAR IWASHIMA	01/06/2026
0321/2026	CELENICE RODRIGUES DE MELLO	01/06/2026
0429/2026	CAIKE NEVES VERDAM	01/06/2026
0347/2026	CARLA CRISTIANE MALHEIROS SILVA	01/06/2026
0419/2026	CIRLENE RODRIGUES MUNIZ	01/06/2026
0346/2026	CARLA ANDREA ALMEIDA DOS SANTOS	01/06/2026
0376/2025	CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA	01/06/2026
0489/2025	DANIEL PEREIRA DA SILVA	01/06/2026
2941/2025	DEIVISON SIQUEIRA DA SILVA	01/06/2026
0496/2025	DANIELE ALVES DE LIMA SOUZA	01/06/2026
0616/2026	DEUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS	01/06/2026
0521/2025	DAVI GOMES DE SOUZA	01/06/2026
0851/2026	DILSO GARCIA DE OLIVEIRA	01/06/2026
0838/2026	DEBORA NOEMI MATIELLI MARINS BRITO	01/06/2026
2861/2025	DANIEL FILHO E SILVA MELO	01/06/2026
0502/2025	DANIELE PAES DE OLIVEIRA PENNA	01/06/2026
0531/2025	DEBORA CRISTINA JOVIANO DA SILVA	01/06/2026
0542/2025	DEIVISON HERNANDES DA SILVA	01/06/2026



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DISTRATOS

DISTRATOS - JUNHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
0799/2026	DANIEL ALVES RODRIGUES	01/06/2026
0503/2026	DANIELE SANTOS DE SÁ PEREIRA	01/06/2026
2923/2025	ELIETE HONORATO RODRIGUES	09/06/2026
3193/2025	EDNILSON CORREA CLAUDINO	10/06/2026
0001/2025	EDUARDO CLARO MARTINS	01/06/2026
2689/2025	ELIANDRO DAMES POLICARPO	01/06/2026
2777/2025	ELAINE MARIA DE SOUZA	01/06/2026
0357/2026	ELAINE GOMES DE SOUSA	01/06/2026
0628/2025	ELISABETH REGINA DE MORAES	01/06/2026
0598/2025	ELAINE CRISTINA MARINS DA SILVA	01/06/2026
0202/2026	ELIZANDRA SILVA DE OLIVEIRA	01/06/2026
0535/2026	ELIENE CARIUS NOBOA	01/06/2026
2852/2025	FLAVIA ROBERTA XAVIER DA SILVA	01/06/2026
0723/2025	FABRICIO GIL MARIA DA ROCHA	01/06/2026
0843/2025	GIZELLE DE ABREU PORTO GOMES	01/06/2026
0873/2026	GUILHERME GUIMARAES GANABARRO	01/06/2026
0538/2026	GABRIEL SANTOS SOUZA	01/06/2026
0902/2025	IAN DOS SANTOS DA SILVA	01/06/2026
3262/2025	IZABELLE DE OLIVEIRA LEAL	01/06/2026
0526/2026	ITALO SILVA DE SOUZA	01/06/2026
0540/2026	ISABELLA RODRIGUES SCHIAVINI	01/06/2026
2840/2025	ISABELLA TEIXEIRA DE ARAUJO	01/06/2026
0937/2025	ISABELLE DE MELLO COUTO	01/06/2026
0949/2025	IZADORA NARCISO CASTELO BRANCO	01/06/2026
0544/2026	JORDANNA SUELLY DE MENEZES	01/06/2026
1230/2025	JOSIANE DE SANTANA BARRETO DA SILVA	01/06/2026
2299/2025	JO'ANNE DA COSTA NALIM SANT'ANNA	01/06/2026
2800/2025	JESSICA CALIXTO DA SILVA	01/06/2026
1170/2025	JOSIANE DA SILVA AGUIAR	01/06/2026
1432/2025	JULCIMARE VIDAL RIBEIRO	01/06/2026
1064/2025	JOSELANE LOPES DE ALMEIDA	01/06/2026
1031/2025	JULIANA APARECIDA ROCHA DA COSTA	01/06/2026
0211/2026	JULIANO BASTOS BATISTA	01/06/2026
0542/2026	JOAO PEDRO DELGOBBO BARBOSA	01/06/2026
1083/2026	KAMILLA ISMERIO FRANCISCO	01/06/2026
0480/2026	KAUHANA MAIARA MASIERO	01/06/2026
3397/2025	LIGIA SOARES TISSI	01/06/2026
3117/2025	LUIZ VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA DA ROCHA	01/06/2026
2231/2025	LEONARDO DIAS DA COSTA	01/06/2026
1689/2025	LEONARDO JOSE SANTIAGO DE ABREU	01/06/2026
2819/2025	LETICIA REIS DA SILVA BIANCHI	01/06/2026
0098/2026	LARISSA PINHO DE OLIVEIRA TORRES	01/06/2026
1178/2025	LUIZ ANTONIO PEIXOTO DE CARVALHO JUNIOR	01/06/2026
1084/2025	LEILA CRISTINA MARCELINO DE CARVALHO	01/06/2026
0793/2026	LUCAS ALBINO DA SILVA NEVES	01/06/2026
0214/2026	LUCIANA DE ANDRADE SILVA	01/06/2026
3142/2025	LAVIANIA LOPES LIMA	01/06/2026
3155/2025	LILIANE AUGUSTA CARDOSO DE PINHO DIAS	01/06/2026
3382/2025	LEONARDO CARVALHO CARDOSO MAXIMO	01/06/2026


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DISTRATOS
DISTRATOS - JUNHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
1339/2025	LAIS DURAN LUZ	01/06/2026
0484/2026	MARIA PAULA BADDINI GUARILHA	01/06/2026
0549/2026	MARIANE DA CUNHA MEDEIROS	01/06/2026
0444/2026	MARCOS MONTEIRO DE ALMEIDA	01/06/2026
0547/2026	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO BULHOES	01/06/2026
3363/2025	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO BULHOES	01/06/2026
2948/2025	MARIA JULIA DIAS DUARTE	01/06/2026
0548/2026	MARIANA FERREIRA DE SIMAS SOARES	01/06/2026
2131/2025	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	01/06/2026
1409/2025	MARTINELLI LISBOA FRANKLIN DA SILVA	01/06/2026
2141/2025	MARCIO DA SILVA FIRMINDO	01/06/2026
2109/2025	MARIANA DE OLIVEIRA JOANNES RUSSO	01/06/2026
2100/2025	MARINIZA DE MELLO PORTES	01/06/2026
1010/2025	MATHEUS DA SILVA MANHAES PINHEIRO	01/06/2026
0220/2026	MARIA VICTORIA SANTOS MARIOTINI	01/06/2026
0222/2026	MICHELLE CASTRO DA SILVA	01/06/2026
3143/2025	MARIANA DIAS FONTAINHA RODRIGUES	01/06/2026
3011/2025	NATHALIA DA SILVA PITTZER DE ANCHEITA	01/06/2026
2965/2025	NICOLLY BARBOSA SILVA	01/06/2026
1543/2025	NATALIA DE AGUIAR GOMES	01/06/2026
1813/2026	NATHALIA LEAL PESSOA	01/06/2026
0389/2026	PAULO HENRIQUES POMBO DO AMARAL	01/06/2026
3430/2025	PRISCILA FREITAS BARROS	01/06/2026
2818/2025	PRISCILLA SIQUEIRA GARCIA FLANETO	01/06/2026
1691/2025	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	01/06/2026
2030/2025	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO CORREA	01/06/2026
0225/2026	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	01/06/2026
0866/2026	RODRIGO DE SOUSA DA SILVA	01/06/2026
0348/2026	RAPHAEL SÁ DE OLIVEIRA	01/06/2026
2876/2025	RENAN FIGUEIRA RODRIGUES CASTELO BRANCO	01/06/2026
0575/2026	SONIA CRISTINA LOURENCO DUTRA DE ARAUJO	01/06/2026
2363/2025	SUELLEN RODRIGUES DE ANDRADE FERNANDES	01/06/2026
3413/2025	SARAH ALVES BRAGA	01/06/2026
1350/2025	SANDY BEATRIZ MACEDO DA SILVA	01/06/2026
2828/2025	STEFANI XAVIER DA SILVA	06/06/2026
1724/2025	SABRINA PEREIRA BENUCCI	01/06/2026
0452/2025	THAYLA BAIRRAL FROSSARD	01/06/2026
0553/2026	THERRY DA SILVA FERREIRA	01/06/2026
2805/2025	THIAGO DE OLIVEIRA ALBINO	01/06/2026
2829/2025	THAYNARA DOS SANTOS ALMEIDA	15/05/2026
1888/2025	THAYNA RIBEIRO FERNANDES SOARES	01/06/2026
1274/2025	THAYNA LEANDRO DA SILVA LOUZADA	01/06/2026
1326/2025	TATIANE SILVA FERREIRA	01/06/2026
0625/2026	THAYANE DOS SANTOS PEREIRA	01/06/2026
1637/2025	VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA	01/06/2026
1867/2025	VANESSA GERMANA GALDINO CAMILO	01/06/2026
1656/2025	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	01/06/2026
3412/2025	VICTOR FEITOSA MONTEZANO	01/06/2026
0391/2026	VICTOR HUGO DA SILVA FARIA	01/06/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DISTRATOS

DISTRATOS - JUNHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
2491/2025	VICTORIA CECILIA PEQUENO DELPHINO SILVA	01/06/2026
2761/2025	YASMIM DOS SANTOS BORGES	01/06/2026
3237/2025	WILLIAN DA SILVA DOS SANTOS FILHO	01/06/2026
0600/2025	ELAINE GOMES DA SILVA EGGER	15/06/2026
0353/2026	RACHEL ALBUQUERQUE MOREIRA	19/06/2026
2022/2025	RACHEL ALBUQUERQUE MOREIRA	17/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
008/2026	CATHARINE DA SILVA OLIVEIRA	01/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
221/2025	ANDRE DE ASSIS AMORIM	01/06/2026
128/2026	HELBER LEONARDO DA CONCEIÇÃO SILVA	01/06/2026
131/2026	JEFFERSON JUSTINO	01/06/2026
043/2026	JOAO NETO JUNIOR	01/06/2026
166/2026	JOSE RAFAEL NUNES SANTOS	01/06/2026
145/2026	KAUA ROCHA MEIRELLES RIBEIRO	01/06/2026
064/2025	LEONARDO RODRIGUES MARTINS	01/06/2026
056/2026	LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	01/06/2026
346/2025	LUIS FELIPE CARDOSO DE DEUS	01/06/2026
370/2025	MARCIO ARAUJO	01/06/2026
113/2026	MATEUS ANTONIO DE SOUZA RUFINO	01/06/2026
230/2025	NARLITO SIQUEIRA DE MELO	01/06/2026
284/2025	MAURICIO PINHEIRO DE SOUZA	01/06/2026
156/2026	RAFAEL PAULA DUARTE	01/06/2026
134/2026	TALYSON MATOS DA CONCEIÇÃO	01/06/2026
244/2025	WELLINGTON DE OLIVEIRA	01/06/2026




ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECULTE


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

 POLÍTICA NACIONAL
 ALDIR BLANC
 DE FOMENTO À CULTURA

 MINISTÉRIO DA
CULTURA

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – SECULTE
 EDITAL ORGULHO DE SER QUADRILHEIRO 2026**

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o resultado da interposição de recursos e o resultado final da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público Nº 006/2026, que dispõe sobre premiação financeira de quadrilhas juninas que desenvolvam atividades no município de Magé, com recursos do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB. .

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO			
Nº	AGENTE CULTURAL	NOME DA QUADRILHA	SITUAÇÃO
4	PROJETO SOM QUE TRANSFORMA	PROJETO SOM QUE TRANSFORMA	DEFERIDO
11	60.896.493 MARIO GONÇALVES BARRETO	ARRAIÁ DA AMIZADE	DEFERIDO
12	MARCELO DA SILVA	MORENA TROPICANA	DEFERIDO

AMPLA CONCORRÊNCIA									
Nº	AGENTE CULTURAL	NOME DA QUADRILHA	C1	C2	C3	C4	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO	
8	60.963.163 LEONILDO SANTOS DE OLIVEIRA	QUADRILHA JUNINA CHEIA DE CHARME	27,5	25	25	20	97,5	SELECIONADO	
10	46.553.062 MAURICIO DOS SANTOS	GRUPO FOLCLÓRICO ARRAIÁ DA ALEGRIA	27,5	25	20	20	92,5	SELECIONADO	
6	TÂNIA REGINA DA SILVA HELENO	EXPLOÇÃO DO MAITÁ	26	20	25	20	91	SELECIONADO	
7	MARTA DIONISIO DE OLIVEIRA	QUADRILHA JUNINA PIABETA	27,5	15	22,5	18,5	83,5	SELECIONADO	
9	60.906.713 LUIS CARLOS DOS SANTOS COSTA	BALANÇA MAS NÃO CAI	26,5	15	22	20	83,5	SELECIONADO	
3	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAGÉ	QUADRILHA DA PESTALOZZI DE MAGÉ	27	25	19,5	8	79,5	SELECIONADO	
12	MARCELO DA SILVA SOUZA	MORENA TROPICANA	22	15	20	18	75	SELECIONADO	
4	PROJETO SOM QUE TRANSFORMA	PROJETO SOM QUE TRANSFORMA	25	10	25	14	74	SELECIONADO	
13	60.964.853 CARLOS RENATO DA ROCHA SOUZA	QUADRILHA JUNINA JUVENTUDE	21	15	15,5	17,5	69	SELECIONADO	
11	60.896.493 MARIO GONÇALVES BARRETO	ARRAIA DA AMIZADE	23	10	15	20	68	SUPLENTE	
2	ANGELA ROBERTA GONÇALVES TOMAZ	AS FORMOSINHAS	22	10	16	20	68	DESCCLASSIFICADO - ITEM 5.1.4	
1	ANGELA ROBERTA GONÇALVES TOMAZ	AS FORMOSINHAS	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - INSCRIÇÃO DUPLICADA	

PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
Nº	AGENTE CULTURAL	NOME DA QUADRILHA	C1	C2	C3	C4	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
5	ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS	QUADRILHA DOS APAEXONADOS	22	15	20	9	66	SELECIONADO

Magé, 20 de julho de 2026.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
 Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Interino)
 Matrícula n.º 361.007



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – SECULTE
EDITAL ORGULHO DE SER QUADRILHEIRO 2026

O Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o resultado final da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 006/2026, que dispõe sobre a premiação financeira de quadrilhas juninas que desenvolvam atividades no município de Magé, com recursos do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Considerando que todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos de habilitação previstos no Edital, não havendo proponentes habilitados nem matéria passível de recurso nesta fase, fica homologado o resultado final da habilitação, restando dispensada a publicação de resultado preliminar, em observância aos princípios da eficiência, da celeridade e da economicidade, prosseguindo-se às etapas subsequentes do certame.

Nº	AGENTE CULTURAL	NOME DA QUADRILHA	SITUAÇÃO
8	60.963.163 LEONILDO SANTOS DE OLIVEIRA	QUADRILHA JUNINA CHEIA DE CHARME	HABILITADO
10	46.553.062 MAURÍCIO DOS SANTOS	GRUPO FOLCLÓRICO ARRAIÁ DA ALEGRIA	HABILITADO
6	TÂNIA REGINA DA SILVA HELENO	EXPLOÇÃO DO MAITÁ	HABILITADO
7	MARTA DIONÍSIO DE OLIVEIRA	QUADRILHA JUNINA PIABETA	HABILITADO
9	60.906.713 LUIS CARLOS DOS SANTOS COSTA	BALANÇA MAS NÃO CAI	HABILITADO
3	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAGÉ	QUADRILHA DA PESTALOZZI DE MAGÉ	HABILITADO
13	60.964.853 CARLOS RENATO DA ROCHA SOUZA	QUADRILHA JUNINA JUVENTUDE	HABILITADO
5	ANDRE LUIS ALVES DOS SANTOS	QUADRILHA DOS APAEXONADOS	HABILITADO
12	MARCELO DA SILVA	MORENA TROPICANA	HABILITADO
4	PROJETO SOM QUE TRANSFORMA	PROJETO SOM QUE TRANSFORMA	HABILITADO

Magé, 23 de julho de 2026.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (INTERINO)
Matrícula n.º 361.007

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS







POLÍTICA NACIONAL
 ALDIR BLANC
 DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA



ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público a Errata do Resultado dos Recursos e do Resultado final da avaliação das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2026, que dispõe sobre a contratação de pareceristas para formação da comissão de avaliação dos editais a serem lançados com recursos do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no âmbito do Município de Magé, devido à constatação de erro material na publicação anteriormente divulgada.

Em razão da presente errata, fica reaberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos exclusivamente aos inscritos cuja situação foi alterada ou que passaram a constar na relação atualizada. Para os demais candidatos, permanecem válidos os prazos originalmente estabelecidos no edital.

RECURSOS

ONDE SE LÊ:

Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO
5	LUIS RODNILSON MUNIZ	DEFERIDO
84	AUGUSTO ZEISER	DEFERIDO
125	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
189	PAULO CESAR DA SILVA	DEFERIDO
201	MIRIANÊS ZABOT	DEFERIDO
5	LUIS RODNILSON MUNIZ	DEFERIDO
84	AUGUSTO ZEISER	DEFERIDO
125	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
189	PAULO CESAR DA SILVA	DEFERIDO
34	LUCIANO FERNANDES DE MELLO	INDEFERIDO
143	DANIELE ALFONSO RAMIREZ	INDEFERIDO
162	MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO
45	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
229	LARA YASMIN ALMEIDA CARVALHO	INDEFERIDO
245	RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
49	CINTYA DOS SANTOS CALLADO	INDEFERIDO
24	ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	INDEFERIDO
233	AILTON FRANCO JUNIOR	INDEFERIDO
212	VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	INDEFERIDO
140	EVERSON DOS SANTOS RAMOS DE SOUSA	INDEFERIDO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE

LEIA-SE:

RECURSOS		
Nº	PROponente	SITUAÇÃO
5	LUIS RODNILSON MUNIZ	DEFERIDO
84	AUGUSTO ZEISER	DEFERIDO
125	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
189	PAULO CESAR DA SILVA	DEFERIDO
201	MIRIANÊS ZABOT	DEFERIDO
34	LUCIANO FERNANDES DE MELLO	INDEFERIDO
143	DANIELE ALFONSO RAMIREZ	INDEFERIDO
162	MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO
45	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
229	LARA YASMIN ALMEIDA CARVALHO	INDEFERIDO
245	RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
49	CINTYA DOS SANTOS CALLADO	INDEFERIDO
24	ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	INDEFERIDO
233	AILTON FRANCO JUNIOR	INDEFERIDO
212	VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	INDEFERIDO
140	EVERSON DOS SANTOS RAMOS DE SOUSA	INDEFERIDO
313	ANA CAROLINE BRITO GONÇALVES	INDEFERIDO
274	JOSE LUIS DE FREITAS	INDEFERIDO
293	JERFFERSON COSTA PINTO	INDEFERIDO
320	RAFAEL KOEHLER	INDEFERIDO
199	MONICA SILVA DA COSTA	INDEFERIDO
SN	ANDRÉ MOURÃO VEIPES	INDEFERIDO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECULTE


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

 POLÍTICA NACIONAL
 ALDIR BLANC
 DE FOMENTO À CULTURA

 MINISTÉRIO DA
CULTURA

ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE
RESULTADO FINAL POR MODALIDADE
ONDE SE LÊ:
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
67	LISETTE BERTOTTO CORRÊA	25	15	20	20	20	100	SELECIONADO
266	MARILDA SAMICO DA SILVA	25	15	20	20	20	100	SELECIONADO
153	MARCELO RANGEL LIMA	25	15	20	20	20	100	SELECIONADO
56	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	25	15	20	20	20	100	SELECIONADO
74	FERNANDA DELVALHAS PICCOLO	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
53	LAURA BASTOS PIMENTA NEVES	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
113	CLAIRTON ROSADO TEIXEIRA	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
105	CÉLIA DA CONCEIÇÃO BARROS	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
201	MIRIANÊS ZABOT	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
78	RAFAEL BORGES DEMINICIS	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
263	MARCELO BRANCO CRUZ	25	10	20	20	20	95	CLASSIFICADO
52	UYATÃ RAYRA LOPES RIBEIRO	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
88	BRUNO FLORES PRANDINI	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
215	YKE DE CASTRO LEON	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
175	RODRIGO GOMES WANDERLEY	25	10	20	20	20	95	CLASSIFICADO
72	RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN	25	10	20	20	20	95	CLASSIFICADO
44	RODRIGO LOURENÇO KAMINSKI	25	5	20	20	20	90	CLASSIFICADO
1	MAURÍCIO LÍDIO BEZERRA	25	10	15	20	20	90	CLASSIFICADO
104	CRISTINA ALVES SABINO	25	10	20	15	20	90	CLASSIFICADO
269	MARCELA CAMPOS DE AVELLAR	25	10	20	20	15	90	CLASSIFICADO
16	CARLOS CÉSAR DA COSTA BELÉM	25	5	15	20	20	85	CLASSIFICADO
73	ROGÉRIO HONORIO SILVA	25	10	20	10	20	85	CLASSIFICADO
261	MARILDA SAMICO DA SILVA	25	10	15	20	15	85	CLASSIFICADO
184	BEATRIZ RODRIGUES FLORES	25	10	20	20	10	85	CLASSIFICADO
116	TIAGO JOSÉ BANDEIRA SALES	25	15	20	15	10	85	CLASSIFICADO
84	AUGUSTO ZEISER	25	5	15	20	200	85	CLASSIFICADO
36	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	25	15	0	20	20	80	CLASSIFICADO
186	ANA CAROLINA STRAPAÇÃO GUEDES VIANNA	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
222	ANA SILVEIRA MARTINS	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
180	BEATRIZ ABREU GOMES	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
28	CARLA JACY LOPES	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE

RESULTADO FINAL POR MODALIDADE

ONDE SE LÊ:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
181	DANIEL CALDEIRA DE MELO	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
40	DANIELA JAIME SMITH	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
170	DIANA VAZ DE JESUS	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
228	JOÃO ANDERSON BATISTA DA SILVA	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
61	LIGIA BATISTA FERREIRA	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
221	MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
26	MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
182	MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
207	MARISA CRISTINA RODRIGUES	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
161	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
255	RENATE STEPHANES SOBOLL	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
254	SAYONARA BEZERRA MALTA	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
253	SIMONE FRIGO	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
6	THEO COSTA DUARTE	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
125	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
51	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	10	15	10	20	20	75	CLASSIFICADO
100	MARIANA MOREIRA MOUTA	25	10	0	20	20	75	CLASSIFICADO
111	PIERINA MARIA SOARES BERGAMASCO	10	10	20	15	20	75	CLASSIFICADO
216	GUILHERME FELIPE QUADRADO	25	10	20	0	20	75	CLASSIFICADO
55	SUANNY LOPES COSTA	25	10	20	0	20	75	CLASSIFICADO
149	MARIA EDUARDA COLLIER DE CASTRO LEÃO	10	10	20	20	15	75	CLASSIFICADO
119	FÁTIMA REGINA PORTELA DE MENEZES	10	15	15	20	15	75	CLASSIFICADO
38	ANDREA CARINA MENGARDA	25	10	10	20	10	75	CLASSIFICADO
102	BRUNA DA SILVA SIZILIO	25	5	20	15	10	75	CLASSIFICADO
50	FLÁVIO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
183	MARISA GONÇALVES DE TOLEDO	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
95	RALFER SANDIM CAMPAGNA	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
85	RULLYEND DOS SANTOS	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
92	SABRINA STEPHANOU SILVA	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
209	THAIS LEFUNDES ROCHA	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
252	CAROLINA PUCU DE ARAUJO	25	15	15	20	0	75	CLASSIFICADO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE

RESULTADO FINAL POR MODALIDADE

ONDE SE LÊ:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
127	CHANTAL GISELE MICHELE DURPOIX	25	15	15	20	0	75	CLASSIFICADO
208	TALITA JORDINA RODRIGUES	25	15	15	20	0	75	CLASSIFICADO
240	BRUNO MARCELINO DE OLIVEIRA	25	15	20	15	0	75	CLASSIFICADO
174	PRISCILA CONSTANTINO SALES	25	15	20	15	0	75	CLASSIFICADO
31	FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES FONSECA MOREIRA	25	15	0	10	20	70	CLASSIFICADO
238	GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES	25	15	0	20	10	70	CLASSIFICADO
242	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	25	5	20	20	0	70	CLASSIFICADO
198	GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO	25	5	20	20	0	70	CLASSIFICADO
197	SANDRO JULIATI	25	5	20	20	0	70	CLASSIFICADO
82	CARLOS EDUARDO PEREIRA BERNARDES AMARAL	25	10	15	20	0	70	CLASSIFICADO
155	PAULA GIUSTO	25	10	15	20	0	70	CLASSIFICADO
43	ANA PAULA ALVES FERNANDES	25	15	10	20	0	70	CLASSIFICADO
220	OTÁVIA FEIO CASTRO	25	15	10	20	0	70	CLASSIFICADO
159	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	25	15	15	15	0	70	CLASSIFICADO
71	BRUNA GOMES AFONSO	25	15	20	10	0	70	CLASSIFICADO
257	LUCIANA MITKIEWICZ DE SOUZA	25	15	20	10	0	70	CLASSIFICADO
187	WHYTNA FABRÍCIA LIRA CAVALCANTE	25	15	20	10	0	70	CLASSIFICADO
76	ANA RACHEL ARGENTIERI DE AGUIRRE	25	0	0	20	20	65	CLASSIFICADO
19	MARCO MORETTO NETO	25	0	0	20	20	65	CLASSIFICADO
135	VÍVIAN ROCHA SILVA ANDRADE RIBEIRO	10	10	10	15	20	65	CLASSIFICADO
90	JOSANE GARCIA DE SOUZA	25	0	20	10	10	65	CLASSIFICADO
7	EDNEI PEDROSO DOS SANTOS	25	10	10	20	0	65	CLASSIFICADO
75	EVANDRO DE REZENDE MANSUR	25	10	20	10	0	65	CLASSIFICADO
142	WILLER CANTALLOPS FERREIRA	5	5	10	20	20	60	CLASSIFICADO
151	NÉLIO JOSÉ BATISTA COSTA	25	15	0	20	0	60	CLASSIFICADO
96	GUSTAVO SILVESTRE DE FARIA	25	5	20	10	0	60	CLASSIFICADO
66	JÂNIO BARBOSA DE FRANÇA	25	5	20	10	0	60	CLASSIFICADO
41	TAUÃ VALLE PINHEIRO	25	5	20	10	0	60	CLASSIFICADO
80	VANESSA CLARICE DAMASCO	25	5	20	10	0	60	CLASSIFICADO
160	BRU NOVAES	25	15	20	0	0	60	CLASSIFICADO
59	JOSÉ EDSON CÂNDIDO ALVES	25	10	0	0	20	55	CLASSIFICADO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE

RESULTADO FINAL POR MODALIDADE

ONDE SE LÊ:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
241	PATRÍCIA NANDE FREIRE VASCONCELOS	25	5	0	10	15	55	CLASSIFICADO
57	JÉSSICA ULMANN OLIVEIRA	25	10	5	0	15	55	CLASSIFICADO
4	AURORA CECÍLIA MARTIM DA SILVA	5	10	20	20	0	55	CLASSIFICADO
248	DANIELE PEZENTI DIAS	10	5	20	20	0	55	CLASSIFICADO
230	EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS	10	15	10	20	0	55	CLASSIFICADO
168	MARINA ZASLAWSKI BAIÃO	10	10	20	15	0	55	CLASSIFICADO
231	PRISCILA MACHADO DE MORAIS	25	5	15	10	0	55	CLASSIFICADO
196	JULIANA FERNANDES STOCCO LELLIS	25	10	20	0	0	55	CLASSIFICADO
243	THALITA PINTO SOUSA	10	5	0	15	20	50	CLASSIFICADO
70	JADDY NASCIMENTO PAROVSKY GOMES DE SOUSA	10	5	15	10	10	50	CLASSIFICADO
133	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	10	0	20	20	0	50	CLASSIFICADO
137	CRISTIANO ABUD BARBOSA	25	5	0	20	0	50	CLASSIFICADO
64	GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES	10	10	20	10	0	50	CLASSIFICADO
63	MILENE PAULA CHINQUIO	10	10	20	10	0	50	CLASSIFICADO
190	VENINE OLIVEIRA DOS SANTOS	25	5	10	10	0	50	CLASSIFICADO
172	ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER	25	5	20	0	0	50	CLASSIFICADO
171	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA RABACHIM	25	5	20	0	0	50	CLASSIFICADO
86	MARINA ALMEIDA MONTEIRO	25	5	20	0	0	50	CLASSIFICADO
256	NATALIA GRISI	25	5	20	0	0	50	CLASSIFICADO
145	EZEQUIEL JESSÉ REFOSCO PAUCHNER	25	10	15	0	0	50	CLASSIFICADO
147	IGOR LIRA FERREIRA	25	10	15	0	0	50	CLASSIFICADO
270	ROBERTO MOREIRA BARRUCHO	25	10	15	0	0	50	CLASSIFICADO
245	RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA	10	0	0	20	15	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
14	MAGALI MARIA GEARA LUIZ PENNA	25	0	0	20	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
192	GABRIELA FALCÃO DO COUTO ALVES	10	5	15	15	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
152	MARIA VICTÓRIA NEVES CANALI	10	5	15	15	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
177	ANA LUIZA DE BARROS E CASTRO BRAGA	25	0	10	10	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
9	LUANE PEDROSO DE OLIVEIRA	10	10	15	10	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
144	ILKA GOLDSCHMIDT	25	0	20	0	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
32	JARLEO BARBOSA VALVERDE DE OLIVEIRA	25	0	20	0	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
17	JESICA GUADALUPE CHEIRANO	25	0	20	0	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECULTE

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
 MUNICIPAL DE
 MAGÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

 POLÍTICA NACIONAL
 ALDIR BLANC
 DE FOMENTO À CULTURA

 MINISTÉRIO DA
CULTURA

ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE
RESULTADO FINAL POR MODALIDADE
ONDE SE LÊ:
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
5	LUIS RODNILSON MUNIZ	25	10	0	0	10	45	DESClassIFICADO - 5.4.1
227	MARCOS AUGUSTO TAKEDA	0	10	10	20	0	40	DESClassIFICADO - 5.4.1
60	LUCIANA CRISTINA HOPPE	0	15	15	10	0	40	DESClassIFICADO - 5.4.1
29	CLAUDIA VADA SOUZA FERREIRA	25	5	10	0	0	40	DESClassIFICADO - 5.4.1
246	KAHINA HOTT ARAUJO	25	5	10	0	0	40	DESClassIFICADO - 5.4.1
218	LÍDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	25	5	10	0	0	40	DESClassIFICADO - 5.4.1
79	LIDIANE APARECIDA PEREIRA	25	5	10	0	0	40	DESClassIFICADO - 5.4.1
203	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	10	10	0	15	0	35	DESClassIFICADO - 5.4.1
37	CÍNTIA COSTA BARRETO	25	0	0	10	0	35	DESClassIFICADO - 5.4.1
219	JO RUBIM NOBRE	25	0	0	10	0	35	DESClassIFICADO - 5.4.1
8	KALLILE SACHA DA SILVA ARAÚJO	5	10	10	10	0	35	DESClassIFICADO - 5.4.1
233	AILTON FRANCO JUNIOR	25	0	10	0	0	35	DESClassIFICADO - 5.4.1
93	MÁRCIA PINHO DA SILVA	25	0	10	0	0	35	DESClassIFICADO - 5.4.1
3	RAFAEL MEIRA DE FIGUEIREDO	25	0	10	0	0	35	DESClassIFICADO - 5.4.1
232	VANESSA PAULA REMONTI BARBOSA DA SILVA	25	0	10	0	0	35	DESClassIFICADO - 5.4.1
77	ALAILTON FERREIRA TORQUATO	25	0	10	0	0	35	DESClassIFICADO - 5.4.1
239	MATHEUS FELLIPE SANCHES DOS SANTOS MAGRE DA SILVA	10	5	20	0	0	35	DESClassIFICADO - 5.4.1
265	FERNANDO COSTA GOMES	10	10	15	0	0	35	DESClassIFICADO - 5.4.1
234	IVANICE OLIVEIRA DE LIMA	5	10	0	15	0	30	DESClassIFICADO - 5.4.1
18	DANIELE MOTTA DE SOUZA	10	0	0	10	10	30	DESClassIFICADO - 5.4.1
130	CYNTIA SILVA WESSFLL	10	0	0	0	20	30	DESClassIFICADO - 5.4.1
87	ANA CAROLINE DE MATOS SOARES	10	5	15	0	0	30	DESClassIFICADO - 5.4.1
204	SABRINA SOARES	10	10	10	0	0	30	DESClassIFICADO - 5.4.1
260	FERNANDA YUMI SHIMIZU TANAKA	5	5	20	0	0	30	DESClassIFICADO - 5.4.1
13	MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO LEITE	5	0	0	20	0	25	DESClassIFICADO - 5.4.1
99	CRISTINA GOMES	25	0	0	0	0	25	DESClassIFICADO - 5.4.1
244	FRANCISCO EDUARDO SERRA GRANDE DA SILVA	25	0	0	0	0	25	DESClassIFICADO - 5.4.1
154	FADEL GUTIERREZ	25	0	0	0	0	25	DESClassIFICADO - 5.4.1
11	MARIA EDUARDA XAVIER TEIXEIRA	10	5	10	0	0	25	DESClassIFICADO - 5.4.1
236	SHARLENE BIANCA MIRANDA DOS SANTOS MORALES	5	0	20	0	0	25	DESClassIFICADO - 5.4.1
262	WALLACE ARAUJO DE OLIVEIRA	0	15	10	0	0	25	DESClassIFICADO - 5.4.1



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE

RESULTADO FINAL POR MODALIDADE

ONDE SE LÊ:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
10	WALTER GABRIEL GAMA SOUZA	5	5	10	0	0	20	DESClassificado - 5.4.1
122	CYNTHIA MOTA BORGES	10	5	0	0	0	15	DESClassificado - 5.4.1
179	VINICIUS DOA SANTOS DA SILVA	5	0	10	0	0	15	DESClassificado - 5.4.1
54	CAROLINA ROMANO DE ANDRADE	0	15	0	0	0	15	DESClassificado - 5.4.1
157	ANA CAROLINA CINO	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 5.4.1
188	WELINGTON VILANOVA	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 a), b),
141	ANA PAULA CHARDULO CAVAZZANA	0	0	0	0	0	0	c); 3.4
97	JOANA CARVALHO MEIRELLES GIANNELLA	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 a); 3.4
132	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 a); 3.4
134	JANAINA CRISTINA SILVÉRIO DOS PRAZERES	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 b); 3.4
35	ANA AMÁLIA DE MORAIS FEITOSA	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 b); 3.4
268	AYLA BROGIO SOLER	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 d)
23	CLAUDIO DE SOUZA MENDEL	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 d)
191	FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 d)
45	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 d)
223	MARIA ISABEL DE FARIA BECHARA	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 d)
25	SIMONE DOMINICI	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 d)
117	MAURICIO SILVANO DOS SANTOS FLORA	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 d)
212	VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 d); 3.4
121	ADRIANE RAMIRES DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 e)
110	ANA BEATRIZ ARAÚJO SILVA	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 f)
118	ANA JÚLIA MARTINS FERREIRA	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 f)
217	BRUNA FREIRE	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 f)
94	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 f)
107	GIANE GERALDELLO BATISTA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 f)
178	JEAN DEYVID ALCANTARA FARIAS	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 f)
124	JULIANA PABLOS CALLIGARIS	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 f)
106	LARA BRANDÃO ALVES	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 f)
108	LEONARDO SANTOS DA ROSA	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 f)
224	MARIANA CARAMORE FAVA	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 f)
109	MARIANA MURAOKA MARTIN	0	0	0	0	0	0	DESClassificado - 3.3 f)


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECULTE


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 CULTURA, TURISMO E EVENTOS

 POLÍTICA NACIONAL
 ALDIR BLANC
 DE FOMENTO À CULTURA

 MINISTÉRIO DA
 CULTURA

ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE
RESULTADO FINAL POR MODALIDADE
ONDE SE LÊ:
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
114	ROSANA CACCIATORE SILVEIRS	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.3 f)
27	ADRIANA MARTORANO VIEIRA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.3 f); 3.4
193	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
267	ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
42	ALINE DA SILVA FELIPE	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
24	ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
259	CRISTINA GOMES	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
12	DANIELA CORREA BRAGA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
143	DANIELE ALFONSO RAMIREZ	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
123	FABIO ALVES FERREIRA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
226	GWAN SILVESTRE ARRUDA TORRES	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
146	KARLA MACYRA DE OLIVEIRA LADEIA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
194	KELFANY ANTONIO PEREIRA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
229	LARA YASMIN ALMEIDA CARVALHO	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
101	LUISA DA FONSECA TAVARES	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
30	LUZ STELLA RODRÍGUEZ CÁCERES	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
210	MARIA ALMIRACI SANTOS DA SILVA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
195	SILDELANE VITOR MARQUES	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
89	TAÍSA SILVA DOS SANTO	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
126	TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
138	THÁLITA MOTTA MELO	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
205	WEDJA CELINA NASCIMENTO DA COSTA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
91	ADRIANE RAMIRES DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
62	GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	INSCRIÇÃO DUPLICADA
68	LUISA DA FONSECA TAVARES	0	0	0	0	0	0	INSCRIÇÃO DUPLICADA
164	MARIANA VILELA LEITÃO	0	0	0	0	0	0	INSCRIÇÃO DUPLICADA
167	MARINA ZASLAWSKI BAIÃO	0	0	0	0	0	0	INSCRIÇÃO DUPLICADA
103	SANDRO JULIATI	0	0	0	0	0	0	INSCRIÇÃO DUPLICADA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE

RESULTADO FINAL POR MODALIDADE

LEIA-SE:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
67	LISETE BERTOTTO CORRÊA	25	15	20	20	20	100	SELECIONADO
266	MARILDA SAMICO DA SILVA	25	15	20	20	20	100	SELECIONADO
153	MARCELO RANGEL LIMA	25	15	20	20	20	100	SELECIONADO
56	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	25	15	20	20	20	100	SELECIONADO
74	FERNANDA DELVALHAS PICCOLO	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
53	LAURA BASTOS PIMENTA NEVES	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
113	CLAIRTON ROSADO TEIXEIRA	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
105	CÉLIA DA CONCEIÇÃO BARROS	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
201	MIRIANÊS ZABOT	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
78	RAFAEL BORGES DEMINICIS	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
263	MARCELO BRANCO CRUZ	25	10	20	20	20	95	CLASSIFICADO
52	UYATÃ RAYRA LOPES RIBEIRO	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
88	BRUNO FLORES PRANDINI	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
215	YKE DE CASTRO LEON	25	15	20	20	20	100	CLASSIFICADO
175	RODRIGO GOMES WANDERLEY	25	10	20	20	20	95	CLASSIFICADO
72	RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN	25	10	20	20	20	95	CLASSIFICADO
44	RODRIGO LOURENÇO KAMINSKI	25	5	20	20	20	90	CLASSIFICADO
1	MAURÍCIO LÍDIO BEZERRA	25	10	15	20	20	90	CLASSIFICADO
104	CRISTINA ALVES SABINO	25	10	20	15	20	90	CLASSIFICADO
269	MARCELA CAMPOS DE AVELLAR	25	10	20	20	15	90	CLASSIFICADO
16	CARLOS CÉSAR DA COSTA BELÉM	25	5	15	20	20	85	CLASSIFICADO
73	ROGÉRIO HONORIO SILVA	25	10	20	10	20	85	CLASSIFICADO
261	MARILDA SAMICO DA SILVA	25	10	15	20	15	85	CLASSIFICADO
184	BEATRIZ RODRIGUES FLORES	25	10	20	20	10	85	CLASSIFICADO
116	TIAGO JOSÉ BANDEIRA SALES	25	15	20	15	10	85	CLASSIFICADO
84	AUGUSTO ZEISER	25	5	15	20	200	85	CLASSIFICADO
36	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	25	15	0	20	20	80	CLASSIFICADO
186	ANA CAROLINA STRAPAÇÃO GUEDES VIANNA	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
222	ANA SILVEIRA MARTINS	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
180	BEATRIZ ABREU GOMES	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
28	CARLA JACY LOPES	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECULTE


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

 POLÍTICA NACIONAL
 ALDIR BLANC
 DE FOMENTO À CULTURA

 MINISTÉRIO DA
CULTURA

ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE
RESULTADO FINAL POR MODALIDADE
LEIA-SE:
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
181	DANIEL CALDEIRA DE MELO	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
40	DANIELA JAIME SMITH	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
170	DIANA VAZ DE JESUS	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
228	JOÃO ANDERSON BATISTA DA SILVA	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
61	LIGIA BATISTA FERREIRA	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
221	MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
26	MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
182	MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
207	MARISA CRISTINA RODRIGUES	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
161	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
255	RENATE STEPHANES SOBOLL	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
254	SAYONARA BEZERRA MALTA	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
253	SIMONE FRIGO	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
6	THEO COSTA DUARTE	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
125	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
51	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	10	15	10	20	20	75	CLASSIFICADO
100	MARIANA MOREIRA MOUTA	25	10	0	20	20	75	CLASSIFICADO
111	PIERINA MARIA SOARES BERGAMASCO	10	10	20	15	20	75	CLASSIFICADO
216	GUILHERME FELIPE QUADRADO	25	10	20	0	20	75	CLASSIFICADO
55	SUANNY LOPES COSTA	25	10	20	0	20	75	CLASSIFICADO
149	MARIA EDUARDA COLLIER DE CASTRO LEÃO	10	10	20	20	15	75	CLASSIFICADO
119	FÁTIMA REGINA PORTELA DE MENEZES	10	15	15	20	15	75	CLASSIFICADO
38	ANDREA CARINA MENGARDA	25	10	10	20	10	75	CLASSIFICADO
102	BRUNA DA SILVA SIZILIO	25	5	20	15	10	75	CLASSIFICADO
50	FLÁVIO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
183	MARISA GONÇALVES DE TOLEDO	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
95	RALFER SANDIM CAMPAGNA	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
85	RULLYEND DOS SANTOS	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
92	SABRINA STEPHANOU SILVA	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
209	THAIS LEFUNDES ROCHA	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
252	CAROLINA PUCU DE ARAUJO	25	15	15	20	0	75	CLASSIFICADO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE

RESULTADO FINAL POR MODALIDADE

LEIA-SE:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
127	CHANTAL GISELE MICHELE DURPOIX	25	15	15	20	0	75	CLASSIFICADO
208	TALITA JORDINA RODRIGUES	25	15	15	20	0	75	CLASSIFICADO
240	BRUNO MARCELINO DE OLIVEIRA	25	15	20	15	0	75	CLASSIFICADO
174	PRISCILA CONSTANTINO SALES	25	15	20	15	0	75	CLASSIFICADO
31	FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES FONSECA MOREIRA	25	15	0	10	20	70	CLASSIFICADO
238	GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES	25	15	0	20	10	70	CLASSIFICADO
242	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	25	5	20	20	0	70	CLASSIFICADO
198	GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO	25	5	20	20	0	70	CLASSIFICADO
197	SANDRO JULIATI	25	5	20	20	0	70	CLASSIFICADO
82	CARLOS EDUARDO PEREIRA BERNARDES AMARAL	25	10	15	20	0	70	CLASSIFICADO
155	PAULA GIUSTO	25	10	15	20	0	70	CLASSIFICADO
43	ANA PAULA ALVES FERNANDES	25	15	10	20	0	70	CLASSIFICADO
220	OTÁVIA FEIO CASTRO	25	15	10	20	0	70	CLASSIFICADO
159	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	25	15	15	15	0	70	CLASSIFICADO
71	BRUNA GOMES AFONSO	25	15	20	10	0	70	CLASSIFICADO
257	LUCIANA MITKIEWICZ DE SOUZA	25	15	20	10	0	70	CLASSIFICADO
187	WHYTNA FABRÍCIA LIRA CAVALCANTE	25	15	20	10	0	70	CLASSIFICADO
76	ANA RACHEL ARGENTIERI DE AGUIRRE	25	0	0	20	20	65	CLASSIFICADO
19	MARCO MORETTO NETO	25	0	0	20	20	65	CLASSIFICADO
135	VÍVIAN ROCHA SILVA ANDRADE RIBEIRO	10	10	10	15	20	65	CLASSIFICADO
90	JOSANE GARCIA DE SOUZA	25	0	20	10	10	65	CLASSIFICADO
7	EDNEI PEDROSO DOS SANTOS	25	10	10	20	0	65	CLASSIFICADO
75	EVANDRO DE REZENDE MANSUR	25	10	20	10	0	65	CLASSIFICADO
142	WILLER CANTALLOPS FERREIRA	5	5	10	20	20	60	CLASSIFICADO
151	NÉLIO JOSÉ BATISTA COSTA	25	15	0	20	0	60	CLASSIFICADO
96	GUSTAVO SILVESTRE DE FARIA	25	5	20	10	0	60	CLASSIFICADO
66	JÂNIO BARBOSA DE FRANÇA	25	5	20	10	0	60	CLASSIFICADO
41	TAUÃ VALLE PINHEIRO	25	5	20	10	0	60	CLASSIFICADO
80	VANESSA CLARICE DAMASCO	25	5	20	10	0	60	CLASSIFICADO
160	BRU NOVAES	25	15	20	0	0	60	CLASSIFICADO
59	JOSÉ EDSON CÂNDIDO ALVES	25	10	0	0	20	55	CLASSIFICADO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECULTE


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**
**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE
RESULTADO FINAL POR MODALIDADE
LEIA-SE:
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
241	PATRÍCIA NANDE FREIRE VASCONCELOS	25	5	0	10	15	55	CLASSIFICADO
57	JÉSSICA ULMANN OLIVEIRA	25	10	5	0	15	55	CLASSIFICADO
4	AURORA CECÍLIA MARTIM DA SILVA	5	10	20	20	0	55	CLASSIFICADO
248	DANIELE PEZENTI DIAS	10	5	20	20	0	55	CLASSIFICADO
230	EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS	10	15	10	20	0	55	CLASSIFICADO
168	MARINA ZASLAWSKI BAIÃO	10	10	20	15	0	55	CLASSIFICADO
231	PRISCILA MACHADO DE MORAIS	25	5	15	10	0	55	CLASSIFICADO
196	JULIANA FERNANDES STOCCO LELLIS	25	10	20	0	0	55	CLASSIFICADO
243	THALITA PINTO SOUSA	10	5	0	15	20	50	CLASSIFICADO
70	JADDY NASCIMENTO PAROVSKY GOMES DE SOUSA	10	5	15	10	10	50	CLASSIFICADO
133	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	10	0	20	20	0	50	CLASSIFICADO
137	CRISTIANO ABUD BARBOSA	25	5	0	20	0	50	CLASSIFICADO
64	GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES	10	10	20	10	0	50	CLASSIFICADO
63	MILENE PAULA CHINQUIO	10	10	20	10	0	50	CLASSIFICADO
190	VENINE OLIVEIRA DOS SANTOS	25	5	10	10	0	50	CLASSIFICADO
172	ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER	25	5	20	0	0	50	CLASSIFICADO
171	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA RABACHIM	25	5	20	0	0	50	CLASSIFICADO
86	MARINA ALMEIDA MONTEIRO	25	5	20	0	0	50	CLASSIFICADO
256	NATALIA GRISI	25	5	20	0	0	50	CLASSIFICADO
145	EZEQUIEL JESSÉ REFOSCO PAUCHNER	25	10	15	0	0	50	CLASSIFICADO
147	IGOR LIRA FERREIRA	25	10	15	0	0	50	CLASSIFICADO
270	ROBERTO MOREIRA BARRUCHO	25	10	15	0	0	50	CLASSIFICADO
245	RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA	10	0	0	20	15	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
14	MAGALI MARIA GEARA LUIZ PENNA	25	0	0	20	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
192	GABRIELA FALCÃO DO COUTO ALVES	10	5	15	15	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
152	MARIA VICTÓRIA NEVES CANALI	10	5	15	15	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
177	ANA LUIZA DE BARROS E CASTRO BRAGA	25	0	10	10	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
9	LUANE PEDROSO DE OLIVEIRA	10	10	15	10	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
144	ILKA GOLDSCHMIDT	25	0	20	0	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
32	JARLEO BARBOSA VALVERDE DE OLIVEIRA	25	0	20	0	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
17	JESICA GUADALUPE CHEIRANO	25	0	20	0	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE

RESULTADO FINAL POR MODALIDADE

LEIA-SE:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
5	LUIS RODNILSON MUNIZ	25	10	0	0	10	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
227	MARCOS AUGUSTO TAKEDA	0	10	10	20	0	40	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
60	LUCIANA CRISTINA HOPPE	0	15	15	10	0	40	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
29	CLAUDIA VADA SOUZA FERREIRA	25	5	10	0	0	40	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
246	KAHINA HOTT ARAUJO	25	5	10	0	0	40	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
218	LÍDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	25	5	10	0	0	40	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
79	LIDIANE APARECIDA PEREIRA	25	5	10	0	0	40	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
203	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	10	10	0	15	0	35	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
37	CÍNTIA COSTA BARRETO	25	0	0	10	0	35	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
219	JO RUBIM NOBRE	25	0	0	10	0	35	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
8	KALLILE SACHA DA SILVA ARAÚJO	5	10	10	10	0	35	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
233	AILTON FRANCO JUNIOR	25	0	10	0	0	35	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
93	MÁRCIA PINHO DA SILVA	25	0	10	0	0	35	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
3	RAFAEL MEIRA DE FIGUEIREDO	25	0	10	0	0	35	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
232	VANESSA PAULA REMONTI BARBOSA DA SILVA	25	0	10	0	0	35	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
77	ALAILTON FERREIRA TORQUATO	25	0	10	0	0	35	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
239	MATHEUS FELLIPE SANCHES DOS SANTOS MAGRE DA SILVA	10	5	20	0	0	35	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
265	FERNANDO COSTA GOMES	10	10	15	0	0	35	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
234	IVANICE OLIVEIRA DE LIMA	5	10	0	15	0	30	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
18	DANIELE MOTTA DE SOUZA	10	0	0	10	10	30	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
130	CYNTIA SILVA WESSFLL	10	0	0	0	20	30	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
87	ANA CAROLINE DE MATOS SOARES	10	5	15	0	0	30	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
204	SABRINA SOARES	10	10	10	0	0	30	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
260	FERNANDA YUMI SHIMIZU TANAKA	5	5	20	0	0	30	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
13	MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO LEITE	5	0	0	20	0	25	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
99	CRISTINA GOMES	25	0	0	0	0	25	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
244	FRANCISCO EDUARDO SERRA GRANDE DA SILVA	25	0	0	0	0	25	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
154	FADEL GUTIERREZ	25	0	0	0	0	25	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
11	MARIA EDUARDA XAVIER TEIXEIRA	10	5	10	0	0	25	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
236	SHARLENE BIANCA MIRANDA DOS SANTOS MORALES	5	0	20	0	0	25	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
262	WALLACE ARAUJO DE OLIVEIRA	0	15	10	0	0	25	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECULTE


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**
**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE
RESULTADO FINAL POR MODALIDADE
LEIA-SE:
AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
10	WALTER GABRIEL GAMA SOUZA	5	5	10	0	0	20	DECLASSIFICADO - 5.4.1
122	CYNTHIA MOTA BORGES	10	5	0	0	0	15	DECLASSIFICADO - 5.4.1
179	VINICIUS DOA SANTOS DA SILVA	5	0	10	0	0	15	DECLASSIFICADO - 5.4.1
54	CAROLINA ROMANO DE ANDRADE	0	15	0	0	0	15	DECLASSIFICADO - 5.4.1
157	ANA CAROLINA CINO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 5.4.1
188	WELINGTON VILANOVA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 a), b), c); 3.4
141	ANA PAULA CHARDULO CAVAZZANA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 a); 3.4
97	JOANA CARVALHO MEIRELLES GIANNELLA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 a); 3.4
132	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 b); 3.4
134	JANAINA CRISTINA SILVÉRIO DOS PRAZERES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 b); 3.4
35	ANA AMÁLIA DE MORAIS FEITOSA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 d)
268	AYLA BROGIO SOLER	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 d)
23	CLAUDIO DE SOUZA MENDEL	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 d)
191	FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 d)
45	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 d)
223	MARIA ISABEL DE FARIA BECHARA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 d)
25	SIMONE DOMINICI	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 d)
117	MAURICIO SILVANO DOS SANTOS FLORA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 d); 3.4
212	VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 e)
121	ADRIANE RAMIRES DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 f)
110	ANA BEATRIZ ARAÚJO SILVA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 f)
118	ANA JÚLIA MARTINS FERREIRA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 f)
217	BRUNA FREIRE	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 f)
94	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 f)
107	GIANE GERALDELLO BATISTA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 f)
178	JEAN DEYVID ALCANTARA FARIAS	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 f)
124	JULIANA PABLOS CALLIGARIS	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 f)
106	LARA BRANDÃO ALVES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 f)
108	LEONARDO SANTOS DA ROSA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 f)
224	MARIANA CARAMORE FAVA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 f)
109	MARIANA MURAOKA MARTIN	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 f)



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE

RESULTADO FINAL POR MODALIDADE

LEIA-SE:

AMPLA CONCORRÊNCIA								
Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
114	ROSANA CACCIATORE SILVEIRS	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 f); 3.4
27	ADRIANA MARTORANO VIEIRA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
193	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
267	ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
42	ALINE DA SILVA FELIPE	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
24	ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
259	CRISTINA GOMES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
12	DANIELA CORREA BRAGA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
143	DANIELE ALFONSO RAMIREZ	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
123	FABIO ALVES FERREIRA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
226	GWAN SILVESTRE ARRUDA TORRES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
146	KARLA MACYRA DE OLIVEIRA LADEIA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
194	KELFANY ANTONIO PEREIRA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
229	LARA YASMIN ALMEIDA CARVALHO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
101	LUISA DA FONSECA TAVARES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
30	LUZ STELLA RODRÍGUEZ CÁCERES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
210	MARIA ALMIRACI SANTOS DA SILVA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
195	SILDELANE VITOR MARQUES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
89	TAÍSA SILVA DOS SANTO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
126	TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
138	THÁLITA MOTTA MELO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
205	WEDJA CELINA NASCIMENTO DA COSTA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
91	ADRIANE RAMIRES DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	INSCRIÇÃO DUPLICADA
62	GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	INSCRIÇÃO DUPLICADA
68	LUISA DA FONSECA TAVARES	0	0	0	0	0	0	INSCRIÇÃO DUPLICADA
164	MARIANA VILELA LEITÃO	0	0	0	0	0	0	INSCRIÇÃO DUPLICADA
167	MARINA ZASLAWSKI BAIÃO	0	0	0	0	0	0	INSCRIÇÃO DUPLICADA
103	SANDRO JULIATI	0	0	0	0	0	0	INSCRIÇÃO DUPLICADA
285	DANILO AUGUSTO LEITE	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7
286	JOAO VICTOR MARINS FERREIRA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7 e 3.3/f
290	FRANCISMARI PEDROSO FERREIRA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7 e 3.3/f


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECULTE

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
 MUNICIPAL DE
 MAGÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

 POLÍTICA NACIONAL
 ALDIR BLANC
 DE FOMENTO À CULTURA

 MINISTÉRIO DA
CULTURA

ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE
RESULTADO FINAL POR MODALIDADE
LEIA-SE:

AMPLA CONCORRÊNCIA								
Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
291	ANDREIA RIBEIRO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7 e 3.3/f
292	CLARISSA FIGUEIREDO FERREIRA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7
294	CHRISTIANO TODT	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7
297	RAQUEL FRANÇA GARCIA AUGUSTIN	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7 e 3.3/f
298	THIAGO ZANOTTI PANCIERI	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7 e 3.3/f
299	MARCIO DE ANDRADE BATISTA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - inscrição duplicada
300	MARCIO DE ANDRADE BATISTA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Itens 3.3 e), 3.3 f), 3.4, 3.7
301	ALLAN GOMES MENEZES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7
302	ANA CAROLINA DE CARVALHO COUTINHO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7
303	FRANCISCA DA SILVA COSTA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7 e 3.3/f
304	ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1,3.7, 3.3/f e 3.4
306	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7
307	BENEDITO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7 e 3.3/d
308	MARINA QUINAN	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7 e 3.3/f
309	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7
310	CASSIO TOLPOLAR	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7 e 3.3/a
312	LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
314	EDSON TEIXEIRA JÚNIOR	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
315	ALINE DA SILVA FELIPE	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
316	FLÁVIO BEZERRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
317	NICOLLE LONGOBARDI BARRETO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
318	JACI LARA SILVEIRA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
319	MARINA SENA DIAS	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
320	RAFAEL KOEHLER	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
321	THIAGO MAURO CORRÊA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
322	WILSON ROBERTO MANDRI JUNIOR	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
323	ANA CAMILA DE SOUZA ESTEVES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
324	IURY DA SILVA FRANCISCO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
325	ARESSA EGLY RIOS DA SILVEIRA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
327	LUIZA MARIA PAIXÃO LEPOS	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
272	MARIA CAROLINA PINTO MOURA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1; 3.4; e 3.7



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE

RESULTADO FINAL POR MODALIDADE

LEIA-SE:

AMPLA CONCORRÊNCIA								
Nº	PROponente	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
275	WANDERLEI DE ROSIS LEAL	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1; 3.3 e); e 3.7
276	JOAO BOSCO AMARAL FERREIRA JUNIOR	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1; 3.3 e) e f); e 3.7
278	RONALDO COELHO TEIXEIRA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1; 3.3 b) e f); e 3.7
280	ANDRE MOURA LOPES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7
281	JOÃO PAULO BIANO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1; 3.3 e); e 3.7
282	STENIO LAVITTE ALVES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1; 3.3 d); e 3.7
283	LEILA IZABEL CARDOSO MENDONCA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1; 3.4; e 3.7
284	HERON BRANDÃO SANTOS	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1; 3.3 f); e 3.7

ONDE SE LÊ:

PESSOA NEGRA								
Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
58	KEILA ESTEFANY DANIELLE DE OLIVEIRA	25	15	20	20	20	100	SELECIONADO
189	PAULO CESAR DA SILVA	25	5	15	20	20	85	CLASSIFICADO
163	CARLOS RENATO DOS SANTOS	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
235	ÉRICA CRISTINA SANTOS DA SILVA	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
49	CINTYA DOS SANTOS CALLADO	25	15	0	15	20	75	CLASSIFICADO
249	JACKSON MILLER DA SILVA	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
34	LUCIANO FERNANDES DE MELLO	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
176	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	25	15	15	20	0	75	CLASSIFICADO
65	NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES	10	0	20	20	20	70	CLASSIFICADO
214	CLEBERSON CARLOS XAVIER DE ALBUQUERQUE	25	15	0	20	10	70	CLASSIFICADO
200	MARIA ESTELA SILVA ANDRADE	25	15	15	15	0	70	CLASSIFICADO
250	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	25	0	20	20	0	65	CLASSIFICADO
98	KARL MARX SANTOS SOUZA	25	10	20	10	0	65	CLASSIFICADO
202	ELAINE CRISTINA DA SILVA PINTO	25	5	20	0	10	60	CLASSIFICADO
264	FRANCISCO DE SOUZA SERGIO JUNIOR	10	10	20	20	0	60	CLASSIFICADO
213	MATHEUS SANTOS DA SILVA MACEDO	10	10	20	20	0	60	CLASSIFICADO
251	QUEZIA MARA ARGENTINO FERREIRA RAMALHO	25	5	10	20	0	60	CLASSIFICADO
128	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	25	5	15	15	0	60	CLASSIFICADO
39	DEIGLISSON MONTEIRO DA SILVA	25	10	15	10	0	60	CLASSIFICADO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECULTE


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

 POLÍTICA NACIONAL
 ALDIR BLANC
 DE FOMENTO À CULTURA

 MINISTÉRIO DA
CULTURA

ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE
RESULTADO FINAL POR MODALIDADE
ONDE SE LÊ:

PESSOA NEGRA								
Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
81	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	25	15	20	0	0	60	CLASSIFICADO
131	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	25	5	15	0	10	55	CLASSIFICADO
225	HUGO LEONARDO SILVA MANSUR	10	15	20	10	0	55	CLASSIFICADO
165	MARIANA VILELA LEITÃO	10	15	20	10	0	55	CLASSIFICADO
148	LUANA APARECIDA QUEIROZ DE LIMA	25	10	20	0	0	55	CLASSIFICADO
173	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA	25	10	20	0	0	55	CLASSIFICADO
69	KLEBER TIAGO GREGORIO	25	10	20	0	0	55	CLASSIFICADO
199	MONICA SILVA DA COSTA	25	15	15	0	0	55	CLASSIFICADO
136	ROSILENE OLIVEIRA SILVA	25	15	15	0	0	55	CLASSIFICADO
33	SANDRA MARIA DA SILVA VIANA	10	0	0	20	20	50	CLASSIFICADO
158	NÍCOLAS CRISPIM	25	5	15	0	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
139	RAFAEL FERREIRA	10	0	15	15	0	40	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
156	LUCAS VINICIUS RIBEIRO DOS ANJOS	10	15	0	15	0	40	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
129	LUCIANA LINS DA SILVA	10	10	20	0	0	40	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
206	JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB	10	5	0	20	0	35	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
247	GABRIEL FERNANDES AMORIM	10	0	20	0	0	30	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
166	GABRIELA GOMES IMELK	10	5	10	0	0	25	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
162	MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA	10	0	0	0	0	10	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
169	EVERTON DOS REIS DE OLIVEIRA	0	0	10	0	0	10	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
83	GENITON SANTOS SILVA	0	10	0	0	0	10	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
140	EVERSON DOS SANTOS RAMOS DE SOUSA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.3 b); 3.4
22	VINÍCIUS DE SOUZA RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.3 d); 3.4; e 3.5
120	JACYARA KALINA THEMISTOCLES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.3 f)
20	MONIQUE BEZERRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
185	NATALY FIRMINO VOLCATI	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
21	WALTER MACEDO FILHO	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4
115	HAROLDO BEZERRA SABOIA FILHO	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 3.4; 3.5
46	FLAVIA SILVA CORRÊA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 5.4; 5.4.1
48	HELVIO MENDONÇA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - 5.4; 5.4.1
47	CINTYA DOS SANTOS CALLADO	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - INSCRIÇÃO DUPLICADA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE

RESULTADO FINAL POR MODALIDADE

LEIA-SE:

PESSOA NEGRA								
Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
58	KEILA ESTEFANY DANIELLE DE OLIVEIRA	25	15	20	20	20	100	SELECIONADO
189	PAULO CESAR DA SILVA	25	5	15	20	20	85	CLASSIFICADO
163	CARLOS RENATO DOS SANTOS	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
235	ÉRICA CRISTINA SANTOS DA SILVA	25	15	20	20	0	80	CLASSIFICADO
49	CINTYA DOS SANTOS CALLADO	25	15	0	15	20	75	CLASSIFICADO
249	JACKSON MILLER DA SILVA	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
34	LUCIANO FERNANDES DE MELLO	25	10	20	20	0	75	CLASSIFICADO
176	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	25	15	15	20	0	75	CLASSIFICADO
65	NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES	10	0	20	20	20	70	CLASSIFICADO
214	CLEBERSON CARLOS XAVIER DE ALBUQUERQUE	25	15	0	20	10	70	CLASSIFICADO
200	MARIA ESTELA SILVA ANDRADE	25	15	15	15	0	70	CLASSIFICADO
250	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	25	0	20	20	0	65	CLASSIFICADO
98	KARL MARX SANTOS SOUZA	25	10	20	10	0	65	CLASSIFICADO
202	ELAINE CRISTINA DA SILVA PINTO	25	5	20	0	10	60	CLASSIFICADO
264	FRANCISCO DE SOUZA SERGIO JUNIOR	10	10	20	20	0	60	CLASSIFICADO
213	MATHEUS SANTOS DA SILVA MACEDO	10	10	20	20	0	60	CLASSIFICADO
251	QUEZIA MARA ARGENTINO FERREIRA RAMALHO	25	5	10	20	0	60	CLASSIFICADO
128	UIDEMBERG DA SILVA CARDEAL	25	5	15	15	0	60	CLASSIFICADO
39	DEIGLISSON MONTEIRO DA SILVA	25	10	15	10	0	60	CLASSIFICADO
81	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	25	15	20	0	0	60	CLASSIFICADO
131	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	25	5	15	0	10	55	CLASSIFICADO
225	HUGO LEONARDO SILVA MANSUR	10	15	20	10	0	55	CLASSIFICADO
165	MARIANA VILELA LEITÃO	10	15	20	10	0	55	CLASSIFICADO
148	LUANA APARECIDA QUEIROZ DE LIMA	25	10	20	0	0	55	CLASSIFICADO
173	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA	25	10	20	0	0	55	CLASSIFICADO
69	KLEBER TIAGO GREGORIO	25	10	20	0	0	55	CLASSIFICADO
199	MONICA SILVA DA COSTA	25	15	15	0	0	55	CLASSIFICADO
136	ROSILENE OLIVEIRA SILVA	25	15	15	0	0	55	CLASSIFICADO
33	SANDRA MARIA DA SILVA VIANA	10	0	0	20	20	50	CLASSIFICADO
158	NÍCOLAS CRISPIM	25	5	15	0	0	45	DESCLASSIFICADO - 5.4.1
139	RAFAEL FERREIRA	10	0	15	15	0	40	DESCLASSIFICADO - 5.4.1


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECULTE


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**
**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE
RESULTADO FINAL POR MODALIDADE
LEIA-SE:

PESSOA NEGRA								
Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
156	LUCAS VINICIUS RIBEIRO DOS ANJOS	10	15	0	15	0	40	DECLASSIFICADO - 5.4.1
129	LUCIANA LINS DA SILVA	10	10	20	0	0	40	DECLASSIFICADO - 5.4.1
206	JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB	10	5	0	20	0	35	DECLASSIFICADO - 5.4.1
247	GABRIEL FERNANDES AMORIM	10	0	20	0	0	30	DECLASSIFICADO - 5.4.1
166	GABRIELA GOMES IMELK	10	5	10	0	0	25	DECLASSIFICADO - 5.4.1
162	MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA	10	0	0	0	0	10	DECLASSIFICADO - 5.4.1
169	EVERTON DOS REIS DE OLIVEIRA	0	0	10	0	0	10	DECLASSIFICADO - 5.4.1
83	GENITON SANTOS SILVA	0	10	0	0	0	10	DECLASSIFICADO - 5.4.1
140	EVERSON DOS SANTOS RAMOS DE SOUSA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 b); 3.4
22	VINÍCIUS DE SOUZA RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 d); 3.4; e 3.5
120	JACYARA KALINA THEMISTOCLES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.3 f)
20	MONIQUE BEZERRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
185	NATALY FIRMINO VOLCATI	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
21	WALTER MACEDO FILHO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4
115	HAROLDO BEZERRA SABOIA FILHO	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 3.4; 3.5
46	FLAVIA SILVA CORRÊA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 5.4; 5.4.1
48	HELVIO MENDONÇA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - 5.4; 5.4.1
47	CINTYA DOS SANTOS CALLADO	0	0	0	0	0	0	INSCRIÇÃO DUPLICADA
271	WELLINGTON JULIO FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1; 3.3 f); e 3.7
273	LUANA APARECIDA QUEIROZ DE LIMA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1; 3.3 f); e 3.7
277	ARTUR ALVES FERREIRA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1; 3.3 e) e f); e 3.7
279	KARINE JANAINA SANTOS COSTA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1; 3.3 f); e 3.7
287	KATARINE DA SILVA SANTANA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7 e 3.3/f
288	ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7, 3.3/f e 3.4
289	RICARDO SENA SANTOS	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7
295	RAFAELE DA SILVA COSTA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7
296	MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7 e 3.3/f
305	PATRICK NUNES PEREIRA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7, 3.3/f, 3.4 e 3.8
326	THALITA MARIA CRISTINA ROSA OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1; e 3.7
313	ANA CAROLINE BRITO GONÇALVES	0	0	0	0	0	0	DECLASSIFICADO - Item 3.1; e 3.7



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉSECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOSPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA

ERRATA DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECULTE

RESULTADO FINAL POR MODALIDADE

ONDE SE LÊ:

PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
2	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	25	10	20	20	15	90	SELECIONADO
15	PAULA SILVEIRA DA CUNHA	25	10	0	20	15	70	CLASSIFICADO
237	CRISTINA ROSENO DE SANTANA	25	10	15	20	0	70	CLASSIFICADO
112	CAIO TULIO DUQUE	25	0	20	10	15	70	CLASSIFICADO
211	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	25	5	15	20	0	65	CLASSIFICADO
258	ISABEL CRISTINA ALVES	25	10	10	0	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
150	SIMONE DO PRADO ROMEO	25	15	0	0	0	40	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1

LEIA-SE:

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INDÍGENA								
Nº	PROPONENTE	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
2	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	25	10	20	20	15	90	SELECIONADO
15	PAULA SILVEIRA DA CUNHA	25	10	0	20	15	70	CLASSIFICADO
237	CRISTINA ROSENO DE SANTANA	25	10	15	20	0	70	CLASSIFICADO
112	CAIO TULIO DUQUE	25	0	20	10	15	70	CLASSIFICADO
211	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	25	5	15	20	0	65	CLASSIFICADO
258	ISABEL CRISTINA ALVES	25	10	10	0	0	45	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
150	SIMONE DO PRADO ROMEO	25	15	0	0	0	40	DESCCLASSIFICADO - 5.4.1
274	JOSE LUIS DE FREITAS	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - Item 3.1; 3.3 f); e 3.7
293	JERFFERSON COSTA PINTO	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - Item 3.1, 3.7 e 3.3/f
311	TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
313	ANA CAROLINE BRITO GONÇALVES	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADO - INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SECULTE.

Magé, 23 de julho de 2026.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Interino)
Matrícula n.º 361.007


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECULTE


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS**


A Prefeitura Municipal de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna pública a relação dos inscritos na **2ª Conferência Municipal de Turismo**, convocada pelo **Decreto Municipal nº 3.974/2026**, como instrumento de participação social, diálogo democrático e fortalecimento da governança turística municipal.

As inscrições foram realizadas no período de **08 a 24 de julho de 2026**, possibilitando a participação de representantes da sociedade civil, do poder público, do trade turístico, de entidades, instituições e demais interessados na construção coletiva das políticas públicas de turismo do município.

A 2ª Conferência Municipal de Turismo constitui importante espaço de escuta, debate e proposição, reunindo diferentes segmentos da sociedade para discutir os desafios, potencialidades e prioridades do turismo em Magé, contribuindo para o planejamento e o desenvolvimento sustentável da atividade turística no município.

Após a análise das inscrições, os participantes foram classificados conforme o atendimento aos critérios estabelecidos no decreto para participação na Conferência, sendo identificados na relação abaixo como **APTOS** ou **NÃO APTOS**.

A publicação tem finalidade conferir **transparência ao processo de inscrição e habilitação**, permitindo aos interessados consultar sua situação no âmbito da 2ª Conferência Municipal de Turismo.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS NA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Nº DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	PARTICIPAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCIO ROSA DA SILVA	ELEITOR	APTO
2	CAIO MARTINS FURTADO AZEVEDO	ELEITOR	NÃO APTO
3	CARMEN MARTIINS FURTADO	ELEITOR	NÃO APTO
4	WAGNER DOS SANTOS ROSA	CANDIDATO	APTO
5	JULIAN MEL CARLOS RAINHA	ELEITOR	APTO
6	GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS DE MORAES	ELEITOR	APTO
7	PAMELA CUNHA DOS SANTOS	CANDIDATO	APTO
8	HORST ERHARD BERNHARD KALLOCH	CANDIDATO	APTO
9	ANDRÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ELEITOR	APTO
10	IZABEL CRISTINA DA SILVA GAMA DE SOUZA	ELEITOR	APTO
11	TANIA ALVES SEBASTIAN	ELEITOR	A P T O
12	ANA VERA BARBOSA BARGMANN	CANDIDATO	APTO
13	LIVIA FIALHO DA SILVA	ELEITOR	APTO
14	RAUL POVIL DOS SANTOS	ELEITOR	APTO
15	LUIZ OTAVIO ROSÁRIO JÚNIOR	ELEITOR	APTO
16	SUELY DOS SANTOS MOREIRA	ELEITOR	APTO
17	LEONARDO LUIZ DA SILVA ULLMAN	CANDIDATO	APTO
18	VALDIRENE COUTO RAIMUNDO	CANDIDATO	APTO
19	ALEXANDRE JORDÃO DE ARAUJO	ELEITOR	APTO
20	PATRICIA MARCIANO DE OLIVEIRA	ELEITOR	A P T O
21	FLAVIA MARTINS QUEIROZ	ELEITOR	A P T O
22	PAULO JOSÉ DOS REIS	CANDIDATO	NÃO APTO
23	AMAURI SILVA NASCIMENTO	ELEITOR	APTO
24	WAGNER ALVES CAMPOS	CANDIDATO	APTO
25	JOÃO PEDRO RC CHA SIQUEIRA	ELEITOR	APTO
26	RHAYANNE EMYGDIO MAISTRELLO	ELEITOR	APTO
27	JOSÉ FRANSISCO SANTIAGO	CANDIDATO	APTO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO E EVENTOS

RELAÇÃO DOS INSCRITOS NA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Nº DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	PARTICIPAÇÃO	SITUAÇÃO
28	ANA CLAUDIA TORRES SANTIAGO	ELEITOR	APTO
29	TANIA MARA GOUVEA	ELEITOR	APTO
30	MAYARA DE PAULA DA SILVA	ELEITOR	APTO
31	WALDEMAR GARCIA MELLO	CANDIDATO	APTO
32	MÁRCIA CRSITINA ESPÍRITO SANTO DE FRANÇA	CANDIDATO	APTO
33	VALDERIZE DOS SANTOS AGUIAR	ELEITOR	APTO
34	ALAILDO MALAFAIA	CANDIDATO	APTO
35	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	ELEITOR	NÃO APTO
36	JULIANA DE MEDEIROS DINIZ	CANDIDATO	APTO
37	CARLOS JOSÉ MARTINS SALVADOR	CANDIDATO	APTO
38	ANDERSON COUT DE MORAIS	CANDIDATO	APTO
39	JOWANA CARVALHO DE LIMA	CANDIDATO	APTO
40	LÚCIO FERREIRA AMORIM	ELEITOR	APTO
41	MARCOS RODRIGUES DE PAIVA JUNIOR	ELEITOR	APTO
42	LUISA DE ANDRADE MACHADO SIMÕES	CANDIDATO	APTO
43	VITÓRIA DE ANDRADE M. SIMÕES	ELEITOR	NÃO APTO
44	RHAYANNE EMYGDIO MAISTRELLO	NÃO INFORMADO	NÃO APTO
45	MARÍA QUERUBINA NA SILVA DA FONSECA	NÃO INFORMADO	NÃO APTO
46	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA DA SILVA	CANDIDATO	APTO
47	OSSIMAR VIEIRA DA CONSTA JUNIOR	ELEITOR	APTO
48	ANA BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS	ELEITOR	APTO
49	JOSILDA MOURA	ELEITOR	APTO
50	TAIANE PANIÇOLO	ELEITOR	APTO
51	DAIANE ANDRADE	ELEITOR	APTO
52	KAREN RODRIGUES DE OLIVEIRA	ELEITOR	APTO
53	JOÃO PEDRO ROCHA	ELEITOR	APTO
54	JAQUELINE JOAQUIM DE SOUZA	CANDIDATO	NÃO APTO
55	FELIPE CRISPIM	ELEITOR	APTO

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Interino)
Matrícula n.º 361.007


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SME

CME - MAGÉ
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 01/2026

Credencia e autoriza o funcionamento da Escola da Rede Privada de Educação CENTRO EDUCACIONAL Infantil SILVANA FERREIRA CNPJ n° 01.180.770/0001-26 localizado à Rua SIUKO AKEGAWA, n° 80 PARQUE IMPERADOR, MAUÁ, MAGÉ/RJ - CEP 25.926-456 com atendimento em Educação Infantil nas modalidades CRECHE e PRÉ-ESCOLA em horário parcial.

A apreciação deste Conselho, ao pedido de autorização de funcionamento através do Processo 5868/2023, para a Escola da Rede Privada de Educação Infantil CENTRO EDUCACIONAL SILVA NA FERREIRA CNPJ n° 01.180.770/0001-26 localizado à Rua SIUKO AKEGAWA n° 80 PARQUE IMPERADOR, MAUÁ, Magé/RJ, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino de Educação de Magé. O processo está instruído, com todos os documentos previstos na Deliberação n° 016 de 16 de dezembro de 2022 do Conselho Municipal de (CME), que estabelece condições para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Magé. A análise do Processo permite atender ao pedido, nos termos da lei vigente. Face ao exposto, após visita na Unidade Educacional da Comissão Verificadora composta por: Odette Carla Souza Siqueira, André Guardengui dos Santos e Noeli Lima da Silva. A Câmara de Legislação e Normas conclui que este Conselho: Autorize o funcionamento da Escola da Rede Privada de Educação Infantil com atendimento na Educação Infantil, na modalidade CRECHE e PRÉ-ESCOLA em horário parcial, no município de Magé/RJ. Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em reunião extraordinária de 15 MAIO de 2026.

Câmara de Legislação e Normas:

Livia Figueiredo Lomeu
 Ivete de Souza Gomes
 Josiane Peçanha Rocha

gov.br

Documento assinado digitalmente
LIVIA FIGUEIREDO LOMEU
 Data: 19/07/2026 14:18:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIVIA FIGUEIREDO LOMEU
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete: Avenida São José de Anchieta, n.º 163, Centro
 (antiga Av. Pe. Anchieta) – Magé,RJ



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMASDH



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Magé

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o exercício de 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAGÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 991/1991, e a Lei Municipal nº 1634/2023 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 86, 87, 88, inciso IV, 214 e 260 da Lei Federal nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA deliberar sobre a política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo critérios para a aplicação de seus recursos;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 13 de julho de 2026, registrada na Ata nº 07,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para o exercício de 2027, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão destinados, prioritariamente, às seguintes ações:

- I – financiamento de programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- II – apoio às ações de prevenção às situações de violência, negligência, exploração e demais violações de direitos;
- III – fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV – realização de campanhas educativas e de mobilização social;
- V – capacitação continuada de conselheiros de direitos, conselheiros tutelares, gestores, trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos e organizações da sociedade civil;
- VI – realização de diagnósticos, pesquisas, estudos e monitoramento das políticas públicas destinadas à infância e adolescência;
- VII – apoio à realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VIII – financiamento de editais de chamamento público para seleção de projetos de organizações da sociedade civil, observada a legislação vigente;
- IX – aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo destinados exclusivamente ao fortalecimento das ações financiadas pelo Fundo, quando previsto na legislação e aprovado pelo Conselho;
- X – outras ações deliberadas pelo CMDCA que atendam às diretrizes da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º A execução do Plano de Aplicação observará a disponibilidade financeira e orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como as normas da administração pública, da legislação orçamentária e das deliberações deste Conselho.

Art. 4º Eventuais alterações no Plano de Aplicação deverão ser previamente apreciadas e aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Integra esta Resolução o Anexo I – Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, 16 de Julho de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ISIS SILVA SOUZA ECCARD
Data: 16/07/2026 14:01:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isis Eccard
Presidente do CMDCA.

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA 2027**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Magé, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90, propõe o encaminhamento de nosso plano de Ação de 2027 para ser inserido no PPA, 2026/2029 estabelecendo as ações continuadas que assegure a garantia dos direitos sociais da Criança e do Adolescente.

Este referido Conselho de Direitos está empenhado à mobilização, articulação, e execução das devidas propostas para assegurar os aludidos direitos, procurando apoiar os projetos e ações que promovam as políticas públicas em favor de Crianças e Adolescentes. Almejando -se que desta forma o presente Plano de Ação e de Aplicação seja um instrumento de garantia dos Direitos de nossa Crianças.

DIRETORIA EXECUTIVA DO CMDCA: GESTÃO 2025/2027

Presidente: Isis Silva Souza Eccard

Vice Presidente: Sandra da Silva Rodrigues

1º Secretário: Edlane Ribeiro do Nascimento

2º Secretário: Renata Mello dos Reis da Conceição

Secretária Executiva: Luiza Duarte Cavalcante

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Aplicação estabelece as diretrizes para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), a Constituição Federal, a Lei Municipal de criação do Fundo e do CMDCA, bem como a Resolução CONANDA nº 137/2010.

A aplicação dos recursos observará os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e da gestão democrática da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano fundamenta-se em:

- Constituição Federal de 1988 (art. 227);
- Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Art. 88, inciso IV, do ECA (criação e manutenção dos Fundos);
- Art. 260 do ECA e alterações posteriores;
- Lei Federal nº 8.242/1991 (CONANDA);
- Resolução CONANDA nº 137/2010;
- Resolução CONANDA nº 194/2017;
- Lei Municipal de criação do CMDCA e do Fundo Municipal.


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMASDH

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Magé**
PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA 2027
3. OBJETIVO GERAL

Financiar ações estratégicas voltadas à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Magé, conforme prioridades definidas pelo CMDCA.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos;
- fomentar projetos inovadores;
- apoiar programas de prevenção às violências;
- fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- incentivar o protagonismo juvenil;
- qualificar os profissionais da rede de atendimento;
- fortalecer o controle social;
- apoiar pesquisas e diagnósticos municipais.

5. PRINCÍPIOS NORTEADORES

A aplicação observará:

- Proteção Integral;
- Prioridade Absoluta;
- Interesse Superior da Criança e do Adolescente;

- Universalidade dos Direitos;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Controle Social;
- Participação Popular.

6. DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do Fundo poderão financiar, entre outras ações:

- I – programas complementares ou inovadores;
- II – projetos de prevenção às violações de direitos;
- III – fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- IV – programas de acolhimento familiar;
- V – capacitação continuada dos atores do Sistema de Garantia de Direitos;
- VI – campanhas educativas;
- VII – diagnósticos e pesquisas;
- VIII – sistemas de monitoramento;
- IX – fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- X – editais de chamamento público destinados às Organizações da Sociedade Civil regularmente inscritas no CMDCA.

7. EIXOS PRIORITÁRIOS
Eixo 1: Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes

AÇÕES	ATIVIDADES / AQUISIÇÃO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
PROMOVER E ESTIMULAR O ATENDIMENTO INTER SETORIAL DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER, TRABALHO E RENDA, DEMAIS SECRETARIAS E CONSELHOS DE DIREITO ENVOLVIDOS NA TEMÁTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	Encontros com Conselheiros de Direito de outros setores, gestores e equipe técnica afim de estimular, articular, promover, e fiscalizar a ação voltada para as políticas públicas demandadas para as crianças e adolescentes do Município.	JANEIRO A DEZEMBRO
• CAMPANHA DE COMBATE A PEDOFILIA. • CAMPANHA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.	Camisas, bonés, leques e outros materiais. Mobilização de toda sociedade através do lançamento da campanha "PEDOFILIA? Tô Fora", nos dias que antecedem o carnaval bem como divulgação do tema, nos dias de carnaval, em parceria com o conselho tutelar do município. Reuniões, Palestras, materiais didáticos, Articulação com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.	FEVEREIRO
AÇÃO DE COMBATE A VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E ENFRENTAMENTO A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.	Articular as parcerias com as instituições governamentais e não governamentais que atuam com a garantia de direitos da criança e adolescentes com os centros de referências da Assistência Social CRAS, CREAS, equipamentos da Secretaria de Saúde (PSF, Unidades 24h e demais unidades.) e Educação (Escolas Municipais, Privadas e Instituições), promovendo palestras informativas e elaboração de material gráfico informativo sobre o tema. Camisas, bonés, leques e todos os materiais necessários e aprovado por esse Conselho.	MAIO JUNHO
GARANTIR O ACESSO AO REGISTRO CIVIL E A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS ARTICULANDO COM A COMITÊ DE SUB REGISTRO/ VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL.	Promover reunião anual com Comitê de Sub Registro/Vigilância Socioassistencial para levantamento das informações. Solicitar ao comitê de Sub Registro/ Vigilância Socioassistencial as informações já cadastradas nos anos anteriores.	PRIMEIRO SEMESTRE
CAMPANHA ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS	Promover atividade recreativa ao dia da criança ilustrando a importância do cuidado, da proteção e do direito de ser criança, com palestras e confecção de matérias de acordo com a deliberação deste Conselho.	OUTUBRO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMASDH



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Magé

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA 2027

7. EIXOS PRIORITÁRIOS

Eixo 1: Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes

AÇÕES	ATIVIDADES / AQUISIÇÃO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
CAMPANHAALUSIVAAO DIANACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA	Promover ações e atividades relacionadas ao tema. Através de palestras articulações , mobilizações, confecções de materiais necessários, de acordo com as deliberações deste.	NOVEMBRO

Eixo 02: Proteção e Defesa dos Direitos

AÇÕES	ATIVIDADES / AQUISIÇÃO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
APOIAR A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REFERENTES AOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, VIOLAÇÃO DE DIREITOS E NO ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.	Seminário/palestra em parceria com o Ministério Público e Juizado da Infância. Fórum envolvendo Conselho de Direito, Conselhos convidados Conselho Tutelar, Escolas, CRAS, CREAS, Secretaria de Educação, Saúde, Assistência Social e Instituições da Sociedade Civil.	AGOSTO SETEMBRO
CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES E EQUIPE, CONSELHEIROS DE DIREITOS E DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA LEVANDO SUPORTE PARA QUE O TRABALHO SEJA BEM EXECUTADO.	Apoiar e mobilizar ações de Capacitação direcionadas aos Conselheiros Tutelares e conselheiros de direitos bem como da secretaria executiva sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.	JUNHO DEZEMBRO
FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU FAMILIAR.	Através do acompanhamento das ações da Unidade de Acolhimento Institucional Futuro Feliz e do Programa Família Acolhedora com reuniões periódicas e capacitação dos agentes que atuam nessa unidade.	MARÇO JUNHO SETEMBRO DEZEMBRO
ARTICULAR, FISCALIZAR E SUPERVISIONAR PARA QUE EXISTA AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA OS PROFISSIONAIS DO CONSELHO TUTELAR: EQUIPE TÉCNICA, PESSOAL DE APOIO, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA FÍSICA QUE ASSEGURE A QUALIDADE E A PRIVACIDADE DOS ATENDIMENTOS.	Promover encontros trimestrais com os conselheiros tutelares e demais profissionais dos conselhos tutelares. Visitas periódicas aos dois conselhos tutelares.	JANEIRO A DEZEMBRO
REUNIAO AMPLIADA COM AS SECRETARIAS AFINS E ENTIDADES QUE ATUAM NA TEMÁTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES NO MUNICIPIO DE MAGÉ PARA ESCLARECIMENTOS QUANTO A ATUAÇÃO DO CMDCA, ASSIM COMO QUAIS AÇÕES ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS PELAS MESMAS ENTIDADES EM CONSONÂNCIA COM O ART. 90 DO ECA.	Reunião anual, palestra e seminário.	JANEIRO A DEZEMBRO
DIÁRIO DO CONSELHEIRO TUTELAR	Promover ações e atividades relacionadas ao tema.	NOVEMBRO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMASDH

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Magé**
PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA 2027
7. EIXOS PRIORITÁRIOS
Eixo 03: Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

AÇÕES	ATIVIDADES / AQUISIÇÃO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO ATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS DISCUSSÕES E PROCESSOS DECISÓRIOS RELATIVOS A TODOS OS CONTEXTOS DA VIDA SOCIAL.	Encontros, Fóruns, Palestras, Cursos, dentre outras para as crianças e adolescentes das instituições cadastradas no CMDCA abrangendo também as crianças e adolescentes de todo o município.	JANEIRO A DEZEMBRO
FOMENTO À PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS REUNIÕES E ASSEMBLEIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	Enviar carta convite com o cronograma das reuniões e assembleias do CMDCA.	JANEIRO A DEZEMBRO
APOIAR, DIVULGAR E INCENTIVAR EVENTOS E ATIVIDADES PARA ESTIMULAR E PROPICIAR O PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL.	Participação em ações promovidas no Município. Divulgação através da rede social do CMDCA e dos boletins trimestrais.	JANEIRO A DEZEMBRO
ENCONTRO COM COMERCIANTES E ASSOCIAÇÕES EM PROL DE CONCIENCIAMENTO DA LEI 10097/2000, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE AO PÚBLICO PRIORITÁRIO.	Campanhas em datas comerciais festivas para incentivo à adesão.	JANEIRO A DEZEMBRO
CONSELHO NA COMUNIDADE	Estrutura para trabalhar o conselho nas comunidades.	JANEIRO A DEZEMBRO
DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, CAMPANHAS, SERVIÇOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CMDCA.	Realizar divulgação permanente através de confecção de material informativo (folder, outdoor etc.)	DEZEMBRO

Eixo 04: Controle Social da Efetivação dos Direitos

AÇÕES	ATIVIDADES / AQUISIÇÃO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CMDCA, BEM COMO DO EMPREGO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	Criação e manutenção de um link no site da Prefeitura de Magé. Criação de um boletim informativo trimestral divulgando todos os atos do CMDCA.	JANEIRO A DEZEMBRO
PROMOVER CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CADASTRADAS NO CMDCA SOBRE O CONTROLE SOCIAL.	Realizar ao menos um encontro anual com todas as instituições cadastradas no CMDCA com o objetivo de capacitar seus membros quanto aos recursos materiais e intelectuais para efetivar o exercício da	JANEIRO A DEZEMBRO
CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS, CONSELHEIROS TUTELARES, MEMBROS (EFETIVOS) DAS SECRETARIAS AFINS E A SECRETARIA EXECUTIVA SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BEM COMO DO EMPREGO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ALÉM DOS TEMAS GESTÃO E ORÇAMENTO.	Contratação de pessoa física ou jurídica que preste assessoria técnica, financeira e jurídica sobre os temas propostos.	JANEIRO A DEZEMBRO
GARANTIA DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CMDCA	Fiscalizar permanentemente os itens que garantem o pleno funcionamento do CMDCA e requerê-los, caso necessário. (Computadores, notebook, telefone, rede social, recursos humanos, transporte, estrutura física, acessibilidade e outros.	JANEIRO A DEZEMBRO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMASDH



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Magé

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA 2027

7. EIXOS PRIORITÁRIOS

Eixo 05: Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

AÇÕES	ATIVIDADES / AQUISIÇÃO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
LANÇAR EDITAL DE PROJETOS QUE IRÁ COFINANCIAR E ACOMPANHAR PROJETOS DAS ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTEMPLADOS COM RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	Elaboração, lançamento e divulgação ampla do edital de projetos. Acompanhar todo o processo de execução dos projetos contemplados até a sua finalização.	JANEIRO A JUNHO
PROMOVER CAMPANHA ANUAL PARA FOMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	Reuniões com comerciantes, empresários, contadores e toda a sociedade civil e divulgação através de peças publicitárias. Elaboração de material gráfico.	JANEIRO A DEZEMBRO ÊNFASE DA CAMPANHA
CONHECER E MONITORAR OS INDICADORES DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMATIZADOS PELA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	Diagnóstico municipal da violência contra crianças e adolescentes.	PRIMEIRO SEMESTRE
ARTICULAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	Encontros com o Poder Legislativo e com as Secretarias de Fazenda, Controle Interno e Planejamento.	MAIO AGOSTO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DAS CAMPANHAS	Veículo, Material de mídia e som (datashow, caixa amplificadora, microfone, notebook), material gráfico, entre outros.	JANEIRO A DEZEMBRO

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – FMDCA e Poder Executivo

EIXO / AÇÃO	VALOR ESTIMADO FMDCA	VALOR ESTIMADO Poder Executivo
Eixo 01: Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Eixo 02: Proteção e defesa dos direitos	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Eixo 03: Protagonismo e participação de crianças e adolescentes	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Eixo 04: Controle Social da Efetivação dos Direitos	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Eixo 05: Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	R\$ 1.650.000,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES	R\$ 1.670.000,00	R\$ 250.000,00

9. CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO

Os recursos serão executados mediante:

- deliberação do CMDCA;
- Plano de Ação aprovado;
- disponibilidade financeira;
- observância da legislação orçamentária;
- chamamento público, quando aplicável;
- celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O CMDCA realizará:

- acompanhamento da execução financeira;

- análise dos resultados dos projetos;
- prestação de contas;
- visitas técnicas;
- relatórios periódicos;
- avaliação anual da execução do Plano.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano poderá ser revisto durante sua vigência mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitada a legislação vigente e as necessidades identificadas no diagnóstico municipal.


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMASDH

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Magé**
PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA 2027
COMPOSIÇÃO DO CMDCA – BIÊNIO 2025 – 2027
TITULARES

Isis Silva Souza Eccard
 Raphael Ferreira Magalhães Michelle Rangel Sampaio
 Renata Mello dos Reis da Conceição
 Carlos Roberto Maia Junior
 Edlane Ribeiro do Nascimento
 Maria de Lurdes Santana de Araújo
 Dalizete Aparecida da Silva
 Sandra da Silva Rodrigues
 Antônio de Azevedo Carvalho Neto

COMPOSIÇÃO DO CMDCA – BIÊNIO 2025 – 2027
SUPLENTES

Juliana Soares de Vasconcelos
 Augusto Moreira Motta
 Caroline Biancard
 Rosimari Bernardo de Oliveira Rodrigues
 Igor da Silva Teixeira
 Renato de Andrade Kinupa
 Marcia Cristina Pereira de Oliveira
 Mario Jorge Rodrigues Ferreira
 Paula Cristina Brito
 Marcos Cesar de Souza Costa Junior

 Rua Manuel Monteiro Rosa, 26 – Flexeiras – Magé/RJ | CEP 25.900-291 | E-mail: cmdca@mage.rj.gov.br | Tel.: (21) 2633-0510



Seu imposto pode fazer a diferença!



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Contribuições ao longo do ano:

O contribuinte também pode realizar doações diretamente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Magé durante o ano, para posterior dedução no Imposto de Renda do ano seguinte.

Dados para doação:

Banco: 001 - Banco do Brasil
 Agência: 0942
 Conta Corrente: 47.675-7
 CNPJ: 15.371.243.0001-03

Telefone: (21) 2317-0206

E-mail para informações: cmdca@mage.rj.gov.br

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Magé****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2026****DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO
DO CHAMAMENTO DE EDITAL
PÚBLICO Nº 01/2025 CMDCA/
MAGÉ**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAGÉ – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 1.632/2003, o seu Regimento Interno, a Lei Municipal nº 991/1991, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo, controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente e gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 597/2026, no exercício de suas atribuições, identificou em relatório circunstanciado a existência de vícios no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, capazes de comprometer a regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO que o referido relatório foi apresentado à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Reunião Extraordinária realizada em 22 de julho de 2026, conforme Ata nº 07/2026;

CONSIDERANDO que, após a apresentação e discussão do relatório, a Plenária do CMDCA deliberou pela anulação do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, diante dos vícios constatados e da necessidade de resguardar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da isonomia, da transparência e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância da Lei Federal nº 13.019/2014 e das normas aplicáveis às parcerias celebradas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **anulado** o Edital de Chamamento Público nº 001/2025/CMDCA, publicado no Boletim Informativo Oficial do Município, destinado à seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil – OSC, visando à celebração de parcerias financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Em decorrência da anulação de que trata o artigo anterior, ficam igualmente anulados todos os atos administrativos praticados no âmbito do referido Edital, inclusive a Portaria nº 597/2026, que instituiu a Comissão de Seleção, bem como quaisquer atos de habilitação, classificação, julgamento, publicação de resultados e demais procedimentos dele decorrentes.

Art. 3º Ficam sem efeito todas as inscrições, propostas, documentos e demais atos praticados em razão do Edital de Chamamento Público nº 001/2025. Parágrafo único. As Organizações da Sociedade Civil que protocolaram documentação poderão solicitar a retirada dos respectivos documentos junto à Secretaria Executiva do CMDCA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá, oportunamente, a publicação de novo Edital de Chamamento Público, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, da legislação municipal vigente e das deliberações do CMDCA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Magé/RJ, 23 de julho de 2026.

Isis Eccard
Presidente do CMDCA.

MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA
MULHERES E CUIDADOS

Curso
**Massagem
Modeladora**
2 meses de curso


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMASDH

RESOLUÇÃO 08/2026

O Conselho unicipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme o dispositivo da Lei Municipal nº 2236 de 22 de outubro de 2014 e artigo 12º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº 009/2026, faz saber que de acordo com a Reunião Extraordinária deste CMAS, realizada em **20 de julho de 2026** e:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145 de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que a Comissão Temporária, anteriormente instituída por deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada dia 22 de junho de 2026, passe a ser denominada Grupo de Trabalho, em observância ao Regimento Interno do Conselho, ficando ratificados todos os atos anteriormente praticados, sem alteração de sua finalidade, composição, competências ou prazo de funcionamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, 22 de julho de 2026.

Carla Alexandra dos Santos Penudo
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Manuel Monteiro Rosa, 26 – Flexeiras – Magé/RJ | CEP 25.900-291
 E-mail: cmas@mage.rj.gov.br | Tel.: (21) 2317-0206

NOTA INFORMATIVA

A Prefeitura de Magé informa que, devido ao **baixo nível de água nos açudes** responsáveis pelo abastecimento das regiões de **Pau Grande, Raiz da Serra e Fragoso**, será necessária a **interrupção temporária da captação de água** diariamente, a partir deste **sábado (01/08) das 8h às 12h**.

A medida é necessária para permitir a **recuperação do nível do reservatório**, que foi afetado pelo período de estiagem comum nesta época do ano. A interrupção continuará até que o açude alcance o patamar necessário para a **normalização do abastecimento na região**.

Neste período, pedimos a **colaboração da população para evitar desperdícios** e utilizar a água de forma consciente, priorizando apenas as atividades essenciais.

A prefeitura acompanha a situação e informará assim que o abastecimento for normalizado.


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua Ata nº **004/2026**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada no dia **QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**, este colegiado, resolve aprovar.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, por unanimidade, a ata da reunião ordinária anterior, após leitura e conferência pelos conselheiros presentes e remotos.

Art.2º: Estabelecer o prazo limite de **20 de julho de 2026** para o encaminhamento das demandas e prioridades orçamentárias do conselho à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, visando a composição da **Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027**.

Art.3º: Aprovar o Relatório de Visita Institucional ao Instituto Brasileiro de Justiça e Direito Social (IBJS), com as readequações textuais propostas pela presidência para garantir a formalidade e a preservação dos vínculos institucionais, sem prejuízo da essência técnica do documento.

• **Parágrafo único:** Fica deliberada a emissão de um **Ofício de Recomendação**, anexo ao relatório, estipulando o prazo de **120 dias** para que a instituição apresente as adequações necessárias, findo o qual o COMDEF realizará nova visita de verificação.

Art. 4º: Aprovar o cronograma de ações para o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (setembro/2026), com atividades descentralizadas nos distritos de Magé, Mauá, Suruí e Santo Aleixo, nas seguintes datas: **10 e 17 de setembro** (quintas-feiras) e **22 e 29 de setembro** (terças-feiras).

• I. Os eventos priorizarão o uso de equipamentos públicos (Pestalozzi, polos esportivos, CRAS e escolas) e a participação de palestrantes da própria rede municipal e profissionais locais para otimização de recursos.

Art. 5º: Ratificar a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a implementação do **Circuito nas Escolas**, com cronograma de visitas a ser definido e apresentado para validação deste conselho.

Art. 6º: Alterar a dinâmica das reuniões ordinárias mensais do CONDEF:

• I. O horário de início das sessões passa a ser, permanentemente, às **09:00h**.

• II. Fica instituído o regime de **alternância mensal** entre reuniões no formato **Híbrido** (presencial com participação online) e reuniões exclusivamente **presenciais**, visando assegurar a regularidade das assinaturas documentais e o quórum efetivo.

Art. 7º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, 15 de junho de 2026.

Michelle Medeiros
 Presidente do COMDEF

Rua Manuel Monteiro Rosa, 26 – Flexeiras – Magé/RJ
 E-mail: comdefmage@gmail.com | Tel.: (21) 2633-0510



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.052.944.662,41	1.052.944.662,41	250.948.926,66	23,83	709.874.674,73	67,41	343.069.987,68
RECEITAS CORRENTES	994.805.934,54	994.805.934,54	250.531.947,51	25,18	709.457.695,58	71,31	285.348.238,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	98.616.961,68	98.616.961,68	22.871.726,45	23,19	75.956.208,06	77,02	22.660.753,62
Impostos	85.649.561,36	85.649.561,36	19.642.379,25	22,93	61.224.176,17	71,48	24.425.385,19
Taxas	12.967.400,32	12.967.400,32	3.229.347,20	24,90	14.732.031,89	113,60	-1.764.631,57
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	38.711.022,83	38.711.022,83	7.219.731,95	18,65	21.319.528,97	55,07	17.391.493,86
Contribuições Sociais	21.311.022,83	21.311.022,83	4.201.613,32	19,71	12.160.973,12	57,06	9.150.049,71
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.400.000,00	17.400.000,00	3.018.118,63	17,34	9.158.555,85	52,63	8.241.444,15
RECEITA PATRIMONIAL	9.137.734,64	9.137.734,64	1.959.503,17	21,44	6.304.829,37	68,99	2.832.905,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	8.777.020,43	8.777.020,43	1.871.019,84	21,31	6.021.833,82	68,60	2.755.186,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	360.714,21	360.714,2	88.483,33	24,53	282.995,55	78,45	77.718,66
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	590.985,86	590.985,86	145.226,25	24,57	423.506,25	71,66	167.479,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	590.985,86	590.985,86	145.226,25	24,57	423.506,25	71,66	167.479,61
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	844.188.059,78	844.188.059,78	217.284.366,57	25,73	592.766.379,37	70,21	251.421.680,41
Transferências da União e de suas Entidades	503.082.088,25	503.082.088,25	149.360.481,02	29,68	318.867.492,11	63,38	184.214.596,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.007.732,50	100.007.732,50	19.548.701,58	19,54	118.273.897,27	118,26	-18.266.164,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	241.098.239,03	241.098.239,03	48.375.183,97	20,06	155.624.989,99	64,54	85.473.249,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.561.169,75	3.561.169,75	1.051.393,12	29,52	12.687.243,56	356,26	-9.126.073,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	278.259,83	278.259,83	58.942,66	21,18	175.018,60	62,89	103.241,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.313,33	35.313,33	0,00	0,00	8.387.575,00	23.751,86	-8.352.261,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.247.596,59	3.247.596,59	992.450,46	30,55	4.124.649,96	127,00	-877.053,37
RECEITAS DE CAPITAL	58.138.727,87	58.138.727,87	416.979,15	0,71	416.979,15	0,71	57.721.748,72

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.500.000,00	47.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	47.500.000,00	47.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.638.727,87	10.638.727,87	416.979,15	3,91	416.979,15	3,91	10.221.748,72
Transferências da União e de suas Entidades	10.638.727,87	10.638.727,87	416.979,15	3,91	416.979,15	3,91	10.221.748,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.004.533,44	27.004.533,44	8.574.042,14	31,75	20.979.973,80	77,69	6.024.559,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.079.949.195,85	1.079.949.195,85	259.522.968,80	24,03	730.854.648,53	67,67	349.094.547,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.079.949.195,85	1.079.949.195,85	259.522.968,80	24,03	730.854.648,53	67,67	349.094.547,32
DÉFICIT (VI)¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.079.949.195,85	1.079.949.195,85	259.522.968,80	24,03	730.854.648,53	67,67	349.094.547,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Notas:
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.004.533,44	27.004.533,44	8.574.042,14	31,75	20.979.973,80	77,69	6.024.559,64
RECEITAS CORRENTES	27.004.533,44	27.004.533,44	8.574.042,14	31,75	20.979.973,80	77,69	6.024.559,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	27.004.533,44	27.004.533,44	8.574.042,14	31,75	20.979.973,80	77,69	6.024.559,64
Contribuições Sociais	27.004.533,44	27.004.533,44	8.574.042,14	31,75	20.979.973,80	77,69	6.024.559,64
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1
 R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.038.546.786,00	1.175.549.216,70	141.224.182,54	1.008.999.638,16	166.549.578,54	234.341.907,17	687.079.136,10	488.470.080,60	649.883.182,17
DESPESAS CORRENTES	901.403.131,11	956.880.528,76	119.469.710,23	898.481.334,39	58.399.194,37	214.703.973,66	617.520.092,86	339.360.435,90	589.996.341,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	490.693.096,41	489.514.721,98	7.838.494,11	482.286.429,91	7.228.292,07	116.247.527,72	332.082.002,13	157.432.719,85	322.725.749,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.268.348,54	2.542.348,54	400.000,00	2.495.101,79	47.246,75	372.848,80	1.351.720,02	1.190.628,52	1.236.989,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	409.441.686,16	464.823.458,24	111.231.216,12	413.699.802,69	51.123.655,55	98.083.597,14	284.086.370,71	180.737.087,53	266.033.603,36
DESPESAS DE CAPITAL	131.143.654,89	218.668.687,94	21.754.472,31	110.518.303,77	108.150.384,17	19.637.933,51	69.559.043,24	149.109.644,70	59.886.840,67
INVESTIMENTOS	120.052.042,56	190.000.683,13	13.443.074,98	82.777.280,51	107.223.402,62	8.386.753,01	46.728.980,93	143.271.702,20	39.808.934,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	766.466,00	0,00	0,00	766.466,00	0,00	0,00	766.466,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.091.612,33	27.901.538,81	8.311.397,33	27.741.023,26	160.515,55	11.251.180,50	22.830.062,31	5.071.476,50	20.077.906,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	29.143.328,41	28.147.837,39	-1.097.978,11	27.599.842,78	547.994,61	3.873.037,33	9.601.059,87	18.546.777,52	9.601.059,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.067.690.114,41	1.203.697.054,09	140.126.204,43	1.036.599.480,94	167.097.573,15	238.214.944,50	696.680.195,97	507.016.858,12	659.484.242,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.067.690.114,41	1.203.697.054,09	140.126.204,43	1.036.599.480,94	167.097.573,15	238.214.944,50	696.680.195,97	507.016.858,12	659.484.242,04
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			34.174.452,56		71.370.406,49
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.067.690.114,41	1.203.697.054,09	140.126.204,43	1.036.599.480,94	167.097.573,15	238.214.944,50	730.854.648,53	472.842.405,56	730.854.648,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	29.143.328,41	28.147.837,39	-1.097.978,11	27.599.842,78	547.994,61	3.873.037,33	9.601.059,87	18.546.777,52	9.601.059,87
DESPESAS CORRENTES	28.942.688,41	27.833.197,39	-1.150.054,96	27.445.718,33	387.479,06	3.820.960,48	9.446.935,42	18.386.261,97	9.446.935,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.927.688,41	27.784.197,39	-1.157.450,45	27.424.775,23	359.422,16	3.813.564,99	9.425.992,32	18.358.205,07	9.425.992,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	49.000,00	7.395,49	20.943,10	28.056,90	7.395,49	20.943,10	28.056,90	20.943,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	200.640,00	314.640,00	52.076,85	154.124,45	160.515,55	52.076,85	154.124,45	160.515,55	154.124,45
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.640,00	314.640,00	52.076,85	154.124,45	160.515,55	52.076,85	154.124,45	160.515,55	154.124,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.009.403.457,59	1.147.401.379,31	145.221.505,79	981.632.500,10	97,26	165.768.879,21	234.341.747,17	677.478.076,23	98,60	469.923.303,08
LEGISLATIVA	17.121.744,00	19.075.602,39	4.063.003,23	14.203.722,15	1,40	4.871.880,24	2.919.251,68	9.713.810,18	1,41	9.361.792,21
Ação Legislativa	17.121.744,00	19.075.602,39	4.063.003,23	14.203.722,15	1,40	4.871.880,24	2.919.251,68	9.713.810,18	1,41	9.361.792,21
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	3.279.401,04	3.182.833,29	73.790,47	3.117.249,44	0,30	65.583,85	893.693,53	2.347.433,08	0,34	835.400,21
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público na Administração Geral	5.000,00	52.470,81	52.470,8	52.470,81	0,00	0,00	52.470,81	52.470,81	0,00	0,00
Administração Geral	3.274.401,04	3.130.362,48	21.319,66	3.064.778,63	0,30	65.583,85	841.222,72	2.294.962,27	0,33	835.400,21
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	49.719.369,34	68.227.628,50	4.818.034,18	40.241.911,85	3,98	27.985.716,65	8.305.286,67	26.502.509,69	3,85	41.725.118,81
Planejamento e Orçamento	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	29.584.025,49	34.845.533,35	3.228.114,62	34.109.824,37	3,37	735.708,98	6.855.248,32	22.110.509,06	3,21	12.735.024,29
Administração Financeira	1.000,00	11.068.075,00	1.583.500,00	5.968.075,00	0,59	5.100.000,00	1.449.000,00	4.372.050,00	0,63	6.696.025,00
Controle Interno	146.889,59	164.671,55	6.419,56	164.012,48	0,01	659,07	1.038,35	19.950,63	0,00	144.720,92
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	2.376.454,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	93.000,00	17.200,17	0,00	0,00	0,00	17.200,17	0,00	0,00	0,00	17.200,17
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	17.500.000,00	22.132.148,43	0,00	0,00	0,00	22.132.148,43	0,00	0,00	0,00	22.132.148,43
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	7.861.825,10	6.367.335,72	227.099,27	6.207.582,16	0,61	159.753,56	1.528.727,33	3.912.261,10	0,56	2.455.074,62
Policiamento	1.641.515,21	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Defesa Civil	25.000,00	6.416,00	0,00	0,00	0,00	6.416,00	0,00	0,00	0,00	6.416,00
Informação e Inteligência	1.000,00	56.750,00	0,00	0,00	0,00	56.750,00	0,00	0,00	0,00	56.750,00
Administração Geral	6.184.309,89	6.299.860,97	227.099,27	6.207.582,16	0,6	92.278,81	1.528.727,33	3.912.261,10	0,56	2.387.599,87
Demais Subfunções	10.000,00	3.308,75	0,00	0,00	0,00	3.308,75	0,00	0,00	0,00	3.308,75
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.286.515,36	25.906.297,59	2.654.393,48	22.231.895,28	2,20	3.674.402,31	4.756.471,25	14.549.374,59	2,11	11.356.923,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.171.225,47	2.638.842,29	25.728,88	620.136,94	0,06	2.018.705,35	11.006,11	539.325,55	0,07	2.099.516,74
Assistência Comunitária	10.391.210,02	11.876.891,39	2.071.930,56	10.261.570,46	1,0	1.615.320,93	1.606.687,72	5.279.239,41	0,76	6.597.651,98
Administração Geral	11.696.079,87	11.370.563,91	556.734,04	11.350.187,88	1,12	20.376,03	3.138.777,42	8.730.809,63	1,27	2.639.754,28
Serviços Socioassistenciais	18.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.303.930,13	50.942.807,53	814.463,82	48.338.719,57	4,78	2.604.087,96	13.379.987,37	33.905.611,21	4,93	17.037.196,32

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026**

Continuação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Básica	48.533.807,53	48.533.807,53	0,00	46.117.619,77	4,56	2.416.187,76	12.809.557,30	32.795.497,94	4,77	15.738.309,59
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.766.122,60	2.405.000,00	814.463,82	2.221.099,80	0,22	183.900,20	570.430,07	1.110.113,27	0,16	1.294.886,73
Demais Subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SAÚDE	252.209.477,77	294.930.181,20	45.400.566,38	264.985.395,53	26,25	29.944.785,67	69.243.459,67	194.340.863,69	28,28	100.589.317,51
Atenção Básica	31.122.516,09	31.315.397,41	271.389,23	20.297.571,05	2,01	11.017.826,36	4.603.217,72	15.728.246,56	2,28	15.587.150,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	116.450.446,41	165.391.553,14	38.793.531,91	148.233.491,44	14,68	17.158.061,70	39.357.005,94	108.713.961,64	15,82	56.677.591,50
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	120.862,26	98.200,00	98.300,00	0,00	22.562,26	9.820,00	9.820,00	0,00	111.042,26
Vigilância Sanitária	279.463,28	156.589,96	47.589,96	156.589,96	0,01	0,00	45.000,00	60.000,00	0,00	96.589,96
Vigilância Epidemiológica	1.711.432,96	2.066.425,94	349.363,00	1.198.984,76	0,11	867.441,18	381.184,54	907.498,62	0,13	1.158.927,32
Alimentação e Nutrição	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	102.323.619,03	95.807.352,49	5.840.492,28	94.998.458,32	9,41	808.894,17	24.846.975,58	68.920.384,03	10,03	26.886.968,46
Demais Subfunções	71.000,00	71.000,00	0,00	2.000,00	0,00	69.000,00	255,89	952,84	0,00	70.047,16
TRABALHO	2.035.217,65	1.964.370,89	0,00	1.953.684,62	0,19	10.686,27	443.780,81	1.243.268,67	0,18	721.102,22
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.260,46	21.413,70	0,00	16.477,43	0,00	4.936,27	0,00	2.800,00	0,00	18.613,70
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fomento ao Trabalho	10.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Administração Geral	1.937.957,19	1.937.957,19	0,00	1.937.207,19	0,19	750,00	443.780,81	1.240.468,67	0,18	697.488,52
Demais Subfunções	6.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
EDUCAÇÃO	340.963.977,61	351.809.318,80	30.356.644,84	334.002.248,74	33,09	17.807.070,06	80.623.679,82	217.170.154,56	31,60	134.639.164,24
Ensino Fundamental	234.328.102,23	243.880.632,40	24.078.574,57	233.059.037,01	23,09	10.821.595,39	64.428.916,53	162.636.862,86	23,67	81.243.769,54
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	91.349.767,10	96.540.043,47	4.961.755,51	91.162.568,99	9,03	5.377.474,48	15.285.521,11	51.090.016,31	7,43	45.450.027,16



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação de Jovens e Adultos	2.561.923,20	2.551.923,20	0,00	2.481.923,20	0,24	70.000,00	0,00	0,00	0,00	2.551.923,20
Educação Especial	2.841.332,01	2.640.512,12	0,00	1.341.332,01	0,13	1.299.180,11	0,00	0,00	0,00	2.640.512,12
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	9.732.853,07	6.104.907,97	1.316.314,76	5.956.187,53	0,59	148.720,44	909.242,18	3.442.075,39	0,50	2.662.832,58
Demais Subfunções	100.000,00	91.299,64	0,00	1.200,00	0,00	90.099,64	0,00	1.200,00	0,00	90.099,64
CULTURA	17.813.533,99	25.129.653,95	9.109.272,10	21.992.965,88	2,17	3.136.688,07	3.043.639,15	12.921.880,26	1,88	12.207.773,69
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	287.000,00	647.547,63	0,00	593.460,00	0,05	54.087,63	98.910,00	296.730,00	0,04	350.817,63
Difusão Cultural	14.697.651,99	21.627.262,77	9.024.547,15	18.549.179,30	1,83	3.078.083,47	2.434.572,08	11.075.275,54	1,61	10.551.987,23
Administração Geral	2.813.882,00	2.852.792,24	84.724,95	2.850.326,58	0,28	2.465,66	510.157,07	1.549.874,72	0,22	1.302.917,52
Demais Subfunções	15.000,00	2.051,31	0,00	0,00	0,00	2.051,31	0,00	0,00	0,00	2.051,31
DIREITOS DA CIDADANIA	3.870.200,00	3.195.940,57	503.942,10	2.595.189,02	0,25	600.751,55	690.034,52	1.279.455,67	0,18	1.916.484,90
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.245.200,00	1.620.693,65	493.842,10	1.193.842,10	0,11	426.851,55	413.374,40	753.132,50	0,10	867.561,15
Assistência aos Povos Indígenas	1.624.000,00	1.575.246,92	10.100,00	1.401.346,92	0,13	173.900,00	276.660,12	526.323,17	0,07	1.048.923,75
Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	167.031.162,45	228.525.977,59	31.891.925,80	162.181.475,75	16,06	66.344.501,84	32.875.813,28	119.478.953,47	17,38	109.047.024,12
Infra-Estrutura Urbana	78.700.837,04	140.071.656,32	19.453.477,08	81.859.227,15	8,11	58.212.429,17	11.181.776,99	56.332.004,70	8,19	83.739.651,62
Serviços Urbanos	43.627.272,76	45.884.491,74	12.085.539,15	38.050.603,87	3,77	7.833.887,87	10.821.674,62	32.579.747,11	4,74	13.304.744,63
Transportes Coletivos Urbanos	44.691.052,65	42.568.308,53	352.909,57	42.271.644,73	4,18	296.663,80	10.872.361,67	30.567.201,66	4,44	12.001.106,87
Administração Geral	12.000,00	1.521,00	0,00	0,00	0,00	1.521,00	0,00	0,00	0,00	1.521,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	3.281.869,30	6.503.531,42	1.740.297,85	6.311.045,46	0,62	192.485,96	398.486,77	3.784.060,34	0,55	2.719.471,08
Habitação Rural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.369.995,21	4.384.654,62	1.718.770,73	4.359.127,86	0,43	25.526,76	239,03	2.640.596,16	0,38	1.744.058,46
Administração Geral	1.903.874,09	1.928.182,58	17.805,12	1.878.195,60	0,18	49.986,98	398.247,74	1.143.464,18	0,16	784.718,40
Demais Subfunções	7.000,00	190.694,22	3.722,00	73.722,00	0,00	116.972,22	0,00	0,00	0,00	190.694,22
SANEAMENTO	6.568.967,11	4.189.946,47	197.079,18	3.424.735,91	0,33	765.210,56	73.735,53	1.501.392,26	0,21	2.688.554,21



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.568.967,11	4.189.946,47	197.079,18	3.424.735,91	0,33	765.210,56	73.735,53	1.501.392,26	0,21	2.688.554,21
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.296.999,34	3.380.886,39	39.550,92	3.338.849,56	0,33	42.036,83	566.071,59	1.500.132,78	0,21	1.880.753,61
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	2.750.181,00	893.333,34	0,00	893.333,34	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	893.333,34
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.536.818,34	2.487.553,05	39.550,92	2.445.516,22	0,24	42.036,83	566.071,59	1.500.132,78	0,21	987.420,27
Demais Subfunções	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	3.992.419,11	3.482.264,06	205.456,01	3.139.151,62	0,31	343.112,44	737.881,08	1.803.498,69	0,26	1.678.765,37
Abastecimento	228.381,02	232.711,54	114.905,51	209.158,79	0,02	23.552,75	0,00	93.768,65	0,01	138.942,89
Extensão Rural	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.756.732,02	1.759.498,81	90.550,50	1.691.149,35	0,16	68.349,46	446.659,11	1.154.134,43	0,16	605.364,38
Demais Subfunções	1.987.306,07	1.490.053,71	0,00	1.238.843,48	0,12	251.210,23	291.221,97	555.595,61	0,08	934.458,10
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.500*00	6.000*00	0*00	0*00	0*00	6.000*00	0*00	0*00	0*00	6.000*00
Promoção Comercial	8.500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	3.813.442,80	3.861.303,33	1.775.524,71	3.821.309,98	0,37	39.993,35	675.696,00	1.657.563,92	0,24	2.203.739,41
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.064.597,86	2.538.697,55	501.281,93	2.498.704,20	0,24	39.993,35	530.333,60	1.495.701,52	0,21	1.042.996,03
Demais Subfunções	1.748.844,94	1.322.605,78	1.274.242,78	1.322.605,78	0,13	0,00	145.362,40	161.862,40	0,02	1.160.743,38
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	13.025.598,88	10.961.467,06	2.500.985,14	9.390.836,95	0,93	1.570.630,11	2.502.597,69	6.397.493,93	0,93	4.563.973,13
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.640.337,79	1.646.052,03	198.979,60	1.560.511,59	0,15	85.540,44	292.464,23	870.994,18	0,12	775.057,85
Demais Subfunções	11.385.261,09	9.315.415,03	2.302.005,54	7.830.325,36	0,77	1.485.089,67	2.210.133,46	5.526.499,75	0,80	3.788.915,28
DESPORTO E LAZER	4.474.299,86	10.678.736,43	204.678,51	5.148.812,36	0,51	5.529.924,07	676.427,37	3.813.545,30	0,55	6.865.191,13
Desporto de Rendimento	2.013.384,63	3.544.022,86	383.668,00	3.543.522,86	0,35	500,00	90.000,00	2.660.584,76	0,38	883.438,10
Desporto Comunitário	1.105.676,81	5.805.915,9	-194.084,09	305.915,91	0,03	5.500.000,00	305.915,91	305.915,91	0,04	5.500.000,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.350.238,42	1.326.797,66	15.094,60	1.299.373,59	0,12	27.424,07	280.511,46	847.044,63	0,12	479.753,03
Demais Subfunções	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	25.443.006,75	25.079.296,13	8.644.797,80	25.005.718,27	2,47	73.577,86	10.007.026,06	19.654.812,84	2,86	5.424.483,29
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	12.129.320,87	24.074.040,17	7.938.031,83	24.054.850,32	2,38	19.189,85	9.303.932,80	18.712.416,57	2,72	5.361.623,60
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	13.313.685,88	1.005.255,96	706.765,97	950.867,95	0,09	54.388,01	703.093,26	942.396,27	0,13	62.859,69
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	0,00				0,00				0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	29.143.328,41	28.147.837,39	-1.097.978,11	27.599.842,78	2,73	547.994,61	3.873.037,33	9.601.059,87	1,39	18.546.777,52
TOTAL (III) = (I + II)	1.038.546.786,00	1.175.549.216,70	144.123.527,68	1.009.232.342,88	100,00	166.316.873,82	238.214.784,50	687.079.136,10	100,00	488.470.080,60



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	29.143.328,41	28.147.837,39	-1.097.978,11	27.599.842,78	2,73	547.994,61	3.873.037,33	9.601.059,87	1,39	18.546.777,52
LEGISLATIVA	878.256,00	1.026.256,00	124.618,08	478.261,39	0,04	547.994,61	124.618,08	478.261,39	0,06	547.994,61
Ação Legislativa	878.256,00	1.026.256,00	124.618,08	478.261,39	0,04	547.994,61	124.618,08	478.261,39	0,06	547.994,61
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	279.444,07	279.444,07	0,00	279.444,07	0,02	0,00	58.529,44	133.280,91	0,01	146.163,16
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	279.444,07	279.444,07	0,00	279.444,07	0,02	0,00	58.529,44	133.280,91	0,01	146.163,16
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	814.770,14	839.971,75	21.819,04	839.971,75	0,08	0,00	164.812,17	364.359,35	0,05	475.612,40
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	814.770,14	839.971,75	21.819,04	839.971,75	0,08	0,00	164.812,17	364.359,35	0,05	475.612,40
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	296.405,30	296.405,30	0,00	296.405,30	0,02	0,00	9.239,79	132.605,18	0,01	163.800,12
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	296.405,30	296.405,30	0,00	296.405,30	0,02	0,00	9.239,79	132.605,18	0,01	163.800,12
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	279.670,17	279.670,17	0,00	279.670,17	0,02	0,00	4.462,68	124.129,80	0,01	155.540,37
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	279.670,17	279.670,17	0,00	279.670,17	0,02	0,00	4.462,68	124.129,80	0,01	155.540,37
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.877,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	39.877,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.146.963,01	1.146.963,01	0,00	1.146.963,01	0,11	0,00	223.973,43	503.325,16	0,07	643.637,85
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.146.963,01	1.146.963,01	0,00	1.146.963,01	0,11	0,00	223.973,43	503.325,16	0,07	643.637,85
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	18.275.873,21	18.331.473,21	-60.000,00	18.331.473,21	1,81	0,00	3.073.368,51	7.629.104,20	1,11	10.702.369,01
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	47.969,14	103.569,14	-60.000,00	103.569,14	0,01	0,00	7.940,48	36.688,84	0,00	66.880,30
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	18.227.904,07	18.227.904,07	0,00	18.227.904,07	1,80	0,00	3.065.428,03	7.592.415,36	1,10	10.635.488,71
EDUCAÇÃO	5.346.904,02	5.346.904,02	0,00	5.346.904,02	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.346.904,02
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	4.931.212,90	4.931.212,90	0,00	4.931.212,90	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	4.931.212,90
Ensino Superior	253.319,73	253.319,73	0,00	253.319,73	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	253.319,73
Educação Infantil	138.579,32	138.579,32	0,00	138.579,32	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	138.579,32

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026**

Continuação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	23.792,07	23.792,07	0,00	23.792,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.792,07
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	25.309,17	25.309,17	0,00	25.309,17	0,00	0,00	6.285,75	14.726,08	0,00	10.583,09
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.309,17	25.309,17	0,00	25.309,17	0,00	0,00	6.285,75	14.726,08	0,00	10.583,09
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.535.519,65	351.104,42	-1.184.415,23	351.104,42	0,03	0,00	64.736,74	125.913,01	0,01	225.191,41
Infra-Estrutura Urbana	1.535.519,65	351.104,42	-1.184.415,23	351.104,42	0,03	0,00	64.736,74	125.913,01	0,01	225.191,41
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	19.078,61	19.078,61	0,00	19.078,61	0,00	0,00	4.017,89	8.975,54	0,00	10.103,07
Habitação Rural	19.078,61	19.078,61	0,00	19.078,61	0,00	0,00	4.017,89	8.975,54	0,00	10.103,07
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	127.109,03	127.109,03	0,00	127.109,03	0,01	0,00	23.106,63	51.810,45	0,00	75.298,58
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	127.109,03	127.109,03	0,00	127.109,03	0,01	0,00	23.106,63	51.810,45	0,00	75.298,58
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	24.192,09	24.192,09	0,00	24.192,09	0,00	0,00	5.718,97	11.790,25	0,00	12.401,84
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	24.192,09	24.192,09	0,00	24.192,09	0,00	0,00	5.718,97	11.790,25	0,00	12.401,84
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
 POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	7.049,10	7.049,10	0,00	7.049,10	0,00	0,00	1.516,69	3.380,59	0,00	3.668,51
Comunicações Postais	7.049,10	7.049,10	0,00	7.049,10	0,00	0,00	1.516,69	3.380,59	0,00	3.668,51
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	29.985,83	29.985,83	0,00	29.985,83	0,00	0,00	4.475,99	9.987,89	0,00	19.997,94
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	29.985,83	29.985,83	0,00	29.985,83	0,00	0,00	4.475,99	9.987,89	0,00	19.997,94
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	16.921,61	16.921,61	0,00	16.921,61	0,00	0,00	4.234,57	9.410,07	0,00	7.511,54
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	16.921,61	16.921,61	0,00	16.921,61	0,00	0,00	4.234,57	9.410,07	0,00	7.511,54
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026****DEMONSTRATIVO DA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12)	PREVISÃO ATUALIZADA
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	86.780.544,10	97.031.683,60	93.465.652,00	95.747.887,20	87.877.324,30	195.746.535,40	106.256.347,90	106.009.061,10	140.257.152,90	98.024.186,90	132.113.983,10	118.417.964,60	1.357.728.323,10	994.805.934,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.762.159,50	7.551.665,60	7.922.038,60	8.793.737,50	7.335.314,90	9.052.377,90	12.292.760,10	13.429.105,60	18.690.457,90	8.672.158,20	11.757.628,20	11.114.098,30	124.373.502,30	98.616.961,70
IPTU	1.703.616,60	1.176.469,80	1.403.622,20	1.893.143,80	1.537.010,00	2.022.767,40	2.376.812,70	4.231.101,30	6.157.384,90	2.864.538,40	2.287.595,00	2.418.936,20	30.072.998,30	26.603.219,10
ISS	3.757.976,70	3.887.224,10	3.362.513,90	3.669.228,90	2.962.547,90	3.388.065,00	7.049.382,90	3.354.307,30	4.242.886,30	3.183.726,00	4.551.433,20	4.855.974,90	48.265.267,10	41.441.830,90
ITBI	145.906,60	241.473,80	398.226,30	303.051,40	375.637,20	252.530,70	195.538,20	151.551,40	218.855,80	152.178,40	187.556,50	463.892,10	3.086.398,40	2.909.251,00
IRRF	1.420.670,80	1.553.393,50	2.120.710,40	2.063.197,30	1.695.642,00	2.525.034,20	1.112.552,40	1.848.623,40	3.843.805,00	598.552,70	2.791.498,40	2.085.493,00	23.659.173,10	14.695.260,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	733.988,80	693.104,40	636.965,80	865.116,10	764.477,80	863.980,60	1.558.473,90	3.843.522,20	4.227.525,90	1.873.162,70	1.939.545,10	1.289.802,10	19.289.665,40	12.967.400,30
Contribuições	2.859.710,60	2.678.671,30	3.249.845,50	3.311.261,90	3.169.621,10	4.889.983,10	3.241.054,00	4.073.852,30	3.379.132,10	3.405.758,70	3.637.172,50	3.582.559,50	41.478.622,60	38.711.022,80
Receita Patrimonial	1.181.327,60	933.789,30	973.432,80	960.206,90	823.552,40	1.079.453,50	1.252.127,10	1.009.081,80	1.110.453,10	973.664,10	1.100.815,30	858.688,00	12.256.591,90	9.137.734,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.142.146,30	891.313,80	935.653,70	918.679,60	779.558,10	1.044.700,80	1.199.987,10	973.827,80	1.051.370,40	925.628,60	1.058.832,30	812.187,60	11.733.886,10	8.777.020,40
Outras Receitas Patrimoniais	39.181,30	42.475,50	37.779,10	41.527,30	43.994,30	34.752,70	52.140,00	35.254,00	59.082,70	48.035,50	41.983,00	46.500,40	522.705,80	360.714,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	60.644,40	66.620,10	65.348,00	68.073,90	70.265,40	61.029,20	68.366,30	72.776,30	61.638,80	75.498,80	69.491,30	75.735,00	815.487,50	590.985,90
Transferências Correntes	74.689.977,10	85.557.906,20	80.489.721,50	82.310.113,50	76.170.007,40	180.134.052,20	89.082.185,50	86.271.342,70	116.290.049,70	83.838.435,20	114.888.407,20	102.395.959,30	1.172.118.157,50	844.188.059,90
Cota-Parte do FPM	13.370.305,90	10.305.942,70	13.077.631,30	8.797.323,30	11.920.841,80	18.467.847,10	12.162.266,40	15.291.911,70	9.260.082,50	10.902.818,90	13.195.729,40	13.902.870,50	150.655.571,50	132.092.275,60
Cota-Parte do ICMS	4.833.614,70	4.162.803,60	4.955.061,20	4.424.099,40	4.086.681,00	5.573.792,80	5.344.224,40	5.344.299,60	4.632.800,30	5.948.993,00	4.907.281,10	5.274.034,40	59.487.685,50	50.851.976,80
Cota-Parte do IPVA	1.132.131,60	869.897,00	899.114,40	707.787,70	555.890,20	994.877,60	3.791.479,10	4.862.782,30	4.221.307,00	2.598.837,20	1.220.938,10	1.325.385,40	23.180.427,60	22.351.889,30
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	148.079,80	130.811,40	159.258,20	158.668,10	146.025,90	207.629,30	115.282,80	147.620,50	132.196,90	142.226,40	132.415,50	208.611,80	1.828.826,60	1.715.907,70
Transferências do FUNDEB	21.432.782,70	19.490.414,10	21.916.623,00	20.044.981,10	19.596.678,00	25.672.718,40	26.858.502,10	28.358.390,60	26.108.647,70	25.924.265,70	22.693.570,00	25.681.614,00	283.779.187,40	241.098.239,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026		
Outras Transferências Correntes	33.773.062,40	50.598.037,40	39.482.033,40	48.177.253,90	39.863.890,50	129.217.187,00	40.810.430,70	32.266.338,00	71.935.015,30	38.321.294,00	72.738.473,10	56.003.443,20	653.186.458,90	396.077.771,50
Outras Receitas Correntes	226.724,90	243.031,10	765.265,60	304.493,50	308.563,10	529.639,50	319.854,90	1.152.902,40	725.421,30	1.058.671,90	660.468,60	390.924,50	6.685.961,30	3.561.169,80
DEDUÇÕES (II)	4.488.172,60	4.627.767,40	5.015.063,40	5.003.159,70	5.288.200,40	7.442.252,00	6.144.084,50	7.851.873,10	5.910.081,80	5.941.148,20	6.421.899,80	6.325.295,30	70.458.998,20	64.741.684,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.574.190,50	1.397.599,40	2.033.567,60	2.098.139,40	1.838.773,70	3.606.436,20	1.722.297,40	2.599.685,50	1.832.462,10	1.804.914,80	2.132.365,60	2.069.247,70	24.709.679,90	21.311.022,80
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	26.570,70	0,00	17.120,90	17.432,30	33.397,90	16.892,00	16.699,00	349.438,30	148.120,60	284.076,80	25.194,10	934.942,60	1.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	66.235,60	65.604,30	53.413,90	32.788,50	39.083,40	21.958,50	44.673,70	8.635,90	19.843,90	0,00	30.021,90	0,00	382.259,60	1.028.251,30
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.847.746,50	3.137.993,00	2.928.081,90	2.855.110,90	3.392.911,00	3.780.459,40	4.360.221,40	5.226.852,70	3.708.337,50	3.988.112,80	3.975.435,50	4.230.853,50	44.432.116,10	41.402.409,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	82.292.371,50	92.403.916,20	88.450.588,60	90.744.727,50	82.589.123,90	188.304.283,40	100.112.263,40	98.157.188,00	134.347.071,10	92.083.038,70	125.692.083,30	112.092.669,30	1.287.269.324,90	930.064.250,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400.000,00	0,00	10.546.750,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	89.292.371,50	92.403.916,20	88.450.588,60	90.744.727,50	82.589.123,90	187.157.533,40	100.112.263,40	98.157.188,00	134.347.071,10	92.083.038,70	109.292.083,30	112.092.669,30	1.276.722.574,90	930.064.250,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	3.839.630,00	0,00	9.572.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.411.799,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	89.292.371,50	92.403.916,20	88.450.588,60	86.905.097,50	82.589.123,90	177.585.364,40	100.112.263,40	98.157.188,00	134.347.071,10	92.083.038,70	109.292.083,30	112.092.669,30	1.263.310.775,90	930.064.250,70

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.343.807,53	34.084.543,17
Receita de Contribuições dos Segurados	21.311.022,83	12.160.973,12
Ativo	21.311.022,83	12.160.973,12
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	25.256.846,06	20.979.973,80
Ativo	25.256.846,06	20.979.973,80
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.028.251,26	103.175,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.028.251,26	103.175,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.747.687,38	840.420,86
Compensação Financeira entre os regimes	1.000.000,00	840.420,86
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.747.687,38	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	50.343.807,53	34.084.543,17



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	47.663.807,53	46.000.000,00	32.718.224,28	32.718.224,28
Aposentadorias	40.777.067,49	40.000.000,00	28.029.106,54	28.029.106,54
Pensões por Morte	6.886.740,04	6.000.000,00	4.689.117,74	4.689.117,74
Outras Despesas Previdenciárias	1.796.877,40	1.326.678,67	650.283,89	649.273,79
Compensação Financeira entre os regimes	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.446.877,40	1.326.678,67	650.283,89	649.273,79
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	49.460.684,93	47.326.678,67	33.368.508,17	33.367.498,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	883.122,60	-13.242.135,50	716.035,00	717.045,10

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.322.347,35
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	17.969,23


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	1.810.000,00	982.026,68
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.810.000,00	982.026,68

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	2.406.467,60	2.221.099,80	1.110.113,27	1.109.103,16
Pessoal e Encargos Sociais	1.080.122,60	1.012.040,90	537.103,04	537.103,03
Demais Despesas Correntes	1.326.345,00	1.209.058,90	573.010,23	572.000,13
Despesas de Capital (XIV)	2.532,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.409.000,00	2.221.099,80	1.110.113,27	1.109.103,16
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-599.000,00	-1.239.073,12	-128.086,59	-127.076,48

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00		0,00	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.012.003.932,29	714.604.736,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.058.792,54	103.193.918,54
IPTU	26.603.219,10	20.336.368,45
ISS	41.441.830,86	27.237.710,48
ITBI	2.909.250,96	1.369.572,34
IRRF	14.695.260,44	12.280.524,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.409.231,18	41.969.742,37
Contribuições	17.400.000,00	9.158.555,85
Receita Patrimonial	8.109.483,38	6.201.653,98
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.109.483,38	6.201.653,98
Transferências Correntes	844.188.059,78	592.766.379,37
Cota-Parte do FPM	131.952.125,12	74.711.538,43
Cota-Parte do ICMS	50.851.976,78	31.451.632,80
Cota-Parte do IPVA	22.351.889,27	18.020.728,99
Cota-Parte do ITR	140.150,45	4.141,05
Transferências da LC 61/1989	1.715.907,66	878.353,78
Transferências do FUNDEB	241.098.239,03	155.624.989,99
Outras Transferências Correntes	396.077.771,47	312.074.994,33
Demais Receitas Correntes	2.247.596,59	3.284.229,10
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.247.596,59	3.284.229,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.012.003.932,29	714.604.736,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	58.138.727,87	416.979,15
Operações de Crédito (VIII)	47.500.000,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS
PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.638.727,87	416.979,15
Convênios	10.638.727,87	416.979,15
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.638.727,87	416.979,15
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.022.642.660,16	715.021.715,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.022.642.660,16	715.021.715,99



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS
PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	905.940.253,63	850.375.319,54	583.614.481,65	556.091.740,40	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	440.370.791,85	435.274.389,01	298.826.674,81	289.470.421,77	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.542.348,54	2.495.101,79	1.351.720,02	1.236.989,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	463.027.113,24	412.605.828,74	283.436.086,82	265.384.329,57	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	463.027.113,24	412.605.828,74	283.436.086,82	265.384.329,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	903.397.905,09	847.880.217,75	582.262.761,63	554.854.751,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	189.998.150,73	82.777.280,51	46.728.980,93	39.808.934,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	218.666.155,54	110.518.303,77	69.559.043,24	59.886.840,67	0,00	0,00	0,00
Investimentos	189.998.150,73	82.777.280,51	46.728.980,93	39.808.934,41	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	766.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	766.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	27.901.538,81	27.741.023,26	22.830.062,31	20.077.906,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	190.764.616,73	82.777.280,51	46.728.980,93	39.808.934,41	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.284.160.672,55	1.013.434.778,77	675.720.723,49	634.472.620,16	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.094.162.521,82	930.657.498,26	628.991.742,56	594.663.685,75	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	80.549.095,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	120.358.030,24

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS
PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	120.358.030,24

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	115.389.915,03	92.879.527,89
DEDUÇÕES (XL)	77.431.586,95	94.315.140,20
Disponibilidade de Caixa	77.431.586,95	94.315.140,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	114.362.635,13	131.246.188,38
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	35.624.295,24	35.624.295,24
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.306.752,94	1.306.752,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	37.958.328,08	-1.435.612,31
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		39.393.940,39

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	39.393.940,39
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	39.393.940,39

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.186.530,94	42.572.733,05	38.377.214,12	123.496,50	12.258.553,37	16.821.209,99	40.976.565,39	34.625.472,66	34.175.804,39	2.680.217,20	20.941.753,79	33.200.307,16
PODER EXECUTIVO	8.186.530,94	42.572.733,05	38.377.214,12	123.496,50	12.258.553,37	16.821.209,99	40.976.565,39	34.625.472,66	34.175.804,39	2.680.217,20	20.941.753,79	33.200.307,16
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	189.709,21	1.714.716,80	1.691.654,40	0,00	212.771,61	842.814,71	0,00	0,00	0,00	0,00	842.814,71	1.055.586,32
TOTAL (III) = (I + II)	8.376.240,15	44.287.449,85	40.068.868,52	123.496,50	12.471.324,98	17.664.024,70	40.976.565,39	34.625.472,66	34.175.804,39	2.680.217,20	21.784.568,50	34.255.893,48

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)	189.709,21	1.714.716,80	1.691.654,40	0,00	212.771,61	842.814,71	0,00	0,00	0,00	0,00	842.814,71	1.055.586,32
PODER EXECUTIVO	189.709,21	1.714.716,80	1.691.654,40	0,00	212.771,61	842.814,71	0,00	0,00	0,00	0,00	842.814,71	1.055.586,32
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	85.649.561,36	61.224.176,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	26.603.219,10	20.336.368,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.909.250,96	1.369.572,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	41.441.830,86	27.237.710,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	14.695.260,44	12.280.524,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	207.012.049,28	125.066.395,05
2.1- Cota-Parte FPM	131.952.125,12	74.711.538,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	131.952.125,12	74.711.538,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.851.976,78	31.451.632,80
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.715.907,66	878.353,78
2.4- Cota-Parte ITR	140.150,45	4.141,05
2.5- Cota-Parte IPVA	22.351.889,27	18.020.728,99
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	292.661.610,64	186.290.571,22
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	41.402.409,85	0,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB – 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	31.762.992,80	21.559.363,79

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	245.543.344,01	172.961.795,53
6.1- FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	244.043.344,01	157.151.283,38
6.1.1- Principal	241.098.239,03	155.624.989,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.945.104,98	1.526.293,39
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB – Complementação da União – VAAF	1.500.000,00	-460.501,92



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	1.250.256,36	-471.265,17
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	249.743,64	10.763,25
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB – Complementação da União – VAAT	0,00	16.241.277,27
6.3.1- Principal	0,00	15.928.047,05
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	313.230,22
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	29.736,80
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	29.736,80
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	199.695.829,18	155.624.989,99
--	-----------------------	-----------------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	172.961.795,53
---	-----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	251.665.753,50	245.880.576,26	162.284.258,21	162.274.793,86
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	251.665.753,50	245.880.576,26	162.284.258,21	162.274.793,86
10.2.1- Educação Infantil	63.583.311,61	60.754.931,93	23.787.989,97	23.787.989,97
10.2.2- Ensino Fundamental	183.857.287,63	180.940.490,07	138.496.268,24	138.486.803,89
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	2.745.242,93	2.705.242,93	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	1.479.911,33	1.479.911,33	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
1- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	245.471.289,09	161.874.971,04	161.865.506,69	83.596.318,05	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	240.189.282,50	158.296.290,82	158.286.826,47	81.892.991,68	0,00	1.145.007,44
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.300.171,27	171,27	171,27	1.300.000,00	0,00	460.673,19
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.981.835,32	3.578.508,95	3.578.508,95	403.326,37	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	121.052.441,11	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.436.191,59	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	17.296.179,55	11.086.824,49	11.086.824,49	0,00	6,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	22.361.725,83	19.166.257,62	11.951.587,45	8.926.938,17
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	6.744.201,45	6.410.233,27	5.519.082,19	5.052.140,88
20.4- Educação Especial	9.258.003,91	7.874.404,43	4.118.779,18	1.781.316,02
20.5- Administração Geral	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	1.299.180,11	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	5.000.340,36	4.851.619,92	2.313.726,08	2.093.481,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	29.003.490,78	28.252.109,73	11.608.417,05	11.608.417,05
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	29.003.490,78	28.252.109,73	11.608.417,05	11.608.417,05


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	11.951.587,45
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	0,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	11.951.587,45

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.559.363,79	11.951.587,45	6,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS RP (ae)	CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.412.941,48	1.514.498,65	6.846.532,70	0,00	1.566.408,78
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	8.412.941,48	1.514.498,65	6.846.532,70	0,00	1.566.408,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	78.879.119,51	54.479.939,24
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	25.807.007,60	16.983.567,68
31.1.1- Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	20.572.680,33	13.264.721,57
31.1.4 - PNATE	0,00	1.469,18
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.234.327,27	3.717.376,93
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	46.401,85	9.629,26
31.3- RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	13.197,98
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	659,27	354,60



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	53.025.050,79	37.473.189,72
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
2- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	343.010.683,04	308.550.670,56	193.472.868,15	180.466.158,32
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	281.214.483,47	251.920.891,98	171.469.338,35	160.267.503,07
32.3- ENSINO MÉDIO	61.796.199,57	56.629.778,58	22.003.529,80	20.198.655,25
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	617.038.162,37	573.597.504,44	367.708.713,81	351.667.890,35
33.1- Despesas Correntes	203.761.676,69	203.041.389,32	137.673.148,07	137.673.148,07
33.1.1- Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	203.041.389,32	203.041.389,32	137.673.148,07	137.673.148,07
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	720.287,37	0,00	0,00	0,00
33.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
121.052.441,11	0,00	0,00

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
8.926.938,17	0,00	8.926.938,17	4,79

Precatórios do FUNDEF			
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.d+2.e+2.f)	0,00					

Precatórios do FUNDEB 2007-202			
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)
1 RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF 2007 - 2020	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.d+2.e+2.f)	0,00					


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	85.649.561,36	85.649.561,36	61.224.176,17	71,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.603.219,10	26.603.219,10	20.336.368,45	76,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.909.250,96	2.909.250,96	1.369.572,34	47,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.695.260,44	14.695.260,44	12.280.524,90	83,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	41.441.830,86	41.441.830,86	27.237.710,48	65,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	207.701.121,97	207.701.121,97	125.361.258,19	60,35
Cota-Parte FPM	131.952.125,12	131.952.125,12	74.711.538,43	56,62
Cota-Parte ITR	140.150,45	140.150,45	4.141,05	2,95
Cota-Parte IPVA	689.072,69	689.072,69	294.863,14	42,79
Cota-Parte ICMS	50.851.976,78	50.851.976,78	31.451.632,80	61,84
Cota-Parte IPI-Exportação	22.351.889,27	22.351.889,27	18.020.728,99	80,62
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.715.907,66	1.715.907,66	878.353,78	51,18
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	293.350.683,33	293.350.683,33	186.585.434,36	63,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.267.833,36	21.882.695,67	13.243.255,63	60,51	5.013.336,18	22,91	4.706.365,20	21,50
Despesas Correntes	21.189.005,72	21.760.105,71	13.120.665,67	60,29	4.953.336,18	22,76	4.646.365,20	21,35
Despesas de Capital	78.827,64	122.589,96	122.589,96	100,00	60.000,00	48,94	60.000,00	48,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII LC nº 141/2012 art.35

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.268.833,36	21.883.695,67	13.243.255,63	60,51	5.013.336,18	22,90	4.706.365,20	21,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.243.255,63	5.013.336,18	4.706.365,20
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.243.255,63	5.013.336,18	4.706.365,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	27.987.815,15		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	14.744.559,52	-22.974.478,97	-23.281.449,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	14.744.559,52	-22.974.478,97	-23.281.449,95
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	7,09	2,68	2,52

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h – j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00				-14.744.559,52
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (2026)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos do exercício anterior (2025)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2024	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2023	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2022 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art 35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO – ANEXO XII LC nº 141/2012 art.35

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.267.833,36	21.882.695,67	13.243.255,63	60,51	5.013.336,18	22,91	4.706.365,20	21,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.268.833,36	21.883.695,67	13.243.255,63	60,51	5.013.336,18	22,90	4.706.365,20	21,50

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (L1 + L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (L1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMF**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1 00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	1.079.949.195,85
Previsão Atualizada	1.079.949.195,85
Receitas Realizadas	730.854.648,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	Até o Bimestre
Dotação Inicial	1.067.690.114,41
Dotação Atualizada	1.203.697.054,09
Despesas Empenhadas	1.036.599.480,94
Despesas Liquidadas	696.680.195,97
Despesas Pagas	659.484.242,04
Superávit Orçamentário	34.174.452,56

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.009.232.342,88
Despesas Liquidadas	687.079.136,10

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.287.269.324,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.276.722.574,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.263.310.775,90

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	34.084.543,17
Despesas Previdenciárias Empenhadas	47.326.678,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas	33.368.508,17
Despesas Previdenciárias Pagas	33.367.498,07
Resultado Previdenciário	716.035,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	120.358.030,24	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	39 393 940 39	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	52.663.690,00	123.496,50	40.068.868,52	12.471.324,98
Poder Executivo	52.663.690,00	123.496,50	40.068.868,52	12.471.324,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	58.640.590,09	2.680.217,20	34.175.804,39	21.784.568,50
Poder Executivo	58.640.590,09	2.680.217,20	34.175.804,39	21.784.568,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	111.304.280,09	2.803.713,70	74.244.672,91	34.255.893,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.951.587,45	25	6,41
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00



SMF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA 3º BIMESTRE / 2026

Continuação

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.013.336,18	15	2,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025.**

1 Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, realizou-se de
2 modo presencial, na sede do parque Natural Municipal Barão de Mauá, sito à Rua
3 Antonieta Gomes de Oliveira, S/Nº, no Bairro Ypiranga, na cidade de Magé-RJ, a reunião
4 Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente, Recursos Naturais e Saneamento Básico,
5 com a presença dos seguintes Conselheiros: Carlos Henrique Rios Lemos e Rubirajara
6 Rocha Reis (Secretaria Municipal de Meio Ambiente); Kirce Correa Bermute (Secretaria
7 Municipal de Educação); Ana Maria da Silva Correa (Secretaria Municipal de Agricultura
8 Sustentável); Cristina Darcy dos Santos Prado (Secretaria Municipal de Planejamento e
9 Orçamento); Riquelme Gigoffi Silva de Oliveira (Secretaria Municipal de Infraestrutura);
10 Olivar Bendelak (NGI ICMBIO Guanabara); Raiane Marques Lima (Água Doce Serviços
11 Populares); Ana Cláudia Torres (Instituto Carta Magna da Umbanda); Luis Máximo da
12 Silva (Preservadores e Defensores do Meio Ambiente Fonte da Onça); Ivolanda Magali
13 Rodrigues da Silva (Centro Integrado Agroecológico Barão de Langsdorff); Thiago Gulão
14 da Silva e Silva Moraes (Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção); e Cirlea
15 Aniceto da Silva Nita (126º GEMAR Phoenix). Registrou-se também a presença de
16 visitantes, conforme lista de presença anexa, bem como de estudantes do Ensino Médio
17 do Centro Integrado Agroecológico Barão de Langsdorff. A pauta da reunião contemplou
18 os seguintes pontos: 1. Verificação de quórum; 2. Breve apresentação sobre o Parque
19 Natural Municipal Barão de Mauá; 3. Esclarecimento sobre o Conselho Consultivo do
20 Parque; 4. Visita guiada ao parque; 5. Informes. Às 14h15, tendo sido verificado o
21 quórum regimental, deu-se início à reunião. O Sr. Bruno Nascimento de Souza,
22 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deu as boas-vindas aos
23 presentes, apresentando o texto institucional preparado em alusão ao Dia Mundial do
24 Meio Ambiente (documento anexo). Destacou que a reunião, além de homenagear a
25 referida data, atendia a uma demanda previamente pactuada pelo Conselho. Na
26 sequência, passou-se a palavra ao Presidente do COMASB, Sr. Carlos Henrique Rios
27 Lemos, que também saudou os(as) conselheiros(as) e ressaltou a importância do

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ****SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025.**

28 encontro no espaço do Parque. Destacou o papel estratégico do Conselho para o
29 fortalecimento da gestão ambiental no município, tanto na proposição de políticas
30 públicas quanto na visibilização de desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de
31 Meio Ambiente, incluindo a busca por melhores condições de trabalho para os(as)
32 servidores(as). Em continuidade, o gestor do Parque Natural Municipal Barão de Mauá,
33 Sr. Adeimantus, realizou uma breve explanação sobre a história e a constituição
34 territorial da unidade de conservação, destacando sua relevância ambiental, histórica e
35 pedagógica. Dando continuidade, o Sr. Olivar Bendelak, representante do Núcleo de
36 Gestão Integrada (NGI) ICMBio Guanabara, apresentou aos presentes o novo Chefe do
37 Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Guanabara, o Sr. Eduardo Surek. Encerradas
38 as exposições, os(as) conselheiros(as) e visitantes foram convidados(as) a participar de
39 uma visita guiada pelo Parque, a fim de conhecerem sua nova estrutura e os projetos
40 em desenvolvimento. Os trabalhos foram concluídos às 16h30. Eu, Bruno Nascimento
41 de Souza, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, peio
42 Presidente do COMASB, Sr. Carlos Henrique Rios Lemos, pelos demais membros do
43 Conselho, e posteriormente publicada no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura
44 Municipal de Magé.

45 Carlos Henrique Rios Lemos
46 Secretário Municipal de Meio Ambiente
47 Matrícula: 364718

48
49
50
51 Bruno Nascimento de Souza
52 Núcleo de Educação Ambiental
53 Apoio COMASB
54 Matr.: 92802



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025.

55

56

[illegible]



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA

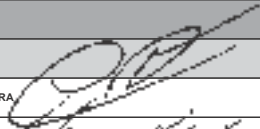
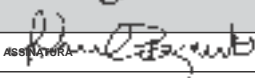
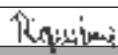
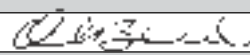


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**



RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 05 DE JUNHO DE 2025

Representantes do Poder Público		
Secretarias		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Titular	Carlos Henrique Rios Lemos	ASSINATURA 
Suplente	Rubirajara Rocha Reis	ASSINATURA 
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Titular	Kirce Correa Bermute	ASSINATURA 
Suplente	Marcio Alexandre Emerich de Melo	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável		
Titular	Neli de Carvalho Sebastião	ASSINATURA
Suplente	Ana Maria da Silva Correa	ASSINATURA 
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		
Titular	Bruno Lima Rocha	ASSINATURA
Suplente	Cristina Darcy dos Santos Prado	ASSINATURA 
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
Titular	Yasmin Yara Fernandes Ventura	ASSINATURA
Suplente	Luiz Henrique Rodrigues S. Sobrinho	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Geovani Paulino dos Santos Filho	ASSINATURA
Suplente	Marcos Gomes Vanini	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Titular	Viviane Viana Fernandes	ASSINATURA
Suplente	Riquelme Gigoffi Silva de Oliveira	ASSINATURA 
Unidades de Conservação Federal		
Titular:NGI ICMBIO Guanabara		
Nome	Olivar Bendelak	ASSINATURA 
Suplente: NGI ICMBIO Guanabara		
Nome	Durval dos Santos C. Júnior	ASSINATURA
Empresa Operadora dos Serviços de água e esgoto		
Águas do Rio		
Titular	Aline Felix Ferreira	ASSINATURA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 05 DE JUNHO DE 2025

Suplente:	Gabrielle Duarte Pereira	ASSINATURA
Representantes da Sociedade Civil		
Organização Não Governamental de Defesa do Meio Ambiente		
Titular: Agua Doce Serviços Populares		
Nome	Raiane Marques Lima	ASSINATURA
Suplente: Instituto Carta Magna da Umbanda		
Nome	Ana Cláudia Torres	ASSINATURA
Titular: PDMAFO - Preservadores e Defensores do Meio Ambiente Fonte da Onça		
Nome	Luis Maximo da Silva	ASSINATURA
Suplente: UNEGRO - União de Negras e Negros pela Igualdade		
Nome	Juberto Cidade Junior	ASSINATURA
Associação Profissional ou Entidade Técnico-Científica		
Titular: Centro Cultural, Esportivo e Educacional Waldemar Mello		
Nome	Luiz Carlos Gomes Carneiro	ASSINATURA
Suplente: Centro Integrado Agroecológico Barão de Langsdorff		
Nome	Ivolanda Magali Rodrigues da Silva	ASSINATURA
Assoc Emp. Representativa do Setor Ind., Com. ou de Serviços		
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção do RJ		
Nome	Thiago Gulão da Silva e Silva de Moraes	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Entidade Comunitária		
Titular: AMANOBI – Assoc. de Moradores e Amigos de Nova Orleans e Barão do Iriri		
Nome	Dulce Regina de Araújo	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Titular: AMASUR – Associação de Moradores e Amigos de Suruí		
Nome	Lucia Severino Gomes	ASSINATURA
Suplente: Segunda Igreja Batista em Santa Dalila		
Nome	José Clemente Ferreira Filho	ASSINATURA
Entidade Sindical (excluídas as entidades dos setores empresariais)		
Titular: VAGO		


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMMA

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
 MUNICIPAL DE
 MAGÉ**
**SECRETARIA
 MUNICIPAL DE
 MEIO AMBIENTE**

**RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
 REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
 DIA: 05 DE JUNHO DE 2025**

Nome	VAGO	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Usuários/consumidores dos serviços de saneamento básico		
Titular: Hunkpame Mahi Kwe Naiye		
Nome	Diego Costa Augusto de Oliveira	ASSINATURA
Suplente: RCG Turismo Ecoturismo		
Nome	Wilson da Paz Siqueira	ASSINATURA
Titular: 126º GEMAR Phoenix		
Nome	Cirlea Aniceto da Silva Nita	ASSINATURA
Suplente: União dos Escoteiros do Brasil (Campo dos Escoteiros)		
Nome	Vítor de Souza Ferreira	ASSINATURA
Associação ou Cooperativa de Produtores Rurais		
Titular: ATPMG - Associação de Trabalhadores da Pesca de Magé e Guapimirim		
Nome	Jessé Carlos de Oliveira	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA

CONVIDADOS/OUVINTES	
NOME	INSTITUIÇÃO
JOSE FRANCISCO GUARATO	ILÉ AXÉ QUE MINÓ
Arizma	
Pauzo Costa Rosa	Secret. Agricultura, Magé
Indumbeg Fernandes de Silva	SEC. AGRICULTURA SUST. E R.A.
Rutiana Lima de Nascimento	Sec. Planejamento e Orçamento
Mariana Neves Lima	Agua dos Serviços Populares
Sara Mattio	Agua dos Serviços Populares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2025.**

1 Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, realizou-se de modo presencial, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito à Estrada das Margaridas, S/Nº, no Bairro Santa Dalila, na cidade de Magé-RJ, a reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente, Recursos Naturais e Saneamento Básico, com a presença dos seguintes Conselheiros: Carlos Henrique Rios Lemos e Rubirajara Rocha Reis (Secretaria Municipal de Meio Ambiente); Marcos Gomes Vanini (Secretaria Municipal de Saúde) Olivar Bendelak (NGI ICMBIO Guanabara); Ana Cláudia Torres (Instituto Carta Magna da Umbanda); Luis Máximo da Silva (Preservadores e Defensores do Meio Ambiente Fonte da Onça); Thiago Guião da Silva e Silva Moraes (Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção); e José Clemente Ferreira Filho (Segunda Igreja Batista em Santa Dalila). A pauta da reunião contemplou os seguintes pontos: 1. Verificação de quórum; 2. Leitura e aprovação da Ata anterior; 3. Resposta da PGM para criação do Conselho Único das Unidades de Conservação de Magé; 4. Recondução dos Conselheiros por mais um ano de mandato; 5. Informes. As 14h15, tendo sido verificado o quórum regimental, deu-se início à reunião. O Sr. Bruno Nascimento de Souza, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deu as boas-vindas aos presentes, apresentando a pauta do dia. Não havendo nenhuma observação, exclusão ou inclusão de pauta, a mesma foi aprovada. Em seguida, o Sr. Bruno passou ao item 2 da pauta, "Leitura e aprovação da Ata anterior", referente ao mês de junho de 2025. Feita a leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se ao item 3 da pauta, intitulado "Resposta da PGM para criação do Conselho Único das Unidades de Conservação de Magé", Na ocasião, a Sra. Maria Aparecida, Diretora de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé, fez uso da palavra para apresentar a devolutiva da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Administração quanto ao parecer solicitado. Informou que a demanda foi formalizada por meio da abertura do Processo Administrativo nº 3941/2025, em 13 de fevereiro de 2025. Relatou que, não obstante os fundamentos apresentados no

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ****SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2025.**

28 processo, bem como a exposição das dificuldades operacionais decorrentes da criação
29 de conselhos distintos para cada Unidade de Conservação municipal, a Procuradoria
30 Geral do Município manifestou-se contrariamente à proposta, sob a justificativa de
31 ausência de respaldo legal para a instituição de um Conselho Único. No mesmo sentido,
32 a Secretaria Municipal de Administração também se posicionou de forma desfavorável,
33 recomendando a adoção de providências com vistas à criação individualizada dos
34 referidos conselhos, com a devida celeridade. Em seguida, o Sr. Olivar, representante do
35 NGI ICMBio Guanabara, tomou a palavra e informou que o modelo de Conselho Único é
36 adotado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio),
37 contando com respaldo legal na esfera federal. Ressaltou, ainda, a possibilidade de
38 adaptação desse modelo à realidade municipal. Acrescentou que encaminhará à
39 Secretaria Municipal de Meio Ambiente a documentação pertinente, a fim de subsidiar
40 a elaboração de nova manifestação a ser submetida à Procuradoria Geral do Município.
41 Por fim, a Sra. Maria Aparecida informou que, tão logo a referida documentação seja
42 recebida, será elaborada nova solicitação, devidamente aprimorada e fundamentada
43 com base no modelo federal, a ser encaminhada à PGM para reavaliação do pleito.
44 Dando continuidade, passou-se ao item 4 da pauta, intitulado "Recondução dos Conselheiros
45 por mais um ano de mandato", A proposta foi apresentada pelos representantes da Mesa
46 Diretora do Conselho, que justificaram a medida em razão dos elevados custos financeiros
47 associados à realização de novo processo eleitoral, o qual demandaria a convocação de
48 conferência específica, bem como da inexistência de tempo hábil para sua adequada
49 organização. Destacou-se, ainda, que a realização da 6ª Conferência de Meio Ambiente,
50 ocorrida no segundo semestre de 2024, no âmbito do calendário estabelecido pelo
51 Ministério do Meio Ambiente, já havia implicado dispêndios significativos para a
52 Secretaria. Foi esclarecido aos presentes que a recondução dos conselheiros encontra
53 respaldo legal, considerando a autonomia do Conselho para deliberar sobre tal
54 procedimento. Submetida à apreciação, a proposta foi colocada em votação, sendo
55 aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Os trabalhos foram
56 concluídos às 16h30. Eu, Bruno Nascimento de Souza, lavrei a presente ata, que, após
57 lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente do COMASB, Sr. Carlos Henrique



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2025.**

58 Rios Lemos, pelos demais membros do Conselho, e posteriormente publicada no
59 Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Magé.

60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71

Carlos Henrique Rios Lemos

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Matrícula: 364718

Bruno Nascimento de Souza

Núcleo de Educação Ambiental

Apoio COMASB

Mat.: 92802

ASSINATURAS - CONSELHEIROS

NOME/ASSINATURA	INSTITUIÇÃO
Oliver L. Bendelak	NGI Guanabara
Amorim J. Santiago	ICMU
Roberto M. Lima	SMMA
LEVI MAXIMO DA SILVA	IDMAF
João Carlos de Souza	SIB/DALIA


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMMA

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
 MUNICIPAL DE
 MAGÉ**
**SECRETARIA
 MUNICIPAL DE
 MEIO AMBIENTE**

**RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
 REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
 DIA: 17 DE JULHO DE 2025**

Representantes do Poder Público		
Secretarias		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Titular	Carlos Henrique Rios Lemos	ASSINATURA
Suplente	Rubirajara Rocha Reis	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Titular	Kirce Correa Bermute	ASSINATURA
Suplente	Marcio Alexandre Emerich de Melo	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável		
Titular	Neli de Carvalho Sebastião	ASSINATURA
Suplente	Ana Maria da Silva Correa	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		
Titular	Bruno Lima Rocha	ASSINATURA
Suplente	Cristina Darcy dos Santos Prado	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
Titular	Yasmin Yara Fernandes Ventura	ASSINATURA
Suplente	Luiz Henrique Rodrigues S. Sobrinho	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Geovani Paulino dos Santos Filho	ASSINATURA
Suplente	Marcos Gomes Vanini	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Titular	Viviane Viana Fernandes	ASSINATURA
Suplente	Riquelme Gigoffi Silva de Oliveira	ASSINATURA
Unidades de Conservação Federal		
Titular:NGI ICMBIO Guanabara		
Nome	Olivar Bendelak	ASSINATURA
Suplente: NGI ICMBIO Guanabara		
Nome	Durval dos Santos C. Júnior	ASSINATURA
Empresa Operadora dos Serviços de água e esgoto		
Águas do Rio		
Titular	Vitor Hugo de Oliveira Andrade	ASSINATURA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 17 DE JULHO DE 2025

Suplente:	Gabrielle Duarte Pereira	ASSINATURA
Representantes da Sociedade Civil		
Organização Não Governamental de Defesa do Meio Ambiente		
Titular: Agua Doce Serviços Populares		
Nome	Raiane Marques Lima	ASSINATURA
Suplente: Instituto Carta Magna da Umbanda		
Nome	Ana Cláudia Torres	ASSINATURA
Titular: PDMAFO - Preservadores e Defensores do Meio Ambiente Fonte da Onça		
Nome	Luis Maximo da Silva	ASSINATURA
Suplente: UNEGRO - União de Negras e Negros pela Igualdade		
Nome	Juberto Cidade Junior	ASSINATURA
Associação Profissional ou Entidade Técnico-Científica		
Titular: Centro Cultural, Esportivo e Educacional Waldemar Mello		
Nome	Luiz Carlos Gomes Carneiro	ASSINATURA
Suplente: Centro Integrado Agroecológico Barão de Langsdorff		
Nome	Ivolanda Magali Rodrigues da Silva	ASSINATURA
Assoc Emp. Representativa do Setor Ind., Com. ou de Serviços		
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção do RJ		
Nome	Thiago Gulão da Silva e Silva de Moraes	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Entidade Comunitária		
Titular: AMANOBI – Assoc. de Moradores e Amigos de Nova Orleans e Barão do Iriri		
Nome	Dulce Regina de Araújo	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Titular: AMASUR – Associação de Moradores e Amigos de Suruí		
Nome	Lucia Severino Gomes	ASSINATURA
Suplente: Segunda Igreja Batista em Santa Dalila		
Nome	José Clemente Ferreira Filho	ASSINATURA
Entidade Sindical (excluídas as entidades dos setores empresariais)		
Titular: VAGO		


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMMA


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE**
MAGÉ
**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

MAGÉ
 PREFEITURA
 Governando com Amor!

**RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
 REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
 DIA: 17 DE JULHO DE 2025**

Nome	VAGO	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Usuários/consumidores dos serviços de saneamento básico		
Titular: Hunkpame Mahi Kwe Naiye		
Nome	Diego Costa Augusto de Oliveira	ASSINATURA
Suplente: RCG Turismo Ecoturismo		
Nome	Wilson da Paz Siqueira	ASSINATURA
Titular: 126º GEMAR Phoenix		
Nome	Cirlea Aniceto da Silva Nita	ASSINATURA
Suplente: União dos Escoteiros do Brasil (Campo dos Escoteiros)		
Nome	Vítor de Souza Ferreira	ASSINATURA
Associação ou Cooperativa de Produtores Rurais		
Titular: ATPMG - Associação de Trabalhadores da Pesca de Magé e Guapimirim		
Nome	Jessé Carlos de Oliveira	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA

CONVIDADOS/OUVINTES	
NOME	INSTITUIÇÃO
JAVCIARY C. DE ABREU	ÁGUA DOCE SERVIÇOS POPULARES
Edinara Neumann	SMMA
Thales Nunes Silva	APR BUA-MIAM
Ruelen Ferreira Machado	SMPO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO
DE 2025.**

1 Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, realizou-se
2 de modo presencial, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito à Estrada
3 das Margaridas, S/Nº, no Bairro Santa Dalila, na cidade de Magé-RJ, a reunião Ordinária
4 do Conselho Municipal do Ambiente, Recursos Naturais e Saneamento Básico, com a
5 presença dos seguintes Conselheiros: Rubirajara Rocha Reis (Secretaria Municipal de
6 Meio Ambiente); Márcio Alexandre Emerich de Melo (Secretaria Municipal de
7 Educação); Marcos Gomes Vanini (Secretaria Municipal de Saúde); Riquelme Gigoffi
8 Silva de Oliveira (Secretaria Municipal de Infraestrutura); Olivar Bendelak (NGI
9 ICMBIO Guanabara); Ana Cláudia Torres (Instituto Carta Magna da Umbanda); Luis
10 Máximo da Silva (Preservadores e Defensores do Meio Ambiente Fonte da Onça);
11 Ivolanda Magali Rodrigues da Silva (Centro Integrado Agroecológico Barão de
12 Langsdorff) e; José Clemente Ferreira Filho (Segunda Igreja Batista em Santa Dalila).
13 Registrou-se também a presença de visitantes, conforme lista de presença anexa. A pauta
14 da reunião contemplou os seguintes pontos: 1. Verificação de quórum; 2. Leitura e
15 aprovação de Atas anteriores; 3. Esclarecimento sobre o Conselho Consultivo do Parque;
16 4. Esclarecimentos sobre recondução da atual composição do COMASB por mais 1 (um)
17 ano e preenchimento das vacâncias; 5. Solicitação pelo INEA de parecer da SMMA para
18 construção da ponte ligando Ana Clara (Duque de Caxias) à Guia de Pacobaiba (Magé);
19 6. Informes gerais. As 14h15, tendo sido verificado o quórum regimental, deu-se início à
20 reunião. O Sr. Bruno Nascimento de Souza, representante da Secretaria Municipal de
21 Meio Ambiente, deu as boas-vindas aos presentes e procedeu à leitura da pauta do dia.
22 Concluída a leitura, o Sr. Luis Máximo solicitou a inclusão de novo item: reiterou a
23 solicitação para apreciação do pedido de vistas ao processo referente supressão de
24 vegetação e movimentação de terra na localidade conhecida como Carrapato, em Santa
25 Dalila. Em resposta, o Sr. Bruno esclareceu que tal solicitação não se caracteriza como
26 item de devendo ser formalizada por meio de Ofício do Conselho dirigido à
27 Secretaria, conforme orientado na reunião anterior. Ressaltou, entretanto, que o pedido
28 seria devidamente registrado em ata. Dando prosseguimento, passou-se à leitura da Ata

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ****SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE****MAGÉ**
PREFEITURA
Governando com Amor!

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO
DE 2025.**

29 da Reunião Ordinária realizada em 05 de junho de 2025. Após a leitura, o Sr Bruno
30 Nascimento de Souza esclareceu que seria incluído o nome do Sr. Eduardo Surek, novo
31 Gestor da NGI Guanabara, Em seguida, a referida Ata foi submetida à apreciação e
32 aprovada por unanimidade pelos presentes Dando continuidade, passou-se ao item 3 da
33 pauta: Esclarecimento sobre o Conselho Consultivo do Parque. O Sr. Bruno Nascimento
34 de Souza explicou aos presentes que o lapso temporal na convocação das instituições
35 integrantes do Conselho Consultivo ocorreu em razão da necessidade de atualização dos
36 contatos institucionais, especialmente endereços eletrônicos e representantes indicados,
37 Na sequência, apresentou a relação das instituições que compõem o Conselho e procedeu
38 à leitura do Ofício a ser encaminhado a cada uma delas. A Sra. Ivólinda sugeriu que no
39 referido documento fosse incluída solicitação para que cada instituição confirmasse sua
40 permanência no Conselho e, quando necessário, indicasse novo representante, caso o
41 originalmente designado não pudesse comparecer na data e horário previstos. O Sr. Bruno
42 esclareceu, ainda, que para esta reunião seriam convocadas as Secretarias de Cultura,
43 Turismo e Eventos e de Esporte, Lazer e Terceira Idade, considerando que, na formação
44 original, tais pastas compunham uma única Secretaria. Em seguida, ficou acordado que a
45 próxima reunião será convocada para o mês de outubro, de modo a permitir tempo hábil
46 para as convocações e as respectivas respostas. A proposta foi submetida à apreciação e
47 aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Olivar questionou sobre a possibilidade
48 de coordenação integrada das Unidades de Conservação municipais em Magé, mediante
49 a criação de um Conselho único, indagando se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente
50 manteria posição favorável, diante do parecer contrário da Procuradoria Geral do
51 Município. O Sr. Bruno respondeu que sim, destacando que a Secretaria permanece
52 favorável à criação de um Conselho único, sobretudo considerando os documentos
53 apresentados pelo próprio Sr. Olivar, os quais descrevem modelo semelhante adotado em
54 Unidades de Conservação Federais. Tomando novamente a palavra, o Sr. Olivar propôs
55 a elaboração de uma Nota Técnica que evidencie as dificuldades de manutenção de
56 múltiplos Conselhos, especialmente em função da limitação de representantes, que
57 acabam se repetindo em diferentes colegiados. Propôs, também, que seja elaborada uma
58 relação comparativa entre os Conselhos Municipais, a fim de demonstrar a recorrência de
59 nomes em diferentes instâncias, Ressaltou, ainda, a necessidade de facilitar a participação



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO
DE 2025.**

60 de determinadas instituições, em especial comunidades tradicionais e coletivos que não
61 possuem CNPJ, conforme prática já adotada pelo ICMBio. Dando prosseguimento,
62 passamos ao item 4, "Esclarecimentos sobre recondução da atual composição do
63 COMASB por mais 1 (um) ano e preenchimento das vacâncias". O Sr. Bruno Nascimento
64 de Souza esclareceu aos presentes que não há necessidade de emissão de novo Termo de
65 Posse, uma vez que a recondução de membros e o preenchimento de vacâncias se
66 formalizam por meio de registro em Ata — seja da recondução já aprovada em reunião
67 anterior, seja da inclusão dos novos indicados. Continuando, o grupo passou então para o
68 item 5, "Solicitação pelo INEA de parecer da SMMA para construção da ponte ligando
69 Ana Clara (Duque de Caxias) à Guia de Pacobaiba (Magé)". A Sra. Maria Aparecida,
70 Diretora de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA),
71 comunicou aos presentes a solicitação recebida do Instituto Estadual do Ambiente
72 (INEA) para emissão de parecer técnico acerca da obra da ponte ligando os municípios
73 de Duque de Caxias e Magé. Esclareceu que a construção da ponte já se encontra definida,
74 e que por se tratar de Obra de Interesse Público, mesmo dentro de uma Unidade de
75 Conservação de Uso Sustentável (APA-Estrela), que a Secretaria Municipal de Meio
76 Ambiente não detém competência para interromper o andamento do projeto de sua
77 execução. Ressaltou, entretanto, que a solicitação visa assegurar ajustes necessários para
78 que a obra provoque o menor impacto possível ao meio ambiente e ao território.
79 Informou, ainda, que a elaboração do parecer está sob responsabilidade da Engenheira da
80 SMMA, Sra. Regilaine, a qual se encontra em análise do processo. com vistas a emitir os
81 devidos encaminhamentos técnicos. Destacou que, embora não seja possível impedir a
82 obra, o relatório poderá indicar critérios restritivos ou condicionantes que eventualmente
83 dificultem sua execução, com base em estudos ambientais e impactos previstos para a
84 região. Na sequência, os presentes manifestaram-se sobre os possíveis prejuízos que a
85 construção da ponte poderá acarretar, a saber: 1. Impactos à flora, à fauna e ao conjunto
86 histórico-cultural da APA Estrela e do Parque Natural Municipal Barão de Mauá; 2.
87 Aumento do fluxo de veículos, sem que a região disponha de infraestrutura viária
88 adequada; 3. Riscos à segurança pública, em virtude da criação de rota alternati va passível
89 de ser utilizada em eventuais fugas; 4. Crescimento populacional desordenado, tendo em
90 vi sta que o Distrito de Guia de pacobaiba não possui infraestrutura para suportar expansão

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ****SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE****MAGÉ**
PREFEITURA
Governando com Amor!

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO
DE 2025.**

91 demográfica. A Sra. Ana Cláudia, em uso da palavra, salientou que o Parque Natural
92 Municipal Barão de Mauá foi recentemente reconhecido como patrimônio, e que tal
93 condição deve ser necessariamente considerada na avaliação dos impactos da Obra. Diante
94 das discussões, foram elencadas as seguintes ações emergenciais: 1. Solicitar ao INEA
95 acesso ao EIA-RIMA da obra; 2. Realizar consulta formal ao IBAMA acerca da execução
96 do empreendimento, ação a cargo do Conselho Municipal do Ambiente, Recursos
97 Naturais e Saneamento Básico; 3. Consultar o SEI (Sistema Eletrônico de Informação)
98 para Obter a documentação do projeto; 4. Convocar Reunião Extraordinária do Conselho
99 para tratar exclusivamente deste assunto; 5. Convidar a Engenheira Regilaine para
100 apresentar o relatório técnico na referida reunião; 6. Convidar a sociedade civil mageense a
101 participar da reunião, a qual deverá ser realizada em local de fácil acesso. Tendo acordo
102 sobre as medidas pretendidas, passamos ao item 6, Informes Gerais. A Sra. Ivollanda
103 apresentou ao grupo a proposta de realização da 3ª Conferência do Desenvolvimento
104 Rural Sustentável Solidário, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e
105 Agricultura Familiar (MDA). Destacou a relevância da iniciativa, ressaltando que,
106 embora não constitua atribuição direta desta Pasta, os temas em debate guardam estreita
107 relação Com as políticas ambientais, o que justifica a participação e a articulação
108 institucional. Após as manifestações, houve consenso entre os presentes de que a
109 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal do
110 Ambiente, Recursos Naturais e Saneamento Básico, por meio das Câmaras Técnicas de
111 Educação Ambiental e de Agricultura, Pecuária e pesca. ficará responsável por realizar o
112 chamamento para constituição de um Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de
113 planejar e viabilizar a Conferência ainda no corrente ano. Os trabalhos foram concluídos
114 às 16h00, Eu, Bruno Nascimento de Souza, lavrei a presente ata, que, após lida e
115 aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente do COMASB, Sr. Carlos Henrique Rios
116 Lemos, pelos demais membros do Conselho, e posteriormente publicada no Boletim
117 Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Magé.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



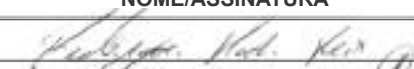
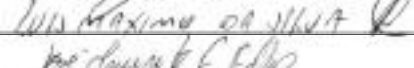
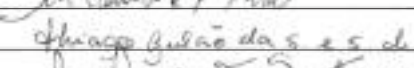
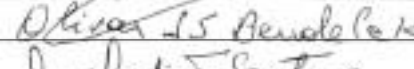
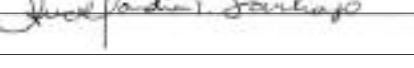
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO
DE 2025.**

118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129


Carlos Henrique Rios Lemos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula: 364718


Bruna Nascimento de Souza
Núcleo de Educação Ambiental
Apoio COMASB
Mat: 92802

ASSINATURAS - CONSELHEIROS

NOME/ASSINATURA	INSTITUIÇÃO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
	PO MAPU
	SIB DALILA
	OTB/RJ
	ICMU
	SMRZ PRE
	OL NBI Guanabara
	ICMU

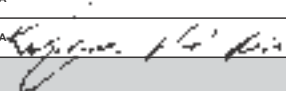
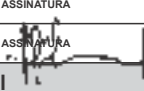
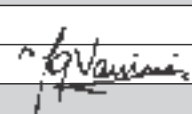

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMMA


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**
**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

MAGÉ
 PREFEITURA
 Governando com Amor!

 RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
 REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
 DIA: 04 DE SETEMBRO DE 2025

Representantes do Poder Público		
Secretarias		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Titular	Carlos Henrique Rios Lemos	ASSINATURA
Suplente	Rubirajara Rocha Reis	ASSINATURA 
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Titular	Kirce Correa Bermute	ASSINATURA
Suplente	Marcio Alexandre Emerich de Melo	ASSINATURA 
Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável		
Titular	Neli de Carvalho Sebastião	ASSINATURA
Suplente	Ana Maria da Silva Correa	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		
Titular	Bruno Lima Rocha	ASSINATURA
Suplente	Cristina Darcy dos Santos Prado	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
Titular	Yasmin Yara Fernandes Ventura	ASSINATURA
Suplente	Luiz Henrique Rodrigues S. Sobrinho	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Geovani Paulino dos Santos Filho	ASSINATURA
Suplente	Marcos Gomes Vanini	ASSINATURA 
Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Titular	Viviane Viana Fernandes	ASSINATURA
Suplente	Riquelme Gigoffi Silva de Oliveira	ASSINATURA 
Unidades de Conservação Federal		
Titular:NGI ICMBIO Guanabara		
Nome	Olivar Bendelak	ASSINATURA 
Suplente: NGI ICMBIO Guanabara		
Nome	Durval dos Santos C. Júnior	ASSINATURA
Empresa Operadora dos Serviços de água e esgoto		
Águas do Rio		
Titular	Vitor Hugo de Oliveira Andrade	ASSINATURA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



**RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 04 DE SETEMBRO DE 2025**

Suplente:	Gabrielle Duarte Pereira	ASSINATURA
Representantes da Sociedade Civil		
Organização Não Governamental de Defesa do Meio Ambiente		
Titular: Agua Doce Serviços Populares		
Nome	Raiane Marques Lima	ASSINATURA
Suplente: Instituto Carta Magna da Umbanda		
Nome	Ana Cláudia Torres	ASSINATURA
Titular: PDMAFO - Preservadores e Defensores do Meio Ambiente Fonte da Onça		
Nome	Luis Maximo da Silva	ASSINATURA
Suplente: UNEGRO - União de Negras e Negros pela Igualdade		
Nome	Juberto Cidade Junior	ASSINATURA
Associação Profissional ou Entidade Técnico-Científica		
Titular: Centro Cultural, Esportivo e Educacional Waldemar Mello		
Nome	Luiz Carlos Gomes Carneiro	ASSINATURA
Suplente: Centro Integrado Agroecológico Barão de Langsdorff		
Nome	Ivolanda Magali Rodrigues da Silva	ASSINATURA
Assoc Emp. Representativa do Setor Ind., Com. ou de Serviços		
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção do RJ		
Nome	Thiago Gulão da Silva e Silva de Moraes	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Entidade Comunitária		
Titular: AMANOBI – Assoc. de Moradores e Amigos de Nova Orleans e Barão do Iriri		
Nome	Dulce Regina de Araújo	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Titular: AMASUR – Associação de Moradores e Amigos de Suruí		
Nome	Lucia Severino Gomes	ASSINATURA
Suplente: Segunda Igreja Batista em Santa Dalila		
Nome	José Clemente Ferreira Filho	ASSINATURA
Entidade Sindical (excluídas as entidades dos setores empresariais)		
Titular: VAGO		

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ****SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE****RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 04 DE SETEMBRO DE 2025**

Nome	VAGO	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Usuários/consumidores dos serviços de saneamento básico		
Titular: Hunkpame Mahi Kwe Naiye		
Nome	Diego Costa Augusto de Oliveira	ASSINATURA
Suplente: RCG Turismo Ecoturismo		
Nome	Wilson da Paz Siqueira	ASSINATURA
Titular: 126º GEMAR Phoenix		
Nome	Cirlea Aniceto da Silva Nita	ASSINATURA
Suplente: União dos Escoteiros do Brasil (Campo dos Escoteiros)		
Nome	Vítor de Souza Ferreira	ASSINATURA
Associação ou Cooperativa de Produtores Rurais		
Titular: ATPMG - Associação de Trabalhadores da Pesca de Magé e Guapimirim		
Nome	Jessé Carlos de Oliveira	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA

CONVIDADOS/OUVINTES	
NOME	INSTITUIÇÃO
<i>Orlando N. de Souza</i>	<i>SMMA Magé</i>
<i>Adriana Neumann</i>	<i>SMMA</i>
<i>Jessé Carlos de Oliveira</i>	<i>ICL AXE Quimundo</i>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO
DE 2026.**

1 Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, realizou-se de
2 modo presencial, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito à Estrada das
3 Margaridas, S/Nº, no Bairro Santa Dalila, na cidade de Magé-RJ, a reunião Ordinária do
4 Conselho Municipal do Ambiente, Recursos Naturais e Saneamento Básico, com a
5 presença dos seguintes Conselheiros Carlos Henrique Rios Lemos (Secretário de Meio
6 Ambiente); e Presidente do Conselho); Rubirajara Rocha Reis (Secretaria Municipal de
7 Meio Ambiente); Olivar Bendelak (NGI ICMBIO Guanabarta); Ana Claudia Torres
8 (Instituto Carta Magna da Umbanda); Luis Máximo da Silva (Preservadores e Defensores
9 do Meio Ambiente Fonte da Onça); Thiago Gulão da Silva e Silva de Moraes (Ordem dos
10 Advogados do Brasil – 22ª Subseção do Rio de Janeiro); e José Clemente Ferreira Filho
11 (Segunda Igreja Batista em Santa Dalila). Registrou-se também a presença de visitantes,
12 conforme lista de presença anexa. A pauta da reunião contemplou os seguintes pontos: 1.
13 Leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Informes gerais; 3.
14 Deliberação sobre substituição de Conselheiro(a); 4. Análise da supressão de vegetação
15 e da movimentação de terra na localidade conhecida como Carrapato, em Santa Dalila.
16 Às 14h15, o Sr. Bruno Nascimento de Souza, representante da Secretaria Municipal de
17 Meio Ambiente, deu as boas-vindas aos presentes e informou que a reunião poderia ser
18 iniciada. Esclareceu que, conforme estabelecido na nova redação do Regimento Interno
19 deste Conselho, não há mais a exigência de quórum mínimo para o início das reuniões.
20 Ressaltou, entretanto, que tal dispositivo poderá ser objeto de futura reavaliação por parte
21 do Conselho, uma vez que a ausência de quórum mínimo pode ocasionar situações em
22 que um número reduzido de membros detenha o poder de decisão sobre matérias que
23 impactam o conjunto do colegiado. Na sequência, procedeu à leitura da pauta do dia, e
24 solicitou aos presentes que o item 5 “Esclarecimentos acerca da atual composição, da
25 gestão e de outras informações pertinente ao COMASB”, fosse apreciado antes do item
26 4 “Análise da supressão de vegetação e da movimentação de terra na localidade conhecida
27 como Carrapato, em Santa Dalila”, considerando que este último demandaria maior
28 tempo e atenção para sua devida apreciação. A proposta de inversão da ordem dos itens

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ****SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO
DE 2026.**

29 da pauta foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade pelos presentes.
30 Concluída a leitura da pauta, procedeu-se à leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada
31 em 04 de setembro de 2025. Durante a leitura do item 5 "Solicitação pelo INEA de parecer
32 da SMMA para construção da ponte ligando Ana Clara (Duque de Caxias) à Guia de
33 Pacobaiba (Magé)", foram solicitadas duas alterações ao texto. O Sr. Olivar solicitou a
34 modificação do trecho em que se lê: "Realizar consulta formal ao IBAMA acerca da
35 execução do empreendimento, ação a cargo do Sr. Olivar", para que passe a constar:
36 "Realizar consulta formal ao IBAMA acerca da execução do empreendimento, ação a
37 cargo do Conselho Municipal do Ambiente, Recursos Naturais e Saneamento Básico".
38 Na sequência, a Sra. Maria Aparecida solicitou alteração no trecho em que se lê:
39 "Esclareceu que a construção da ponte já se encontra definida por se tratar de Obra de
40 Interesse Público, e que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não detém
41 competência para interromper o andamento do projeto ou de sua execução", para que
42 passe a constar: "Esclareceu que a construção da ponte já se encontra definida e que, por
43 se tratar de Obra de Interesse Público, mesmo situada em uma Unidade de Conservação
44 de Uso Sustentável (APA-Estrela), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não detém
45 competência para interromper o andamento do projeto de sua execução". Após a
46 realização das alterações solicitadas, a referida Ata foi submetida à apreciação do
47 plenário, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Dando continuidade, passou-
48 se ao item 2 da pauta "Informes Gerais". Não havendo nenhum informe, dando
49 prosseguimento, passamos ao item 3, "Deliberação sobre substituição de conselheiro(a).
50 O Sr. Bruno apresentou aos presentes o Ofício encaminhado pela União dos Escoteiros
51 do Brasil, solicitando a substituição do Sr. Vitor de Sousa Ferreira pela Sra. Ana Carolina
52 Monteiro Iozzi Dias. Não havendo nenhuma consideração ou impedimento, a substituição
53 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação do item 5 da pauta,
54 "Esclarecimentos acerca da atual composição, da gestão e de outras informações
55 pertinentes ao COMASB" considerando a inversão previamente aprovada da ordem dos
56 itens. Tomando a palavra, a Sra. Maria Aparecida, Diretora de Meio Ambiente da
57 Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé, iniciou sua exposição informando aos
58 presentes que a atual composição do Conselho, tal como se encontra constituída não
59 corresponde à estrutura legalmente estabelecida pela nova legislação ambiental municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO
DE 2026.**

60 aprovada no ano de 2023. Esclareceu que a referida legislação promoveu alterações tanto
61 na composição do Conselho quanto em sua natureza institucional, retirando-lhe o caráter
62 deliberativo e mantendo apenas o caráter consultivo. Informou, ainda, que já foram
63 realizadas as devidas solicitações junto aos órgãos e setores competentes para adequação
64 à nova legislação, contudo, até o momento, as alterações necessárias ainda não foram
65 efetivadas. Prosseguindo, explicou que, por ocasião da Conferência realizada em 2023,
66 foi necessário manter a formação do Conselho conforme a legislação anterior, uma vez
67 que eventual alteração naquele momento poderia acarretar sérias implicações para o
68 município, especialmente no que se refere à pontuação no ICMS Ecológico e, inclusive,
69 à manutenção da capacidade de Licenciamento Ambiental. Na sequência, o Sr. Bruno
70 Nascimento de Souza informou que a atual composição do Conselho, embora tenha tido
71 sua gestão prorrogada por mais 1 (um) ano, não se encontra formalmente regularizada,
72 uma vez que a Ata que estabelece tal prorrogação não foi redigida e devidamente
73 publicada. Ressaltou, entretanto, que, mesmo considerando a referida prorrogação, deverá
74 ser realizada, ainda neste ano, nova Conferência para definição da composição do
75 Conselho para o biênio 2027–2028. Para tanto, destacou a necessidade de constituição de
76 um Grupo de Trabalho com a finalidade de organizar e conduzir os preparativos para a
77 realização da Conferência. Diante das informações apresentadas, o Sr. Olivar,
78 representante do NGI ICMBio Guanabara, propôs que o Conselho encaminhe Ofício à
79 Câmara Municipal de Vereadores, com cópia ao Ministério Público, solicitando
80 esclarecimentos e as providências necessárias para adequação da legislação e das
81 estruturas institucionais, de modo a evitar prejuízos ao município. Na sequência, o Sr.
82 Bruno apresentou dois relatórios referentes à ação do COMASB nos anos de 2024 e 2025.
83 O primeiro relatório tratava da presença das instituições eleitas e indicadas nas reuniões
84 do Conselho. Conforme apresentado, no ano de 2024 registrou-se maior participação da
85 Sociedade Civil em comparação com os representantes do Poder Público; já no ano de
86 2025, verificou-se igualdade no número de presenças entre ambos os segmentos. O
87 segundo relatório referia-se ao quantitativo de reuniões realizadas e à situação das
88 respectivas Atas. Informou-se que, no ano de 2024, foram realizadas 06 (seis) reuniões,
89 entretanto, apenas duas Atas foram redigidas, sendo somente uma publicada no Boletim
90 Informativo da Prefeitura. Já no ano de 2025, foram realizadas 05 (cinco) reuniões,

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA****ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**SECRETARIA**
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO
DE 2026.

91 havendo apenas uma Ata votada até o momento, não se considerando, para esse fim, a
92 Ata aprovada na presente reunião. Na sequência a Sra. Maria Aparecida ressaltou que as
93 Atas constituem instrumentos fundamentais para o registro formal das discussões e
94 deliberações do Conselho, além de representarem elementos importantes para a
95 pontuação do município junto ao ICMS Ecológico. Destacou que a ausência ou não
96 apresentação desses documentos pode resultar em redução de pontuação e,
97 consequentemente, em perda de receita para o município. Em seguida, solicitando a
98 palavra, o Sr. Olivar propôs que os responsáveis pela redação das referidas Atas sejam
99 formalmente Comunicados, por meio de Ofício, para que procedam à elaboração e
100 apresentação das Atas pendentes. O Sr. Luis Máximo, representante da PDMAFO,
101 manifestou-se no sentido de que os comunicados são pertinentes, contudo, ressaltou que
102 deve ser considerado o fato de que os representantes da sociedade civil atuam de forma
103 voluntária, possuindo outras atividades e responsabilidades profissionais, não dispondo
104 de dedicação exclusiva às atividades do Conselho, o que gerar dificuldades no
105 cumprimento de determinadas atribuições. Por sua vez, o Sr. José Clemente,
106 representante da Segunda Igreja Batista em Santa Dalila, considerou que a redação das
107 Atas deveria ser atribuída a um servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
108 formalmente designado para essa função. Já o Sr. Olivar, representante do NGI ICMBio
109 Guanabara, alertou para a necessidade de verificação, junto ao Regimento Interno do
110 Conselho, das competências atribuídas à Mesa Diretora, especialmente no que se refere à
111 responsabilidade pela elaboração e registro das Atas. Após as devidas considerações e
112 discussões, os presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade, o encaminhamento
113 de Ofício aos respectivos responsáveis, solicitando a elaboração e apresentação das Atas
114 pendentes. Dando continuidade à reunião, passou-se à apreciação do item 4 da pauta —
115 "Apresentação do processo e encaminhamento da Secretaria Municipal de Meio
116 Ambiente (SMMA) relativo à supressão de vegetação e à movimentação de terra na
117 localidade conhecida como Recanto das Pedras, em Santa Dalila" — conforme alteração
118 previamente aprovada na ordem dos itens, O Sr. Bruno Nascimento de Souza,
119 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé, concedeu a palavra
120 ao Sr. Luis Máximo, representante da PDMAFO, que expôs a necessidade de que a
121 Secretaria prestasse os devidos esclarecimentos acerca da obra realizada na localidade de



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO
DE 2026.**

122 Recanto das Pedras, em Santa Dalila. Segundo relatado, após a retirada da vegetação na
123 parte superior do morro e a consequente movimentação de terra, teriam ocorrido graves
124 consequências e prejuízos aos moradores da região. Ressaltou, ainda, que tal solicitação
125 de esclarecimentos já vinha sendo apresentada reiteradas vezes no âmbito do Conselho,
126 sem que houvesse retorno efetivo. Diante da possibilidade de diálogo, informou que
127 convidou moradores da localidade para participarem da presente reunião. Em seguida,
128 com o objetivo de organizar as manifestações o Sr. Bruno propôs que todos aqueles que
129 desejassem se pronunciar realizassem inscrição prévia para uso da palavra. Iniciando as
130 falas, o Sr. Carlos Eduardo, morador da localidade, reforçou que a referida obra trouxe
131 graves consequências para os moradores e questionou quem seriam os responsáveis pela
132 execução da obra, se haveria projeto formalmente elaborado e quais autoridades teriam
133 emitido parecer favorável à sua realização. Na sequência, o Sr. Enéas, também morador
134 da localidade, questionou a ausência de comunicação tanto por parte dos responsáveis
135 pela obra quanto por parte do poder público com a comunidade, destacando que a
136 presença do poder público na área somente ocorreu após o episódio de escorregamento
137 de terra. A Sra. Luci, igualmente moradora da região, reiterou a crítica à falta de
138 comunicação com a comunidade e afirmou que as medidas paliativas adotadas até o
139 momento não têm surtido efeito, uma vez que o processo de deslizamento de terra
140 continua ocorrendo, prejudicando o deslocamento e o cotidiano dos moradores. Na
141 sequência, fez uso da palavra o Sr. José Francisco, visitante e representante do Ilê Axé
142 Omeminó, localizado em Guia de Pacobaíba, Magé, que destacou que situações
143 semelhantes também têm ocorrido naquela localidade. Após as manifestações dos
144 presentes, o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Magé, Sr. Carlos Henrique Rios
145 Lemos, passou a prestar os devidos esclarecimentos. Informou que a obra em questão se
146 encontra devidamente legalizada e licenciada, tendo sido concedida licença para
147 supressão de vegetação com a devida anuência dos técnicos da Secretaria. Contudo,
148 que houve descumprimento de determinadas condicionantes estabelecidas no
149 processo de licenciamento e que, tão logo a Secretaria foi acionada, foram adotados os
150 procedimentos legais cabíveis, incluindo a notificação do proprietário para adoção das
151 providências necessárias. Tomando a palavra, a Sra Pâmela Mylla, representante do NGI
152 ICMBio Guanabara solicitou a identificação do proprietário da área e questionou se a

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA****ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**SECRETARIA**
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO
DE 2026.

153 licença não teria sido concedida de forma equivocada, considerando a possibilidade de o
154 local ser caracterizado como topo de morro, o que exigiria análise mais detalhada. Em
155 resposta, o Secretário, Sr. Carlos Henrique Rios Lemos, informou que toda a
156 documentação relativa ao proprietário da área encontra-se devidamente registrada no
157 processo administrativo, que está disponível na Secretaria Municipal de Meio Ambiente
158 de Magé. Quanto à caracterização da área como topo de morro, afirmou que, com base
159 nos relatórios técnicos elaborados, entende-se que a área não se enquadra nesse critério.
160 Na sequência, o Sr. Luis Máximo, representante da PDMAFO, reiterou solicitação já
161 apresentada em outras reuniões do Conselho, no sentido de que fosse disponibilizada
162 Cópia integral do processo para todos os conselheiros, a fim de que estes pudessem
163 compreender com maior clareza a situação e os procedimentos adotados. Em resposta, o
164 Sr. Carlos Henrique explicou que a disponibilização de uma cópia individual para cada
165 membro do Conselho seria inviável, considerando a quantidade de documentos e o
166 volume do processo administrativo. Como alternativa, sugeriu trazer à próxima reunião
167 uma cópia do processo para que todos os conselheiros possam consultar e conhecer o
168 conteúdo do referido procedimento. Em complemento, o Sr. Luiz Máximo propôs que,
169 além da disponibilização da cópia física, seja realizada a digitalização integral do
170 processo, com posterior encaminhamento aos conselheiros. Tomando a palavra, o Sr. José
171 Clemente destacou que o Conselho poderá Ser responsabilizado em caso de eventuais
172 irregularidades relacionadas à obra, razão pela qual considerou fundamental que o
173 processo seja compartilhado com os membros do colegiado, possibilitando a emissão de
174 parecer por parte do Conselho, posicionamento este que foi corroborado pelo Sr. Luis
175 Máximo. Houve, portanto acordo para que na próxima reunião seja apresentada uma
176 cópia do Processo, bem como seja compartilhada uma cópia digitalizada. Não havendo
177 mais nada a tratar, os trabalhos foram concluídos às 16h30m. e eu, Bruno Nascimento de
178 Souza, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo
179 presidente do COMASB, Sr. Carlos Henrique Rios Lemos, pelos demais membros do
180 Conselho, e posteriormente publicada no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura
181 Municipal de Magé.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**



MAGÉ
PREFEITURA
Governando com Amor!

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO
DE 2026.**

182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193

Carlos Henrique Rios Lemos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 369718

Bráulio Nascimento de Souza
Vice-Secretário de Meio Ambiente
Núcleo de Educação Ambiental
Aplic. COMASB
Matr. 42862

ASSINATURAS - CONSELHEIROS

NOME/ASSINATURA	INSTITUIÇÃO
Thiago Galvão das 25 de Março	OAB/RJ
Marcelo Gomes Vasconcelos	SMS (Saúde)
José Clemente Pereira Filho	ANAGRA
Rafaela Rocha Reis	SUMA (GRANDE ARIZONA)
Renato da Silva	IDM 9FO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMMA


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**
**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

**RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

Representantes do Poder Público		
Secretarias		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Titular	Carlos Henrique Rios Lemos	ASSINATURA
Suplente	Rubirajara Rocha Reis	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Titular	Kirce Correa Bermute	ASSINATURA
Suplente	Marcio Alexandre Emerich de Melo	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável		
Titular	Neli de Carvalho Sebastião	ASSINATURA
Suplente	Ana Maria da Silva Correa	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		
Titular	Bruno Lima Rocha	ASSINATURA
Suplente	Cristina Darcy dos Santos Prado	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
Titular	Yasmin Yara Fernandes Ventura	ASSINATURA
Suplente	Luiz Henrique Rodrigues S. Sobrinho	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Geovani Paulino dos Santos Filho	ASSINATURA
Suplente	Marcos Gomes Vanini	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Titular	Viviane Viana Fernandes	ASSINATURA
Suplente	Riquelme Gigoffi Silva de Oliveira	ASSINATURA
Unidades de Conservação Federal		
Titular: NGI ICMBIO Guanabara		
Nome	Oliver Bendelak	ASSINATURA
Suplente: NGI ICMBIO Guanabara		
Nome	Natália Ribeiro Barros	ASSINATURA
Empresa Operadora dos Serviços de água e esgoto		
Águas do Rio		
Titular	Vitor Hugo de Oliveira Andrade	ASSINATURA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Suplente:	Gabrielle Duarte Pereira	ASSINATURA
Representantes da Sociedade Civil		
Organização Não Governamental de Defesa do Meio Ambiente		
Titular: Agua Doce Serviços Populares		
Nome	Raiane Marques Lima	ASSINATURA
Suplente: Instituto Carta Magna da Umbanda		
Nome	Ana Cláudia Torres	ASSINATURA
Titular: PDMAFO - Preservadores e Defensores do Meio Ambiente Fonte da Onça		
Nome	Luis Maximo da Silva	ASSINATURA
Suplente: UNEGRO - União de Negras e Negros pela Igualdade		
Nome	Juberto Cidade Junior	ASSINATURA
Associação Profissional ou Entidade Técnico-Científica		
Titular: Centro Cultural, Esportivo e Educacional Waldemar Mello		
Nome	Luiz Carlos Gomes Carneiro	ASSINATURA
Suplente: Centro Integrado Agroecológico Barão de Langsdorff		
Nome	Ivolanda Magali Rodrigues da Silva	ASSINATURA
Assoc Emp. Representativa do Setor Ind., Com. ou de Serviços		
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção do RJ		
Nome	Thiago Gulão da Silva e Silva de Moraes	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Entidade Comunitária		
Titular: AMANOBI – Assoc. de Moradores e Amigos de Nova Orleans e Barão do Iriri		
Nome	Dulce Regina de Araújo	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Titular: AMASUR – Associação de Moradores e Amigos de Suruí		
Nome	Lucia Severino Gomes	ASSINATURA
Suplente: Segunda Igreja Batista em Santa Dalila		
Nome	José Clemente Ferreira Filho	ASSINATURA
Entidade Sindical (excluídas as entidades dos setores empresariais)		
Titular: VAGO		


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMMA


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**
**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

**RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nome	VAGO	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Usuários/consumidores dos serviços de saneamento básico		
Titular: Hunkpame Mahi Kwe Naiye		
Nome	Diego Costa Augusto de Oliveira	ASSINATURA
Suplente: RCG Turismo Ecoturismo		
Nome	Wilson da Paz Siqueira	ASSINATURA
Titular: 126º GEMAR Phoenix		
Nome	Cirlea Aniceto da Silva Nita	ASSINATURA
Suplente: União dos Escoteiros do Brasil (Campo dos Escoteiros)		
Nome	Vítor de Souza Ferreira	ASSINATURA
Associação ou Cooperativa de Produtores Rurais		
Titular: ATPMG - Associação de Trabalhadores da Pesca de Magé e Guapimirim		
Nome	Jessé Carlos de Oliveira	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA

CONVIDADOS/OUVINTES	
NOME	INSTITUIÇÃO
Mary Angela P. Macedo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Augusto	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Robson Felipe da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
João Francisco Santos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Norma B. Gomes	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Renata Milla Costa de Oliveira	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
João da Silva Wanderley	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Valter J. Almeida	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adriana Figueiredo Velloso	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Robson F. dos Santos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Quirino A. de Souza	Secretaria Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026.**

1 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, realizou-se de
2 modo presencial, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito à Estrada das
3 Margaridas, S/Nº, no Bairro Santa Dalila, na cidade de Magé-RJ, a reunião Ordinária do
4 Conselho Municipal do Ambiente, Recursos Naturais e Saneamento Básico, com a
5 presença dos seguintes Conselheiros Rubirajara Rocha Reis (Secretaria Municipal de
6 Meio Ambiente); Marcos Gomes Vanini (Secretaria Municipal de Saúde), Luis Máximo
7 da Silva (Preservadores e Defensores do Meio Ambiente Fonta da Onça); Thiago Gulão
8 da Silva e Silva de Moraes (Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção do Rio de
9 Janeiro); e José Clemente Ferreira Filho (Segunda Igreja Batista em Santa Dalila).
10 Registrou-se também a presença de visitantes, conforme lista de presença anexa. A pauta
11 da reunião contemplou os seguintes pontos: 1. Leitura, apreciação e aprovação da ata da
12 reunião anterior; 2. Informes gerais; 3. Apresentação do Processo referente à supressão
13 de vegetação e da movimentação de terra na localidade conhecida como Recanto das
14 Pedras, em Santa Dalila; 4. Sobre o Regimento Interno e as competências da Mesa
15 Diretora. Às 14h10, o Sr. Bruno Nascimento de Souza, representante da Secretaria
16 Municipal de Meio Ambiente, deu as boas-vindas aos presentes e informou que a reunião
17 poderia ser iniciada. Esclareceu que, conforme estabelecido na nova redação do
18 Regimento Interno deste Conselho, não há mais a exigência de quórum mínimo para o
19 início das reuniões. Reforçou o que já foi falado em outra reunião, que tal dispositivo
20 poderá ser objeto de futura reavaliação por parte do Conselho, uma vez que a ausência de
21 quórum mínimo pode ocasionar situações em que um número reduzido de membros
22 detenha poder de decisão sobre matérias que impactam o conjunto do colegiado. Na
23 sequência, procedeu à leitura da pauta do dia, e solicitou aos presentes a inclusão de duas
24 pautas: 5. Sobre a reportagem da Revista Magé acerca das instalações da Secretaria de
25 Meio Ambiente e as competências do Conselho e; 6. Indicações para Comissão do Plano
26 Diretor Participativo. Na sequência propôs que a ordem da pauta fosse alterada a fim de
27 dar maior celeridade à reunião, conforme segue: 1. Leitura, apreciação e aprovação da ata
28 da reunião anterior; 2. Informes Gerais; 3. Indicações para Comissão de Plano Diretor
29 Participativo; 4. Sobre o Regimento Interno e as competências da Mesa Diretora; 5. Sobre

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ****SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE****MAGÉ**
PREFEITURA
*Governando com Amor!***ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026.**

30 a reportagem da Revista Magé acerca das instalações da Secretaria de Meio Ambiente e as
31 competências do Conselho; 6. Apresentação do Processo referente à supressão de
32 vegetação e da movimentação de terra na localidade conhecida como Recanto das Pedras,
33 em Santa Dalila. Após aprovação por unanimidade das alterações propostas, o Sr. Bruno
34 Souza, da Secretaria de Meio Ambiente, deu prosseguimento à reunião passando, então,
35 à leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026. Após a leitura,
36 não havendo nenhuma observação em relação ao apresentado, a Ata foi aprovada por
37 unanimidade. Dando continuidade, passou-se, então, ao item 2 da pauta, "Informes
38 Gerais", Não havendo informes, o Sr. Bruno deu prosseguimento à reunião, passando ao
39 item 3: "Indicações para a Comissão do Plano Diretor Participativo". Informou aos
40 presentes que a solicitação para indicação de um membro titular e um suplente havia sido
41 encaminhada ao e-mail do Conselho, o qual não era acessado há algum tempo. Em razão
42 disso, o prazo inicialmente estabelecido para o envio das indicações encontrava-se
43 expirado, Contudo, após contato com a Secretaria Municipal de Habitação, foi acordada
44 a possibilidade de envio dos nomes até a próxima sexta-feira, dia 13 de março. Foi então
45 proposto que, na ausência de interessados naquele momento, o tema poderia ser
46 encaminhado ao grupo do Conselho em aplicativo de mensagens, a fim de viabilizar
47 novas indicações. Todavia, na ocasião, os senhores José Clemente, representante da
48 Segunda Igreja Batista em Santa Dalila, e Thiago Gulao, representante da OAB,
49 colocaram-se à disposição como indicados, respectivamente nas funções de titular e
50 suplente. Não havendo outras manifestações, as indicações foram submetidas à votação
51 e aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Bruno passou à apreciação do
52 item 4 da pauta, "Sobre o Regimento Interno e as competências da Mesa Diretora".
53 Informou aos presentes que, após consulta ao Regimento Interno, tanto em sua versão
54 original quanto na versão reformulada pelo Conselho, não foi identificado qualquer
55 dispositivo que atribua a redação das Atas a servidor indicado pela Secretaria Municipal
56 de Meio Ambiente, na condição de Secretário. Ressaltou que tal atribuição é conferida ao
57 Secretário eleito para compor a Mesa Diretora, dentre os membros efetivos do Conselho,
58 Esclareceu, ainda, que o Regimento estabelece apenas que a Secretaria Municipal de
59 Meio Ambiente deve prover apoio ao funcionamento do Conselho, sem, contudo,
60 especificar a natureza desse apoio, o que lhe confere caráter amplo. Destacou, entretanto,



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026.**

61 que tal entendimento não impede que as Atas sejam eventualmente redigidas por
62 ervidores da Secretaria, desde que previamente designados para essa função e com apoio
63 dos Conselheiros eleitos. Na sequência, o Sr. José Clemente, ressaltando a importância
64 da Mesa Diretora, propôs o envio de ofício às instituições, com o objetivo de solicitar
65 informações acerca da ausência de seus representantes, especificamente daqueles que
66 integram a referida Mesa. Em seguida, o Sr. Bruno, após questionamento do Sr. Thiago
67 Gulão, representante da OAB, sobre encaminhamento dos Ofícios solicitando as Atas não
68 redigidas, apresentadas e aprovadas dos anos de 2024 e 2025, informou que, tendo sido
69 aprovada a Ata da reunião anterior, encaminharia ofício aos responsáveis, solicitando a
70 apresentação das Atas referentes aos anos de 2024 e 2025 que ainda não haviam sido
71 entregues. Dando prosseguimento, os presentes deliberaram e aprovaram, por
72 unanimidade, a proposta apresentada pelo Sr. José Clemente, relativa ao envio de ofícios
73 às instituições, a fim de obter esclarecimentos sobre o não comparecimento de seus
74 representantes, membros da Mesa Diretora. Dando prosseguimento, passou-se ao item 5
75 da pauta, "Sobre a reportagem da Revista Magé acerca das instalações da Secretaria
76 Municipal de Meio Ambiente e as competências do Conselho". Com a palavra o Sr. Luis
77 Máximo, representante da PDMAFO, informou aos presentes que, após vistoria realizada
78 pelo Sindicato dos Servidores de Magé nas dependências da Secretaria Municipal de
79 Meio Ambiente, em especial nas instalações da Guarda Ambiental, foram identificadas
80 condições precárias de infraestrutura. Relatou que, a partir dessa vistoria, a Presidente do
81 Sindicato divulgou, em redes sociais, imagens e manifestações de cobrança dirigidas à
82 gestão municipal. Acrescentou que a referida denúncia ganhou repercussão em outros
83 meios de comunicação, sendo também divulgada pelo canal digital Revista Magé,
84 administrado pelo Sr. Eduardo César, conhecido como Dudu Tarja Preta. Destacou que,
85 em vídeo publicado na plataforma, o referido comunicador, além de dirigir críticas às
86 autoridades municipais, mencionou o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Magé,
87 questionando sua idoneidade e eficácia. Dando continuidade, o Sr. Luis Máximo
88 manifestou preocupação quanto às declarações apresentadas, avaliando que tais
89 colocações poderiam acarretar prejuízos à imagem institucional do Conselho, inclusive
90 com possíveis cobranças futuras e prejuízos legais aos Conselheiros. Na sequência, o Sr.
91 José Clemente avaliou que as manifestações do Secretário Municipal de Meio Ambiente,

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ****SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026.**

92 Sr. Carlos Henrique, não refletiram adequadamente a realidade vivenciada pelos
93 servidores e pelos próprios membros do Conselho, que, em diversas ocasiões, por conta
94 das reuniões do Conselho, realizam encontros em locais sem condições adequadas
95 Considerou, ainda, que tais posicionamentos não contribuíram para o aprofundamento do
96 debate e que, em muitos casos, o próprio poder público acaba por reforçar a percepção de
97 desvalorização do Conselho. Por sua vez, o Sr. Vanini, representante da Secretaria de
98 Saúde, ponderou que não compete ao Conselho a realização de vistorias de natureza
99 técnica ou jurídica, altendimento este corroborado pelo Sr. Thiago, representante da
100 OAB, que acrescentou haver equívoco, por parte do comunicador supramencionado,
101 quanto à compreensão das competências e atribuições do Conselho, não havendo,
102 portanto, responsabilidade direta que possa ser imputada aos membros deste Conselho.
103 Em seguida, o Sr. Rubirajara, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
104 esclareceu que a denúncia não partiu da Guarda Ambiental, não sendo, até o momento,
105 conhecida sua origem. Diante do exposto, foram apresentadas e discutidas as seguintes
106 propostas, com o objetivo de promover os devidos esclarecimentos: (i) elaboração de
107 Carta Aberta do Conselho ao canal Revista Magé, manifestando posicionamento
108 institucional e esclarecendo suas competências e funcionamento; (ii) solicitação ao
109 Sindicato dos Servidores de cópia do relatório de vistoria realizado; (iii) convite ao Sr.
110 Dudu Tarja Preta para participação em reunião do Conselho, a fim de conhecer, na prática,
111 seu funcionamento; e (iv) encaminhamento, por meio da OAB, de comunicação ao
112 Ministério Público acerca das condições de trabalho na Secretaria Municipal de Meio
113 Ambiente. O Sr. Thiago, representante da OAB, comprometeu-se a elaborar a minuta da
114 Carta Aberta, bem como a formalizar a solicitação do relatório junto ao Sindicato e
115 verificar os procedimentos necessários, no âmbito da OAB, para eventual
116 encaminhamento ao Ministério Público. Submetidas à apreciação, as propostas foram
117 aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, passou-se ao item 6 da pauta,
118 "Apresentação do processo referente à supressão de vegetação e à movimentação de terra
119 na localidade conhecida como Recanto das Pedras, em Santa Dalila". O Sr. Bruno
120 informou aos presentes que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Carlos
121 Henrique, precisou se ausentar da Secretaria naquela data, em razão de convocação
122 urgente para reunião no Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026.**

123 Janeiro. Em função disso, não seria possível realizar a apresentação do referido processo,
124 conforme encaminhamento definido na reunião anterior. Na sequência, o Sr. José
125 Clemente ressaltou que a ausência de apresentação do processo pode configurar afronta
126 à Lei de Acesso à Informação, a qual assegura o direito constitucional de acesso a dados
127 públicos, destacando que já foram realizadas diversas tentativas de obtenção dessas
128 informações sem êxito, o que, em sua avaliação, poderia ensejar o acionamento do
129 Ministério Público, posicionamento corroborado pelo Sr Luis Em seguida, o Sr. Robson
130 Felicio, morador da localidade, manifestou preocupação quanto à ausência de diálogo
131 entre o poder público, os responsáveis pela obra e a comunidade local, bem como a total
132 falta de transparência em relação ao processo. Relatou que as medidas adotadas no local
133 com o objetivo de conter o deslizamento de terra, mostraram-se insuficientes e pouco
134 eficazes. Questionou, ainda a identificação dos responsáveis pela obra, bem como a falta
135 de transparência quanto à divulgação de seus nomes. Por sua vez, o Sr. Thiago propôs
136 que, diante da não apresentação do processo e das reiteradas solicitações não atendidas,
137 fosse encaminhada representação ao Ministério Público, relatando os fatos e as tentativas
138 frustradas de acesso à informação. Comprometeu-se, ainda, a elaborar a minuta do
139 documento para tal finalidade. Submetida à apreciação, a proposta foi aprovada por
140 unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar, os trabalhos foram
141 concluídos às 16h15m. e eu, Bruno Nascimento de Souza, lavrei a presente ata que, após
142 lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente do COMASB, Sr. Carlos
143 Henrique Rios Lemos pelos demais membros do Conselho, e posteriormente publicada
144 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Magé.

Carlos Henrique Rios Lemos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula: 364718



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA

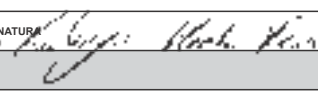
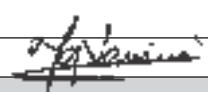


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 12 DE MARÇO DE 2026

Representantes do Poder Público		
Secretarias		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Titular	Carlos Henrique Rios Lemos	ASSINATURA
Suplente	Rubirajara Rocha Reis	ASSINATURA 
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Titular	Kirce Correa Bermute	ASSINATURA
Suplente	Marcio Alexandre Emerich de Melo	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável		
Titular	Neli de Carvalho Sebastião	ASSINATURA
Suplente	Ana Maria da Silva Correa	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		
Titular	Bruno Lima Rocha	ASSINATURA
Suplente	Cristina Darcy dos Santos Prado	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
Titular	Yasmin Yara Fernandes Ventura	ASSINATURA
Suplente	Luiz Henrique Rodrigues S. Sobrinho	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Geovani Paulino dos Santos Filho	ASSINATURA
Suplente	Marcos Gomes Vanini	ASSINATURA 
Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Titular	Viviane Viana Fernandes	ASSINATURA
Suplente	Riquelme Gigoffi Silva de Oliveira	ASSINATURA
Unidades de Conservação Federal		
Titular:NGI ICMBIO Guanabara		
Nome	Olivar Bendelak	ASSINATURA
Suplente: NGI ICMBIO Guanabara		
Nome	Natália Ribeiro Barros	ASSINATURA
Empresa Operadora dos Serviços de água e esgoto		
Águas do Rio		
Titular	Vítor Hugo de Oliveira Andrade	ASSINATURA


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMMA

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
 MUNICIPAL DE
 MAGÉ**
**SECRETARIA
 MUNICIPAL DE
 MEIO AMBIENTE**

**RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
 REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
 DIA: 12 DE MARÇO DE 2026**

Suplente:	Gabrielle Duarte Pereira	ASSINATURA
Representantes da Sociedade Civil		
Organização Não Governamental de Defesa do Meio Ambiente		
Titular: Agua Doce Serviços Populares		
Nome	Raiane Marques Lima	ASSINATURA
Suplente: Instituto Carta Magna da Umbanda		
Nome	Ana Cláudia Torres	ASSINATURA
Titular: PDMAFO - Preservadores e Defensores do Meio Ambiente Fonte da Onça		
Nome	Luis Maximo da Silva	ASSINATURA
Suplente: UNEGRO - União de Negras e Negros pela Igualdade		
Nome	Juberto Cidade Junior	ASSINATURA
Associação Profissional ou Entidade Técnico-Científica		
Titular: Centro Cultural, Esportivo e Educacional Waldemar Mello		
Nome	Luiz Carlos Gomes Carneiro	ASSINATURA
Suplente: Centro Integrado Agroecológico Barão de Langsdorff		
Nome	Ivolanda Magali Rodrigues da Silva	ASSINATURA
Assoc Emp. Representativa do Setor Ind., Com. ou de Serviços		
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção do RJ		
Nome	Thiago Gulão da Silva e Silva de Moraes	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Entidade Comunitária		
Titular: AMANOBI – Assoc. de Moradores e Amigos de Nova Orleans e Barão do Iriri		
Nome	Dulce Regina de Araújo	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Titular: AMASUR – Associação de Moradores e Amigos de Suruí		
Nome	Lucia Severino Gomes	ASSINATURA
Suplente: Segunda Igreja Batista em Santa Dalila		
Nome	José Clemente Ferreira Filho	ASSINATURA
Entidade Sindical (excluídas as entidades dos setores empresariais)		
Titular: VAGO		



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



**RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 12 DE MARÇO DE 2026**

Nome	VAGO	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Usuários/consumidores dos serviços de saneamento básico		
Titular: Hunkpame Mahi Kwe Naiye		
Nome	Diego Costa Augusto de Oliveira	ASSINATURA
Suplente: RCG Turismo Ecoturismo		
Nome	Wilson da Paz Siqueira	ASSINATURA
Titular: 126º GEMAR Phoenix		
Nome	Cirlea Aniceto da Silva Nita	ASSINATURA
Suplente: União dos Escoteiros do Brasil (Campo dos Escoteiros)		
Nome	Vítor de Souza Ferreira	ASSINATURA
Associação ou Cooperativa de Produtores Rurais		
Titular: ATPMG - Associação de Trabalhadores da Pesca de Magé e Guapimirim		
Nome	Jessé Carlos de Oliveira	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA

CONVIDADOS/OUVINTES	
NOME	INSTITUIÇÃO
Robson Fabiano da Silva	MOCAPOL
Paulo Cesar Rosa	Secretaria Municipal
Edna Sônia Costa Silva	126º GEMAR Phoenix
Ylania Maria das Santos	126º GEMAR Phoenix
Wilson da Paz Siqueira	SMMA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ****SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE****MAGÉ**
PREFEITURA
*Governando com Amor!***ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026.**

1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, realizou-se de
2 modo presencial, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito à Estrada das
3 Margaridas, S/Nº, no Bairro Santa Dalila, na cidade de Magé-RJ, a reunião Ordinária do
4 Conselho Municipal do Ambiente, Recursos Naturais e Saneamento Básico, com a
5 presença dos seguintes Conselheiros: Carlos Henrique Rios Lemos (Secretário de Meio
6 Ambiente e Presidente do Conselho); Rubirajara Rocha Reis (Secretaria Municipal de
7 Meio Ambiente); Marcos Gomes Vanini (Secretaria Municipal de Saúde); Ana Cláudia
8 Torres (Instituto Carta Magna da Umbanda); Luis Máximo da Silva (Preservadores e
9 Defensores do Meio Ambiente Fonta da Onça); Thiago Gulão da Silva e Silva de Moraes
10 (Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção do Rio de Janeiro); e José Clemente
11 Ferreira Filho (Segunda Igreja Batista em Santa Dalila). Registrou-se também a presença
12 de visitantes, conforme lista de presença anexa. A pauta da reunião contemplou os
13 seguintes pontos: 1. Leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião anterior; 2.
14 Informes gerais; 3. Apresentação do Processo e encaminhamentos da SMMA relativos à
15 supressão de vegetação e da movimentação de terra na localidade conhecida como
16 Recanto das Pedras, em Santa Dalila; e 4. Devolutiva em relação à solicitação das Atas
17 de 2024 e 2025. Às 14h 15, a Sra. Fabiana Neuman, representante da Secretaria Municipal
18 de Meio Ambiente, deu as boas-vindas aos presentes e informou que a reunião poderia
19 ser iniciada, considerando a inexistência de exigência de quórum mínimo para
20 deliberação. Na sequência, procedeu à leitura da pauta do dia. Durante este momento, foi
21 solicitada a inclusão do item de pauta "Considerações sobre as ações na localidade
22 conhecida como Jacaré, em Surui", demanda apresentada pelo Sr. José Clemente e não
23 contemplada na redação inicial da pauta. A proposta de inclusão foi submetida à
24 apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Concluída a
25 leitura da pauta, passou-se à leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 12 de março
26 de 2026, conduzida pelo Sr. Thiago Gulão, representante da OAB-Magé e Segundo
27 Secretário do Conselho. Durante a leitura o Sr. Luis Máximo representante da
28 PDMAFO, solicitou a retificação do nome "Revista Magé News" para "Revista Magé",
29 por corresponder à nomenclatura correta. Após a realização da alteração solicitada, a



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026.**

30 referida ata foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade
31 pelos presentes. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao item 2 da pauta,
32 "Informes Gerais". Neste momento, o Sr. Thiago Gulao apresentou aos presentes as
33 demandas que lhe foram atribuídas na reunião do mês de março, quais sejam: a elaboração
34 de Nota Pública destinada à Revista Magé e a redação de ofícios a serem encaminhados
35 ao Sindicato dos Servidores de Magé, ao Ministério Público e à Sra. Prefeita do Município
36 de Magé. Na sequência, com a palavra, o Sr. Luis solicitou a inclusão, na referida Nota
37 Pública, da informação de que nem o Conselho Municipal de Meio Ambiente e
38 Saneamento Básico (COMASB), tampouco o Secretário Municipal de Meio Ambiente,
39 na qualidade de Presidente do Conselho, tiveram acesso prévio às denúncias protocoladas
40 junto ao SISMA, bem como não foram procurados antecipadamente pelo Sindicato ou
41 pela Revista Magé para prestarem os devidos esclarecimentos. Após as devidas
42 considerações e ajustes sugeridos, os documentos foram submetidos à apreciação dos
43 presentes, sendo aprovados por unanimidade, ficando deliberado seu encaminhamento
44 pelos meios oficiais cabíveis. Na sequência, o Sr. José Clemente, representante da
45 Segunda Igreja Batista em Santa Dalila, solicitou a retirada da pauta referente às ações na
46 localidade conhecida como Jacaré, considerando a impossibilidade de emitir parecer
47 sobre as ações e a necessidade de análise mais criteriosa da matéria antes da emissão de
48 quaisquer novas manifestações ou deliberações sobre o tema. Dando prosseguimento aos
49 trabalhos, passou-se ao item da pauta "Apresentação do processo e encaminhamentos da
50 Secretaria Municipal de Meio Ambiente relativos à supressão de vegetação e à
51 movimentação de terra na localidade conhecida como Recanto das Pedras, em Santa
52 Dalila". Neste momento, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do
53 Conselho, Sr. Carlos Henrique Rios Lemos, apresentou aos presentes os Processos nº
54 15.206/25, nº 5.721/25 e nº 8.766/26, referentes às intervenções realizadas na localidade
55 de Recanto das Pedras, em Santa Dalila. Informou que os referidos processos tratam das
56 autorizações concedidas para as intervenções, com base na documentação apresentada e
57 devidamente anexada, bem como das ações fiscalizatórias adotadas pela Secretaria
58 Municipal de Meio Ambiente diante da constatação de excessos e do descumprimento de
59 condicionantes previamente estabelecidas. Na sequência, os Srs. José Clemente, Luis
60 Máximo e Thiago Gulão realizaram a análise preliminar dos referidos processos, com

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ****SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE****MAGÉ**
PREFEITURA
*Governando com Amor!***ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026.**

61 vistas à elaboração de parecer orientador acerca dos procedimentos futuros a serem
62 adotados pelo Conselho. Após apreciação inicial da documentação apresentada,
63 manifestaram entendimento de que a matéria demanda cautela e análise criteriosa,
64 ressaltando, contudo, a importância de estabelecer diálogo com o Poder Público como
65 medida inicial, visando à construção de alternativas e encaminhamentos que minimizem
66 eventuais prejuízos aos moradores da localidade. Os moradores presentes também
67 fizeram uso da palavra, apresentando suas considerações, demandas e preocupações,
68 destacando que as obras em questão agravaram problemas preexistentes enfrentados pela
69 comunidade. Diante das manifestações apresentadas, o Sr. Carlos Henrique propôs a
70 realização de reunião extraordinária no dia 16 de abril, às 14h, na sede da Secretaria
71 Municipal de Meio Ambiente, tendo como pauta única a discussão das questões
72 relacionadas à localidade, com convocação do Secretário Municipal de Infraestrutura,
73 objetivando debater possíveis medidas e melhorias para a área afetada. Em seguida, o Sr.
74 Thiago Gulão solicitou que os referidos processos fossem digitalizados e encaminhados
75 previamente aos membros do Conselho antes da próxima reunião, a fim de subsidiar as
76 discussões e orientar eventuais deliberações e procedimentos futuros. As pautas e
77 encaminhamentos apresentados foram acolhidos e aprovados pela maioria dos presentes.
78 Após apreciação, os processos foram encaminhados ao Setor Administrativo da
79 Secretaria Municipal de Meio Ambiente para as providências cabíveis quanto ao
80 escaneamento e posterior disponibilização aos conselheiros. Na sequência, passou-se ao
81 item 4 da pauta, "Devolutiva em relação à solicitação das atas de 2024 e 2025 não
82 apresentadas". Neste momento, a Sra. Fabiana informou aos presentes que os ofícios
83 foram devidamente encaminhados aos responsáveis, solicitando manifestação acerca das
84 atas referentes aos exercícios de 2024 e 2025 que, até então, não haviam sido redigidas
85 e/ou apresentadas. Esclareceu, ainda que, até a presente data, não havia sido recebida
86 qualquer resposta às solicitações encaminhadas. Diante da ausência de retorno, a Sra. Ana
87 Claudia, representante do Instituto Carta Magna da Umbanda, propôs que as solicitações
88 fossem reiteradas por meio dos canais de comunicação disponíveis, incluindo os
89 respectivos endereços eletrônicos e aplicativos de mensagens dos responsáveis. Por sua
90 vez, o Sr. Thiago Gulão propôs, ainda, a inclusão, na pauta da próxima reunião ordinária,
91 da realização de nova eleição para a Diretoria Executiva do Conselho. A proposta foi



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026.

92 submetida à apreciação dos presentes, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo
93 mais nada a tratar, os trabalhos foram concluídos às 16:00h. e eu, Bruno Nascimento de
94 Souza, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo
95 Presidente do COMASB, Sr. Carlos Henrique Rios Lemos, pelos demais membros do
96 Conselho, e posteriormente publicada no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura
97 Municipal de Magé.

Carlos Henrique Rios Lemos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula: 364718

Bruno Nascimento de Souza
Núcleo de Educação Ambiental
Após COMASB
Mat. 92802

98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109

ASSINATURAS - CONSELHEIROS

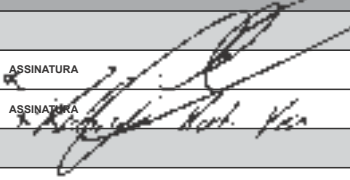
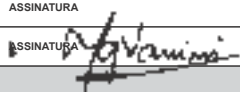
NOME/ASSINATURA	INSTITUIÇÃO
<i>Roberto Rios Lemos</i>	SULIA/CLARCA AMBIENTAL
<i>Adriana F. Leite</i>	SIBLORAL
<i>Leandro M.</i>	POEMAFO
<i>João da F. Santiago</i>	ICMW


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMMA


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**
**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

**RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 09 DE ABRIL DE 2026**

Representantes do Poder Público		
Secretarias		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Titular	Carlos Henrique Rios Lemos	ASSINATURA 
Suplente	Rubirajara Rocha Reis	ASSINATURA 
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Titular	Kirce Correa Bermute	ASSINATURA
Suplente	Marcio Alexandre Emerich de Melo	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável		
Titular	Neli de Carvalho Sebastião	ASSINATURA
Suplente	Ana Maria da Silva Correa	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		
Titular	Bruno Lima Rocha	ASSINATURA
Suplente	Cristina Darcy dos Santos Prado	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
Titular	Yasmin Yara Fernandes Ventura	ASSINATURA
Suplente	Luiz Henrique Rodrigues S. Sobrinho	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Geovani Paulino dos Santos Filho	ASSINATURA
Suplente	Marcos Gomes Vanini	ASSINATURA 
Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Titular	Viviane Viana Fernandes	ASSINATURA
Suplente	Riquelme Gigoffi Silva de Oliveira	ASSINATURA
Unidades de Conservação Federal		
Titular: NGI ICMBIO Guanabara		
Nome	Olivar Bendelak	ASSINATURA
Suplente: NGI ICMBIO Guanabara		
Nome	Natália Ribeiro Barros	ASSINATURA
Empresa Operadora dos Serviços de água e esgoto		
Águas do Rio		
Titular	Vitor Hugo de Oliveira Andrade	ASSINATURA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



**RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 09 DE ABRIL DE 2026**

Suplente:	Gabrielle Duarte Pereira	ASSINATURA
Representantes da Sociedade Civil		
Organização Não Governamental de Defesa do Meio Ambiente		
Titular: Agua Doce Serviços Populares		
Nome	Raiane Marques Lima	ASSINATURA
Suplente: Instituto Carta Magna da Umbanda		
Nome	Ana Cláudia Torres	ASSINATURA
Titular: PDMAFO - Preservadores e Defensores do Meio Ambiente Fonte da Onça		
Nome	Luis Maximo da Silva	ASSINATURA
Suplente: UNEGRO - União de Negras e Negros pela Igualdade		
Nome	Juberto Cidade Junior	ASSINATURA
Associação Profissional ou Entidade Técnico-Científica		
Titular: Centro Cultural, Esportivo e Educacional Waldemar Mello		
Nome	Luiz Carlos Gomes Carneiro	ASSINATURA
Suplente: Centro Integrado Agroecológico Barão de Langsdorff		
Nome	Ivolyanda Magali Rodrigues da Silva	ASSINATURA
Assoc. Emp. Representativa do Setor Ind., Com. ou de Serviços		
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção do RJ		
Nome	Thiago Gulão da Silva e Silva de Moraes	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Entidade Comunitária		
Titular: AMANOBI – Assoc. de Moradores e Amigos de Nova Orleans e Barão do Iriri		
Nome	Dulce Regina de Araújo	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Titular: AMASUR – Associação de Moradores e Amigos de Suruí		
Nome	Lucia Severino Gomes	ASSINATURA
Suplente: Segunda Igreja Batista em Santa Dalila		
Nome	José Clemente Ferreira Filho	ASSINATURA
Entidade Sindical (excluídas as entidades dos setores empresariais)		
Titular: VAGO		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.ri.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ



MAGÉ
PREFEITURA
Governando com Amor!

RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 09 DE ABRIL DE 2026

Nome	VAGO	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Usuários/consumidores dos serviços de saneamento básico		
Titular: Hunkpame Mahi Kwe Naiye		
Nome	Diego Costa Augusto de Oliveira	ASSINATURA
Suplente: RCG Turismo Ecoturismo		
Nome	Wilson da Paz Siqueira	ASSINATURA
Titular: 126º GEMAR Phoenix		
Nome	Cirlea Aniceto da Silva Nita	ASSINATURA
Suplente: União dos Escoteiros do Brasil (Campo dos Escoteiros)		
Nome	Vítor de Souza Ferreira	ASSINATURA
Associação ou Cooperativa de Produtores Rurais		
Titular: ATPMG - Associação de Trabalhadores da Pesca de Magé e Guapimirim		
Nome	Jessé Carlos de Oliveira	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA

CONVIDADOS/OUVINTES	
NOME	INSTITUIÇÃO
Wagner Junior Oliveira	Recanto das Pedras
Cacarella da Silva	Recanto das Pedras
Daniel M. Pinto R. de Silva	Recanto das Pedras
Pedro Almeida do Silva	Recanto das Pedras
Alfonso Francisco Gomes Wlamer Araujo	Recanto das Pedras
Agostinho T. Quinto Neto	SMAA
Robson L. A. Araújo	SMAA
Robson Felício	Recanto das Pedras
Alexandre Roque da Rocha	AGUA DOCE
Miguel de Oliveira	



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026.**

1 Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis às 14h, realizou-se de
2 modo presencial, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito à Estrada das
3 Margaridas, S/Nº, no Bairro Santa Dalila, na cidade de Magé-RJ, a reunião Ordinária do
4 Conselho Municipal do Ambiente, Recursos Naturais e Saneamento Básico, com a
5 presença dos seguintes Conselheiros: Rubirajara Rocha Reis (Secretaria Municipal de
6 Meio Ambiente); Olivar Bendelak (NGI ICMBio Guanabara); Ana Cláudia Torres
7 (Instituto Carta Magna da Umbanda); Luis Máximo da Silva (Preservadores e Defensores
8 do Meio Ambiente Fonte da Onça); Thiago Gulao da Silva e Silva de Moraes (Ordem dos
9 Advogados do Brasil – 22ª Subseção do Rio de Janeiro); e José Clemente Ferreira Filho
10 (Segunda Igreja Batista em Santa Dalila). Registrou-se também a presença de visitantes,
11 conforme lista de anexa. A pauta da reunião contemplou os seguintes pontos: 1.
12 Leiura, apreciação e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Informes gerais; 3. Eleição
13 da Diretoria Executiva do Conselho; 4. Atualização sobre o Código Ambiental; 5. Sobre
14 a NGI Magé – Gestão Integrada das UCs; 6. Considerações sobre apresentação dos
15 Processos referente às intervenções de supressão de vegetação e movimentação de terra
16 na localidade conhecida como Recanto das Pedras, situada em Santa Dalila, conforme
17 deliberado em reunião anterior, e 7. Encaminhamentos das Secretarias Municipais de
18 Meio Ambiente e de Infraestrutura referentes às intervenções de supressão de vegetação
19 e movimentação de terra na localidade conhecida como Recanto das Pedras, situada em
20 Santa Dalila, bem como às ações futuras a serem implementadas na área e nas ruas ao
21 redor. Às 14h15, a Sr. Bruno Nascimento de Souza, representante da Secretaria
22 Municipal de Meio Ambiente, deu as boas-vindas aos presentes e informou que a reunião
23 poderia ser iniciada, reforçando a inexistência de exigência de quórum mínimo para
24 deliberação, conforme considerado e aprovado pelo pleito. Na sequência, procedeu à
25 leitura da pauta do dia. Na oportunidade, foi solicitada a inclusão de dois novos itens na
26 pauta da reunião, a saber: (i) devolutiva acerca dos Ofícios encaminhados solicitando a
27 apresentação das Atas referentes aos exercícios de 2024 e 2025; e (ii) solicitação de
28 transmissão da reunião, por meio de vídeo, aos moradores do Recanto das Pedras,
29 propostas apresentadas, respectivamente, pelos Srs. Bruno Souza e Luis Máximo. As

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ****SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE****MAGÉ**
PREFEITURA
*Governando com Amor!***ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026.**

30 solicitações de inclusão foram Submetidas à apreciação do Plenário, que deliberou por
31 sua aprovação parcial. Por unanimidade, foi aprovada a inclusão do primeiro item,
32 relativo à devolutiva dos Ofícios referentes às Atas de 2024 e 2025, passando este a
33 constituir o Item 1 da pauta da reunião, conforme solicitado. Quanto à solicitação de
34 transmissão da reunião por vídeo, o Plenário entendeu que a medida não seria adequada
35 naquele momento, considerando, entre outros aspectos, as implicações relacionadas ao
36 uso da imagem dos participantes. Em contrapartida, deliberou e aprovou, também por
37 unanimidade, que a reunião fosse integralmente gravada, de modo a possibilitar o acesso
38 posterior ao seu conteúdo pelos moradores do Recanto das Pedras. Concluída a leitura da
39 pauta, passou-se à leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 09 de abril de 2026,
40 conduzida pelo Sr. Bruno Souza, representante da Secretaria Municipal de Meio
41 Ambiente. Após a leitura, a referida ata foi submetida à apreciação do plenário, sendo
42 aprovada por unanimidade pelos presentes. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se
43 ao item seguinte da pauta, denominado "Informes Gerais". Não havendo informes a serem
44 apresentados pelos Conselheiros, o Sr. Bruno Souza deu prosseguimento à reunião,
45 iniciando a apreciação do Item 1 da pauta, "Devolutiva em relação aos Ofícios
46 encaminhados solicitando a apresentação das Atas de 2024 e 2025". Inicialmente,
47 informou que os Ofícios contendo as referidas solicitações foram devidamente
48 encaminhados ao Sr. Diego Costa Augusto de Oliveira, representante do Hunpame Mahi
49 Kwe Naiye, requerendo a apresentação das Atas referentes às reuniões realizadas nos
50 meses de maio, junho e setembro de 2024, bem como fevereiro e maio de 2025. Da mesma
51 forma, foi encaminhado Ofício à Sra. Maria Aparecida, representante da Secretaria
52 Municipal de Meio Ambiente, solicitando a apresentação da Ata da reunião realizada no
53 mês de outubro de 2024. Em resposta ao expediente recebido, o Sr. Diego Costa Augusto
54 de Oliveira informou não reconhecer como sendo de sua competência a elaboração das
55 Atas referentes às reuniões de maio, junho e setembro de 2024, considerando que não foi
56 o responsável pela elaboração das respectivas convocações e condução administrativa dos
57 atos. Entretanto, reconheceu ser de sua responsabilidade a elaboração da Ata referente à
58 reunião de recondução dos Conselheiros para o exercício de 2025. Esclareceu que não
59 possui os registros em áudio nem as anotações da reunião, necessitando, assim, da
60 colaboração dos demais Conselheiros para a elaboração do referido documento. Por sua



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026.**

61 vez, a Sra. Maria Aparecida reconheceu a responsabilidade pela elaboração da Ata
62 referente ao mês de outubro de 2024, comprometendo-se a providenciar sua redação e
63 posterior apresentação ao Conselho. Na sequência, o Sr. Bruno Souza destacou que a
64 ausência das Atas constitui situação de elevada gravidade institucional, uma vez que tais
65 documentos representam o registro oficial das deliberações, decisões e demais atos
66 praticados pelo Conselho, assegurando a legitimidade de suas atividades, a transparência
67 administrativa, a memória institucional e a segurança jurídica de seus atos. Ressaltou,
68 ainda, que a regularização das Atas referentes ao exercício de 2025 se tornava
69 especialmente urgente em razão do processo de habilitação do Município de Magé para
70 o recebimento dos recursos provenientes do ICMS Ecológico, tendo em vista a
71 necessidade de comprovação da regularidade do funcionamento do Conselho. Diante
72 desse cenário, comprometeu-se a adotar todas as providências administrativas necessárias
73 para viabilizar a regularização documental e garantir a habilitação do Município junto ao
74 referido programa. Não havendo outras manifestações sobre o tema, passou-se ao item
75 seguinte da pauta, "Eleição da Diretoria Executiva do Conselho". O Sr. Bruno Souza
76 esclareceu que a realização da eleição decorreu de deliberação anteriormente aprovada
77 pelo próprio Plenário, motivada pelas recorrentes ausências, devidamente justificadas, do
78 Sr. Diego Costa Augusto de Oliveira, Vice-Presidente do Conselho e representante do
79 Hunpame Mahi Kwe Naiye, bem como do Sr. Juberto Cidade Júnior, representante da
80 UNEGRO e ocupante do cargo de Primeiro Secretário. Na oportunidade, o Sr. Olivar
81 manifestou-se no sentido de que, considerando a proximidade do encerramento do
82 mandato da atual composição da Diretoria Executiva, previsto para o mês de julho do
83 corrente ano, seria mais adequado promover apenas a substituição dos cargos de Vice-
84 Presidente e Primeiro Secretário, preservando-se a estrutura administrativa então vigente.
85 Em seguida, o Sr. Bruno Souza apresentou ao Plenário a composição da Diretoria
86 Executiva até então em exercício, assim constituída: presidente: Sr. Carlos Henrique Rios
87 Lemos; Vice-Presidente: Sr. Diego Costa Augusto de Oliveira; Primeiro Secretário: Sr.
88 Juberto Cidade Júnior, Segundo Secretário: Sr. Thiago Gulão da Silva e Silva de Moraes;
89 Primeiro Tesoureiro: Sr. José Clemente Ferreira Filho; e Segundo Tesoureiro: Sr. Luis
90 Máximo da Silva. Aberta a oportunidade para apresentação de candidaturas, o Sr. José
91 Clemente Ferreira Filho colocou seu nome à disposição para o cargo de Vice-Presidente,

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ****SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE****MAGÉ**
PREFEITURA
*Governando com Amor!***ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026.**

92 enquanto o Sr. Thiago Gulão da Silva e Silva de Moraes manifestou interesse em assumir
93 a função de Primeiro Secretário. Em razão dessas alterações, ficaram vagos os cargos de
94 Segundo Secretário e Primeiro Tesoureiro. Para preenchimento, a Sra. Ana Cláudia
95 Torres apresentou candidatura ao cargo de Segunda Secretária; o Sr. Luis Máximo da
96 Silva colocou-se à disposição para exercer a função de Primeiro Tesoureiro; e a Sra.
97 Laucimary Caldeira de Abreu candidatou-se ao cargo de Segunda Tesoureira. Submetida
98 à apreciação do Plenário, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a Diretoria
99 Executiva do Conselho assim constituída: Presidente: Sr. Carlos Henrique Rios Lemos;
100 Vice-Presidente: Sr. José Clemente Ferreira Filho; Primeiro Secretário: Sr. Thiago Gulão
101 da Silva e Silva de Moraes; Segunda Secretária: Sra. Ana Cláudia Torres; Primeiro
102 Tesoureiro: Sr. Luis Máximo da Silva; Segunda Tesoureira: Sra. Laucimary Caldeira de
103 Abreu. Na sequência passou-se à apreciação do Item da pauta, "Atualização sobre o
104 Código Ambiental". Com a palavra, a Sra. Maria Aparecida, Diretora de Meio Ambiente
105 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informou presentes que a Secretaria vem
106 adotando as medidas administrativas e jurídicas necessárias para reverter a situação de
107 insegurança institucional decorrente da edição do novo Código Ambiental Municipal,
108 cujos efeitos podem provocar impactos significativos sobre o processo de licenciamento
109 ambiental, o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, as políticas de
110 saneamento básico e a arrecadação do Município, especialmente no que se refere aos
111 recursos oriundos do ICMS Ecológico para o ano de 2028. Esclareceu que, até o exercício
112 de 2025, o Código Ambiental anteriormente vigente ainda não havia sido formalmente
113 revogado, circunstância que assegurava maior estabilidade e segurança jurídica aos
114 procedimentos administrativos. Contudo, com a recente revogação da legislação anterior,
115 instalou-se um cenário de insegurança jurídica e instabilidade na condução das políticas
116 ambientais do Município. Informou, ainda que, diante da gravidade da situação, a
117 Procuradoria-Geral do Município foi novamente provocada para se manifestar sobre o
118 tema. Nesse Contexto, após tratativas entre a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal
119 de Meio Ambiente e a Procuradoria, foi instaurado, em 30 de abril de 2026, o Processo
120 Administrativo nº 262/2026, destinado à análise da necessidade de revisão das questões
121 decorrentes da atual legislação ambiental municipal. Em seguida, o Sr. Olivar,
122 considerando a relevância e os potenciais impactm da matéria, propôs a elaboração de



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026.**

123 um dossiê reunindo todos os atos, documentos, manifestações técnicas e medidas
124 administrativas relacionadas ao processo de elaboração, aprovação e implementação do
125 novo Código Ambiental. Sugeriu que referido documento fosse posteriormente
126 encaminhado ao Ministério Público, por intermédio da Ordem dos Advogados do Brasil,
127 devendo constar, entre os documentos que o instruirão, o Processo Administrativo nº
128 262/2026, bem como os demais registros pertinentes ao tema. Dando continuidade aos
129 trabalhos, passou-se à apreciação do item da pauta "NGI Magé – Gestão Integrada das
130 Unidades de Conservação". Com a palavra, a Sra. Maria Aparecida informou aos
131 presentes que, após a manifestação da Procuradoria-Geral do Município contrária à
132 criação de uma Gestão Integrada pam as Unidades de Conservação Municipais e diante
133 da Orientação da Administração Municipal para que fossem instituídos, de forma
134 imediata, os Conselhos Gestores das respectivas Unidades de Conservação, a Secretaria
135 Municipal de Meio Ambiente promoveu a juntada de novo parecer técnico ao Processo
136 Administrativo nº 3941/2025. Esclareceu que o referido parecer foi elaborado com
137 fundamento na documentação técnica disponibilizada pelo Núcleo de Gestão Integrada
138 (NGI) do ICMBio Guanabara, a qual demonstra a viabilidade e a adoção do modelo de
139 gestão integrada no âmbito das Unidades de Conservação Federais, reforçando os
140 fundamentos técnicos e administrativos que embasam a proposta apresentada pela
141 Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a criação de estrutura semelhante no
142 Município de Magé. Informou, ainda, que as novas manifestações técnicas passaram a
143 integrar o Processo Administrativo nº 3941/2025, que trata da criação do Núcleo de
144 Gestão Integrada das Unidades de Conservação Municipais. Por fim, ressaltou a
145 importância da implementação do referido Núcleo, destacando que a atual estrutura
146 administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente não dispõe de recursos
147 humanos e operacionais suficientes para assegurar, de forma individualizada, a
148 instalação, manutenção e funcionamento dos Conselhos Gestores de todas as Unidades
149 de Conservação Municipais, razão pela qual a adoção de um modelo de gestão integrada
150 mostra-se a alternativa mais eficiente e adequada para garantir a efetiva gestão dessas
151 áreas protegidas. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à apreciação do item da
152 pauta "Considerações sobre a apresentação dos Processos referentes às intervenções de
153 supressão de vegetação e movimentação de terra na localidade conhecida como Recanto

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA****ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**SECRETARIA**
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS**
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026.

154 das Pedras, situada em Santa Dalila, conforme deliberado em reunião anterior". Com a
155 palavra, o Sr. Bruno Souza informou aos presentes que se encontrava de posse das cópias
156 digitalizadas dos Processos Administrativos relacionados ao tema. Entretanto, esclareceu
157 que não recebeu autorização do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Carlos
158 Henrique Rios Lemos, para disponibilizar a documentação ao Plenário. Esclareceu, ainda,
159 que o Secretário precisou ausentar-se da reunião em razão de compromisso emergencial
160 previamente comunicado, circunstância que justificou tanto sua ausência quanto a
161 impossibilidade de apresentação dos referidos Processos aos Conselheiros. Em seguida,
162 o Sr. Luis Máximo da Silva, representante da PDMAFO, manifestou inconformidade com
163 a decisão, ressaltando que a apresentação dos Processos havia sido deliberada pelo
164 Plenário em reunião anterior, inclusive por sugestão do próprio Secretário Municipal de
165 Meio Ambiente. Destacou que a não disponibilização da documentação compromete a
166 transparência dos atos administrativos, gerando insegurança e desconfiança perante a
167 comunidade local, especialmente em relação às intervenções realizadas na área do
168 Recanto das Pedras. Acrescentou, ainda, que a ausência de acesso às informações poderá
169 produzir desdobramentos que extrapolam a esfera ambiental, alcançando outras áreas da
170 Administração Pública. Na sequência, o Dr. Thiago Gulão da Silva e Silva de Moraes,
171 representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Magé, reforçou a
172 necessidade de adoção das providências institucionais cabíveis pelo Conselho,
173 especialmente mediante o encaminhamento dos Ofícios anteriormente deliberados,
174 ressaltando que as tentativas de diálogo e de obtenção das informações junto à Secretaria
175 Municipal de Meio Ambiente não haviam produzido os resultados esperados. Em
176 seguida, o Sr. Olivar ponderou que a persistência da ausência de resposta e da não
177 apresentação da documentação poderá ensejar o encaminhamento da matéria à Defensoria
178 Pública, para adoção das providências que entender cabíveis. Retomando a palavra, o Dr.
179 Thiago Gulão esclareceu que eventuais medidas jurídicas poderão ser promovidas tanto
180 de forma coletiva quanto individual, ressaltando, contudo, que se faz necessária a adoção
181 de providências concretas diante do descumprimento das deliberações anteriormente
182 aprovadas pelo Conselho e da ausência de atendimento às solicitações formalmente
183 encaminhadas. Encerradas as manifestações sobre o tema, passou-se à apreciação do item
184 seguinte da pauta, "Encaminhamentos das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026.**

185 Infraestrutura referentes às intervenções de supressão de vegetação e movimentação de
186 terra na localidade conhecida como Recanto das Pedras, situada em Santa Dalila, bem
187 como às ações futuras a serem implementadas na área e em seu entorno". Com a palavra,
188 o Sr. Bruno Souza informou aos presentes que o Secretário Municipal de Infraestrutura,
189 Sr. Ricardo Guerra de Figueiredo, foi formalmente convidado a participar da presente
190 reunião, em razão da relevância dos temas constantes da pauta e de sua relação com as
191 intervenções realizadas na localidade do Recanto das Pedras. Contudo, até o momento da
192 realização da reunião, não havia sido encaminhada qualquer manifestação oficial quanto
193 ao convite, tampouco justificativa para sua ausência. Em seguida, o Sr. José Clemente
194 Ferreira Filho manifestou seu entendimento de que a ausência de resposta ao convite
195 institucional, bem como o não comparecimento do Secretário ou a não indicação de
196 representante técnico para participar da reunião, demonstram falta de atenção às
197 deliberações do Conselho e às demandas apresentadas pela comunidade, registrando sua
198 preocupação com a ausência de diálogo entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e
199 este colegiado. Após as manifestações, o Plenário deliberou, por consenso, pelo
200 encaminhamento de novo convite ao Secretário Municipal de Infraestrutura, reiterando a
201 solicitação para que participe da próxima reunião ordinária do Conselho ou, na
202 impossibilidade de seu comparecimento, designe representante técnico devidamente
203 habilitado para prestar os esclarecimentos necessários acerca das intervenções realizadas
204 e das ações futuras previstas para a área. Não havendo mais nada a tratar, os trabalhos
205 foram concluídos às 16:10h. e eu, Bruno Nascimento de Souza, lavrei a presente ata, que,
206 após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Vice-Presidente do COMASB, Sr. José
207 Clemente Ferreira Filho, pelos demais membros do Conselho, e posteriormente publicada
208 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Magé.


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMMA


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA
 MUNICIPAL DE
 MAGÉ**
**SECRETARIA
 MUNICIPAL DE
 MEIO AMBIENTE**

MAGÉ
 PREFEITURA
 Governando com Amor!

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE, RECURSOS
 NATURAIS E SANEAMENTO BÁSICO - COMASB, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026.**

Vice-Presidente do COMASB

 Bruno Nascimento de Souza
 Núcleo de Educação Ambiental

Apoio COMASB

Mat. 92802

ASSINATURAS - CONSELHEIROS

NOME/ASSINATURA	INSTITUIÇÃO
	AGUA VIVA ERU. POPULARES
	CAB/RS
	APA GUARÁ-MIRIM/ECMOP
	ICMU
	SULIA/BRAS. AMBIENTAL
	PDMAFO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



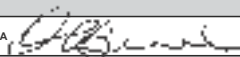
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 07 DE MAIO DE 2026

Representantes do Poder Público		
Secretarias		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Titular	Carlos Henrique Rios Lemos	ASSINATURA
Suplente	Rubirajara Rocha Reis	ASSINATURA 
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Titular	Kirce Correa Bermute	ASSINATURA
Suplente	Marcio Alexandre Emerich de Melo	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável		
Titular	Neli de Carvalho Sebastião	ASSINATURA
Suplente	Ana Maria da Silva Correa	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		
Titular	Bruno Lima Rocha	ASSINATURA
Suplente	Cristina Darcy dos Santos Prado	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
Titular	Yasmin Yara Fernandes Ventura	ASSINATURA
Suplente	Luiz Henrique Rodrigues S. Sobrinho	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Saúde		
Titular	Geovani Paulino dos Santos Filho	ASSINATURA
Suplente	Marcos Gomes Vanini	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Titular	Viviane Viana Fernandes	ASSINATURA
Suplente	Riquelme Gigoffi Silva de Oliveira	ASSINATURA
Unidades de Conservação Federal		
Titular:NGI ICMBIO Guanabara		
Nome	Olivar Bendelak	ASSINATURA 
Suplente: NGI ICMBIO Guanabara		
Nome	Natália Ribeiro Barros	ASSINATURA
Empresa Operadora dos Serviços de água e esgoto		
Águas do Rio		
Titular	Vitor Hugo de Oliveira Andrade	ASSINATURA


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMMA

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
 MUNICIPAL DE
 MAGÉ**
**SECRETARIA
 MUNICIPAL DE
 MEIO AMBIENTE**

**RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
 REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
 DIA: 07 DE MAIO DE 2026**

Suplente:	Gabrielle Duarte Pereira	ASSINATURA
Representantes da Sociedade Civil		
Organização Não Governamental de Defesa do Meio Ambiente		
Titular: Agua Doce Serviços Populares		
Nome	Raiane Marques Lima	ASSINATURA
Suplente: Instituto Carta Magna da Umbanda		
Nome	Ana Cláudia Torres	ASSINATURA
Titular: PDMAFO - Preservadores e Defensores do Meio Ambiente Fonte da Onça		
Nome	Luis Maximo da Silva	ASSINATURA
Suplente: UNEGRO - União de Negras e Negros pela Igualdade		
Nome	Juberto Cidade Junior	ASSINATURA
Associação Profissional ou Entidade Técnico-Científica		
Titular: Centro Cultural, Esportivo e Educacional Waldemar Mello		
Nome	Luiz Carlos Gomes Carneiro	ASSINATURA
Suplente: Centro Integrado Agroecológico Barão de Langsdorff		
Nome	Ivolanda Magali Rodrigues da Silva	ASSINATURA
Assoc Emp. Representativa do Setor Ind., Com. ou de Serviços		
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª Subseção do RJ		
Nome	Thiago Gulão da Silva e Silva de Moraes	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Entidade Comunitária		
Titular: AMANOBI – Assoc. de Moradores e Amigos de Nova Orleans e Barão do Iriri		
Nome	Dulce Regina de Araújo	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Titular: AMASUR – Associação de Moradores e Amigos de Suruí		
Nome	Lucia Severino Gomes	ASSINATURA
Suplente: Segunda Igreja Batista em Santa Dalila		
Nome	José Clemente Ferreira Filho	ASSINATURA
Entidade Sindical (excluídas as entidades dos setores empresariais)		
Titular: VAGO		



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



RELAÇÃO DE PRESENÇA (2023-2025)
REUNIÃO ORDINÁRIA COMASB
DIA: 07 DE MAIO DE 2026

Nome	VAGO	ASSINATURA
Suplente: VAGO		
Nome	VAGO	ASSINATURA
Usuários/consumidores dos serviços de saneamento básico		
Titular: Hunkpame Mahi Kwe Naiye		
Nome	Diego Costa Augusto de Oliveira	ASSINATURA
Suplente: RCG Turismo Ecoturismo		
Nome	Wilson da Paz Siqueira	ASSINATURA
Titular: 126º GEMAR Phoenix		
Nome	Cirlea Aniceto da Silva Nita	ASSINATURA
Suplente: União dos Escoteiros do Brasil (Campo dos Escoteiros)		
Nome	Vítor de Souza Ferreira	ASSINATURA
Associação ou Cooperativa de Produtores Rurais		
Titular: ATPMG - Associação de Trabalhadores da Pesca de Magé e Guapimirim		
Nome	Jessé Carlos de Oliveira	ASSINATURA
Suplente:		
Nome	VAGO	ASSINATURA

CONVIDADOS/OUVINTES	
NOME	INSTITUIÇÃO
Bruno N. de Souza	SMMA
Roberto Augusto de S. Silva	AMASP
Francinelly E. de Nova	ÁGUA DA CE
Carlos Roberto Moura	Associação Polité
Elaine Alves Santa Dalila	16º Grupo Católico de Juv Phoenix
Glória Maria dos Santos	126º Gemar Phoenix
Alcides de Souza	Município de
Pedro Alcides da Silva	Santa Dalila
João Gomes	SMMA


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA
 MUNICIPAL DE
MAGÉ

 SECRETARIA
 MUNICIPAL DE
 SAÚDE

 CONSELHO
 MUNICIPAL DE
 SAÚDE

 SUS
 SISTEMA
 ÚNICO DE
 SAÚDE

Ata da Reunião Ordinária do CMS - Magé, realizada em 01 de junho de 2026.

Às 14:10h (quatorze horas e dez minutos) do dia 01 de junho de 2026, na sede deste colegiado, Rua Pio XII, 35, sala 213 - Centro, Magé, reuniu-se Ordinariamente, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Magé, previamente convocado da forma regimental afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Avaliação da Programação Anual de Saúde (PAS) – Exercício 2027 2) Eleição para formação da Mesa Diretora 3) Organização e deliberações referentes à Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde 4) Assuntos Gerais**

A Presidente iniciou a reunião anunciando a presença da Secretária Municipal de Saúde, Larissa Viana Fernandes Ribeiro, que cumprimentou a todos. Em seguida, a Presidente realizou a contagem de quórum, constatando a presença de 12 conselheiros titulares e 5 suplentes, totalizando 17 conselheiros. Havendo quórum, deu prosseguimento à reunião e solicitou ao Conselheiro Dr. Geovani Paulino dos Santos Filho que realizasse a leitura dos expedientes. Documentos recebidos: Ofício nº 20 do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (CES-RJ), acerca da organização das etapas preparatórias e do fluxo de vagas para a 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio de Janeiro; e-mail da CISTT Estadual encaminhando o registro da última Reunião Ordinária do mês de abril; Ofício nº 130 do CES-RJ, referente ao falecimento do trabalhador Gabriel de Jesus Firmino, ocorrido durante a montagem da estrutura do show da cantora Shakira; e-mail da CISTT-RJ encaminhando os registros da Reunião Ordinária do mês de maio; Ofício nº 28/2026, que trata do Regimento Interno da 10ª Conferência Estadual de Saúde; Ofício nº 32 do CES-RJ, acerca da nota de denúncia de ataques ao controle social e manifestação de apoio à Presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS); Memorando nº 300 da Secretaria Municipal de Educação, convidando o Conselho para participar do desfile cívico em comemoração ao aniversário de Magé e presidente ressaltou que seria indispensável a nossa participação em nosso desfile e que seria importante; Ofício nº 028 da Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando agendamento de reunião para dialogar acerca da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2027; e-mail da Presidente Marilene Formiga encaminhado ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), referente ao alijamento da participação dos Conselhos Municipais pelo CES-RJ em razão da ausência de ato de nomeação; memorando da Secretaria Municipal de Planejamento encaminhando o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2026; e Ofício nº 003/CMS/2026, indicando a Sra. Ingrid dos Santos Scheeffeffer dos Santos. Documentos expedidos: Ofício nº 017, em resposta ao Ofício nº 134 do CES-RJ, encaminhando os documentos que regulamentam o Conselho Municipal de Saúde de Magé; e Ofício nº 018, solicitando apresentação da prestação de contas e de informações institucionais. Após a leitura dos expedientes, a Presidente colocou em votação a ata da Reunião Ordinária realizada em 06 de abril de 2026, previamente encaminhada ao grupo "Ordem do Dia" para análise dos conselheiros. Após a realização das correções e dos ajustes sugeridos, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente convidou o Conselheiro Dr. Geovani Paulino dos Santos Filho para realizar a leitura da pauta da reunião, dando início às discussões dos itens constantes na ordem do dia. **1) ponto de pauta:** A Presidente Marilene Formiga informou que, no período da manhã, foi realizada a análise do relatório e que, anteriormente, a equipe administrativa do Conselho Municipal de Saúde (CMS) havia analisado a Programação Anual de Saúde, verificando sua conformidade com o Plano Municipal de Saúde. Informou ainda que a Sra. Gizele de Abreu esteve presente para prestar esclarecimentos, caso houvesse alguma dúvida ou fosse identificada alguma divergência. seguida, a Presidente colocou a



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDE



SUS
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDE



Ata da Reunião Ordinária do CMS - Magé, realizada em 01 de junho de 2026.

Programação Anual de Saúde de 2027 em votação, sendo esta aprovada por unanimidade; passou para o **2º Ponto de Pauta**: A Presidente apresentou a chapa composta por ela para a Presidência, pelo Conselheiro Alberto Domingues Almeida Filho para o cargo de Vice-Presidente, pela Conselheira Ana Paula Barbosa Martins para o cargo de 1ª Secretária e pela Conselheira Maria das Graças Barroso da Silva para o cargo de 2ª Secretária. Não havendo a apresentação de outra chapa, a Presidente submeteu a composição à apreciação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou ao próximo item da pauta. **3º ponto de Pauta**: A Presidente ressaltou que, em razão de Suruí ser, atualmente, o deserto sanitário do município, optou-se por realizar a Conferência naquele distrito, na Igreja Metodista Wesleyana, da qual a Secretária Executiva Karen Rodrigues de Oliveira faz parte. Informou ainda que trouxe a minuta do Decreto de Convocação e, em seguida, passou a palavra à Coordenadora da Conferência, Conselheira Ana Paula Barbosa Martins. A Coordenadora destacou que, em razão da prorrogação do prazo até o mês de julho, a Comissão definiu a realização da Conferência para o dia 25 de julho, a fim de haver tempo hábil para elaboração do Regimento e dos demais documentos necessários, que serão apresentados na próxima Reunião Ordinária. Sugeriu, ainda, a realização de uma atividade de pré-conferência. Na sequência, a Presidente informou que estavam em contato com a Sra. Eliane Oliveira, ex-Secretária de Planejamento do Município de Magé e, atualmente, Subsecretária de Planejamento do Município de Nova Iguaçu, para ministrar palestra sobre o eixo de financiamento. Ressaltou também que havia planejado realizar um ato público na Câmara Municipal de Magé sobre o referido tema e que pretendiam dialogar com representantes da Câmara ou, se necessário, encaminhar expediente sobre o assunto. Aproveitou a oportunidade para solicitar o respaldo da Secretária Municipal de Saúde na articulação política visando à revisão dos valores recebidos pelos municípios provenientes da Programação Pactuada e Integrada (PPI). Manifestou o interesse em obter a relação das PPIs, citando que alguns municípios recebem recursos para a realização de determinados serviços, mas não os executam, o que poderia possibilitar o redirecionamento desses valores ao Município de Magé. Informou, ainda, que outra proposta seria solicitar espaço na Câmara Municipal para tratar dessa pauta, com a intenção de reunir-se com o Presidente da Câmara, Valdeck Ferreira, ou com o Presidente da Comissão de Saúde, Fernando do Salão, destacando a necessidade de fortalecer essa luta por meio de apoio político. **4º Assuntos Gerais**. A Presidente Marilene Formiga relatou o caso da Conselheira Vera Lucia Vieira Albuquerque, que compareceu com encaminhamento para o Hospital do Olho. Informou que a conselheira é diabética e que sequer havia sido realizado o risco cirúrgico, ressaltando que a referida pauta deveria retornar para nova discussão. Em seguida, a Secretária Municipal de Saúde solicitou a palavra para apresentar alguns informes. Informou que, anteriormente, já havia comunicado ao Conselho sobre a questão do transporte sanitário e que foi iniciado um estudo, por meio do qual identificou-se a necessidade de contratação de uma empresa especializada em logística para atender essa demanda. Esclareceu que, até a conclusão desse estudo, foi adotada, de forma emergencial, a utilização de ambulâncias e que também foi solicitada a ampliação da frota do SAMU e do TIH. Informou, ainda, que esteve, na presente data, na base do SAMU, onde foram recebidas as ambulâncias já equipadas, destacando que serão buscados recursos para a contratação de uma nova equipe. Após breve discussão sobre a frota, a Secretária informou que precisaria se ausentar. Antes de sua saída, a Conselheira Ana Paula Barbosa Martins questionou se seria possível instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Política de Saúde da População Negra, manifestando o interesse do Conselho em se reunir para discutir essa pauta. Solicitou, ainda, informações sobre


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA
 MUNICIPAL DE
MAGÉ

 SECRETARIA
 MUNICIPAL DE
 SAÚDE

 CONSELHO
 MUNICIPAL DE
 SAÚDE

 SUS
 SISTEMA
 ÚNICO DE
 SAÚDE

Ata da Reunião Ordinária do CMS - Magé, realizada em 01 de junho de 2026.

a publicação da Resolução referente à implantação dos Conselhos Locais de Saúde. Na oportunidade, a Conselheira Ana Paula Barbosa Martins também compartilhou sua experiência no Curso de Formação de Educadores Populares em Saúde, realizado na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, destacando que concluiu a formação profundamente transformada. Em seguida, a Sra. Rosângela de Souza Soares de Albergaria Medeiros perguntou sobre a previsão do horário do desfile cívico, tendo em vista que participaria de outra atividade na mesma data. A Presidente solicitou que a equipe administrativa entrasse em contato com a Secretaria Municipal de Educação, responsável pela organização do desfile, a fim de compartilhar com os conselheiros a previsão do horário de participação da Secretaria Municipal de Saúde; nada mais havendo a tratar depois das considerações finais, deu-se por encerrado os trabalhos desta Reunião Ordinária, às 17:00 horas (dezessete horas). E eu, Karen Rodrigues de Oliveira, secretária Executiva, redigi a ata que, após a leitura e aprovação dos participantes desta reunião Ordinária, será assinada por mim Karen R. de Oliveira e pelos Conselheiros presentes.

.....Magé, 01 de junho de 2026.....

Maria Rodrigues Cardozo
Luiz Felipe de Jesus
Gracy Maria
Marcelina dos Reis Silva
Marcelino
Michelle
Marcelino
Maria da Graça da Silva
Marcelino
Marcelina dos Reis Silva

Shayla
Dr. Rodrigo Ventura Valentin
[Assinatura]



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDE



SUS
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDE



Ata da Reunião Extraordinária do CMS - Magé, realizada em 22 de junho de 2026.

Às 14:10h (quatorze horas e dez minutos) do dia 22 de junho de 2026, na sede deste colegiado, Rua Pio XII, 35, sala 213 - Centro, Magé, reuniu-se extraordinariamente, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Magé, previamente convocado da forma regimental afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Discussão referente Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e adequações na PAS 2026;** A Presidente iniciou a reunião realizando a contagem de quórum, constatando a presença de 9 conselheiros titulares e 5 suplentes, totalizando 14 conselheiros. Havendo quórum, deu prosseguimento à reunião, iniciando as discussões dos itens constantes na ordem do dia. Na sequência, solicitou que constasse em ata que a Conselheira Ana Paula Barbosa Martins se ausentou às 12h00 para retirar seus medicamentos na Farmácia Pacheco, permanecendo ausente até aquele momento, ressaltando que essa situação deveria ser revista. A Presidente registrou ainda a presença do novo Coordenador de Planejamento, Sr. Kenyson Barbosa, e do Subsecretário Wevérton de Oliveira Borges. Em seguida, foi realizada uma roda de apresentação para que o novo Coordenador pudesse conhecer os conselheiros presentes. Ressaltou a importância do setor de Planejamento e da parceria entre este e o Conselho Municipal de Saúde. Considerando que o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento ainda não havia chegado, a Presidente passou a palavra ao Subsecretário Wevérton de Oliveira Borges para tratar da solicitação de adequação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026. O Subsecretário ressaltou a importância da inserção de metas e indicadores na PAS e informou que a proposta consistia em incluir uma meta referente ao OCI, nova metodologia do Ministério da Saúde, na qual o paciente realiza os exames, é encaminhado ao especialista e, caso necessário, retorna para a realização de exames complementares, encerrando todo o ciclo em até 30 dias para os casos oncológicos e em até 60 dias para os não oncológicos. Informou que essa metodologia já está sendo executada no município, abrangendo as áreas de cardiologia, diagnóstico de mama e cirurgias eletivas porém ainda não consta no Plano Municipal de Saúde, situação que inviabiliza, em diversas ocasiões, a celebração de pactuações e o direcionamento de emendas parlamentares específicas. Esclareceu que a proposta apresentada consistia em realizar uma primeira alteração na PAS, assumindo o compromisso de, futuramente, discutir e promover as demais adequações necessárias ao Plano Municipal de Saúde, de modo que todas as ações executadas no município estejam contempladas de forma equânime. Ressaltou ainda que essas alterações já haviam sido iniciadas tecnicamente e assumiu o compromisso de submeter ao Conselho todas as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e acompanhamento. Na sequência, realizou a leitura do expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e, ao término, submeteu ao Conselho a discussão acerca da vinculação da nova meta à Diretriz nº 5 – Atenção Especializada ou à Diretriz nº 6 – Saúde da Mulher. A Presidente Marilene Formiga ressaltou que a proposta estava em consonância com a Lei nº 13.896/2019, que estabelece que pacientes com suspeita de câncer no Sistema Único de Saúde (SUS) têm direito à realização dos exames diagnósticos no prazo máximo de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.ri.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS



IMAGE

**CONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



SUS
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDE



Dr
R
P
L P H C
(D)
S. J. M. S.
M

30 dias. Questionou ainda se os laboratórios responsáveis pelos exames estariam credenciados no SISCOLO. O Subsecretário solicitou que esse questionamento fosse formalizado por meio de expediente à gestão, sendo a proposta submetida ao Plenário pela Presidente, que concordou com o encaminhamento. Na sequência, a Conselheira Ana Paula Barbosa Martins questionou se a médica mastologista havia retomado os atendimentos em todas as segundas-feiras. O Subsecretário informou que, no momento, isso ocorria em razão da demanda existente, a qual ainda não justificava o preenchimento de uma agenda semanal completa. A Conselheira também questionou a ausência de lâminas para a realização das biópsias. O Subsecretário esclareceu que os atendimentos especializados ocorrem quinzenalmente e que a mastologista possui habilitação para a realização do procedimento, porém o município ainda não dispõe desse serviço credenciado. Informou ainda que existe emenda parlamentar destinada pelo Deputado Vinicius Cozzolino para implantação de um Centro Oncológico no município, destinado à realização desses procedimentos, destacando que o projeto se encontra em fase avançada e que está sendo buscado um imóvel para início de suas atividades. Esclareceu, por fim, que as biópsias atualmente são regionalizadas e realizadas no Rio Imagem. A Presidente ressaltou que, enquanto o Centro Oncológico não fosse implantado, seria possível adquirir os materiais necessários para que esse serviço passasse a ser realizado no município, ainda que para uma demanda reduzida, considerando os dados epidemiológicos que demonstram elevado número de óbitos prematuros decorrentes de neoplasias e a dificuldade enfrentada pelos pacientes para acesso às biópsias, etapa fundamental para o início do tratamento oncológico. Após ampla discussão, foi proposto pelos conselheiros que a nova meta fosse vinculada à Diretriz nº 5 – Atenção Especializada, de forma a contemplar a integralidade da atenção oncológica e evitar sua particularização às neoplasias que acometem exclusivamente as mulheres, caso fosse inserida na Diretriz nº 6 – Saúde da Mulher. Em seguida, a Presidente submeteu ao Plenário a proposta de ajuste apresentada, sendo aprovada por unanimidade a inclusão da nova meta na Programação Anual de Saúde de 2026 e, conseqüentemente, no Plano Municipal de Saúde. Posteriormente, a Presidente anunciou a chegada do Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, Bruno Lima, que iniciou sua fala destacando a importância da integração entre o Planejamento da Saúde e a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento. Parabenizou a Secretária Municipal de Saúde pela apresentação realizada ao Conselho acerca dos atos da gestão, ressaltando que essa prática fortalece as análises do Conselho durante a apreciação das prestações de contas, bem como suas atribuições de acompanhamento e fiscalização. Informou que, mais uma vez, estavam reunidos para a construção de um planejamento orçamentário participativo, com o objetivo de levantar as demandas do Conselho Municipal de Saúde, tanto aquelas necessárias ao seu funcionamento quanto as relacionadas ao fortalecimento das ações da saúde no município. Questionou se o Conselho havia elaborado algum documento contendo essas propostas e colocou-se à disposição para ouvir e discutir as demandas, reforçando que o referido documento deveria ser encaminhado até o dia 20 de julho.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDE



SUS
SISTEMA
ÚNICO DE
SAÚDE



Ata da Reunião Extraordinária do CMS - Magé, realizada em 22 de junho de 2026.

Com a palavra, a Presidente Marilene Formiga ressaltou que o Conselho estava diante de um momento inédito, tendo a oportunidade de discutir a Lei Orçamentária Anual (LOA) antes de sua aprovação pela Câmara Municipal. Destacou que as ações previstas na LOA estão diretamente vinculadas à Programação Anual de Saúde (PAS) e lembrou que, anteriormente, eram aprovadas diretrizes sem que houvesse conhecimento da existência de orçamento suficiente para seu cumprimento. Parabenizou o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento pela iniciativa. Informou ainda que o relatório contendo as demandas do Conselho ainda não havia sido elaborado fisicamente, o Secretário pediu que fosse realizado o planejamento contemplando necessidades como diárias, realização de conferências, cursos e capacitações dos conselheiros. A Presidente destacou que, no planejamento dos últimos quatro anos, estava prevista a implantação de mais cinco unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), objetivo que não foi alcançado. Ressaltou que essa meta permanece prevista no novo planejamento e que será necessário verificar a possibilidade de implantação dessas unidades. A Conselheira Ana Paula Barbosa Martins questionou quando está prevista a implantação da denominada "Cidade do Autista". A Subsecretária Hellen Machado esclareceu que não será mais a cidade, mas seria implantado um Centro de Referência. A Presidente ressaltou que é necessário conhecer os serviços que serão ofertados e observou que atualmente equipes multiprofissionais estão sendo direcionadas para o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em detrimento de outras funções, destacando que esse é um aspecto que deve ser devidamente planejado. Ressaltou ainda que, caso isso implique necessidade de novos recursos, essas informações devem ser apresentadas ao Conselho, considerando que este está habituado a discutir diretrizes, mas não necessariamente a disponibilidade orçamentária. Quanto ao planejamento do Conselho Municipal de Saúde, ficou definido que a Secretaria Administrativa elaborará o documento contendo as demandas apresentadas, para apreciação na próxima Reunião Ordinária e posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento. A Secretária Executiva ressaltou que ainda existem dificuldades relacionadas ao pagamento de diárias aos representantes do segmento dos usuários. A Subsecretária Hellen Machado esclareceu que essa situação foi superada e que os conselheiros nomeados por meio de portaria passam a ter direito ao recebimento das diárias. A Conselheira Ana Paula Barbosa Martins destacou que o orçamento destinado ao Conselho foi reduzido em razão das dificuldades para sua execução, relatando que, em determinadas ocasiões, precisou utilizar recursos próprios para custear despesas com estacionamento e, na última reunião, também arcou com o pagamento de pedágio. O Subsecretário Wevérton Borges informou que essa situação será solucionada, considerando que está em andamento o processo para liberação do veículo oficial do Conselho do pagamento de pedágio. A Presidente Marilene Formiga informou ainda que, no próximo ano, pretende realizar o Curso de Educação Popular em Saúde (EdPopSUS) nos territórios, abrangendo os seis distritos do município. Ressaltou que essa ação deverá constar no planejamento, uma vez que demandará recursos para transporte, confecção de



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 071/2026
PROCESSO: 6088/2025
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2025 / Chamamento Público nº 001/2025
PARTES: O Município de Magé e Vitális Energia Ltda
OBJETO: Credenciamento de empresa de engenharia especializada (ESCO) para participação no Programa de Eficiência Energética do Procel Reluz 2025 - TCT nº 45/2026, cabendo à credenciada a execução do projeto em conformidade com as disposições previstas no edital da Chamada Pública Procel Reluz 2025 e em seus anexos
VALOR: R\$ 2.132.148,43 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021
ASSINATURA: 10/07/2026

VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

JOSEMAR DE OLIVEIRA BRANCACCI
VITÁLIS ENERGIA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 074/2026
PROCESSO: 8618/2026
MODALIDADE: Inexigibilidade 011/2026
PARTES: O Município de Magé e Rafamon Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação da Artista Plástica Rafamon para realização da pintura do Mural Externo da Escola Municipal de Cultura de Magé /RJ.
VALOR: R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021
ASSINATURA: 24/07/2026

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS (INTERINO)

RAFAELA MONTEIRO CORREIA
RAFAMON COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo termo aditivo ao contrato nº 080/2025
PROCESSO: 13045/2026
MODALIDADE: Concorrência Pública Eletrônica nº 005/2025
PARTES: O Município de Magé e União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste ao contrato que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos; coleta e transporte de resíduos volumosos; coleta e transporte de materiais recicláveis, incluindo ecopontos no município de Magé/RJ
VALOR: 39.167.631,74 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14133/2021
ASSINATURA: 04/06/2026

ORLANDO FERNANDES OTTONI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SANDRO PEIXOTO FAILAGE
UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SEGURANÇA
E ORDEM
PÚBLICA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL | PROCESSO Nº 7.852/2026 | DATA: 06/03/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a presente **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026**, com fundamento no Artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA RUA MARTINHO ANTÔNIO RIBEIRO, Nº 359, GALPÃO, B, LT. 00, SURUI, 4º DISTRITO DE MAGÉ, RJ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO PÚBLICO DE VEÍCULOS APREENDIDOS**, formalizado através do processo administrativo nº 7.852/2026, em favor da **Sra. MARIA AMÉLIA MARTINS BARROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 05.329.447-6, expedida pela DETRAN/RJ e inscrita no CPF nº 454.864.687-68 denominado **LOCADOR**, no valor do aluguel mensal de **8.406,00 (oito mil, quatrocentos e seis reais)**, perfazendo o valor total para 60 (sessenta) meses de **R\$ 504.360,00 (quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 20 de julho de 2026.

ROBERTO FERREIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública (Interino)
Matrícula 362723



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MAGÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA,
TURISMO E
EVENTOS



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL | PROCESSO Nº 9.599/2026 | DATA: 25/03/2026

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a presente **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026**, com fundamento no Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é **patrocínio institucional a ser concedido à FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FECIERJ para realização do DESAFIO RAIZ DA SERRA DE DOWNHILL 2026**, que acontecerá nos dias 04 e 05 julho na Pista da Serra Velha em Raiz da Serra, Magé-RJ, formalizado através do processo administrativo nº 9.599/2026, em favor da **FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FECIERJ**, inscrita no CNPJ nº **29.510.575/0001-36**, com sede na Avenida Pelinca, nº 323/325 – bairro Tamandaré, Campos dos Goytacazes/RJ CEP. 28.035-175, no valor **R\$ 62.250,30 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos)**, de acordo com o apresentado no Ofício da FECIERJ fls. fls. 87/93, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 30 de junho de 2026.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Interino)
Matrícula nº 361.007

Avenida Cel. João Valério, n.º 241, 6º andar, Centro Magé – RJ – CEP 25.900-097
gabinete.seculte@mage.rj.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ 2025/2028

MESA EXECUTIVA

NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES 1º Vice Presidente	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT 2º Vice- Presidente	LÉO FREITAS
JANE PEREIRA 1ª Secretária	JANE PEREIRA
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA 2º Secretário	ANDRE KEKINHA

VEREADORES

ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO	SARGENTO LOPES
AMAURI FRANCISCO CABRAL JUNIOR	JUNIOR DA CAPELA
EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TÁXI
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
FELIPE MENEZES DE SOUZA	FELIPE MENEZES
FERNANDO VIEIRA VEIGA	FERNANDO DO SALÃO
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JANE PEREIRA	JANE PEREIRA
JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA	JOÃO VICTOR FAMÍLIA
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT	LÉO FREITAS
LUCAS DOS SANTOS LOPES	LUCAS FAMÍLIA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	VINICIUS NINA
PABLO SOARES DE VASCONCELOS	PABLO VASCONCELOS
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA	VALDECK
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA	ANDRE KEKINHA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA